



Estatísticas do Comércio Internacional

2010

Edição 2011



Estatísticas
oficiais



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Estatísticas do Comércio Internacional

2010

Edição 2011

FICHA TÉCNICA

Título

Estatísticas do Comércio Internacional 2010

Editor

Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Av. António José de Almeida
1000-043 Lisboa
Portugal
Telefone: 21 842 61 00
Fax: 21 844 04 01

Presidente do Conselho Directivo

Alda de Caetano Carvalho

Design e Composição

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

ISSN 0873-0687

ISBN 978-989-25-0133-8

Periodicidade Anual

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt



Apoio | ao cliente

808 201 808

© INE, I.P., Lisboa · Portugal, 2011 *

A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, excepto para fins comerciais, desde que mencionando o INE, I.P., como autor, o título da obra, o ano de edição, e a referência Lisboa-Portugal.

NOTA INTRODUTÓRIA

O INE divulgou, em Junho de 2010, uma nova série de estatísticas do Comércio Internacional para o período 1993-2009, enquadrada na mudança de base das Contas Nacionais Portuguesas para 2006, que foi o resultado da implementação de novos procedimentos e melhoramentos metodológicos, da integração de diferentes fontes de informação e da avaliação da qualidade das fontes existentes, sempre com o intuito de garantir a permanente melhoria da qualidade destas estatísticas.

Com a divulgação desta nova série de dados do Comércio Internacional foi de igual modo iniciada a aplicação de uma nova Política de Revisões, que permite a divulgação de revisões da informação anual e, consequentemente, retomar a cadência anual de uma publicação sobre as Estatísticas do Comércio Internacional.

A presente publicação tem como objectivo divulgar os primeiros resultados do Comércio Internacional de 2010 (resultados preliminares), procedendo-se de igual modo à divulgação dos resultados definitivos de 2009.

Os dados de 2007 e 2008 (Comércio Intracomunitário) foram alvo de uma revisão extraordinária que se encontra reflectida nos quadros desta publicação, tendo essa informação sido actualizada em conformidade nos indicadores estatísticos disponíveis no Portal de Estatísticas Oficiais do INE.

Parte da informação disponível sobre as estatísticas do Comércio Internacional não é publicada, podendo o INE disponibilizá-la a pedido, em condições a acordar, salvaguardando sempre o princípio do segredo estatístico.

O INE expressa os seus agradecimentos a todos quantos contribuíram para a elaboração desta publicação, salientando-se, pela sua colaboração especial, as empresas que enviaram os seus dados no âmbito do Sistema Intrastat e a Direcção-Geral de Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo pela boa colaboração no envio ao INE da informação relativa às declarações aduaneiras respeitantes ao comércio com os Países Terceiros.

Agradecem-se igualmente as críticas e sugestões que os utilizadores entendam dever fazer para melhorar edições futuras.

INTRODUCTORY NOTE

In June 2010, Statistics Portugal introduced a new series of International Trade Statistics for the period 1993-2009, as part of the change in the Portuguese National Accounts basis for 2006, which was a result of not only the implementation of new procedures and methodological improvements but also from the integration of new sources of information and quality evaluation of the existing sources, pursuing to guarantee the permanent improvement of the inherent quality of these statistics.

With the introduction of this new series of data on International Trade, Statistics Portugal also implemented a new Revisions Policy that allows the dissemination of annual revisions and, as a consequence, to resume the yearly schedule of a publication focussing on International Trade Statistics.

This publication aims at the dissemination of the first results from the 2010 International Trade (preliminary results), also disseminating the 2009 definitive results.

Data from 2007 and 2008 (Intra-EU Trade) were subject to an extraordinary revision which are hereby presented in the tables of this publication and were also updated on the related indicators of the Statistics Portugal's Portal of Official Statistics.

Part of the available data on International Trade is not published, though Statistics Portugal is able to provide it upon request and agreed terms, safekeeping at all times the statistical confidentiality.

Statistics Portugal would like to thank all those who have contributed to this publication and acknowledge particularly the responding enterprises to the Intrastat System and the Portuguese Customs Authority (DGAIEC) by providing data from the customs declarations regarding trade with Third Countries.

It also welcomes all comments and suggestions aiming at the improvement of future issues.

RESUMO

A saída de bens para os mercados externos foi consideravelmente superior em 2010 face ao ano anterior (36 762,2 milhões de euros face a 31 696,8 milhões de euros, respectivamente), embora ainda não tenha alcançado os níveis de 2008 e 2007.

Os países da União Europeia dominaram as transacções efectuadas por Portugal com o exterior, correspondendo a 75% do total em 2010. Após a quebra verificada em 2009 (-17,3%), a saída de bens para os mercados intra-UE aumentou 15,4% em 2010, totalizando 27 573,2 milhões de euros.

No comércio extracomunitário o comportamento foi semelhante, com uma recuperação das exportações em 2010 (+17,7%), tendo atingido 9 189 milhões de euros, após a redução de 21,5% que se tinha registado em 2009.

Em 2010, Espanha, Alemanha, França, Reino Unido, Angola, Países Baixos, Itália, Estados Unidos, Bélgica e Brasil foram os principais mercados de destino dos bens portugueses. Angola tem-se mantido como o principal mercado extracomunitário de destino das exportações portuguesas, apesar da quebra registada em 2010 e que resultou na descida de 4º (em 2009) para 5º principal país de destino em termos globais.

Os maiores crescimentos anuais verificaram-se na expedição para os 3 principais parceiros (Espanha, Alemanha e França) e na exportação para os Estados Unidos. Em conjunto, foram responsáveis por 50,1% da subida global registada na saída de bens em 2010.

No ano de 2010, os principais grupos de produtos exportados foram as *Máquinas e aparelhos*, os *Veículos e outro material de transporte*, os *Metais comuns*, os *Plásticos e borrachas* e os *Combustíveis minerais*, tendo a saída de *Combustíveis minerais* e de *Veículos e outro material de transporte* registado os maiores crescimentos anuais.

Em 2010, o valor da entrada de bens foi superior ao registado em 2009 (57 053,1 milhões de euros face a 51 378,5 milhões de euros, respectivamente), correspondendo a um acréscimo de 11%. Permanece, todavia, ainda aquém dos níveis atingidos em 2008 e 2007.

À semelhança do que se verifica na saída de bens, o relacionamento de Portugal com os países da União Europeia também foi preponderante na entrada de bens, correspondendo a 75,7% do total em 2010.

No comércio intra-UE, após a chegada de bens ter registado uma redução de 15,9% em 2009, no ano de 2010 cresceu 7%, tendo totalizado 43 204,5 milhões de euros (face a 40 376 milhões de euros em 2009). No comércio extracomunitário a tendência foi semelhante mas mais intensa, dado que após um decréscimo de 32% em 2009, no ano de 2010 registou-se um aumento de 25,9%, totalizando 13 848,6 milhões de euros.

No ano de 2010 os principais países fornecedores de bens a Portugal foram Espanha, Alemanha, França, Itália, Países Baixos, Reino Unido, Bélgica, China, Nigéria e Brasil. Os maiores crescimentos anuais em valor foram contabilizados na chegada de bens dos dois principais mercados fornecedores (Espanha e Alemanha) e na importação de bens originários do Cazaquistão.

Os principais grupos de produtos importados em 2010 foram, tal como no ano anterior, as *Máquinas e aparelhos*, os *Combustíveis minerais*, os *Veículos e outro material de transporte*, os produtos *Químicos* e os *Agrícolas*. À semelhança do que se verificou na saída de bens, os *Combustíveis minerais* e os *Veículos e outro material de transporte* foram os grupos de produtos que mais contribuíram para a subida global da entrada de bens.

Em 2010, o valor do défice comercial foi ligeiramente superior ao de 2009 (-20 290,9 milhões de euros face a -19 681,7 milhões de euros, respectivamente), mas mais favorável que o saldo registado em 2007 e, ainda mais significativamente que o saldo de 2008.

Este agravamento do saldo global da balança comercial de bens no ano de 2010 deveu-se ao aumento do défice da balança comercial extracomunitária (-1 461,4 milhões de euros), dado que no saldo das trocas com os países comunitários se contabilizou uma melhoria (+852,3 milhões de euros).

O maior contributo para o agravamento do saldo da balança comercial de bens em 2010 resulta da acentuada redução do saldo positivo das trocas com Angola, que ainda assim se manteve como o país parceiro que apresenta o saldo mais favorável a Portugal. O agravamento dos défices comerciais com o Cazaquistão e com a Líbia, devido quase exclusivamente ao aumento verificado na importação de *Combustíveis minerais*, também deram um forte contributo para a evolução global verificada no ano de 2010.

O saldo desfavorável a Portugal nas transacções com a Alemanha sofreu de igual modo um agravamento significativo em 2010, devido essencialmente às trocas de *Veículos e outro material de transporte*, parcialmente em resultado da aquisição de material militar. O saldo bilateral com o mercado alemão atingiu os -3 128 milhões de euros, reforçando assim a sua posição como 2º maior défice bilateral.

Os *Combustíveis minerais* e os *Veículos e outro material de transporte* foram os principais grupos de produtos responsáveis pelo agravamento do défice da balança comercial de bens em 2010.

No ano de 2010, os maiores défices comerciais passaram a registar-se nas transacções de *Combustíveis minerais*, de produtos *Químicos* e de *Máquinas e aparelhos*, enquanto que nos *Minerais e minérios*, *Calçado* e *Pastas celulósicas e papel* se contabilizaram os maiores saldos positivos.

EXECUTIVE SUMMARY

Exports of goods towards foreign markets were considerably higher in 2010 when compared with the previous year (EUR 36 762.2 million vs EUR 31 696.8 million, respectively), although still below the values of 2008 and 2007.

The European Union countries dominated transactions made between Portugal and foreign countries, corresponding to 75% of the total in 2010. After the fall of 2009 (-17.3%), exported goods towards intra-EU markets increased by 15.4% in 2010, totalling EUR 27 573.2 million.

The performance of extra-EU trade followed a similar trend with a recovery of exports in 2010 (+17.7%), having reached EUR 9 189 million, after falling by 21.5% in 2009.

In 2010, Spain, Germany, France, the United Kingdom, Angola, the Netherlands, Italy, the United States, Belgium and Brazil were the main destination markets of Portuguese goods. Angola still ranked as the main extra-EU destination market for Portuguese exports, in spite of the 2010 fall which led to a lower ranking position, from 4th (in 2009) to 5th as the main destination country in global terms.

The most significant annual increases came from exports to the 3 main partners (Spain, Germany and France) and exports towards the United States. One the whole, they were responsible for 50.1% of the global raise in exported goods in 2010.

In 2010, the main groups of exported goods were *Machinery and mechanical appliances*, *Vehicles and other transport equipment*, *Base metals*, *Plastic and rubber* and *Mineral fuels*. The most relevant annual growths in exported goods came from *Mineral fuels* and *Vehicles and other transport equipment*.

The value of imported goods in 2010 was higher than the one of 2009 (EUR 57 053.1 million vs EUR 51 378.5 million, respectively), corresponding to an increase of 11%, but still below the values of 2008 and 2007.

A similar scenario to what happened in terms of exports is also evident in the relationship between Portugal and the other countries of the European Union when it comes to imports, which stood at 75.7% of the total in 2010.

In intra-EU trade, after a fall of 15.9% in 2009, there was a 7% growth in 2010 accounting for EUR 43 204.5 million (towards EUR 40 376 million in 2009). In extra-EU trade, a similar trend occurred but more intense whereas after falling by 32% in 2009, there was a raise of 25.9% in 2010, totalling EUR 13 848.6 million.

In 2010, the main countries of origin of goods imported by Portugal were Spain, Germany, France, Italy, the Netherlands, the United Kingdom, Belgium, China, Nigeria and Brazil. The most significant increases in terms of value were accounted in the imports from the two main supply markets (Spain and Germany) and in goods imported from Kazakhstan.

In 2010, as in the previous year, the main groups of products imported were *Machinery and mechanical appliances*, *Mineral fuels*, *Vehicles and other transport equipment*, *Chemical* and *Agricultural products*. Much like what happened in terms of exported goods, the main contributions to the global raise in imports came from *Mineral fuels* and *Vehicles and other transport equipment*.

In 2010 deficit in goods was slightly higher than the one for 2009 (EUR -20 290.9 million vs EUR -19 681.7 million, respectively), but more narrow than the one registered in 2007 and even more so when considering 2008.

This widening of the trade balance in goods in 2010 was due to the increase of the deficit of extra-EU trade balance (EUR -1 461.4 million), given the fact that the trade balance with EU countries improved (EUR +852.3 million).

What contributed the most for the widening of the 2010 trade balance in goods was the decrease of the trade surplus with Angola. Even so, Angola kept its rank as the most favourable balance in relation to Portugal. Due almost exclusively to the increase of imports of *Mineral fuels* from Kazakhstan and Libya, the widening of the trade deficit with these two countries had also a significant contribution for the outcome of the global evolution in 2010.

The trade deficit with Germany became significantly wider in 2010, mainly due to the transactions of *Vehicles and other transport equipment*, in particular purchases of military equipment. The trade deficit with the German market reached EUR -3 128 million, strengthening its 2nd position as the highest bilateral deficit.

Mineral fuels and *Vehicles and other transport equipment* were the main groups of products responsible for the widening of the trade deficit goods in 2010.

In 2010, the highest trade deficits occurred in transactions of *Mineral fuels*, *Chemical products* and *Machinery and mechanical appliances*, while *Mineral products*, *Footwear* and *Cellulose pulp and paper* accounted for the highest trade surplus.

SINAIS CONVENCIONAIS/UNIDADES DE MEDIDA/ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

SINAIS CONVENCIONAIS:

...	Dado confidencial
X	Dado não disponível
ø	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
Rc	Valor rectificado
Pe	Valor preliminar

NOTA - por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas

UNIDADES DE MEDIDA:

Nº	Número absoluto
%	Percentagem

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS:

CAE-Rev.3	Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3
CPA	Classificação de Produtos por Actividades
CGCE	Classificação por Grandes Categorias Económicas
Eurostat	Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
Extra-UE	Comércio com Países Terceiros (não pertencentes à União Europeia)
IAPI	Inquérito Anual à Produção Industrial
IES	Informação Empresarial Simplificada
INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Intra-UE	Comércio com os Estados-Membros da União Europeia
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
IVNEI	Inquérito ao volume de negócios e emprego na indústria
NC	Nomenclatura Combinada
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, versão 2002
PAT	Produtos de alta tecnologia
PME	Micro, pequenas e médias empresas
SCIE	Sistema de Contas Integradas das Empresas
SIGINQ	Sistema Global de Gestão de Inquéritos
UE	União Europeia

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA/INTRODUCTORY NOTE	3
RESUMO	4
EXECUTIVE SUMMARY	5
SINAIS CONVENCIONAIS/UNIDADES DE MEDIDA/ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS	6
 1. SAÍDA DE BENS	 11
1.1. RESULTADOS GLOBAIS	11
1.2. PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS	13
1.3. PRINCIPAIS PRODUTOS	14
1.4. DADOS REGIONAIS (NUTS II)	22
 2. ENTRADA DE BENS	 27
2.1. RESULTADOS GLOBAIS	27
2.2. PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS	29
2.3. PRINCIPAIS PRODUTOS	30
2.4. DADOS REGIONAIS (NUTS II)	38
 3. SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS	 43
3.1. RESULTADOS GLOBAIS	43
3.2. PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS	45
3.3. PRINCIPAIS PRODUTOS	46
3.4. DADOS REGIONAIS (NUTS II)	53
 4. COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS POR CARACTERÍSTICAS DAS EMPRESAS, 2009	 55
4.1. DISTRIBUIÇÃO POR ACTIVIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA (CAE Rev. 3)	55
4.2. DISTRIBUIÇÃO POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	58
4.3. CONCENTRAÇÃO DO VALOR POR NÚMERO DE EMPRESAS	61
4.4. CONCENTRAÇÃO POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	62
4.5. RANKING DAS MAIORES EMPRESAS EXPORTADORAS E IMPORTADORAS	64
 METODOLOGIA, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÕES	 141



Análise dos Principais Resultados

1. SAÍDA DE BENS

Síntese:

- No período entre 2005 e 2010, a evolução trimestral da saída de bens para os mercados externos revelou, em termos gerais, uma tendência de crescimento até ao 2º trimestre de 2008.
- O valor da saída de bens para os mercados externos foi consideravelmente superior em 2010 face ao ano anterior (36 762,2 milhões de euros face a 31 696,8 milhões de euros, respectivamente), embora ainda não tenha alcançado os níveis de 2008 e 2007.
- Os países da União Europeia dominaram as transacções efectuadas por Portugal com o exterior, representando 75% do total em 2010.
- Apesar do claro domínio dos países intra-UE como principais parceiros comerciais, denota-se um acréscimo no peso relativo do comércio com os Países Terceiros, que passou de 20% em 2005 para 25% em 2010.
- Espanha, Alemanha e França mantiveram-se, ao longo do período em análise, como os principais países de destino das exportações portuguesas.
- Os maiores crescimentos anuais em valor verificaram-se na expedição para os 3 principais parceiros (Espanha, Alemanha e França) e na exportação para os Estados Unidos.
- Angola tem-se mantido como o principal mercado extracomunitário de destino das exportações portuguesas, apesar da quebra registada em 2010.
- No ano de 2010, os principais grupos de produtos exportados foram as *Máquinas e aparelhos*, os *Veículos e outro material de transporte*, os *Metais comuns*, os *Plásticos e borrachas* e os *Combustíveis minerais*.

1.1. RESULTADOS GLOBAIS

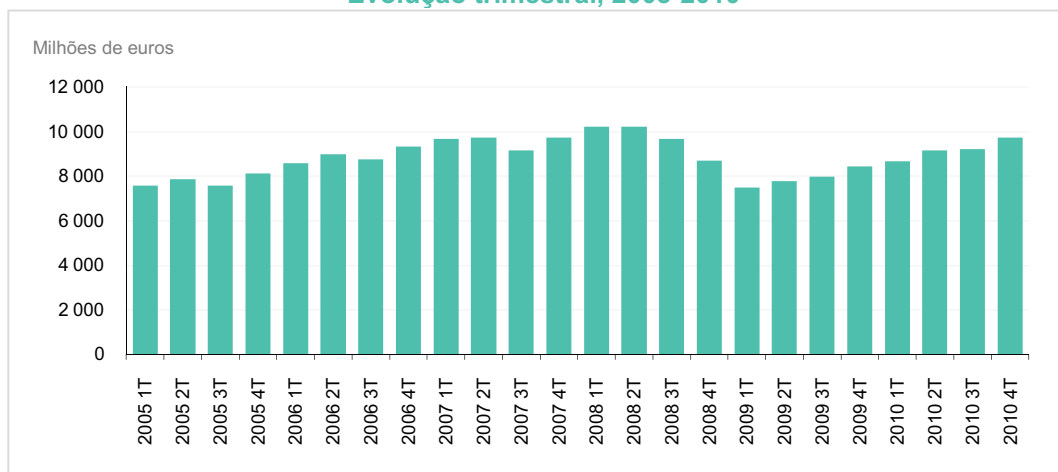
COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS

No período entre 2005 e 2010, a evolução trimestral da saída de bens para os mercados externos revelou, em termos gerais, uma tendência de crescimento até ao 2º trimestre de 2008, a que se seguiu um período de quebras entre o 3º trimestre de 2008 e o 1º trimestre de 2009, tendo-se atingido no 1º trimestre de 2009 o valor mais baixo dos 6 anos em análise. No entanto, a partir do 2º trimestre de 2009 iniciou-se um período de recuperação.

Deste modo, em termos das variações anuais, após se ter registado uma acentuada redução de 18,4% em 2009, a saída de bens aumentou 16% no ano de 2010. Esta evolução anual positiva deveu-se maioritariamente às transacções com os países comunitários, já que em 2010 o comércio intracomunitário aumentou 3 680,8 milhões de euros, enquanto o extra-UE cresceu 1 384,6 milhões de euros.

O valor da saída de bens para os mercados externos foi assim consideravelmente superior em 2010 face ao ano anterior (36 762,2 milhões de euros face a 31 696,8 milhões de euros, respectivamente), embora ainda não tenha alcançado os níveis de 2008 e 2007 (em termos respectivos, 38 847,3 milhões de euros e 38 294,1 milhões de euros).

Figura 1.01 - Comércio internacional - Saída de bens
Evolução trimestral, 2005-2010



COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS

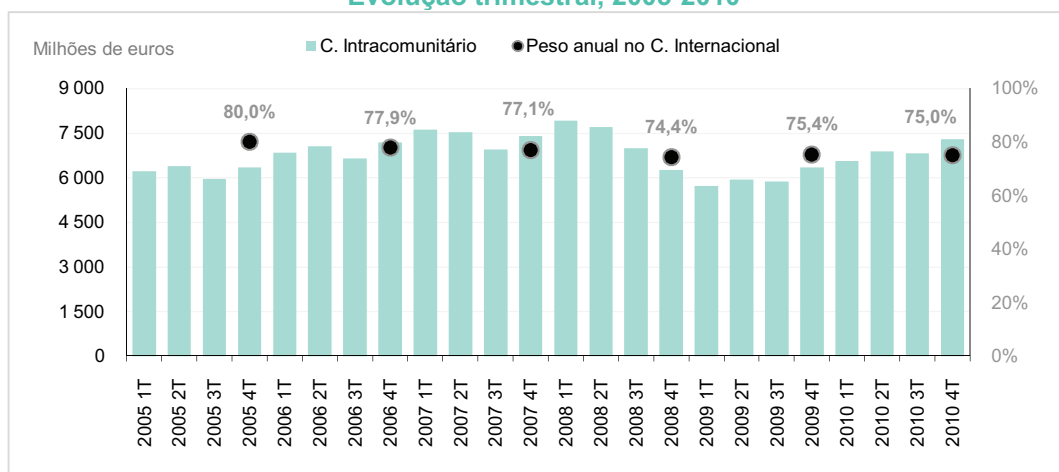
Os países da União Europeia dominaram as transacções efectuadas por Portugal com o exterior, apesar da quebra significativa do seu peso entre 2005 e 2010: em 2005 cerca de 80% dos bens nacionais vendidos para os mercados externos tinham como destino os parceiros comunitários e no ano de 2010 desceu para 75%.

Devido a este predomínio dos países comunitários, a evolução observada na globalidade do comércio internacional foi semelhante à do comércio intra-UE. No conjunto do ano de 2008, registou-se uma redução da expedição para os países intra-UE relativamente ao ano anterior (-2,1%), enquanto na globalidade do comércio internacional se registou um ligeiro aumento de 1,4%, devido à evolução positiva do mercado extra-UE (+13,4%).

A partir do 2º trimestre de 2009, e depois de um período de quebras, observa-se uma tendência genérica de recuperação das expedições para os parceiros comunitários, à semelhança do verificado na globalidade do comércio internacional.

Desta forma, depois da saída de bens para os mercados intra-UE ter diminuído 17,3% no ano de 2009, em 2010 aumentou 15,4%, totalizando 27 573,2 milhões de euros. Apesar do valor da expedição de bens ter sido superior em 2010 relativamente ao ano anterior, ficou ainda aquém dos níveis atingidos em 2008, 2007 e 2006 (28 904 milhões de euros, 29 525,1 milhões de euros e 27 754,7 milhões de euros, respectivamente).

Figura 1.02 - Comércio intracomunitário - Expedição de bens
Evolução trimestral, 2005-2010



COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS

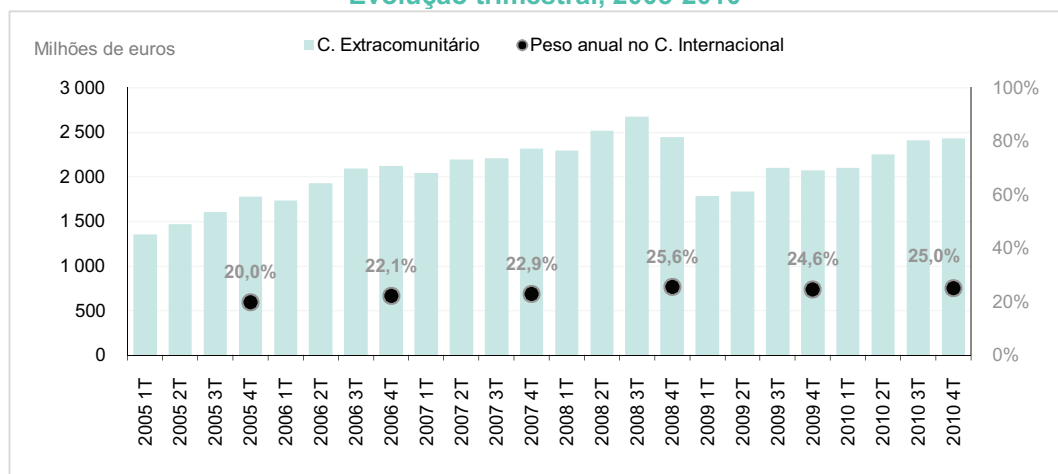
Apesar do claro domínio dos países intra-UE como principais parceiros comerciais, denota-se um acréscimo no peso relativo do comércio com os Países Terceiros. No ano de 2005, o comércio extracomunitário concentrava 20% da saída de bens, tendo aumentado para 25% em 2010.

Em termos da evolução trimestral, a tendência de quebras no comércio extra-UE limitou-se a dois trimestres, entre o 4º trimestre de 2008 e o 1º de 2009. Assim, no conjunto do ano de 2008, a exportação para os países extracomunitários registou um melhor desempenho do que as expedições no comércio intra-UE (+13,4% face a -2,1%, respectivamente). No ano de 2009, em termos relativos, verificou-se uma quebra mais acentuada no comércio extra-UE de 21,5%, face a uma diminuição de 17,3% no comércio intra-UE.

Tal como na globalidade do comércio internacional e no comércio intra-UE, a partir do 2º trimestre de 2009 evidencia-se, em termos genéricos, um novo período de crescimento da exportação de bens para os Países Terceiros.

Após uma redução de 21,5% registada em 2009, no ano de 2010 a exportação de bens para os países extra-UE aumentou 17,7%, tendo atingido 9 189 milhões de euros, sendo de salientar que este valor apenas foi inferior ao nível de 2008 (9 943,3 milhões de euros).

Figura 1.03 - Comércio extracomunitário - Exportação de bens
Evolução trimestral, 2005-2010



1.2. PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS

Após um ano de redução acentuada da saída de bens, em 2010 observa-se uma recuperação com a maioria dos países de destino. Em relação aos 10 principais clientes externos dos bens nacionais, apenas se registou uma quebra, face a 2009, na saída de bens para o mercado angolano.

Os maiores crescimentos anuais em valor verificaram-se na expedição para os 3 principais parceiros (Espanha, Alemanha e França) e na exportação para os Estados Unidos, que em conjunto foram responsáveis por 50,1% da subida global registada na saída de bens em 2010.

O maior contributo para a evolução global registou-se na saída de bens para Espanha (+1 137 milhões de euros, com uma taxa de variação anual de +13,2%), correspondente a 22,4% da subida global. Este acréscimo foi generalizado a quase todos os grupos de produtos, embora com maior intensidade na expedição de *Metais comuns*, *Veículos e outro material de transporte* e *Plásticos e borrachas*. Espanha manteve-se, claramente, como o principal cliente dos bens nacionais, com um peso de 26,6%, apesar de se ter registado uma redução do seu peso relativo face a 2009 (-0,7 p.p.), tendência que se vem evidenciando desde o ano de 2008.

O mercado alemão apresentou igualmente um aumento face a 2009, tendo sido responsável por 13,4% da subida global (+679 milhões de euros, com uma taxa de variação anual de +16,5%). Para esta subida contribuiu sobretudo a expedição de *Veículos e outro material de transporte* e de *Máquinas e aparelhos*. Deste modo, a Alemanha permaneceu como 2º principal país de destino dos bens provenientes de Portugal em 2010 (peso de 13%, +0,1 p.p. face a 2009).

A França também se manteve como 3º maior mercado de destino dos bens nacionais em 2010 (peso de 11,8%, -0,6 p.p. face a 2009). Relativamente ao ano anterior, verificou-se um aumento de 406,7 milhões de euros (taxa de variação anual de +10,3%), correspondente a 8% da subida global. Os *Veículos e outro material de transporte*, as *Máquinas e aparelhos* e os *Plásticos e borrachas* foram os bens que registaram as maiores subidas nas expedições para este mercado.

Após um período de quebras expressivas iniciado em 2007, no ano de 2010 a exportação de bens para os Estados Unidos aumentou acentuadamente (+314,8 milhões de euros, com uma taxa de variação anual de +31,1%), representando 6,2% da subida global. Esta evolução resultou maioritariamente do aumento das exportações de *Combustíveis minerais* para este mercado, o que permitiu aos Estados Unidos reforçar ligeiramente a sua posição como 8º principal país de destino (peso de 3,6%, +0,4 p.p. face a 2009).

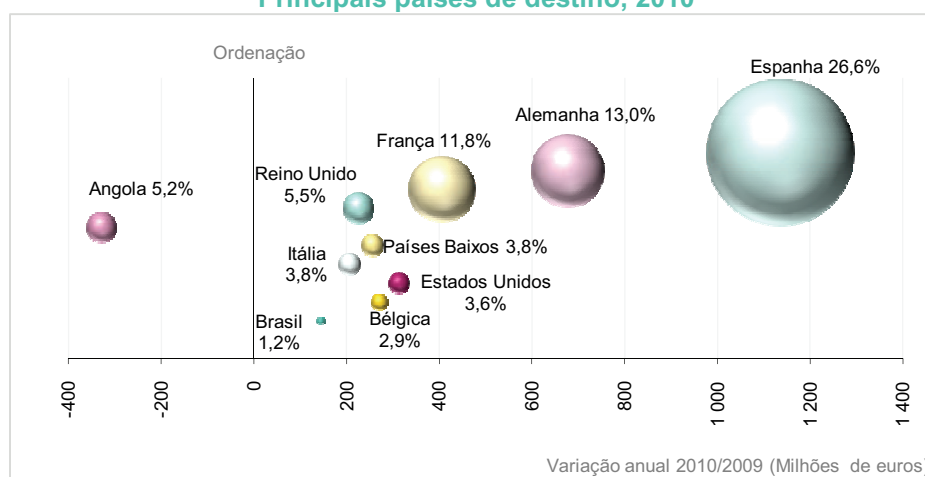
Em sentido contrário, após um período entre 2005 e 2009 de crescimento constante do peso relativo de Angola na saída de bens nacionais, em 2010 este mercado desceu de 4º para 5º principal país de destino (peso de 5,2%, -1,9 p.p.), apresentando a maior quebra em valor na globalidade dos países (-327,6 milhões de euros, taxa de variação anual de -14,6%). Para este decréscimo contribuiu essencialmente a redução da exportação de *Máquinas e aparelhos*, de *Veículos e outro material de transporte* e de *Metais comuns*. Em consequência, o Reino Unido passou a 4º principal cliente dos bens nacionais em 2010, detendo um peso de 5,5%.

Em relação aos restantes principais parceiros, os Países Baixos superaram a Itália como 6º maior mercado de destino, embora ambos os parceiros detivessem, em 2010, o mesmo peso (3,8%). A Bélgica manteve-se na 9ª posição (peso de 2,9%), enquanto o Brasil ascendeu da 11ª posição para a 10ª (peso de 1,2%), devido sobretudo ao aumento das exportações de produtos *Agrícolas* e de *Máquinas e aparelhos* para este país.

Em 2010, salienta-se ainda a descida da Suécia de 10º principal mercado de destino para 12º, ao ser superada pelo Brasil e pelo México. De facto, a saída de bens para o México, maioritariamente de *Combustíveis minerais*, apresentou um crescimento de 201,1 milhões de euros (taxa de variação anual de 98,8%), que resultou na subida de 19º para 11º principal mercado de destino (peso de 1,1%, +0,5 p.p.).

Deste modo, no ano de 2010, Espanha, Alemanha, França, Reino Unido, Angola, Países Baixos, Itália, Estados Unidos, Bélgica e Brasil foram os principais mercados de destino dos bens portugueses.

Figura 1.04 - Comércio internacional - Saída de bens
Principais países de destino, 2010



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total da saída de bens em 2010.

1.3. PRINCIPAIS PRODUTOS

ANÁLISE POR GRUPOS DE PRODUTOS

No ano de 2010 a totalidade dos grupos de produtos vendidos para os mercados externos registou um aumento face ao ano anterior.

O maior contributo para a evolução positiva da saída de bens foi determinado pelos *Combustíveis minerais*, responsáveis por 18,2% da subida global (+920,1 milhões de euros, taxa de variação anual de +59,5%). Esta variação anual verificou-se tanto no comércio intracomunitário como no extra-UE, embora com maior intensidade neste último (+541,1 milhões de euros, taxa de variação anual de +61,5%). Esta evolução determinou o reforço, em 2010, do predomínio dos Países Terceiros como mercado de destino para este grupo de produtos (peso de 57,6%, +0,7 p.p. face a 2009). De notar que apenas nos *Combustíveis minerais* o comércio extracomunitário deteve um peso superior ao intra-UE. O forte crescimento originou assim a subida deste grupo de produtos de 11º maior grupo de produtos em 2009 para 5º no ano de 2010 (peso de 6,7%, correspondendo a +1,8 p.p.), em termos da globalidade do comércio internacional. A evolução do valor nos *Combustíveis minerais* está muito dependente da evolução dos preços nos mercados internacionais, em especial da cotação do petróleo bruto (*brent*).

Os *Veículos e outro material de transporte* reforçaram em 2010 a sua posição como 2º principal grupo de produtos vendido ao exterior, com um peso de 12,4% (+0,6 p.p.), tendo sido apenas superados pelas *Máquinas e aparelhos*. O reforço da sua posição resultou do significativo acréscimo verificado em 2010, que foi o 2º maior, correspondente a 16,3% da subida global. Para o aumento global de 825 milhões de euros (taxa de variação anual de +22,2%) contribuiu quase exclusivamente o aumento da expedição para os países comunitários (+794,1 milhões de euros, taxa de variação anual de +24,9%).

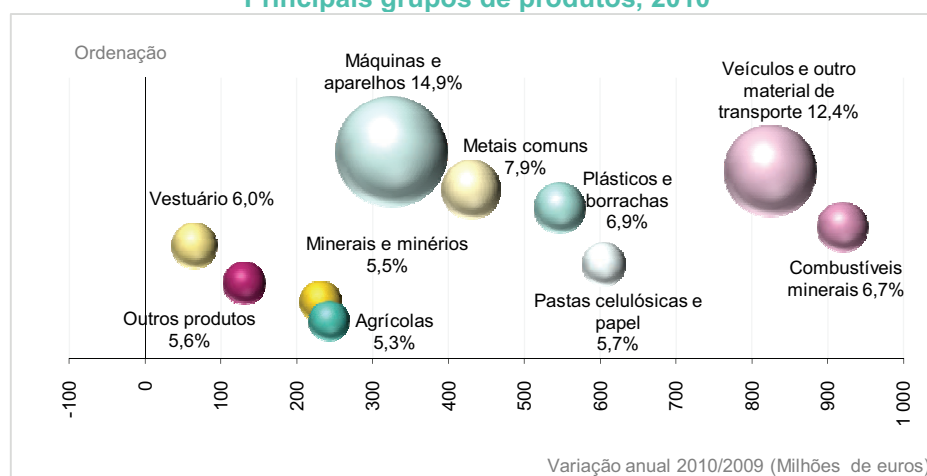
Por outro lado, apesar de terem apresentado igualmente um aumento face a 2009 (6,4% da subida global), o peso das *Máquinas e aparelhos* sofreu uma redução em 2010 (14,9% face a 16,3% em 2009), tendência que se evidenciou desde o ano de 2008. Contudo, as *Máquinas e aparelhos* permaneceram como o principal grupo de produtos vendido para os mercados externos.

As *Pastas celulósicas e papel* e os *Plásticos e borrachas* também deram um contributo relevante para a subida global da saída de bens: +605,4 milhões de euros (taxa de variação anual de +40,7%) e +547,1 milhões de euros (+27,7%), respectivamente. Para estes crescimentos contribuiu sobretudo o aumento da expedição para os parceiros comunitários. Estas evoluções determinaram a ascensão das *Pastas celulósicas e papel* de 12º principal grupo de produtos em 2009 para 7º em 2010 (peso de 5,7%, +1 p.p. face a 2009) e, no caso dos *Plásticos e borrachas*, de 5º para 4º (peso de 6,9%, +0,6 p.p. face a 2009).

Em relação aos restantes principais grupos de produtos exportados, em 2010 os *Metais comuns* mantiveram a sua posição de 3º maior grupo de produtos (peso de 7,9%), enquanto o *Vestuário*, 4º principal grupo de produtos desde 2006, desceu para 6º (peso de 6%, -0,8 p.p. face a 2009), reflexo da subida no *ranking* dos *Plásticos e borrachas* e dos *Combustíveis minerais*.

No ano de 2010, os principais grupos de produtos exportados foram as *Máquinas e aparelhos*, os *Veículos e outro material de transporte*, os *Metais comuns*, os *Plásticos e borrachas* e os *Combustíveis minerais*.

Figura 1.05 - Comércio internacional - Saída de bens
Principais grupos de produtos, 2010



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total da saída de bens em 2010.

ANÁLISE POR NC4

Em termos mais desagregados, nomeadamente ao nível da NC a 4 dígitos, verifica-se que em 2010 todos os principais produtos vendidos ao exterior registaram um aumento face ao ano anterior.

A saída de *Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (excepto óleos brutos); preparações contendo, em peso => 70% de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, etc.* (NC 2710) registou um crescimento acentuado em 2010 (+47,5%), sendo mesmo o mais elevado em valor na globalidade dos produtos ao nível da NC a 4 dígitos. Deste modo, ascenderam de 3º principal produto (ao nível da NC4) vendido ao exterior em 2009 a 1º em 2010, com um peso de 5,5% (+1,2 p.p. face a 2009), por troca com os *Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas, etc.* (NC 8703). Estes últimos também registaram um aumento significativo em 2010 (+24,1%), tendo atingido um peso de 4,8% (+0,3 p.p. face a 2009). Com igual peso, as *Partes e acessórios para tractores, autocarros, automóveis de passageiros, veículos automóveis para transporte de mercadorias, etc.* (NC 8708) continuaram a ser o 2º maior produto (ao nível da NC4) em 2010.

No ano de 2010, o *Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural, etc.* (NC 6403) e os *Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados, num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio* (NC 8527) mantiveram-se respectivamente como 4º (peso de 3,1%) e 5º (peso de 2,2%) principais produtos (ao nível da NC4) vendidos para os mercados externos.

O 2º maior crescimento anual em valor na globalidade dos produtos ao nível da NC4, registou-se na saída de *Papel e cartão, não revestidos, dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras, etc.* (NC 4802), que originou a subida deste tipo de produtos de 13º principal produto (ao nível da NC4) em 2009 a 6º em 2010, com um peso de 2,2% (+1 p.p. face a 2009), ultrapassando assim os *Vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool; mosto de uvas excluídos os da posição 2009* (NC 2204), que passaram a deter um peso de 1,7%.

Os *Pneumáticos novos, de borracha* (NC 4011) mantiveram-se na 8ª posição e os *Fios e cabos, incluídos os cabos coaxiais, e outros condutores, isolados para usos eléctricos, etc.* (NC 8544) na 10ª, ambos com um peso de 1,6%. As *T-shirts e camisolas interiores, de malha* (NC 6109) desceram de 7º principal produto em 2009 para 9º em 2010 (ao nível da NC4).

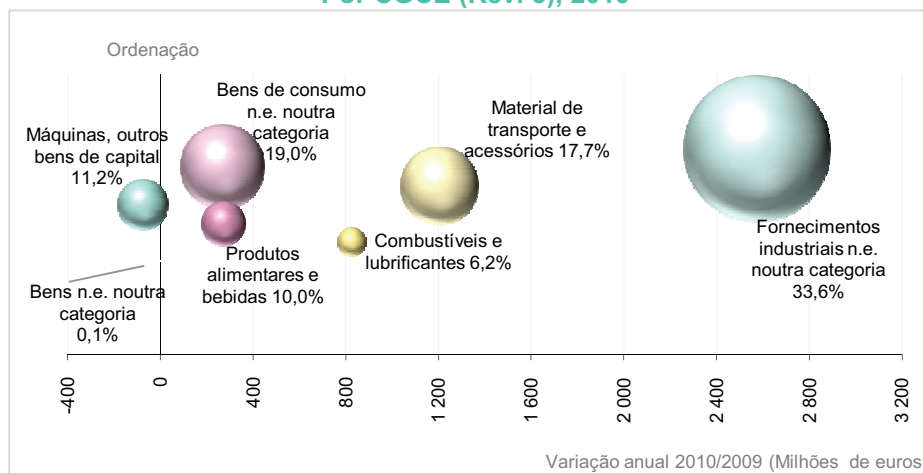
Figura 1.06 - Comércio internacional - Saída de bens
Principais produtos por NC4, 2009-2010

Cód. NC4	Designação NC4	2009		2010 (Pe)	
		Rank	Valor (Milhões de euros)	Rank	Valor (Milhões de euros)
2710	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (excepto óleos brutos); preparações contendo, em peso = > 70% de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, os quais devem constituir o seu elemento de base, n. e.; resíduos de óleos contendo principalmente óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	3	1 379,9	1	2 035,0
8708	Partes e acessórios para tractores, autocarros, automóveis de passageiros, veículos automóveis para transporte de mercadorias e veículos automóveis para usos especiais das posições 8701 a 8705, n.e.	2	1 423,7	2	1 780,4
8703	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (excepto os autocarros da posição 8702), incluídos os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida	1	1 426,2	3	1 769,9
6403	Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural (excepto calçado ortopédico, calçado fixado em patins, para gelo ou de rodas e calçado com características de brinquedo)	4	1 081,5	4	1 137,0
8527	Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados, num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio	5	651,7	5	822,5
4802	Papel e cartão, não revestidos, dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou rectangular, de qualquer formato ou dimensões (excepto papel de jornal da posição 4801 e o papel da posição 4803); papel e cartão feitos à mão, folha a folha	13	379,8	6	793,9
2204	Vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool; mosto de uvas excluídos os da posição 2009	6	581,9	7	608,6
4011	Pneumáticos novos, de borracha	8	503,6	8	601,8
6109	T-shirts e camisolas interiores, de malha	7	573,3	9	597,4
8544	Fios e cabos, incluídos os cabos coaxiais, e outros condutores, isolados para usos eléctricos, incluídos os envernizados ou oxidados anodicamente, mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos de fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores eléctricos ou munidos de peças de conexão	10	447,3	10	572,3

ANÁLISE POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE)

Em 2010, na saída de bens por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev.3), evidenciaram-se os *Fornecimentos industriais n.e. noutra categoria* (CGCE 2) com um peso de 33,6% no total das saídas (+2,8 p.p. que em 2009), tendo aumentado 26,4% face a 2009, para os 12 342,1 milhões de euros; seguem-se os *Bens de consumo n.e. noutra categoria* (CGCE 6) com um peso de 19% (-2,1 p.p. que em 2009) no total das saídas, chegando aos 6 967,1 milhões de euros em 2010, que significa um crescimento de 4,1% face a 2009 e o *Material de transporte e acessórios* (CGCE 5) com um peso de 17,7% (+1 p.p. que em 2009) no total das saídas, tendo apresentado um crescimento de 22,8% face a 2009, atingindo os 6 495,7 milhões de euros em 2010.

**Figura 1.07 - Comércio internacional - Saída de bens
Por CGCE (Rev. 3), 2010**



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada CGCE no total da saída de bens em 2010.

Os *Fornecimentos industriais n.e. noutra categoria* (CGCE 2) mantiveram o primeiro lugar do *ranking*, contribuindo com 33,6% no total das saídas, em resultado do aumento verificado, em ambos os tipos de comércio, nos *Produtos transformados* (CGCE 22): de 1 598,8 milhões de euros no comércio intracomunitário (75,9% da subida global da subcategoria) e de 567,4 milhões de euros no comércio extracomunitário (24,1% da subida global da subcategoria). Os *Produtos primários* (CGCE 21) registaram uma subida de 410,8 milhões de euros, tendo o comércio intracomunitário contribuído com 83,4% desse valor e o comércio extracomunitário com 16,6%.

A categoria *Bens de consumo n.e. noutra categoria* (CGCE 6) manteve a 2ª posição do *ranking*, com uma contribuição de 19% (6 967,1 milhões de euros) no total das saídas. As três subcategorias apresentaram subidas, tendo sido a mais elevada na subcategoria *Bens de consumo semi-duradouros* (CGCE 62), com um contributo de 3 392,9 milhões de euros do comércio intracomunitário e 529,2 milhões de euros do comércio extracomunitário. A segunda subcategoria que mais contribuiu foi a dos *Bens de consumo não duradouros* (CGCE 63), com 1 896,5 milhões de euros do comércio intracomunitário e de 311,8 milhões de euros do comércio extracomunitário. A subcategoria *Bens de consumo duradouros* (CGCE 61) foi a que registou uma menor contribuição, com 562,9 no comércio intracomunitário e 273,7 milhões de euros no comércio extracomunitário.

A categoria *Material de transporte e acessórios* (CGCE 5) manteve a 3ª posição no *ranking*, com uma contribuição de 17,7% (6 495,7 milhões de euros) no total das saídas. As três subcategorias apresentaram subidas, tendo sido a mais elevada na subcategoria *Partes, peças separadas e acessórios* (CGCE 53) que contribuiu com 3 539,7 milhões de euros provenientes do comércio intracomunitário e 412,6 milhões de euros do comércio extracomunitário. A segunda subcategoria com maior importância relativa no total das saídas em 2010 foi a dos *Automóveis para transporte de passageiros* (CGCE 51) com 1 688,3 milhões de euros provenientes do comércio intracomunitário e 81,2 milhões de euros do comércio extracomunitário. Na subcategoria *Outro material de transporte* (CGCE 52) a contribuição foi de 479,4 no comércio intracomunitário e de 294,4 milhões de euros no comércio extracomunitário.

Em 2010 a categoria das *Máquinas, outros bens de capital (excepto o material de transporte) e seus acessórios* (CGCE 4) manteve a 4ª posição no *ranking*, com uma contribuição de 11,2% (4 132,6 milhões de euros) no total das saídas. As duas subcategorias apresentaram subidas, tendo sido a mais elevada nas *Máquinas e outros bens de capital (excepto o material de transporte)* (CGCE 41) que contribuiu com 1 381,6 milhões de euros do comércio intracomunitário e 1 132,7 milhões de euros do comércio extracomunitário. Na subcategoria *Partes, peças separadas e acessórios* (CGCE 42) a contribuição foi superior no comércio intracomunitário, com 1 143,4 milhões de euros e de 474,9 milhões de euros no comércio extracomunitário.

A categoria dos *Produtos alimentares e bebidas* (CGCE 1) manteve, em 2010, o 5º lugar do *ranking*, contribuindo com 10% (3 675,9 milhões de euros) para o total das saídas, em resultado dos aumentos verificados nos *Produtos transformados* (CGCE 12) de 1 643,7 milhões de euros no comércio intracomunitário (62,3% da subida global da subcategoria) e de 992,7 milhões de euros no comércio extracomunitário (37,7% da subida global da subcategoria). Nos *Produtos primários* (CGCE 11) verificaram-se aumentos de 907,3 milhões de euros no comércio intracomunitário (87,3% na subcategoria) e de 132,2 milhões de euros no comércio extracomunitário (12,7% na subcategoria).

Os *Combustíveis e lubrificantes* (CGCE 3), mantiveram o 6º lugar do *ranking*, contribuindo com 6,2% (2 284,3 milhões de euros) no total das saídas, tendo a subcategoria dos *Produtos transformados* (CGCE 32) contribuído com um aumento de 525,7 milhões de euros no comércio extracomunitário (61,8% da subida global da subcategoria) e de 282 milhões de euros no comércio intracomunitário (38,2% da subida global da subcategoria). Na subcategoria dos *Produtos primários* (CGCE 31) apenas se registou um contributo do comércio intracomunitário, com uma subida de 21,4 milhões de euros.

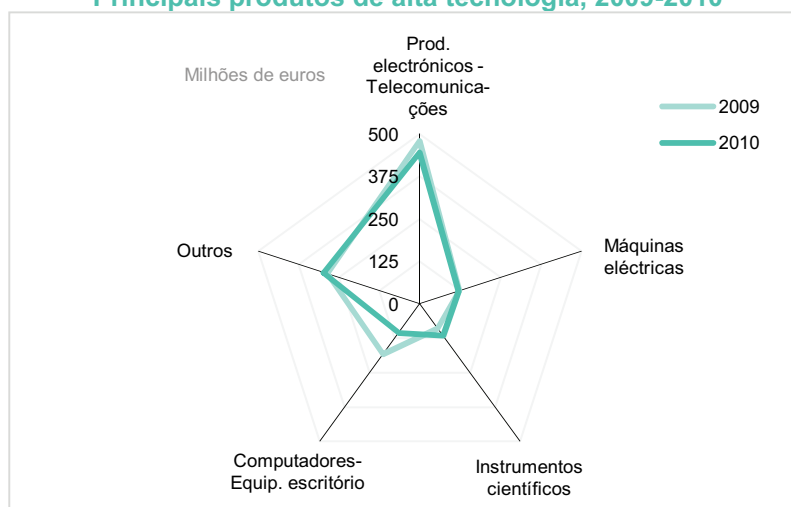
No último lugar do *ranking* mantiveram-se os *Bens n.e. noutra categoria* (CGCE 7) contribuindo com 0,1% (mantendo o peso face a 2009) para o total das saídas, que registaram um crescimento de 8,2 milhões de euros face a 2009. Para o aumento verificado nesta categoria contribuiu o aumento no comércio intracomunitário de 13,4 milhões de euros, dado que no comércio extracomunitário se verificou um decréscimo de 5,3 milhões de euros.

ANÁLISE POR PRODUTOS DE ALTA TECNOLOGIA (PAT)

Em 2010 os produtos de alta tecnologia representavam 3% do total das saídas do Comércio Internacional, correspondente a uma quebra de 0,7 p.p. relativamente a 2009 (3,7%), o que significa que Portugal exportou, nesse ano, um total de 1 084 milhões de euros de produtos de alta tecnologia.

De entre os produtos de alta tecnologia transaccionados em 2010 destacaram-se, nas saídas, os *Produtos electrónicos – telecomunicações* com um valor de 445,5 milhões de euros (-33,6 milhões de euros que em 2009), as *Máquinas eléctricas* com um valor de 119,9 milhões de euros (-2,8 milhões de euros face a 2009), os *Instrumentos científicos* com um valor de 115,6 milhões de euros (+26,9 milhões de euros que em 2009) e os *Computadores - Equipamento de Escritório* com um valor de 105,3 milhões de euros (-77,6 milhões de euros face a 2009). Os quatro maiores agrupamentos de PAT atingiram, no seu conjunto, os 786,3 milhões de euros, correspondendo a 72,6% (-2,8 p.p. face a 2009) do total das saídas dos PAT, registando assim uma quebra de 87,2 milhões de euros relativamente aos valores de 2009.

**Figura 1.08 - Comércio internacional - Saída de bens
Principais produtos de alta tecnologia, 2009-2010**



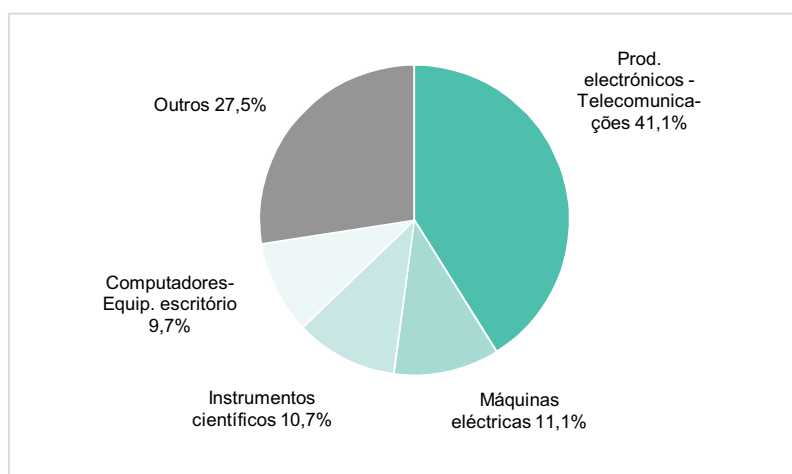
Os *Produtos electrónicos – telecomunicações*, mantiveram a 1ª posição no *ranking* dos principais PAT, contribuindo com 41,1% do total das saídas dos PAT em 2010 (-0,2 p.p. face a 2009). Este grupo de produtos registou contudo uma quebra de 7% relativamente a 2009, tendo para isso contribuído a descida de 14,4% no comércio intracomunitário, atenuada pela subida de 2,1% no comércio extracomunitário. Verificou-se assim um equilíbrio relativo na contribuição de cada tipo de comércio no total das saídas destes produtos, com pesos de 50,9% e 49,1%, respectivamente.

As *Máquinas eléctricas* apesar de apresentarem uma descida de 2,3% relativamente a 2009, ascenderam do 3º ao 2º lugar em 2010, com um peso de 11,1% no total das saídas dos PAT (+0,5 p.p. face a 2009). Neste grupo de produtos, o contributo do comércio intracomunitário foi de 56,8% (registando uma quebra de 19,5% face a 2009) e de 43,2% no comércio extracomunitário que registou assim uma subida de 35,9%.

Os *Instrumentos científicos*, com um peso de 10,7% no total das saídas dos PAT em 2010, subiram duas posições relativamente a 2009, passando para o 3º lugar no *ranking* dos principais PAT, com um aumento de 30,3%. Para este aumento contribuíram as subidas verificadas em ambos os tipos de comércio: 5,4% no comércio intracomunitário e 95,1% no comércio extracomunitário. Apesar do acentuado aumento verificado nas saídas deste tipo de bens para Países Terceiros, o mercado comunitário continuou a ser o principal destino dos *Instrumentos científicos* provenientes de Portugal (com um peso de 58,5% face ao total, apesar da quebra de 19,5% face a 2009).

Os *Computadores - Equipamento de Escritório* com um peso de 9,7%, desceram duas posições no *ranking* relativamente a 2009, passando a ocupar a 4ª posição em 2010, em resultado de uma quebra de 42,4% nas saídas deste grupo de produtos. O comércio extracomunitário é preponderante neste agrupamento de PAT, representando 55,5% do total, face a 44,5% do comércio intracomunitário.

Figura 1.09 - Comércio internacional - Saída de bens
Distribuição dos principais produtos de alta tecnologia, 2010



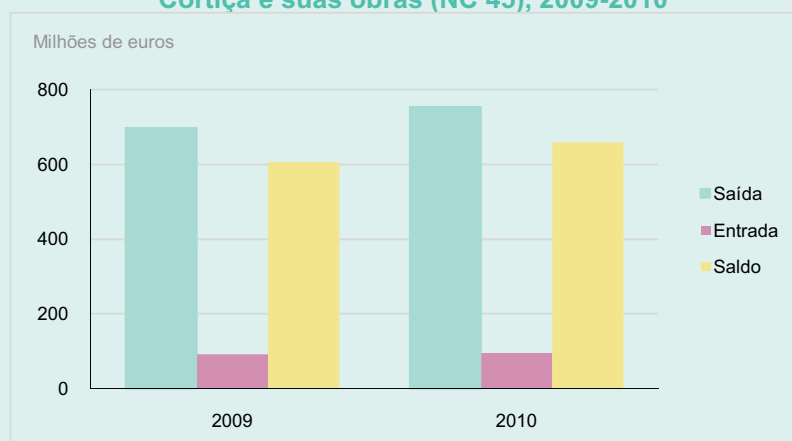
É importante salientar a subida verificada nas saídas de PAT do agrupamento *Aeroespacial*, tendo passado do último lugar em 2009 (9ª posição), para a 7ª posição em 2010, o que se deve essencialmente ao aumento verificado no comércio extracomunitário de 32 milhões de euros.

Para onde vai a cortiça portuguesa?

Um dos produtos tradicionais portugueses mais exportados para os mercados externos é a cortiça (considerada por alguns como a “beleza portuguesa” no mundo), que tem como principal utilização o fabrico de rolhas, mas que tem vindo a conquistar outros mercados como o da moda, do desporto e até da música com a fabricação de capas de CD. Quais são os principais países de destino da *Cortiça e suas obras* (NC 45) produzidas em Portugal?

A saída de *Cortiça e suas obras* (NC 45) atingiu os 754,5 milhões de euros em 2010, que corresponde a um peso de 2,1% no total das saídas de bens (-0,1 p.p. relativamente ao ano de 2009). Apesar da diminuição do seu peso relativo, verificou-se, face a 2009, um aumento de 8,1% nas saídas de *Cortiça e suas obras* (NC 45). Nas entradas deste produto o aumento foi de apenas 3,7%, pelo que o saldo da balança comercial de Cortiça foi favorável a Portugal em 2010, tendo atingido os 659,5 milhões de euros (+53 milhões de euros face a 2009).

**Figura 1.10 - Comércio internacional de bens
Cortiça e suas obras (NC 45), 2009-2010**



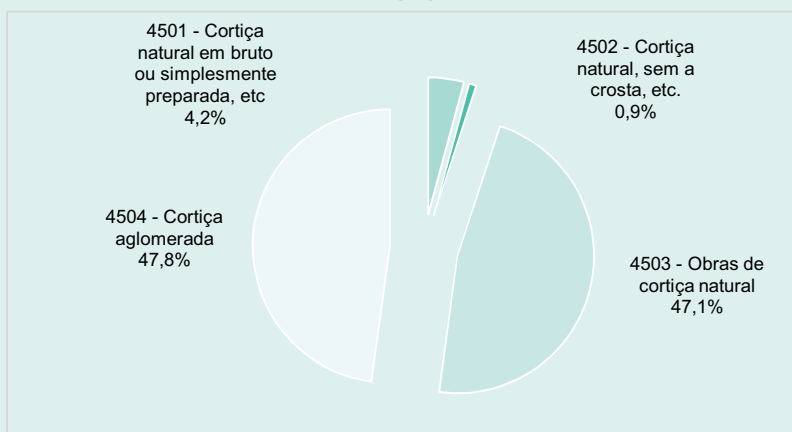
O capítulo da *Cortiça e suas obras* (NC 45) divide-se em 4 posições da Nomenclatura Combinada, que contribuíram de forma diferente para o valor total da saída deste tipo de produtos. A *Cortiça aglomerada, com ou sem aglutinantes, e suas obras* (NC 4504) e as *Obras de cortiça natural* (NC 4503), foram as principais posições com um peso de, respectivamente, 47,8% (+3,7 p.p. face a 2009) e 47,1% (-2,6 p.p. face a 2009).

Nestas duas posições encontram-se as rolhas, que são um dos grandes trunfos portugueses a nível internacional pela qualidade apresentada: na posição *Cortiça aglomerada, com ou sem aglutinantes, e suas obras* (NC 4504) estão incluídas as rolhas de cortiça aglomerada que representaram 55,7% do total deste produto em 2010 (+0,1 p.p. face ao peso em 2009); na posição *Obras de cortiça natural* (NC 4503) incluem-se as *Rolhas de cortiça natural, incl. os respectivos esboços com arestas vivas* (NC 450310) que correspondem a 97,5% do total desta posição (-0,2 p.p. face ao seu peso em 2009).

É importante salientar que as *Rolhas de cortiça natural, cilíndricas* (NC 45031010) atingiram em 2010 um valor de exportação de 312,1 milhões de euros, tendo contribuído com 42,8% (-2,6 p.p. face a 2009) para o total das saídas do capítulo da *Cortiça e suas obras* (NC 45).

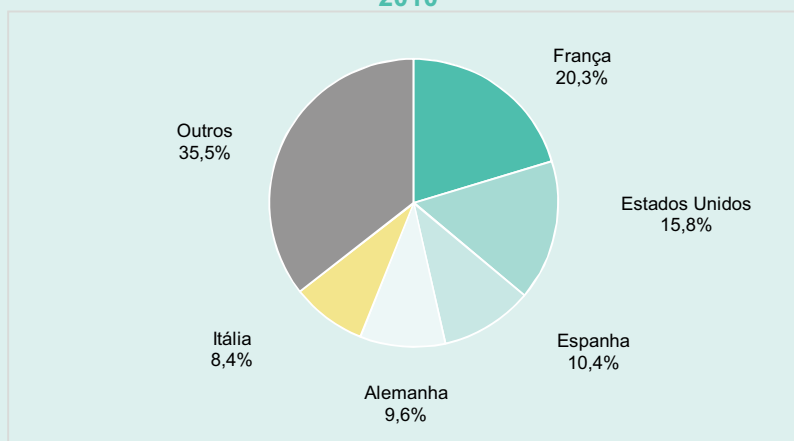
As restantes posições apresentaram contributos menos significativos para o total do capítulo, nomeadamente a *Cortiça natural em bruto ou simplesmente preparada, apenas limpa à superfície ou limpa nos bordos, desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada* (NC 4501) e a *Cortiça natural, sem a crosta ou simplesmente esquadriada, ou em cubos, chapas, folhas ou tiras, de forma quadrada ou rectangular, incluídos os esboços com arestas vivas, para rolhas* (NC 4502), que concentravam 4,2% e 0,9%, respectivamente, do valor total da saída de *Cortiça e suas obras* (NC 45) em 2010.

Figura 1.11 - Comércio internacional - Saída de bens
Distribuição dos produtos de Cortiça e suas obras (NC 45),
2010



Em 2010, os principais destinos da *Cortiça e suas obras* (NC 45) foram a França (20,3%), os Estados Unidos (15,8%), a Espanha (10,4%), a Alemanha (9,6%) e a Itália (8,4%), tendo o conjunto destes 5 países sido responsável por cerca de 65% das saídas totais deste tipo de produto (-0,7 p.p. face a 2009). Em comparação com 2009, o *ranking* dos principais países de destino da Cortiça portuguesa apenas registou uma alteração na posição da Alemanha, que em 2010 subiu à 4ª posição por troca com a Itália.

Figura 1.12 - Comércio internacional - Saída de bens
Principais países de destino da Cortiça e suas obras (NC 45),
2010



Dois países se destacaram nas aquisições de *Cortiça e suas obras* (NC 45) com aumentos acima dos 50% em 2010 face a 2009, nomeadamente a Rússia com uma subida de 51,1%, atingindo 22,7 milhões de euros em 2010 (mais 7,6 milhões de euros que em 2009) e a Austrália com uma subida de 50,6%, para os 11,8 milhões de euros em 2010 (mais 3,9 milhões de euros que em 2009).

1.4. DADOS REGIONAIS (NUTS II)

RESULTADOS GLOBAIS

A distribuição regional do comércio internacional tem por base a sede dos operadores, e não a região de origem dos bens transaccionados.

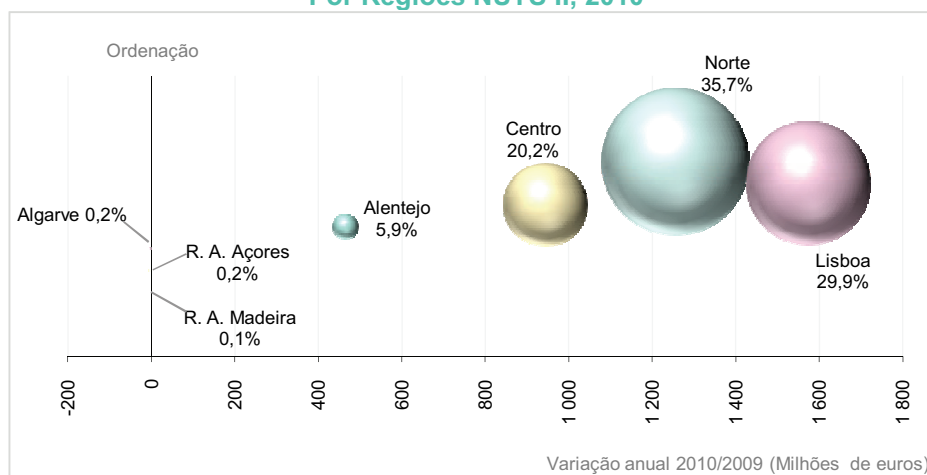
No biénio em análise, destaca-se a região do Norte, que dominava as transacções no que respeita à saída de bens. Em 2009 as empresas exportadoras sediadas na região Norte foram responsáveis por 37,4% do total das saídas de bens, tendo o seu peso diminuído 1,7 p.p. em 2010, para os 35,7%.

Segue-se a região de Lisboa, responsável por 29,7% do total das saídas em 2009 e 29,9% em 2010. As regiões de Lisboa e do Alentejo foram as únicas que registaram um acréscimo na sua importância relativa em termos das saídas de bens, com aumentos respectivamente de 0,2 p.p. e 0,5 p.p.

No seu conjunto as regiões do Norte e de Lisboa foram responsáveis por 67,2% da saída de bens em 2009 e por 65,6% em 2010.

A região da Madeira foi a menos representativa nas saídas de bens, dado que as empresas aí sediadas foram responsáveis por apenas 0,2% e 0,1% das saídas de bens, respectivamente em 2009 e 2010. As regiões dos Açores e do Algarve apresentam valores muito próximos dos observados na Madeira, pelo que no seu conjunto estas três regiões foram responsáveis por menos de 1% das saídas totais de bens (0,7% em 2009 e 0,6% em 2010).

**Figura 1.13 - Comércio internacional - Saída de bens
Por Regiões NUTS II, 2010**



Notas: Não foi considerado o extra-região (que inclui os operadores com NUTS desconhecida e as estimativas efectuadas nas estatísticas do comércio intracomunitário).

A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada região no total da saída de bens em 2010.

PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS

As saídas de bens de Portugal tiveram a Espanha como principal país de destino, tanto em 2009 como em 2010. De igual modo, em termos da sua distribuição regional, se verifica que foi à Espanha que as empresas portuguesas mais venderam os seus produtos, com excepção da região da Madeira, onde o principal país parceiro foi Angola (apesar do decréscimo de 16,9% entre 2009 e 2010).

Em termos globais mantiveram-se, entre 2009 e 2010, os mesmos países no *ranking* dos 5 principais mercados de destino dos bens nacionais, nomeadamente Espanha, Alemanha, França, Reino Unido e Angola. Destaque para Angola que, em 2010, desceu da 4ª para a 5ª posição, com uma quebra de 14,6%.

Em termos regionais, assiste-se a uma diferenciação entre as várias regiões NUTS II, de tal modo que em nenhuma delas o *ranking* dos principais mercados de destino é igual ao do total de Portugal. As regiões do Norte e do Centro são, apesar das diferenças, as que mais se assemelham ao cenário nacional, com uma ligeira troca de posições relativas entre a França e a Alemanha face ao *ranking* de Portugal (nestas regiões é a França que ocupa a 2ª posição, enquanto que no total de Portugal essa posição é ocupada pela Alemanha).

Especial destaque para a região de Lisboa, por ser a única que apresenta os Estados Unidos no *ranking* dos principais países de destino em 2010 (passou da 6ª posição em 2009 para a 5ª posição em 2010), em resultado fundamentalmente das saídas de *Combustíveis minerais*, dado que é nesta região que se encontra sediada a maior empresa nacional de fabricação de produtos petrolíferos refinados.

A região do Alentejo salienta-se pela importância das saídas com destino à Finlândia, que subiu da 9ª posição em 2009 para a 5ª posição em 2010, essencialmente relacionadas com produtos *Minerais e minérios*.

À excepção da região do Algarve (+45,3%), todas as restantes regiões apresentaram quebras nas saídas com destino a Angola, entre 2009 e 2010.

Pelo contrário, só nas regiões dos Açores (-13,4%), da Madeira (-9,8%) e do Algarve (-9,2%) as saídas com destino a Espanha sofreram quebras entre 2009 e 2010, dado que em termos globais se registou um acréscimo de 13,2% nas saídas com destino a esse mercado. Apesar desse acréscimo, registou-se uma ligeira quebra no peso das saídas com destino a Espanha face ao total, na ordem dos -0,7 p.p.

Figura 1.14 - Comércio internacional - Saída de bens das empresas da região Norte
Principais países parceiros, 2009-2010

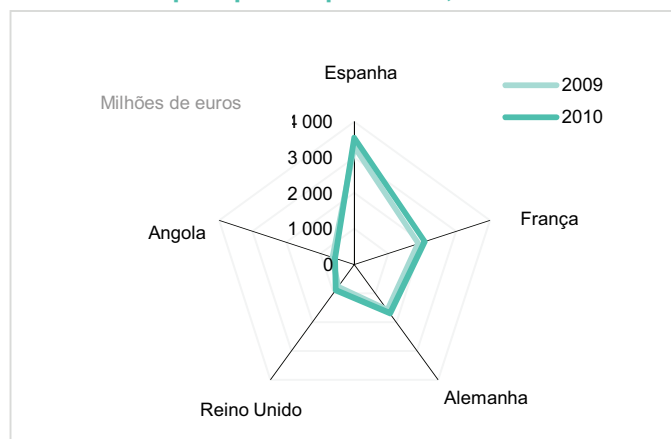


Figura 1.15 - Comércio internacional - Saída de bens das empresas da região Centro
Principais países parceiros, 2009-2010

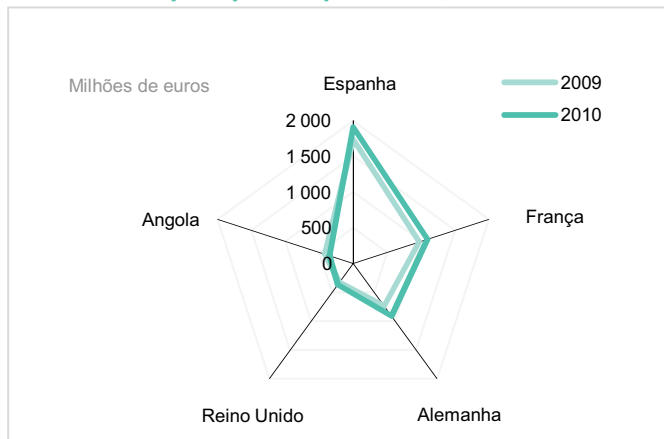


Figura 1.16 - Comércio internacional - Saída de bens das empresas da região de Lisboa
Principais países parceiros, 2009-2010

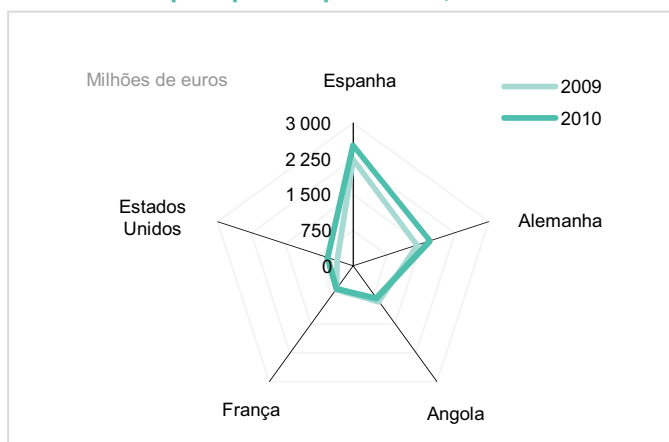


Figura 1.17 - Comércio internacional - Saída de bens das empresas da região do Alentejo
Principais países parceiros, 2009-2010

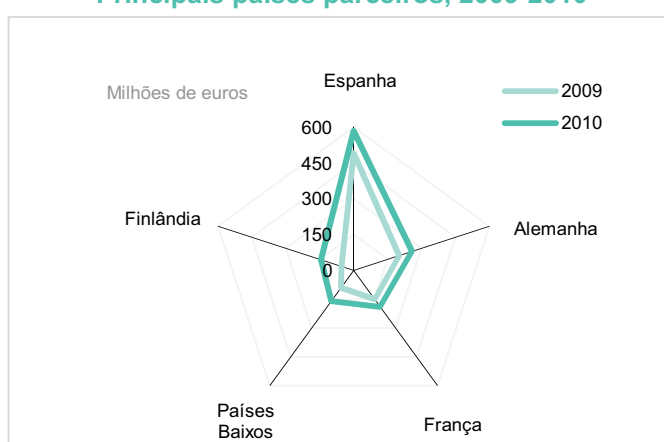


Figura 1.18 - Comércio internacional - Saída de bens das empresas da região do Algarve
Principais países parceiros, 2009-2010

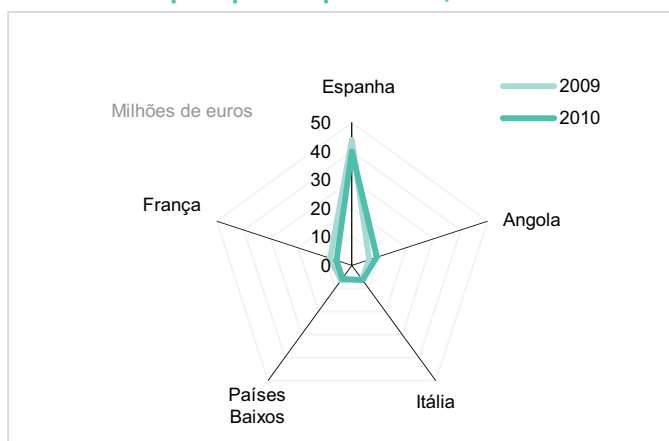


Figura 1.19 - Comércio internacional - Saída de bens das empresas da R. A. dos Açores
Principais países parceiros, 2009-2010

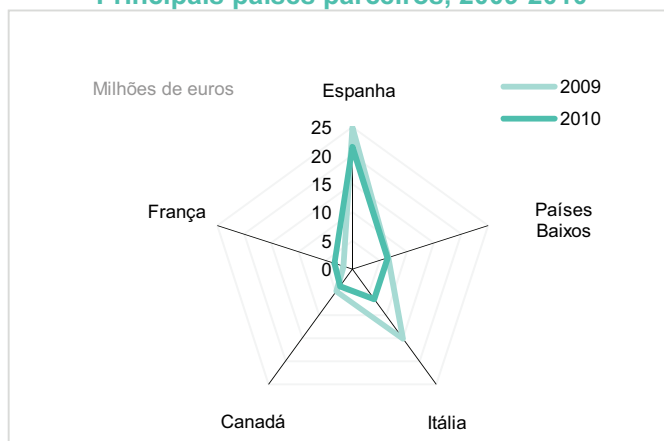
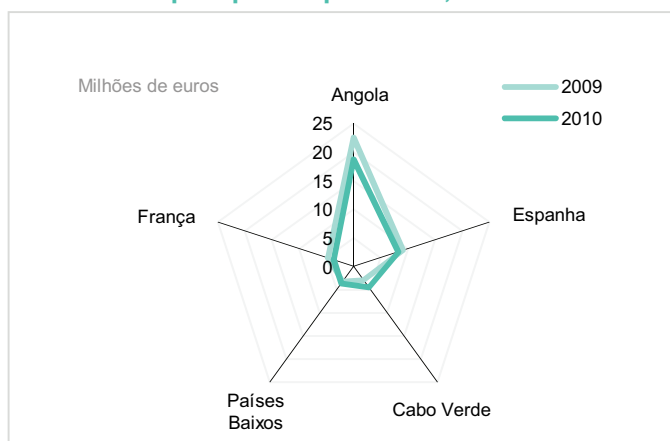


Figura 1.20 - Comércio internacional - Saída de bens das empresas R. A. da Madeira
Principais países parceiros, 2009-2010



PRINCIPAIS GRUPOS DE PRODUTOS

Tanto em 2009 como em 2010, os principais produtos exportados pelas empresas portuguesas foram as *Máquinas e aparelhos*, os *Veículos e outro material de transporte* e os *Metais comuns*, que no seu conjunto representavam cerca de 35% das saídas totais de bens. Os *Combustíveis minerais* destacam-se pela sua subida da 11ª posição em 2009 para a 5ª posição em 2010, em resultado fundamentalmente do aumento do preço do *brent* nos mercados internacionais.

Em termos regionais, apenas nas regiões do Norte e do Centro o principal produto exportado (*Máquinas e aparelhos*) coincide com o principal produto em termos nacionais, registando-se assim uma elevada diversidade nas restantes regiões.

Os *Combustíveis minerais* e os *Veículos e outro material de transporte* lideram como principais produtos na região de Lisboa, dado que aí se encontram sedeadas as maiores empresas nacionais que operam nestes sectores de actividade.

Verifica-se, em termos regionais, uma distribuição ao nível dos principais grupos de produtos vendidos ao exterior que assenta na própria especialização regional, em termos das actividades exercidas. Assim, destaca-se:

- Na **região Norte** os produtos de *Vestuário* que deixaram de ser o principal produto exportado, em detrimento das *Máquinas e aparelhos*, passando assim a ocupar a 2ª posição em 2010;
- Na **região Centro** as *Pastas celulósicas e papel*, que correspondem ao 3º principal produto transaccionado nas saídas;
- Na **região de Lisboa** os *Combustíveis minerais* e os *Veículos e outro material de transporte*, que em 2010 concentraram cerca de 40% do total das saídas da região (33,5% em 2009);
- Na **região do Alentejo** os produtos *Minerais e minérios*, mas também de forma crescente os *Plásticos e borrachas*;
- Na **região do Algarve** os produtos *Agrícolas*, que correspondem a mais de 50% das saídas totais de bens da região (58,8% e 52,7%, respectivamente em 2009 e 2010);
- Na **região dos Açores** os produtos *Agrícolas* e os produtos *Alimentares*, que no seu conjunto representavam cerca de 68,9% em 2009 e 66,9% em 2010 do total das saídas da região;
- Na **região da Madeira** os produtos *Alimentares* e as *Máquinas e aparelhos*, apesar destes últimos apresentarem uma quebra de 12,4% entre 2009 e 2010.

Figura 1.21 - Comércio internacional - Saída de bens das empresas da região Norte
Principais grupos de produtos, 2009-2010

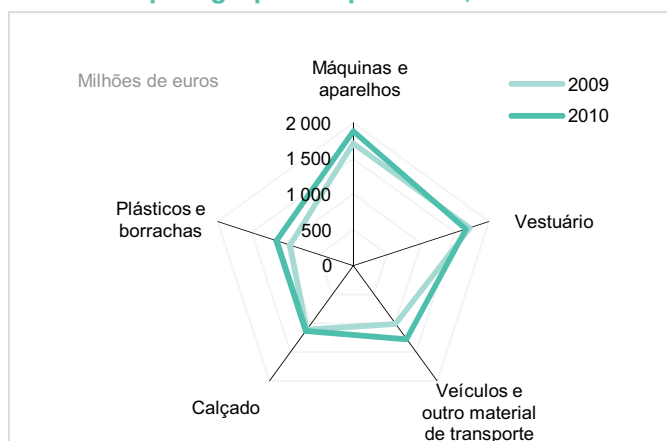


Figura 1.22 - Comércio internacional - Saída de bens das empresas da região Centro
Principais grupos de produtos, 2009-2010

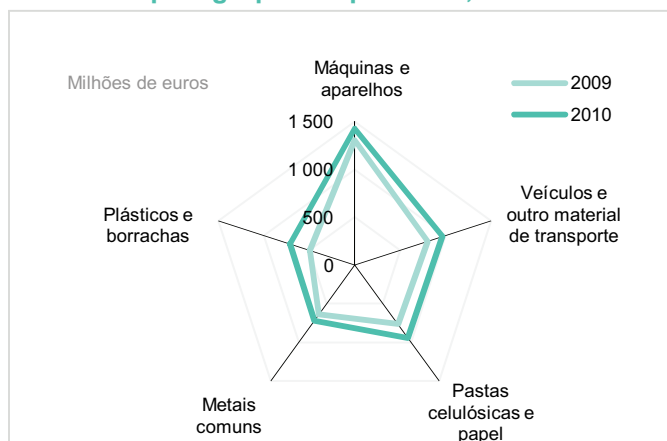


Figura 1.23 - Comércio internacional - Saída de bens das empresas da região de Lisboa
Principais grupos de produtos, 2009-2010

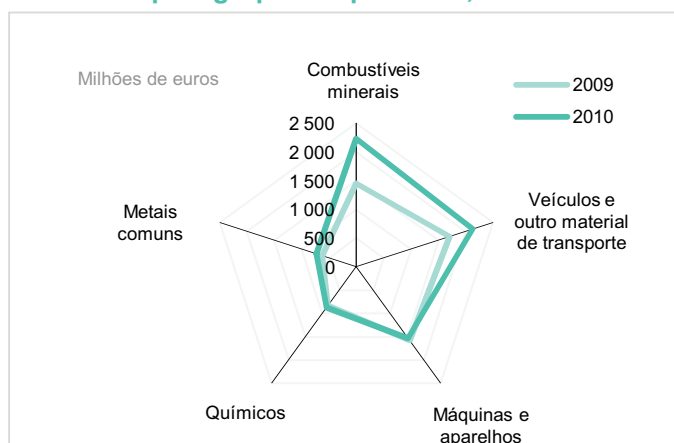


Figura 1.24 - Comércio internacional - Saída de bens das empresas da região do Alentejo
Principais grupos de produtos, 2009-2010

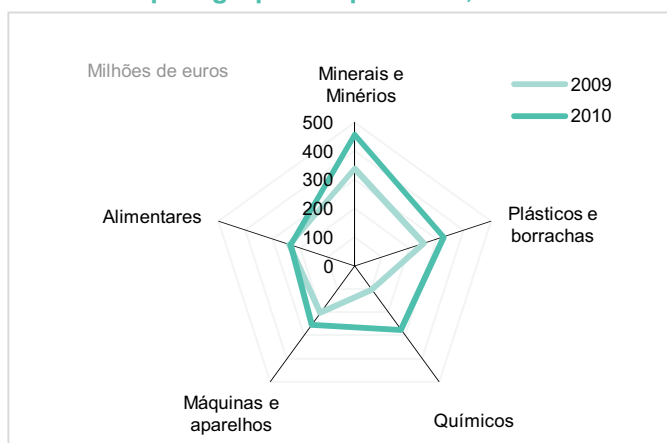


Figura 1.25 - Comércio internacional - Saída de bens das empresas da região do Algarve
Principais grupos de produtos, 2009-2010

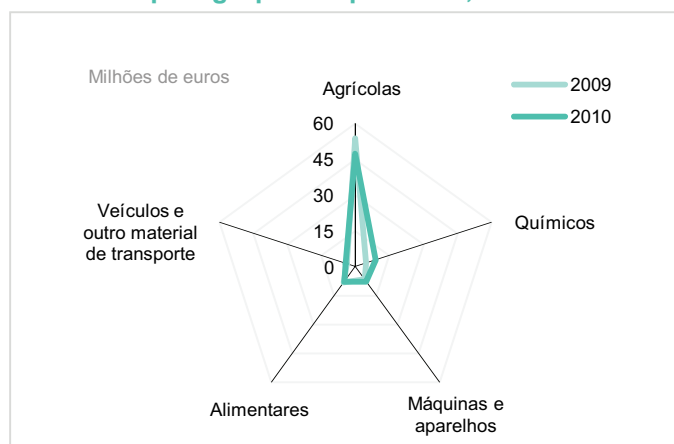


Figura 1.26 - Comércio internacional - Saída de bens das empresas da R. A. dos Açores
Principais grupos de produtos, 2009-2010

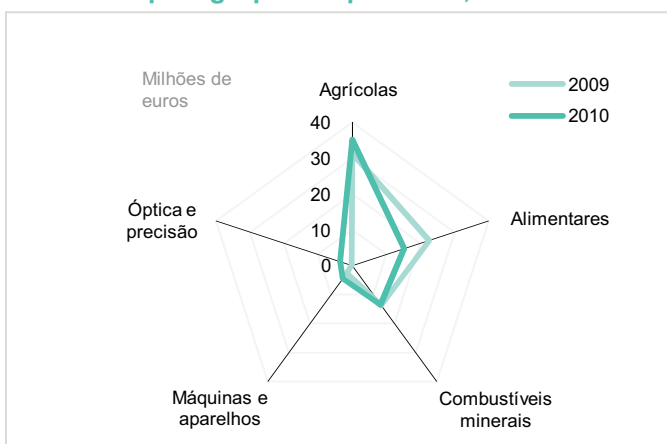
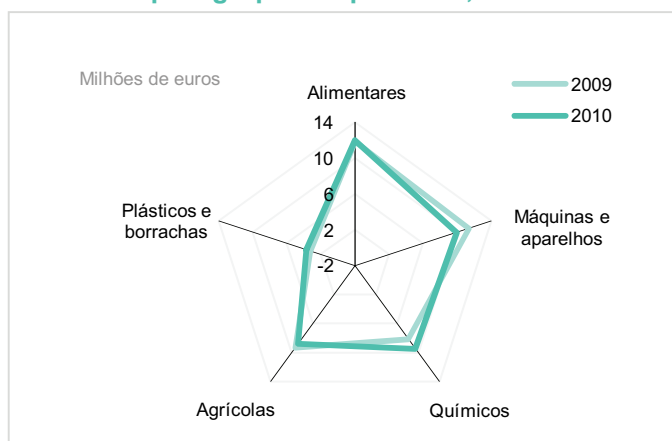


Figura 1.27 - Comércio internacional - Saída de bens das empresas da R. A. da Madeira
Principais grupos de produtos, 2009-2010



2. ENTRADA DE BENS

Síntese

- A evolução trimestral da entrada de bens provenientes dos mercados externos, entre 2005 e 2010 evidencia uma tendência de crescimento até ao 2º trimestre de 2008, após o qual se registou um período de decréscimo até ao 1º trimestre de 2009.
- Depois de uma redução acentuada contabilizada em 2009 (-20%), no ano de 2010 a entrada de bens aumentou 11%.
- Em 2010, o valor da entrada de bens foi superior ao registado em 2009 (57 053,1 milhões de euros face a 51 378,5 milhões de euros), permanecendo ainda aquém dos níveis atingidos em 2008 e 2007.
- O relacionamento de Portugal com os países da União Europeia foi preponderante na entrada de bens, com um peso de 75,7% em 2010.
- Tal como na globalidade do comércio internacional, verificou-se no comércio intra-UE um período de quebras iniciado no 3º trimestre de 2008, com uma nova tendência de crescimento a partir do 3º trimestre de 2009.
- No ano de 2010 os principais países fornecedores de bens a Portugal foram: Espanha, Alemanha, França, Itália, Países Baixos, Reino Unido, Bélgica, China, Nigéria e Brasil.
- Os maiores crescimentos anuais em valor foram contabilizados na chegada de bens dos dois principais mercados fornecedores (Espanha e Alemanha) e na importação de bens originários do Cazaquistão.
- Devido sobretudo à chegada de *Veículos e outro material de transporte*, nomeadamente à aquisição de material militar, a Alemanha reforçou a sua posição como 2º principal fornecedor em 2010, com um peso de 13,9%.
- Apesar de ter sido responsável por 17% da subida global verificada em 2010, o peso do mercado espanhol diminuiu 1,6 p.p. face a 2009 (de 32,8% para 31,2%).
- Os *Combustíveis minerais* e os *Veículos e outro material de transporte* foram os grupos de produtos que mais contribuíram para a subida global da entrada de bens.
- Os principais grupos de produtos entrados em 2010 foram, tal como no ano anterior, as *Máquinas e aparelhos*, os *Combustíveis minerais*, os *Veículos e outro material de transporte*, os produtos *Químicos* e os *Agrícolas*.

2.1. RESULTADOS GLOBAIS

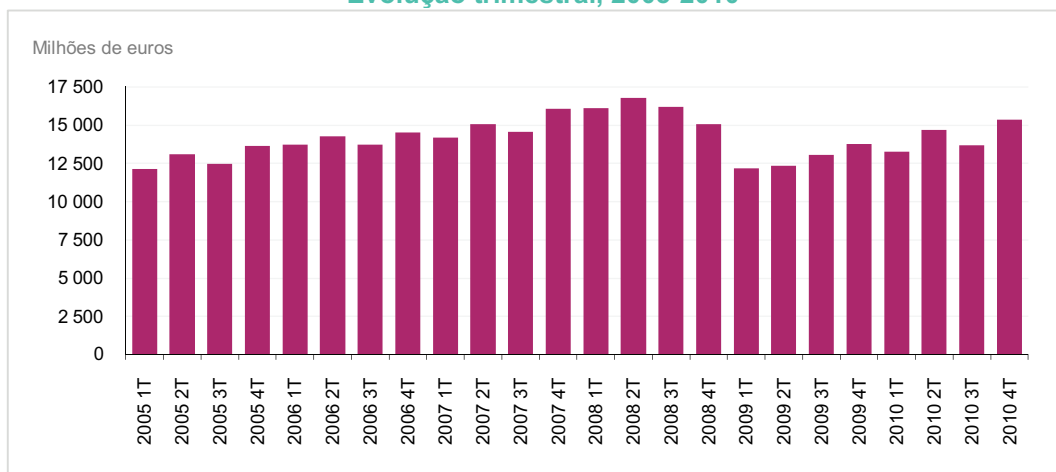
COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS

A evolução trimestral da entrada de bens provenientes dos mercados externos, entre 2005 e 2010 evidencia, genericamente, uma tendência de crescimento até ao 2º trimestre de 2008, após o qual se registou um período de decréscimo até ao 1º trimestre de 2009, à semelhança do que se verifica na saída de bens. No 2º trimestre de 2009 iniciou-se um novo período de aumento da entrada de bens, embora com oscilações.

Em termos das variações anuais, depois de uma redução acentuada contabilizada em 2009 (-20%), no ano de 2010 a entrada de bens aumentou 11%. Para este acréscimo anual contribuíram ambos os mercados: a importação de bens dos países extra-UE aumentou 2 846,1 milhões de euros e a chegada de bens provenientes dos parceiros comunitários cresceu 2 828,6 milhões de euros.

Em 2010, o valor da entrada de bens foi superior ao registado em 2009 (57 053,1 milhões de euros face a 51 378,5 milhões de euros, respectivamente), permanecendo ainda aquém dos níveis atingidos em 2008 e 2007 (64 193,9 milhões de euros e 59 926,5 milhões de euros, respectivamente).

Figura 2.01 - Comércio internacional - Entrada de bens
Evolução trimestral, 2005-2010



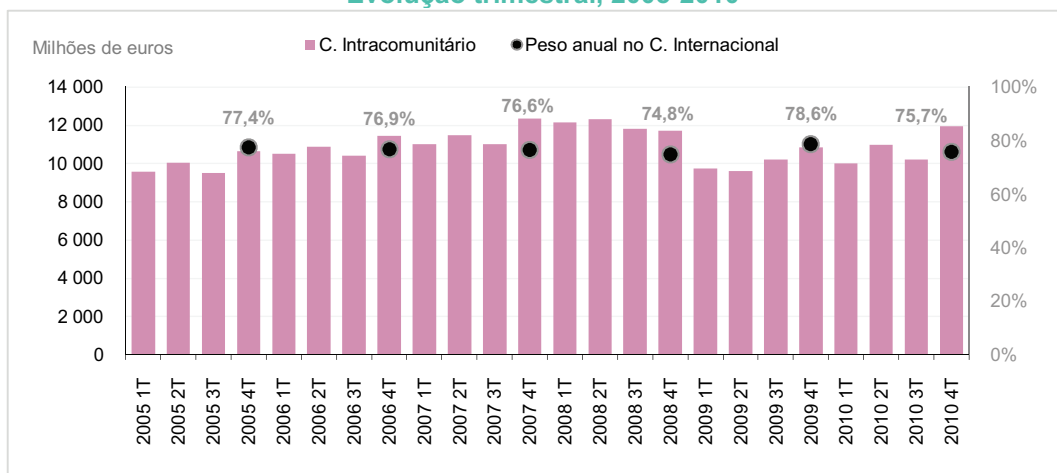
COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS

À semelhança do que se verifica na saída de bens, o relacionamento de Portugal com os países da União Europeia também foi preponderante na entrada de bens. No ano de 2005, cerca de 77,4% dos bens comprados ao exterior provinham dos parceiros comunitários, enquanto em 2010 o seu peso foi de 75,7%.

A evolução observada no comércio intra-UE teve assim uma forte influência na trajetória do comércio internacional, evidenciando-se por isso, tal como na globalidade do comércio internacional, um período de quebras iniciado no 3º trimestre de 2008.

Após a chegada de bens ter registado uma redução de 15,9% em 2009, no ano de 2010 cresceu 7%, tendo totalizado 43 204,5 milhões de euros (face a 40 376 milhões de euros em 2009). É de salientar que, apesar desta evolução, o valor da entrada de bens provenientes dos parceiros comunitários ainda não atingiu os níveis de 2008, 2007 e 2006 (respectivamente 48 006,9 milhões de euros, 45 886,8 milhões de euros e 43 265,1 milhões de euros).

Figura 2.02 - Comércio intracomunitário - Chegada de bens
Evolução trimestral, 2005-2010

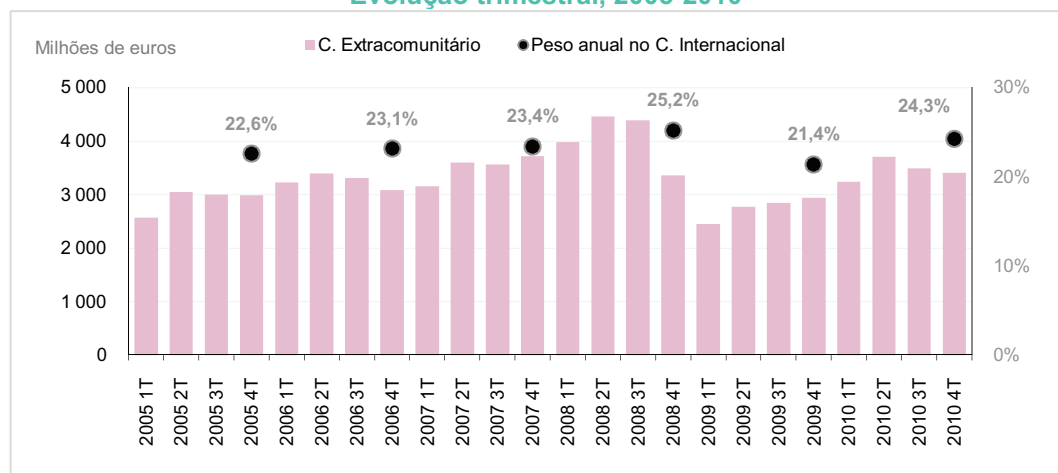


COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS

No que concerne ao comércio extracomunitário, à semelhança da globalidade do comércio internacional, após um período de reduções iniciado no 3º trimestre de 2008, a partir do 2º trimestre de 2009 iniciou-se um período de aumento das importações de bens com origem nos Países Terceiros. No entanto, nos dois últimos trimestres de 2010 evidenciam-se novamente quebras face aos trimestres anteriores.

Após um decréscimo de 32% em 2009, no ano de 2010 registou-se um aumento de 25,9%, totalizando 13 848,6 milhões de euros. Apesar do aumento no valor da importação de bens em 2010, este ainda se manteve aquém dos níveis atingidos em 2008 e 2007 (16 187 milhões de euros e 14 039,8 milhões de euros, respectivamente).

Figura 2.03 - Comércio extracomunitário - Importação de bens
Evolução trimestral, 2005-2010



2.2. PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS

Tal como se verifica na saída de bens, depois de um ano de quebra expressiva, em 2010 registou-se um acréscimo na entrada de bens provenientes dos principais fornecedores, exceptuando apenas a chegada de bens de França.

Os maiores crescimentos anuais em valor foram contabilizados na chegada de bens dos dois principais mercados fornecedores (Espanha e Alemanha) e na importação de bens originários do Cazaquistão. Conjuntamente, foram responsáveis por 45,3% da subida global registada na entrada de bens em 2010.

A chegada de bens provenientes do mercado alemão registou a maior variação anual (+1 123,4 milhões de euros, com uma taxa de +16,5%), correspondendo a 19,8% da subida global. Este acréscimo deveu-se sobretudo à chegada de *Veículos e outro material de transporte*, nomeadamente à aquisição de material militar. Desta forma, a Alemanha reforçou a sua posição como 2º principal fornecedor, com um peso de 13,9% (+0,7 p.p. face a 2009).

O 2º maior crescimento anual verificou-se na entrada de bens provenientes de Espanha, responsável por 17% da subida global (+963,8 milhões de euros, com uma taxa de variação anual de +5,7%). Os *Metais comuns* e os *Veículos e outro material de transporte* foram os bens que mais contribuíram para esta evolução anual. Todavia, apesar deste acréscimo, o peso do mercado espanhol diminuiu de 32,8% em 2009 para 31,2% em 2010. Esta redução não alterou, no entanto, o claro predomínio de Espanha como principal mercado fornecedor de bens a Portugal.

A importação de bens originários do Cazaquistão, quase exclusivamente de *Combustíveis minerais*, também aumentou significativamente em 2010, tendo representado 8,5% da subida global (+480,5 milhões de euros, com uma taxa de variação anual de +300,8%). Este país ascendeu assim de 31º para 13º maior país fornecedor, embora detenha um peso muito reduzido de 1,1% (+0,8 p.p. face a 2009).

De destacar ainda os acréscimos registados na entrada de bens provenientes do Reino Unido e da China (8,2% e 8,1% da subida global, em termos respectivos). O Reino Unido reforçou assim a sua posição como 6º principal mercado fornecedor de bens a Portugal (peso de 3,8%, +0,5 p.p. face a 2009) enquanto a China subiu uma posição no *ranking*, passando a ser o 8º principal mercado fornecedor (peso de 2,8%, +0,6 p.p. face a 2009), superando a Nigéria (peso de 2,4%).

Em sentido contrário, a maior quebra em valor na globalidade dos países fornecedores registou-se na Finlândia (-221,8 milhões de euros, taxa de variação anual de -58,3%), essencialmente em resultado da diminuição da chegada de *Máquinas e aparelhos*. Seguiu-se a redução na entrada de bens provenientes do Iraque (-158 milhões de euros), devido à ausência, em 2010, de importação de *Combustíveis minerais* originários deste país.

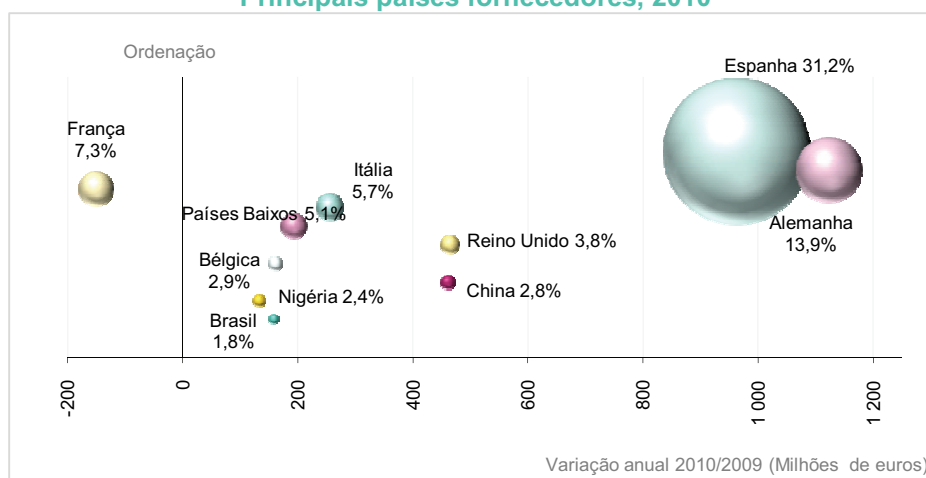
O mercado francês apresentou igualmente uma quebra face a 2009 (-150,2 milhões de euros), tendo sido mesmo o único, de entre os principais parceiros fornecedores, com uma evolução negativa em 2010. Para essa diminuição contribuiu mais significativamente a redução observada na chegada de produtos *Químicos* com proveniência deste mercado. Todavia, a França continuou a ser o 3º principal mercado fornecedor, embora com um menor peso relativo (7,3%, -1,1 p.p. face a 2009).

Em relação aos restantes principais parceiros, Itália, Países Baixos, Bélgica e Brasil também mantiveram as suas posições em 2010, respectivamente 4º (peso de 5,7%), 5º (5,1%), 7º (2,9%) e 10º (1,8%).

Denota-se ainda em 2010 a ascensão da Líbia de 19º para 12º maior fornecedor de bens a Portugal e de Angola de 36º para 15º, em ambos os casos quase exclusivamente devido à importação de *Combustíveis minerais*.

No ano de 2010, os principais países fornecedores de bens a Portugal foram Espanha, Alemanha, França, Itália, Países Baixos, Reino Unido, Bélgica, China, Nigéria e Brasil.

Figura 2.04 - Comércio internacional - Entrada de bens
Principais países fornecedores, 2010



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total da entrada de bens em 2010.

2.3. PRINCIPAIS PRODUTOS

ANÁLISE POR GRUPOS DE PRODUTOS

No ano de 2010, a quase totalidade dos grupos de produtos comprados ao exterior apresentou um aumento face a 2009, tendo apenas a entrada de produtos *Alimentares* e de *Máquinas e aparelhos* registado uma redução.

À semelhança do que se verifica na saída de bens, os *Combustíveis minerais* e os *Veículos e outro material de transporte* foram os grupos de produtos que mais contribuíram para a subida global da entrada de bens.

Os *Combustíveis minerais* foram responsáveis por 32,8% da subida global (+1 860,3 milhões de euros, com uma taxa de variação anual de +28,8%), tendo reforçado em 2010 a sua posição como 2º principal grupo de produtos proveniente dos mercados externos (peso de 14,6%, +2 p.p.). Este crescimento deveu-se sobretudo ao aumento das importações dos países extra-UE (+1 455,7 milhões de euros, com uma taxa de variação anual de +29,8%), pelo que resultou num reforço do domínio dos Países Terceiros como fornecedores deste tipo de produtos a Portugal (peso de 76,1%, +0,6 p.p. face a 2009). De salientar que somente nos *Combustíveis minerais* o comércio extra-UE deteve um peso superior ao do comércio intracomunitário.

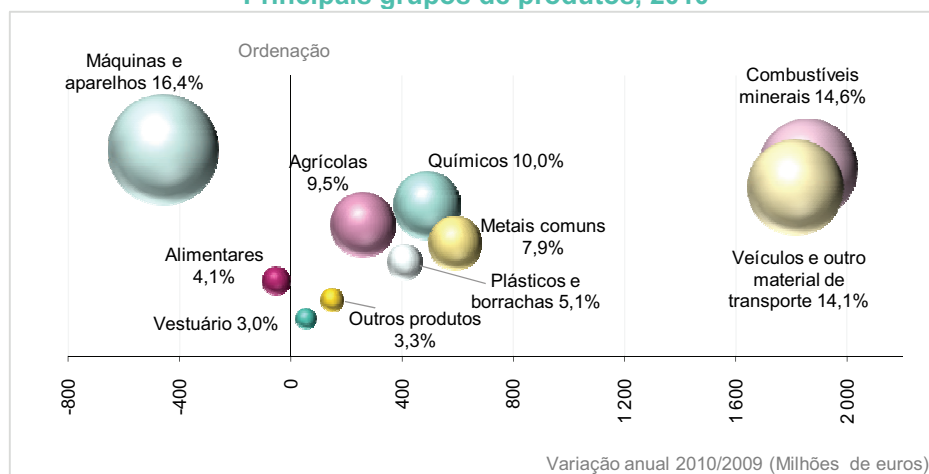
Os *Combustíveis minerais* foram apenas superados pelas *Máquinas e aparelhos*, que apesar de terem registado a maior descida anual (-457,6 milhões de euros, taxa de variação anual de -4,7%), devido à quebra no comércio intracomunitário, permaneceram como o principal grupo de produtos adquirido ao exterior. Denota-se contudo uma redução do seu peso em 2010 (de 19,1% em 2009 para 16,4% em 2010), tendência que se observa desde 2008.

No ano de 2010, os *Veículos e outro material de transporte* fortaleceram a sua posição tradicional como 3º principal grupo de produtos (peso de 14,1%, +2 p.p.), reflexo da expressiva variação anual registada (+1 817,4 milhões de euros, taxa de variação anual de +29,2%), tendo sido responsáveis por 32% da subida global. Para essa subida contribuíram os elevados aumentos registados na aquisição de *Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas, etc.* (NC 8703) e de *Embarcações, incluídos os navios de guerra e os barcos salva-vidas etc.* (NC 8906), quase exclusivamente provenientes dos mercados comunitários.

Em relação aos restantes principais grupos de produtos, os produtos *Químicos* e os *Agrícolas* permaneceram em 2010 como 4º (peso de 10%) e 5º (peso de 9,5%) maiores grupos de produtos, em termos relativos.

Os principais grupos de produtos em 2010 foram, tal como no ano anterior, as *Máquinas e aparelhos*, os *Combustíveis minerais*, os *Veículos e outro material de transporte*, os produtos *Químicos* e os *Agrícolas*.

Figura 2.05 - Comércio internacional - Entrada de bens
Principais grupos de produtos, 2010



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total da entrada de bens em 2010.

ANÁLISE POR NC4

Em termos mais desagregados, nomeadamente ao nível da NC4, os *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos* (NC 2709) e os *Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas, etc.* (NC 8703) reforçaram as suas posições como principais produtos adquiridos ao exterior, como consequência dos crescimentos acentuados que apresentaram em 2010 (+48,2% e +38,6%, respectivamente), tendo sido mesmo os mais elevados em valor na globalidade dos produtos (ao nível da NC4). Os *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos* (NC 2709) registaram um peso de 8,8% (+2,2 p.p.) e os *Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas, etc.* (NC 8703) de 6,2% (+1,2 p.p.).

A entrada de *Embarcações, incluídos os navios de guerra e os barcos salva-vidas, etc.* (NC 8906) também apresentou um elevado aumento, devido sobretudo à aquisição de material militar no ano de 2010, tendo assim subido a 7º principal produto comprado ao exterior (peso de 1,8%, +1,5 p.p. face a 2009). De igual modo, as *Partes e acessórios para tractores, autocarros, automóveis de passageiros, veículos automóveis para transporte de mercadorias, etc.* (NC 8708) subiram à 3ª posição, com um peso de 3,5% (+0,3 p.p. face a 2009), superando os *Medicamentos (excepto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profilácticos, etc.* (NC 3004) (peso de 3,2%, -0,3 p.p. face a 2009).

Em 2010, o *Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos* (NC 2711) e os *Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (excepto óleos brutos); preparações contendo, em peso => 70% de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, etc.* (NC 2710) mantiveram-se, respectivamente, como 5º (peso de 2,4%) e 6º (peso de 2,1%) principais produtos (ao nível da NC4).

Com pesos inferiores a 1,5%, os *Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio, etc.* (NC 8517) e as *Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, etc.* (NC 8471) desceram uma posição relativamente a 2009, tendo atingido a 8ª e 9ª posição, respectivamente. Por seu lado os *Monitores e projectores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, etc.* (NC 8528) permaneceram como 10º principal produto (ao nível da NC4) comprado aos mercados externos (peso de 0,8%).

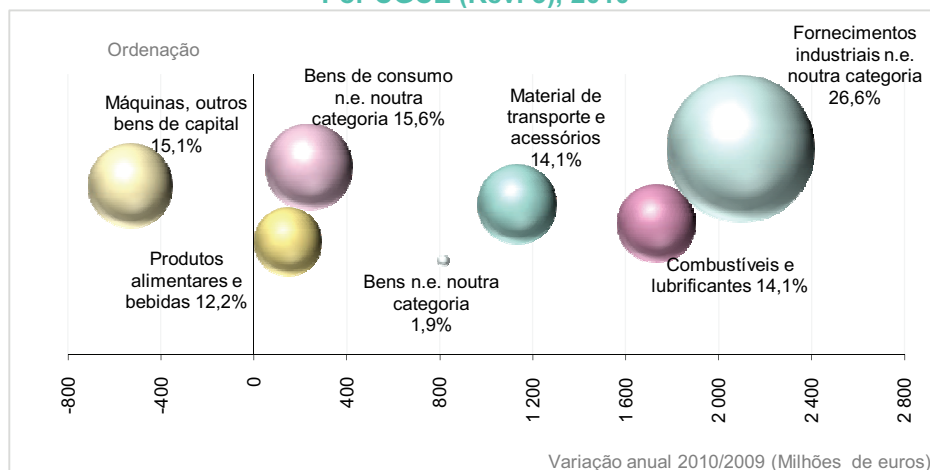
**Figura 2.06 - Comércio internacional - Entrada de bens
Principais produtos por NC4, 2009-2010**

Cód. NC4	Designação NC4	2009		2010 (Pe)	
		Rank	Valor (Milhões de euros)	Rank	Valor (Milhões de euros)
2709	Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	1	3 386,4	1	5 019,9
8703	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (excepto os autocarros da posição 8702), incluídos os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida	2	2 553,7	2	3 539,9
8708	Partes e acessórios para tractores, autocarros, automóveis de passageiros, veículos automóveis para transporte de mercadorias e veículos automóveis para usos especiais das posições 8701 a 8705, n.e.	4	1 625,2	3	1 986,2
3004	Medicamentos (excepto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profilácticos, apresentados em doses, incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea, ou acondicionados para venda a retalho	3	1 809,9	4	1 812,8
2711	Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	5	1 189,5	5	1 378,4
2710	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (excepto óleos brutos); preparações contendo, em peso = > 70% de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, os quais devem constituir o seu elemento de base, n. e.; resíduos de óleos contendo principalmente óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	6	1 163,6	6	1 215,4
8906	Embarcações, incluídos os navios de guerra e os barcos salva-vidas (excepto os barcos a remos e outras embarcações das posições 8901 a 8905, assim como, embarcações para desmantelar)	96	121,6	7	1 002,0
8517	Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio, outros aparelhos para transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local ou uma rede de área alargada), excepto os aparelhos das posições 8443, 8525, 8527 ou 8528	7	770,0	8	777,5
8471	Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, n. e.	8	728,2	9	669,5
8528	Monitores e projectores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens	10	439,5	10	434,5

ANÁLISE POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE)

Numa análise por Grandes Categoria Económicas (CGCE Rev.3), verifica-se que na entrada de bens em 2010 a distribuição dos pesos pelas categorias foi mais equilibrada do que nas saídas, tendo-se evidenciado três categorias com pesos superiores a 15%, nomeadamente: os *Fornecimentos industriais n.e. noutra categoria* (CGCE 2) com um peso de 26,6% no total das entradas (+1,1 p.p. que em 2009), que significa um crescimento de 16% face a 2009, para os 15 189,7 milhões de euros; os *Bens de consumo n.e. noutra categoria* (CGCE 6) com um peso de 15,6% no total das entradas (-1,3 p.p. que em 2009), atingindo aos 8 927,2 milhões de euros em 2010, com um crescimento de 2,7% face a 2009; e as *Máquinas, outros bens de capital (excepto o material de transporte) e seus acessórios* (CGCE 4) com um peso de 15,1% no total das entradas (-2,7 p.p. que em 2009), com um decréscimo de 5,8% face a 2009, atingindo os 8 620,9 milhões de euros em 2010.

**Figura 2.07 - Comércio internacional - Entrada de bens
Por CGCE (Rev. 3), 2010**



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada CGCE no total da entrada de bens em 2010.

No primeiro lugar do *ranking* mantiveram-se os *Fornecimentos industriais n.e. noutra categoria* (CGCE 2), tendo contribuído com 26,6% para o total das entradas, resultado do aumento verificado em ambos os tipos de comércio nos *Produtos transformados* (CGCE 22), nomeadamente de 11 478,2 milhões de euros no comércio intracomunitário (peso de 83% no valor da subcategoria) e de 2 351,6 milhões de euros no comércio extracomunitário (peso de 17% no valor da subcategoria). Já os *Produtos primários* (CGCE 21) contribuíram com uma subida de 1 360 milhões de euros, dos quais 63,5% provenientes do comércio intracomunitário e 36,5% do comércio extracomunitário.

A categoria *Bens de consumo n.e. noutra categoria* (CGCE 6) subiu uma posição relativamente a 2009, passando para a 2ª posição do *ranking*, com um contributo de 15,6% (8 927,2 milhões de euros) para o total das entradas. As três subcategorias apresentaram subidas, com especial destaque para a subcategoria *Bens de consumo não duradouros* (CGCE 63) que contribuiu com 3 677,3 milhões de euros provenientes do comércio intracomunitário e 315,1 milhões de euros do comércio extracomunitário. A segunda subcategoria que mais contribuiu foi a dos *Bens de consumo semi-duradouros* (CGCE 62) com 2 763,6 milhões de euros do comércio intracomunitário e 530,5 milhões de euros do comércio extracomunitário. A subcategoria *Bens de consumo duradouros* (CGCE 61) foi a que menos contribuiu para essa subida, com 1 365,2 milhões de euros provenientes do comércio intracomunitário e 275,4 milhões de euros do comércio extracomunitário.

Em 2010, a categoria das *Máquinas, outros bens de capital (excepto o material de transporte) e seus acessórios* (CGCE 4), desceu uma posição relativamente a 2009, passando para a 3ª posição do *ranking*, com uma contribuição de 15,1% (8 620,9 milhões de euros) para o total das entradas. As duas subcategorias que a compõem apresentaram subidas, tendo sido a mais elevada nas *Máquinas e outros bens de capital (excepto o material de transporte)* (CGCE 41), que contribuiu com 4 329 milhões de euros do comércio intracomunitário e 842,8 milhões de euros do comércio extracomunitário. Na subcategoria *Partes, peças separadas e acessórios* (CGCE 42) a contribuição foi muito superior no comércio intracomunitário com 3 008,1 milhões de euros, face a 441,1 milhões de euros no comércio extracomunitário.

A categoria *Material de transporte e acessórios* (CGCE 5) manteve a 4ª posição no *ranking*, com um contributo de 14,1% (8 036,2 milhões de euros) no total das entradas. As três subcategorias apresentaram subidas, tendo sido a mais elevada na subcategoria *Automóveis para transporte de passageiros* (CGCE 51), que contribuiu com 3 394,3 milhões de euros provenientes do comércio intracomunitário e 144,9 milhões de euros do comércio extracomunitário. A segunda subcategoria que mais contribuiu para o total da categoria foi a das *Partes, peças separadas e acessórios* (CGCE 53) com 2 997,2 milhões de euros do comércio intracomunitário e 440 milhões de euros do comércio extracomunitário. Na subcategoria *Outro material de transporte* (CGCE 52) a contribuição foi de 804,6 do comércio intracomunitário e de 255,2 milhões de euros do comércio extracomunitário.

Os *Combustíveis e lubrificantes* (CGCE 3), subiram uma posição no *ranking*, passando para o 5º lugar, dando um contributo de 14,1% (8 017,7 milhões de euros) para o total das entradas, tendo a subcategoria dos *Produtos primários* (CGCE 31) contribuído com um aumento de 1 481,9 milhões de euros no comércio extracomunitário (peso de 88,9% no valor da subcategoria) e de 157,8 milhões de euros no comércio intracomunitário (peso de 11,1% no valor da subcategoria). Na subcategoria dos *Produtos transformados* (CGCE 32) o comércio intracomunitário contribuiu com um aumento de 136,6 milhões de euros, em contrapartida o comércio extracomunitário contribuiu com uma descida de 41,5 milhões de euros.

A categoria dos *Produtos alimentares e bebidas* (CGCE 1) desceu uma posição no *ranking* em 2010, face a 2009, passando para o 6º lugar, tendo contribuído com 12,2% (6 956 milhões de euros) para o total das entradas. Esse aumento foi sobretudo resultado do aumento verificado nos *Produtos transformados* (CGCE 12) na ordem dos 1,7 milhões de euros no comércio intracomunitário (peso de 87,2% no valor da subcategoria), apesar da descida de 16 milhões de euros no comércio extracomunitário (peso de 12,8% no valor da subcategoria). Nos *Produtos primários* (CGCE 11) verificaram-se aumentos de 93,5 milhões de euros no comércio intracomunitário (70,3% na subcategoria) e de 69,1 milhões de euros no comércio extracomunitário (29,7% na subcategoria).

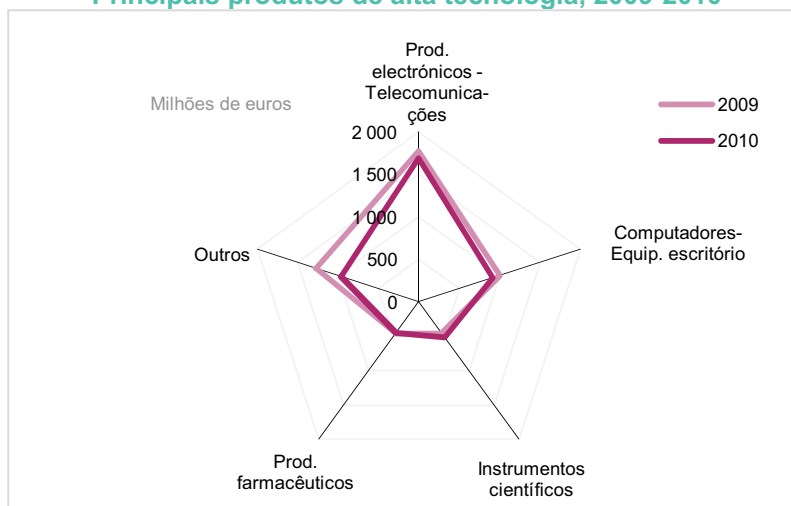
No último lugar do *ranking* mantiveram-se os *Bens n.e. noutra categoria* (CGCE 7), contribuindo com apenas 1,9% (+1,4 p.p. face a 2009) para o total das entradas, com um crescimento de 817,8 milhões de euros face a 2009. O acréscimo desta categoria resultou essencialmente do aumento de 831 milhões de euros (+362,1% face a 2009) no comércio intracomunitário, devido ao crescimento na aquisição de *Embarcações, incluídos os navios de guerra e os barcos salva-vidas etc. (NC8906)*, que contribuiu com 99,5% (1 060,5 milhões de euros) para o total desta categoria, dado que no comércio extracomunitário se verificou um decréscimo de 13,2 milhões de euros (-72,2% face a 2009), contribuindo assim com apenas 0,5% (5,1 milhões de euros) para o total desta categoria.

ANÁLISE POR PRODUTOS DE ALTA TECNOLOGIA (PAT)

Em 2010 os produtos de alta tecnologia representavam 8% do total das entradas do comércio internacional, registando uma quebra de 1,7 p.p. relativamente a 2009 (-9,7%), o que significa que entraram no país 4 533,9 milhões de euros de produtos de alta tecnologia.

Os PAT que em 2010 mais se destacaram nas entradas foram os *Produtos electrónicos – telecomunicações* com um valor de 1 690,1 milhões de euros (-84,7 milhões de euros que em 2009), os *Computadores - Equipamento de Escritório* com um valor de 911,8 milhões de euros (-92 milhões de euros face a 2009), os *Instrumentos científicos* com um valor de 519,3 milhões de euros (+60,9 milhões de euros que em 2009) e os *Produtos farmacêuticos* com um valor de 452,9 milhões de euros (-5,1 milhões de euros face a 2009). Estes quatro agrupamentos de PAT atingiram, em conjunto, 3 574,1 milhões de euros (quebra de 121,1 milhões de euros relativamente a 2009), representando 78,8% do total das entradas dos PAT (+4,4 p.p. face a 2009).

**Figura 2.08 - Comércio internacional - Saída de bens
Principais produtos de alta tecnologia, 2009-2010**



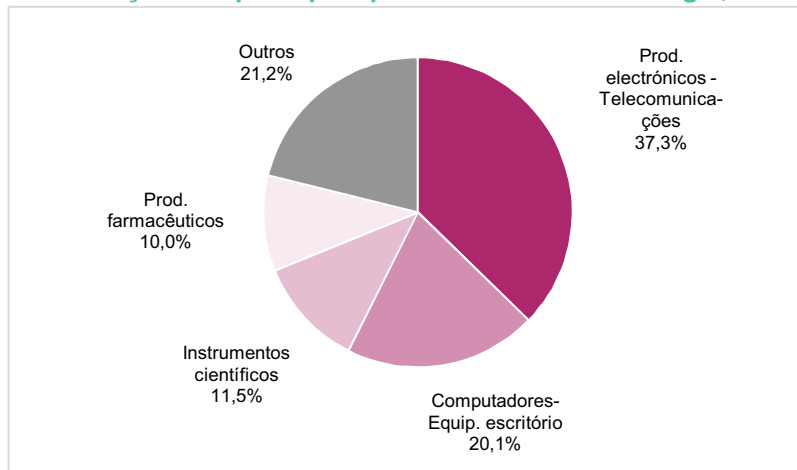
Os *Produtos electrónicos – telecomunicações*, mantiveram o primeiro lugar do *ranking*, contribuindo com 37,3% para o total das entradas dos PAT, apesar de terem descido 4,8% relativamente a 2009. A descida de 11,5% no comércio intracomunitário contribuiu de forma decisiva para essa quebra, apesar da subida de 24,1% que se registou no comércio extracomunitário, tendo em conta que o contributo de cada tipo de comércio foi de 75,4% e 24,6% respectivamente.

Os *Computadores - Equipamento de Escritório* representavam, 20,1% do total de entradas de PAT em 2010, tendo mantido a 2ª posição no *ranking* dos PAT, apesar de terem registado uma quebra de 9,2% face a 2009. Nestes produtos verifica-se uma distribuição desigual entre os dois tipos de comércio, com uma maior importância relativa do comércio extracomunitário de 95%, face a apenas 5% do comércio intracomunitário.

Os *Instrumentos científicos*, com um peso de 11,5% no total das saídas dos PAT em 2010, subiram uma posição no *ranking* relativamente a 2009, passando assim para a 3ª posição, com um aumento de 13,3%. Para este aumento contribuíram as subidas verificadas em ambos os tipos de comércio: 12,2% no comércio intracomunitário e 21,9% no comércio extracomunitário. Apesar do aumento verificado no comércio extracomunitário, a distribuição por mercados manteve-se, em 2010, favorável ao comércio intracomunitário com um peso de 88,3%, face aos 11,7% do comércio extracomunitário.

Os *Produtos farmacêuticos* apesar de apresentarem uma descida de 1,1% relativamente a 2009, subiram um lugar no *ranking* dos principais PAT importados, ocupando a 4ª posição em 2010, com um peso de 10% no total das saídas dos PAT. Mais uma vez a contribuição dos mercados foi desequilibrada neste grupo de produtos, tendo sido de 85,6% no comércio intracomunitário e de 14,4% no comércio extracomunitário.

Figura 2.09 - Comércio internacional - Entrada de bens
Distribuição dos principais produtos de alta tecnologia, 2010



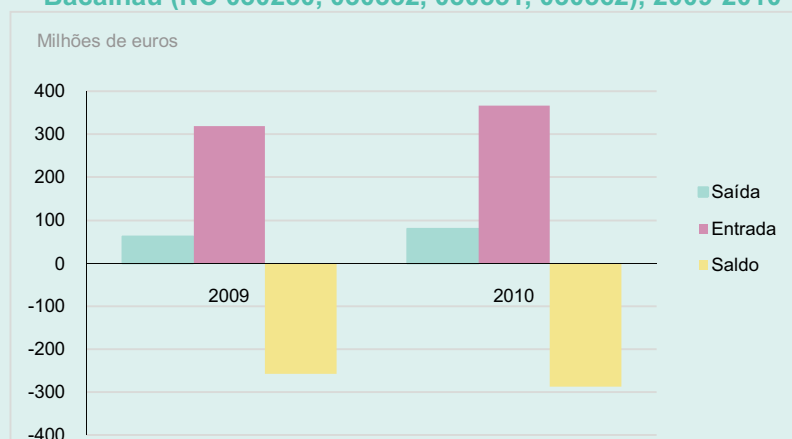
De onde vem o bacalhau que chega às mesas portuguesas?

É sobejamente conhecida a importância do bacalhau na dieta dos portugueses, podendo ser portanto considerado como um produto “tradicional português”, apesar de ser totalmente importado*. Mas de onde provém o bacalhau que é servido à mesa dos portugueses?

A entrada de bacalhau em Portugal atingiu os 367,2 milhões de euros em 2010, o que corresponde a um aumento de 15,2% face ao ano anterior, apesar de ter mantido o peso de 0,6% no total da entrada de bens.

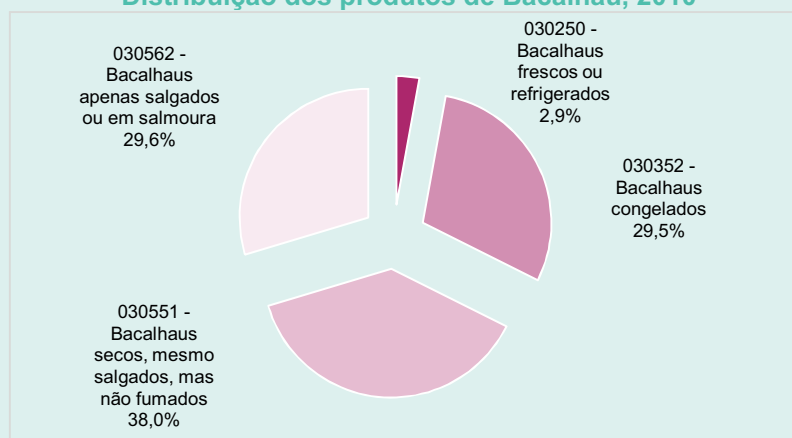
O saldo da balança comercial de bacalhau tem sido deficitário para Portugal, na ordem dos -287,2 milhões de euros em 2010, tendo-se degradado em -30,2 milhões de euros face a 2009. A saída de bacalhau cifrou-se nos 80 milhões de euros em 2010, registando um aumento de 29,6% face ao ano anterior, que maioritariamente corresponde a bacalhau seco, no decurso do aumento da produção nacional deste tipo de produto (especialização), com vista essencialmente à exportação.

**Figura 2.10 - Comércio internacional de bens
Bacalhau (NC 030250, 030352, 030551, 030562), 2009-2010**



Em termos da nomenclatura de produtos utilizada, verifica-se que o bacalhau se divide por 4 subposições, destacando-se, por ordem decrescente da sua importância nas entradas, os *Bacalhaus secos, mesmo salgados, mas não fumados* (NC 030551) com um peso de 38%, seguidos dos *Bacalhaus apenas salgados ou em salmoura* (NC 030562) com um peso de 29,6%, dos *Bacalhaus congelados* (NC 030352) com um peso de 29,5% e dos *Bacalhaus frescos ou refrigerados* (NC 030250) com um peso de apenas 2,9% do total das entradas de bacalhau.

**Figura 2.11 - Comércio internacional - Entrada de bens
Distribuição dos produtos de Bacalhau, 2010**



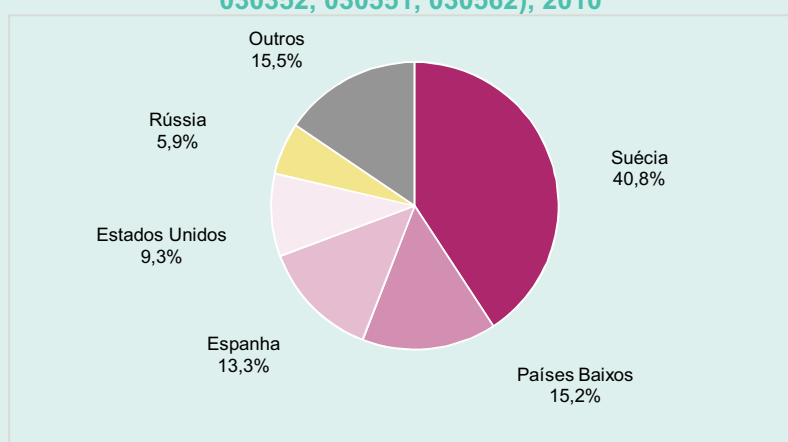
Seria de esperar que o principal fornecedor de bacalhau fosse a Noruega, dado que frequentemente se diz que o bacalhau que se consome em Portugal vem maioritariamente da Noruega. Contudo, é importante ter em conta que, no que respeita a transacções comerciais, nem sempre o país de origem do produto coincide com o país que o vende a Portugal, ou seja o país de proveniência.

Assim, e tendo por base os países parceiros de Portugal na realização das trocas comerciais de bacalhau (e não o país de origem efectiva do produto), os principais fornecedores deste produto a Portugal foram a Suécia com um peso de 40,8% (tendo registado um aumento 16,2 p.p. relativamente a 2009), os Países Baixos com um peso de 15,2%, a Espanha com um peso de 13,3%, os Estados Unidos com um peso de 9,3% e a Rússia com um peso de 5,9%, representando no seu conjunto cerca de 85% das entradas totais de bacalhau em 2010.

Especial destaque para a elevada importância dos Países Baixos neste *ranking*, a que não é alheio o designado “efeito de Roterdão”, dado que neste porto entram na União Europeia uma parte significativa dos bens importados dos Países Terceiros, entrando a partir daí em livre circulação no território europeu, passando por isso a considerar-se os Países Baixos como o país de proveniência das subsequentes transacções com os restantes parceiros comunitários.

Relativamente ao *ranking* dos principais países que vendem bacalhau a Portugal, não se registaram alterações nas três posições cimeiras entre 2009 e 2010, sendo apenas de destacar os Estados Unidos que passaram de 6º principal fornecedor em 2009 para 4º em 2010, tendo a Rússia e a Dinamarca descido uma posição em 2010.

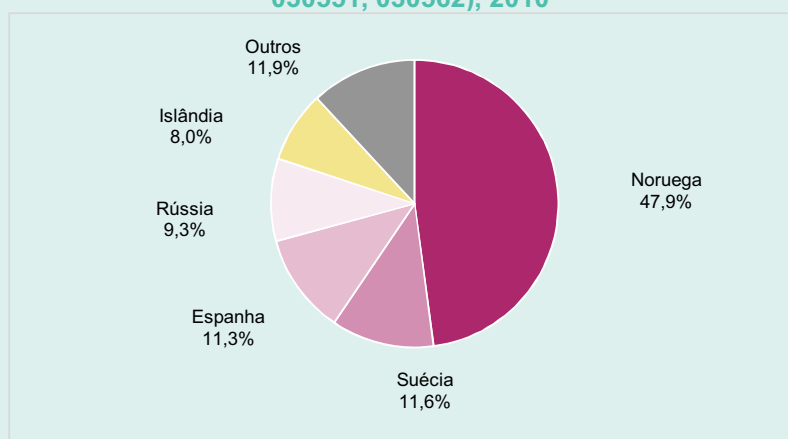
Figura 2.12 - Comércio internacional - Entrada de bens
Principais países fornecedores de Bacalhau (NC 030250, 030352, 030551, 030562), 2010



A Noruega desceu de 5º principal fornecedor de bacalhau em 2009 para a 13ª posição em 2010, reflexo de uma quebra acentuada de 86,1% face ao ano anterior. Assim, em 2010 apenas 0,6% do total da entrada de bacalhau em Portugal provinha da Noruega, correspondendo a uma quebra de 4,2 p.p. face ao ano anterior.

Numa análise tendo por base o país de origem efectiva do bacalhau (e não o país que o vendeu a Portugal), é contudo possível concluir que, em 2010, a Noruega liderava o *ranking*, sendo daí originário quase 50% do bacalhau adquirido por Portugal, seguida da Suécia (11,6%), da Espanha (11,3%), da Rússia (9,3%) e da Islândia (8%).

Figura 2.13 - Comércio internacional - Entrada de bens
Principais países de origem de Bacalhau (NC 030250, 030352, 030551, 030562), 2010



* Nota: é importante ter em conta que nas estatísticas do Comércio Internacional não é considerado o bacalhau, ou outro tipo de pescado, capturado por pescadores com bandeira portuguesa em águas estrangeiras, ao abrigo de quotas internacionalmente estabelecidas.

2.4. DADOS REGIONAIS (NUTS II)

RESULTADOS GLOBAIS

A distribuição regional do comércio internacional tem por base a sede dos operadores, e não a região de destino dos bens transaccionados.

Enquanto nas saídas a região Norte era dominante tanto em 2009 como em 2010, já nas entradas é a região de Lisboa que domina, tendo sido responsável por 57,3% das entradas em 2009 e 56,2% em 2010.

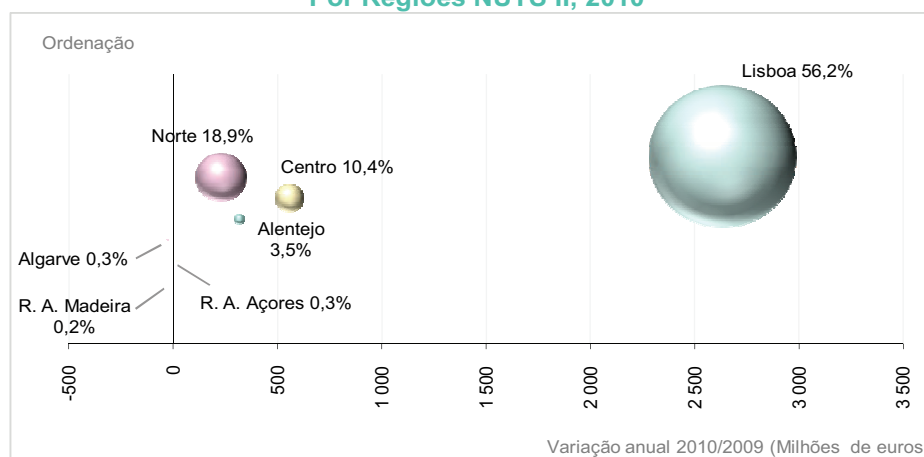
Seguem-se as regiões do Norte, do Centro e do Algarve, cujas empresas aí sediadas foram responsáveis por cerca de, respectivamente, 20,5%, 10,5% e 4,5% das entradas de bens em 2009 e 18,9%, 10,4% e 3,8% em 2010. As restantes regiões do país apresentam uma importância marginal, sempre inferior a 1% do total das entradas, tendo sido no seu conjunto responsáveis por 1% das entradas de bens em 2009 e 0,8% em 2010.

Em termos relativos, foi a região do Alentejo que viu as suas entradas de bens crescerem mais em 2010, na ordem dos +18,9% (correspondendo a +318 milhões de euros). Contudo foi a região de Lisboa que, com um acréscimo de 9% (correspondendo a +2 635 milhões de euros) mais contribuiu para o crescimento global das entradas em 2010 (que se cifrou nos +11%).

As regiões do Algarve (-12,2%) e da Madeira (-10,8%) foram as únicas que registaram decréscimos nas entradas de bens em 2010, face ao ano anterior, contabilizando uma quebra global de 42 milhões de euros.

Em 2009, foi a região dos Açores que registou o valor mais baixo nas entradas de bens, mas em 2010 registou uma subida de 17,6%, passando a região da Madeira a contabilizar o valor mais baixo de entradas em 2010 (136 milhões de euros, com uma quebra de 10,8% face ao ano anterior).

**Figura 2.14 - Comércio internacional - Entrada de bens
Por Regiões NUTS II, 2010**



Notas: Não foi considerado o extra-região (que inclui os operadores com NUTS desconhecida e as estimativas efectuadas nas estatísticas do comércio intracomunitário).

A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada região no total da entrada de bens em 2010.

PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS

Também nas entradas de bens se destacou a Espanha como o principal país parceiro das empresas portuguesas, tanto em 2009 como em 2010. As entradas de bens registaram variações menos intensas do que as saídas, contabilizando um crescimento global de 11% (face ao acréscimo de 16% nas saídas de bens).

Os principais países de origem dos bens adquiridos pelas empresas portuguesas foram, tanto em 2009 como em 2010, Espanha, Alemanha, França, Itália e Países Baixos, mantendo nos dois anos as mesmas posições no *ranking* dos principais países parceiros. À excepção da França, que registou uma quebra de 3,5% face a 2009, verificaram-se acréscimos nas entradas de bens provenientes dos restantes países (de entre os 5 mais importantes), com especial destaque para a Alemanha com um crescimento de 16,5%, correspondendo a mais 1 123 milhões de euros face a 2009.

Em termos regionais, verificam-se comportamentos diferenciados, sendo contudo de assinalar que, à excepção da região dos Açores que tem como principal parceiro o Canadá, todas as restantes regiões importam essencialmente bens provenientes de Espanha.

Na região de Lisboa destacam-se as entradas provenientes da Nigéria, que em ambos os anos em análise surge como o 5º principal país de origem dos produtos adquiridos pelas empresas com sede na região. São fundamentalmente as aquisições de *Combustíveis minerais* que estão na origem deste comércio.

A região do Alentejo apresenta características muito próprias, com um leque de países parceiros que se distingue das restantes regiões, com especial enfoque para as entradas provenientes da Bélgica (que nesta região subiu da 7ª posição em 2009 para a 3ª em 2010), em resultado fundamentalmente das transacções de *Combustíveis minerais* e da República Checa que subiu da 6ª para a 5ª posição em 2010 e de onde as empresas do Alentejo importaram fundamentalmente *Veículos e outro material de transporte*.

Particular destaque para a região dos Açores, onde se verifica uma maior viragem para Ocidente, com os países do continente americano a dominarem as transacções com esta região: o Canadá, os Estados Unidos e o Brasil desempenham assim um papel importante nas entradas de bens nesta região, tendo sido responsáveis por 55% do total, com acréscimos muito significativos face ao ano de 2009. Aliás, apenas os Estados Unidos surgem no *ranking* dos 5 principais países parceiros das empresas açorianas em ambos os anos (4ª posição em 2009 e 3ª posição em 2010), dado que tanto o Canadá (8ª posição em 2009 e 1ª posição em 2010) como o Brasil (27ª posição em 2009 e 5ª posição em 2010) estavam fora desse *ranking* em 2009.

Figura 2.15 - Comércio internacional - Entrada de bens das empresas da região Norte
Principais países parceiros, 2009-2010

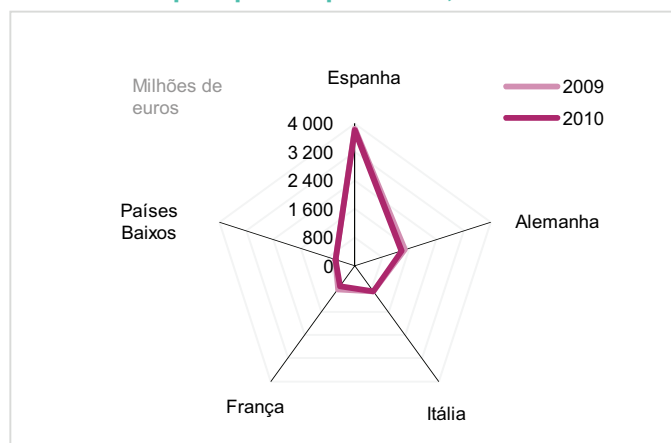


Figura 2.16 - Comércio internacional - Entrada de bens das empresas da região Centro
Principais países parceiros, 2009-2010

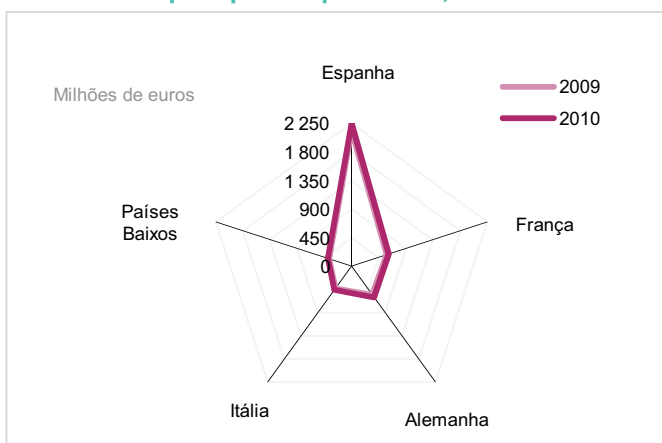


Figura 2.17 - Comércio internacional - Entrada de bens das empresas da região de Lisboa
Principais países parceiros, 2009-2010

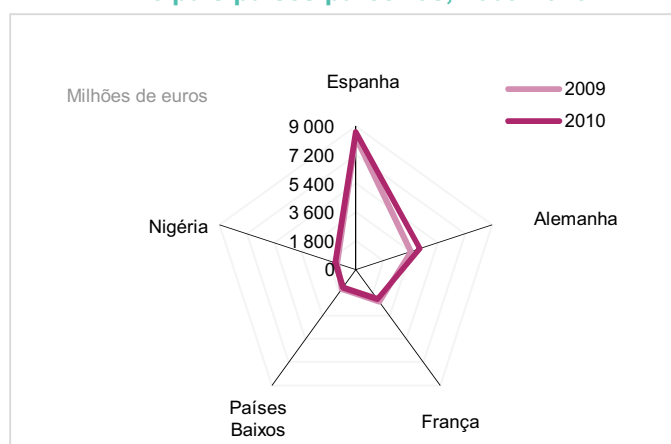


Figura 2.18 - Comércio internacional - Entrada de bens das empresas da região do Alentejo
Principais países parceiros, 2009-2010

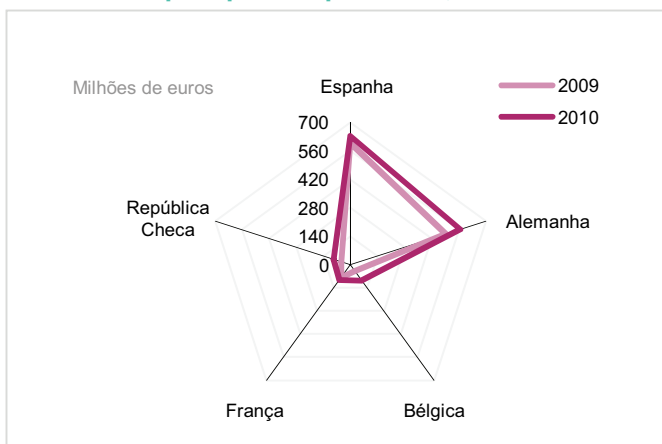


Figura 2.19 - Comércio internacional - Entrada de bens das empresas da região do Algarve
Principais países parceiros, 2009-2010

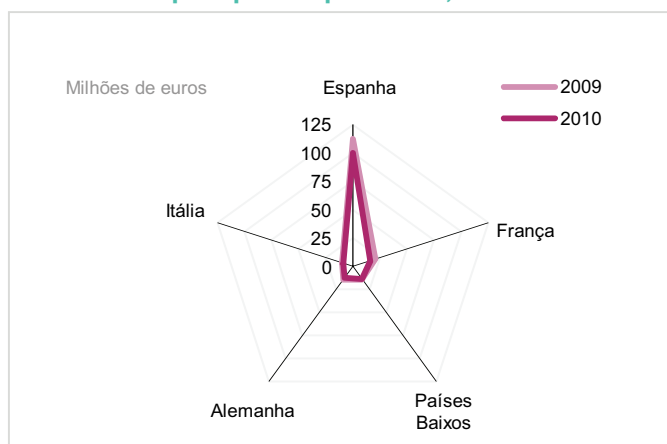


Figura 2.20 - Comércio internacional - Entrada de bens das empresas da R. A. dos Açores
Principais países parceiros, 2009-2010

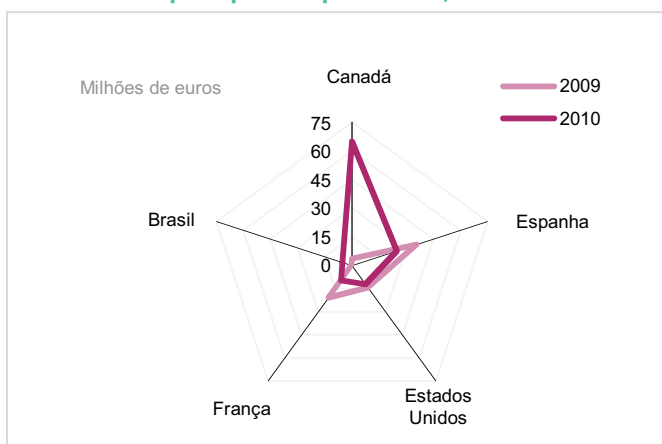
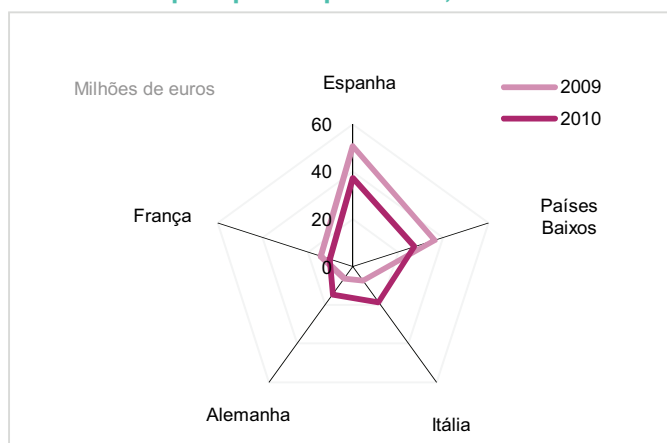


Figura 2.21 - Comércio internacional - Entrada de bens das empresas da R. A. da Madeira
Principais países parceiros, 2009-2010



PRINCIPAIS GRUPOS DE PRODUTOS

No que respeita aos principais grupos de produtos adquiridos pelas empresas portuguesas nos mercados externos, verifica-se uma constância nos 5 principais, entre 2009 e 2010. As *Máquinas e aparelhos* surgem assim como o principal produto importado, apesar da quebra de 4,7% entre 2009 e 2010, registando uma perda de importância face ao total, com uma quebra de 2,7 p.p.

Verifica-se de igual modo uma grande concentração das entradas de bens nos 5 principais produtos, que no seu conjunto representam cerca de 64% das entradas totais (em ambos os anos em análise), bem acima dos valores registados nas saídas (em 2009 os 5 principais produtos exportados representavam 47% do total e em 2010 essa concentração subiu para os 48,8%).

Em termos regionais, apenas nas regiões do Norte e da Madeira as *Máquinas e aparelhos* foram, à semelhança da globalidade do comércio internacional, o principal produto importado. Na região de Lisboa destaca-se a aquisição de *Combustíveis minerais*, que ocupava a posição cimeira nas importações efectuadas pelas empresas desta região, registando um crescimento de 29,2% em 2010, face ao ano anterior.

Os *Produtos agrícolas*, que correspondem ao 5º principal produto importado no total nacional (tanto em 2009 como em 2010), assumem um papel preponderante em praticamente todas as regiões, com especial destaque para as regiões do Centro e do Algarve, onde surgem mesmo como o principal grupo de produtos adquiridos nos mercados externos em 2010 (em 2009, na região Centro, ocupava a 2ª posição do ranking).

Na região do Alentejo destaca-se o comportamento das entradas de *Combustíveis minerais*, que subiram da 5ª posição em 2009 para a 2ª posição em 2010, mais do que duplicando o seu valor.

Os *Veículos e outro material de transporte*, que correspondem ao 3º principal produto importado em termos globais, registaram o maior crescimento relativo entre 2009 e 2010, correspondendo a +29,2%, e um dos maiores em termos absolutos (+1 817 milhões de euros), apenas superado pelos *Combustíveis minerais* com +1 860 milhões de euros, correspondendo a +28,8%.

Em termos regionais, os *Veículos e outro material de transporte* surgem como o principal grupo de produtos importados pelas empresas sedeadas nas regiões do Alentejo e dos Açores, mas foi na região da Madeira que este grupo de produtos mais se destacou, passando da 9ª posição em 2009 para a 3ª posição em 2010, quase triplicando o seu valor.

Figura 2.22 - Comércio internacional - Entrada de bens das empresas da região Norte
Principais grupos de produtos, 2009-2010

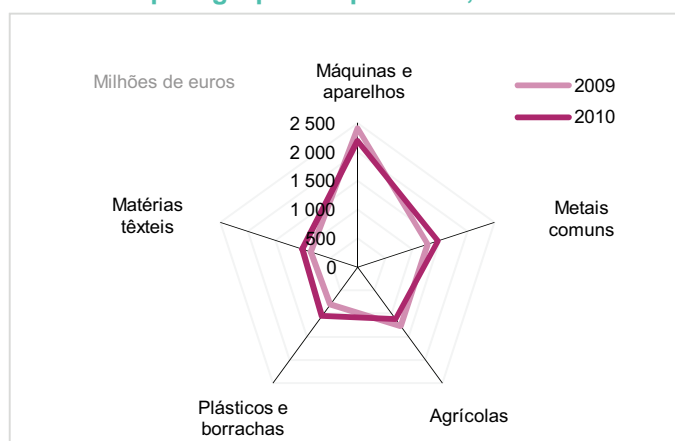


Figura 2.23 - Comércio internacional - Entrada de bens das empresas da região Centro
Principais grupos de produtos, 2009-2010

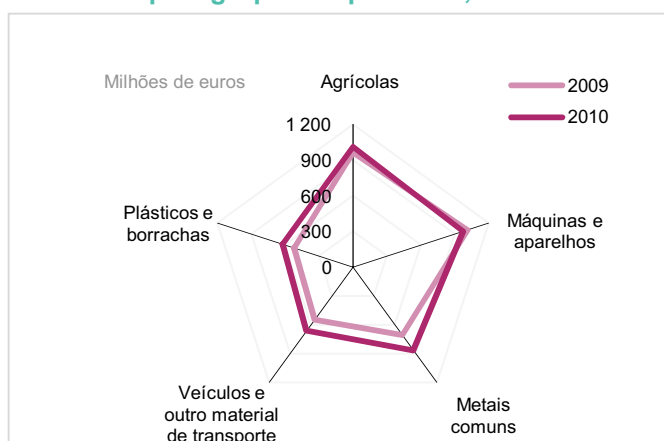


Figura 2.24 - Comércio internacional - Entrada de bens das empresas da região de Lisboa
Principais grupos de produtos, 2009-2010

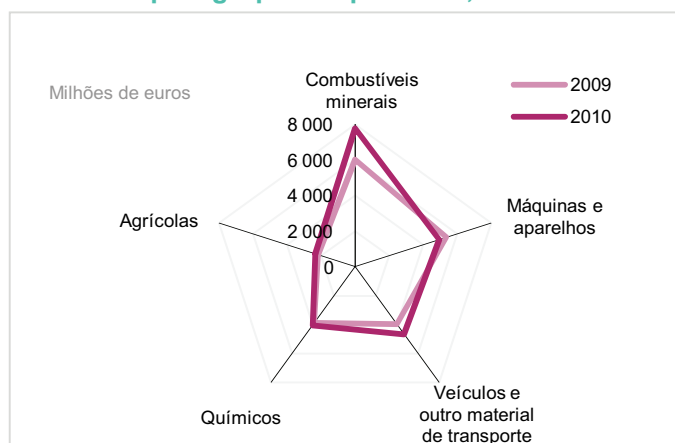


Figura 2.25 - Comércio internacional - Entrada de bens das empresas da região do Alentejo
Principais grupos de produtos, 2009-2010

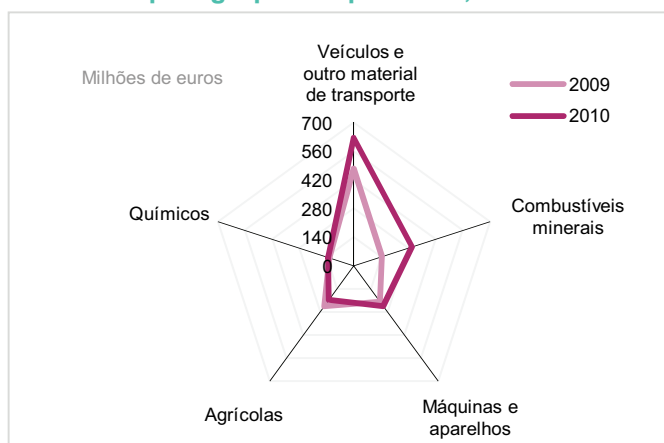


Figura 2.26 - Comércio internacional - Entrada de bens das empresas da região do Algarve
Principais grupos de produtos, 2009-2010

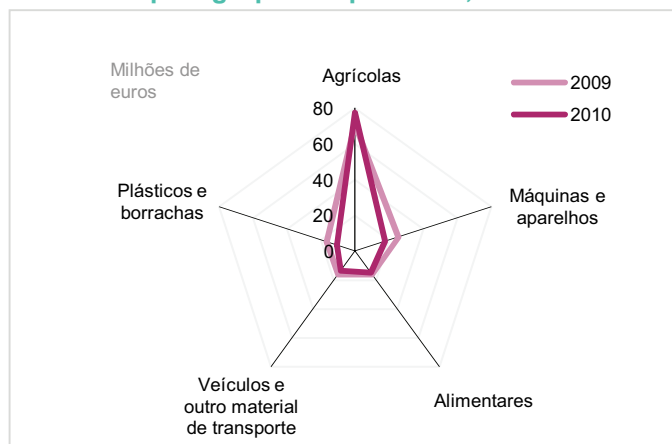


Figura 2.27 - Comércio internacional - Entrada de bens das empresas da R. A. dos Açores
Principais grupos de produtos, 2009-2010

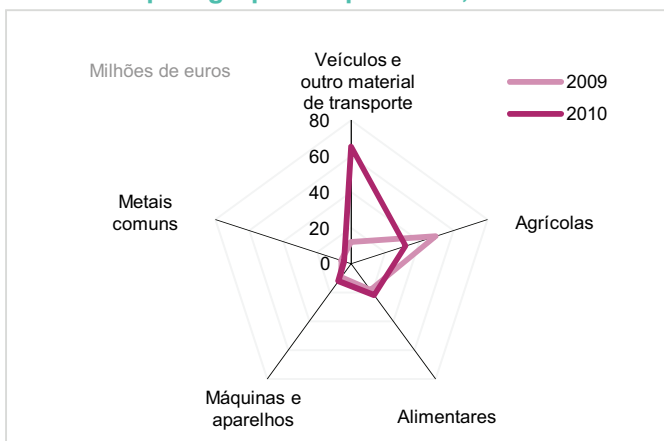
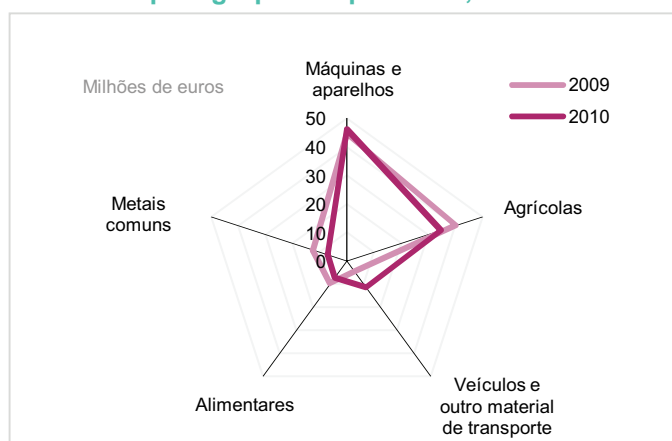


Figura 2.28 - Comércio internacional - Entrada de bens das empresas da R. A. da Madeira
Principais grupos de produtos, 2009-2010



3. SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS

Síntese

- O agravamento do saldo global da balança comercial de bens verificado em 2010 deve-se ao aumento do défice da balança comercial extracomunitária, dado que no saldo das trocas com os países comunitários se contabilizou uma melhoria.
- No ano de 2005, o peso do comércio intracomunitário no saldo comercial foi de 73,4%, tendo aumentado para os 77% em 2010.
- Em 2009 e 2010 registou-se um desagravamento do défice da balança comercial intracomunitária.
- O défice da balança comercial intracomunitária em 2010 não apresentava um valor tão reduzido desde o ano de 2006.
- Depois do défice da balança comercial extra-UE ter registado um forte desagravamento no ano de 2009, em 2010 sofreu um agravamento, tendo atingido um saldo de -4 659,6 milhões de euros.
- O maior contributo para o agravamento do saldo da balança comercial de bens em 2010 resultou da acentuada redução do saldo positivo das trocas com Angola. No entanto Angola manteve-se claramente como o parceiro que apresenta o saldo mais favorável a Portugal.
- O agravamento dos défices comerciais com o Cazaquistão e com a Líbia, devido quase exclusivamente ao aumento verificado na importação de Combustíveis minerais, deu um forte contributo para a evolução global verificada no ano de 2010.
- A principal melhoria no saldo da balança comercial verificou-se nas trocas com a França, que passou de um défice de -356,5 milhões de euros para um superavit de 200,4 milhões de euros.
- No ano de 2010, os maiores défices comerciais registaram-se nas trocas de bens com Espanha, Alemanha, Itália, Países Baixos e China e os maiores saldos positivos com Angola, Estados Unidos, Cabo Verde, México e França.
- Os *Combustíveis minerais* e os *Veículos e outro material de transporte* foram os principais grupos de produtos responsáveis pelo agravamento do défice da balança comercial de bens em 2010.
- Os maiores superavits registaram-se nas trocas de *Minerais e minérios* e de *Calçado*, tendo mesmo estes grupos de produtos reforçado os seus saldos positivos em 2010.
- As *Pastas celulósicas e papel*, evidenciaram-se pelo seu comportamento positivo, correspondendo ao 2º maior desagravamento observado em 2010, passando a representar o 3º grupo de produtos com maior saldo da balança comercial favorável a Portugal.

3.1. RESULTADOS GLOBAIS

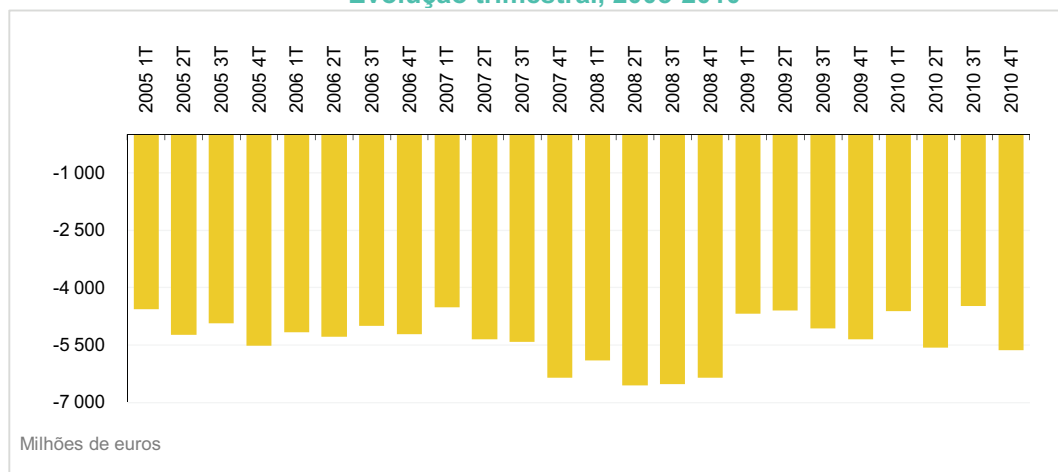
COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS

No período entre 2005 e 2010, a evolução trimestral do saldo da balança comercial de bens revela, genericamente, uma tendência de agravamento do défice comercial até ao 2º trimestre de 2008, a que se seguiu um período de redução do saldo negativo entre o 3º trimestre de 2008 e o 2º trimestre de 2009. A partir do 3º trimestre de 2009 denota-se uma nova tendência de agravamento do défice, embora com significativas oscilações trimestrais.

No ano de 2010, o valor do défice comercial foi ligeiramente superior ao de 2009 (-20 290,9 milhões de euros face a -19 681,7 milhões de euros, respectivamente), mas mais favorável que o saldo registado em 2007 (-21 632,5 milhões de euros) e, ainda mais significativamente que o saldo de 2008 (-25 346,5 milhões de euros).

O agravamento do saldo global da balança comercial de bens, verificado em 2010, deve-se ao aumento do défice da balança comercial extracomunitária (-1 461,4 milhões de euros), dado que no saldo das trocas com os países comunitários se contabilizou uma melhoria (+852,3 milhões de euros), na sequência da evolução já registada no ano anterior.

Figura 3.01 - Comércio internacional - Saldo da balança comercial de bens
Evolução trimestral, 2005-2010



COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS

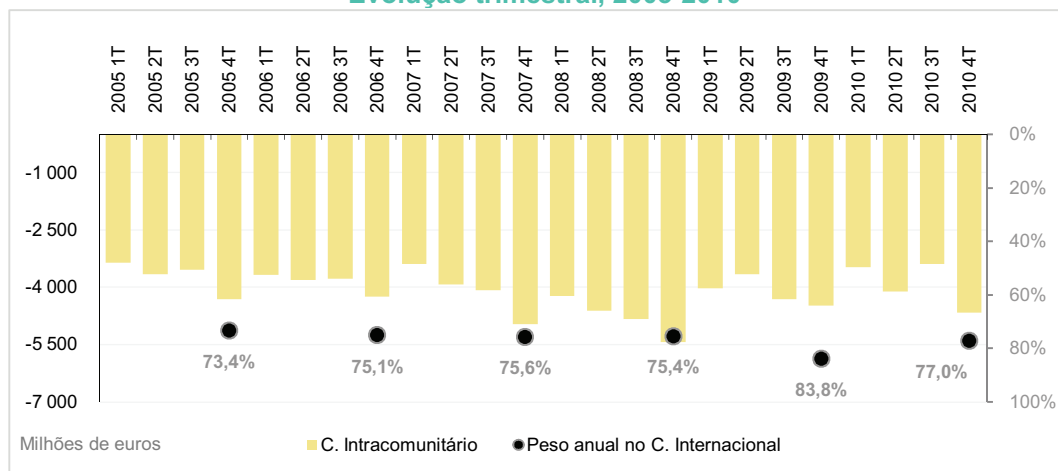
Devido ao predomínio do comércio intracomunitário nas transacções efectuadas por Portugal com o exterior, tanto na saída como na entrada de bens, o peso dos mercados intra-UE no défice da balança comercial foi também elevado. No ano de 2005, o peso do comércio intracomunitário no saldo comercial foi de 73,4%, tendo aumentado para os 77% em 2010.

Como consequência deste predomínio, a evolução observada no comércio intra-UE teve uma forte influência na trajectória do comércio internacional. Os mercados extra-UE foram responsáveis pela evolução favorável registada na globalidade do comércio internacional nos dois últimos trimestres de 2008. A partir do 3º trimestre de 2009, a tendência em termos genéricos de agravamento do défice observada no comércio intra-UE foi semelhante à apresentada pelo comércio internacional.

Em termos das variações anuais, para além do desagravamento verificado em 2009, o défice da balança comercial intracomunitária voltou a registar uma melhoria no ano de 2010, tendo atingido um saldo de -15 631,3 milhões de euros. Esta evolução foi contrária à apresentada pela globalidade do comércio internacional, que sofreu os efeitos do acentuado agravamento do saldo da balança comercial extra-UE.

É importante salientar que em 2010 o défice da balança comercial intracomunitária de bens não apresentava um valor tão reduzido desde o ano de 2006.

Figura 3.02 - Comércio intracomunitário - Saldo da balança comercial de bens
Evolução trimestral, 2005-2010

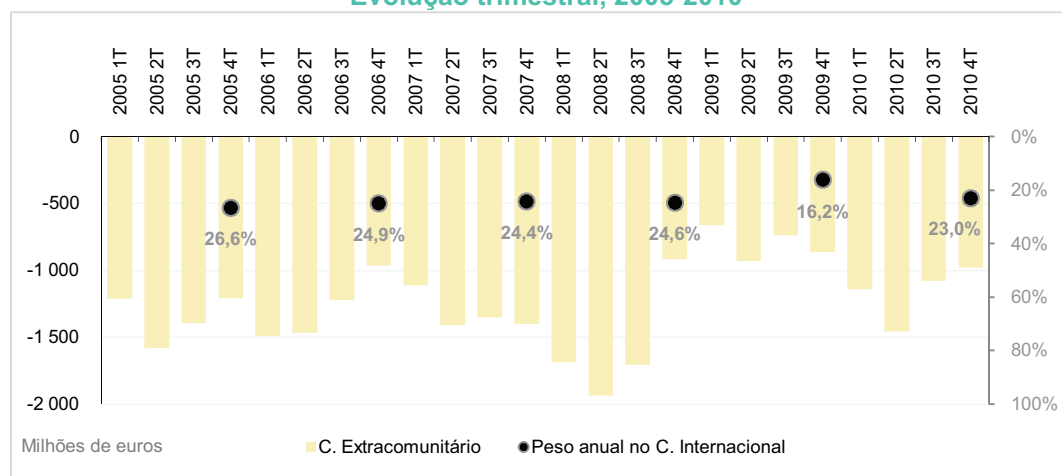


COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS

O saldo comercial extracomunitário evidencia fortes oscilações trimestrais no período entre 2005 e 2010. Tal como na globalidade do comércio internacional, a partir do 3º trimestre de 2008 o défice comercial extra-UE sofreu um desagravamento, iniciando assim uma tendência que se verificou até ao 1º trimestre de 2009. No 2º trimestre de 2009, observou-se um expressivo aumento do défice comercial extracomunitário, a que se seguiu uma nova melhoria e uma nova tendência de agravamento até ao 2º trimestre de 2010. Nos dois últimos trimestres de 2010 verificaram-se, todavia, novas melhorias no saldo da balança comercial extracomunitária face aos trimestres anteriores.

Deste modo, depois do défice da balança comercial extra-UE ter registado um forte desagravamento no ano de 2009, em 2010 sofreu um agravamento, tendo atingido um saldo de -4 659,6 milhões de euros (face a -3 198,1 milhões de euros em 2009). Apesar desta evolução desfavorável a Portugal, o valor do défice da balança comercial extracomunitária permaneceu, em 2010, inferior aos défices atingidos entre 2005 e 2008.

Figura 3.03 - Comércio extracomunitário - Saldo da balança comercial de bens
Evolução trimestral, 2005-2010



3.2. PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS

O maior contributo para o agravamento do saldo da balança comercial de bens em 2010 resultou da acentuada redução do saldo positivo das trocas com Angola: de 2 091,4 milhões de euros em 2009 para 1 351,4 milhões de euros em 2010. Este comportamento foi consequência tanto da redução das exportações para este mercado (-327,6 milhões de euros) como do aumento das importações (+412,4 milhões de euros). No entanto, Angola manteve-se claramente como o parceiro que apresenta o saldo mais favorável a Portugal.

O agravamento dos défices comerciais com o Cazaquistão (-480,1 milhões de euros) e com a Líbia (-397,5 milhões de euros), devido quase exclusivamente ao aumento verificado na importação de *Combustíveis minerais*, contribuiu de forma significativa para a evolução global verificada no ano de 2010.

As trocas com a China apresentaram um agravamento expressivo, totalizando um défice de 1 341,2 milhões de euros em 2010 (-448,3 milhões de euros face a 2009), esta situação resultou na sua ascensão a 5º maior saldo negativo, tendo ultrapassado a Nigéria (défice de 1 332,5 milhões de euros).

De igual forma, o saldo desfavorável a Portugal nas transacções com a Alemanha sofreu um agravamento significativo em 2010, devido essencialmente às trocas de *Veículos e outro material de transporte*, nomeadamente em resultado da aquisição de material militar. O saldo bilateral com o mercado alemão atingiu os -3 128 milhões de euros (-444,4 milhões de euros face a 2009), reforçando assim a sua posição como 2º maior défice bilateral.

Em sentido contrário, a principal melhoria no saldo da balança comercial verificou-se nas trocas com a França, que passou de um défice de -356,5 milhões de euros para um superavit de 200,4 milhões de euros (5º maior saldo positivo de 2010), reflexo do aumento nas expedições e da diminuição nas chegadas.

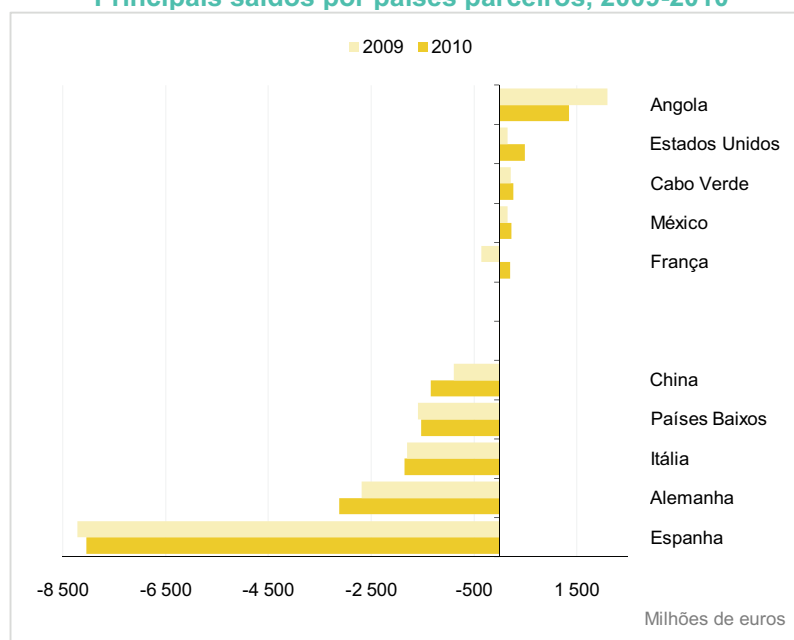
Seguiu-se o reforço do saldo positivo com os Estados Unidos, que atingiu um superavit de 483,6 milhões de euros em 2010 (+335,8 milhões de euros face a 2009), devido essencialmente ao acréscimo nas exportações para este mercado. Deste modo, as transacções bilaterais com os Estados Unidos passaram a corresponder ao 2º saldo mais favorável a Portugal (5º em 2009).

Em termos dos restantes países com maiores saldos da balança comercial, registou-se uma redução do défice com Espanha (+173,2 milhões de euros), embora tenha permanecido claramente como o parceiro com o maior saldo negativo, atingindo 8 047,8 milhões de euros. As trocas com os Países Baixos também apresentaram uma melhoria em 2010 (+62,8 milhões de euros face a 2009), totalizando um défice de 1 528,4 milhões de euros (4º maior défice). O saldo bilateral com Itália sofreu um ligeiro agravamento, permanecendo como o 3º maior défice bilateral, designadamente de -1 850,9 milhões de euros.

Os saldos positivos registados nas transacções com Cabo Verde e com o México aumentaram em 2010, tendo atingido 255,9 milhões de euros (3º maior superavit) e 228,6 milhões de euros (4º maior superavit), respectivamente.

Deste modo, no ano de 2010, os maiores défices comerciais registaram-se nas trocas de bens com Espanha, Alemanha, Itália, Países Baixos e China e os maiores saldos positivos com Angola, Estados Unidos, Cabo Verde, México e França.

Figura 3.04 - Comércio internacional - Saldo da balança comercial de bens
Principais saldos por países parceiros, 2009-2010



3.3. PRINCIPAIS PRODUTOS

ANÁLISE POR GRUPOS DE PRODUTOS

Os *Combustíveis minerais* e os *Veículos e outro material de transporte* foram os principais grupos de produtos responsáveis pelo agravamento do défice da balança comercial de bens em 2010.

Os *Combustíveis minerais* registaram o 2º maior agravamento relativamente ao ano anterior (-940,2 milhões de euros), pelo que permaneceram em 2010 como o grupo de produtos com o saldo mais desfavorável a Portugal, tendo atingido um défice de -5 861,8 milhões de euros. A evolução do valor deste tipo de produtos está muito dependente da evolução dos preços nos mercados internacionais, em especial da cotação do petróleo bruto (*brent*).

O défice comercial das transacções de *Veículos e outro material de transporte* apresentou o maior agravamento de 2010 (-992,4 milhões de euros face a 2009), pelo que passou a ser o 4º maior saldo negativo (5º em 2009), com -3 489,4 milhões de euros.

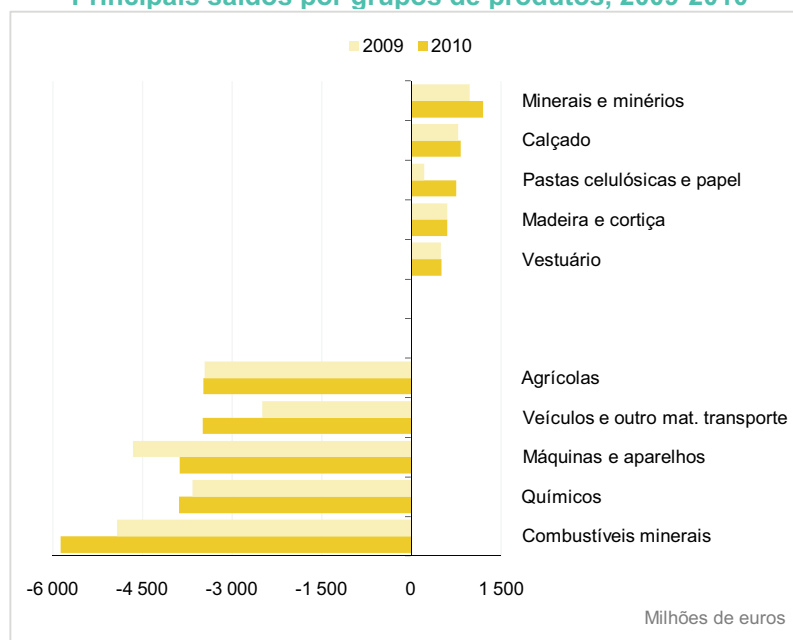
Em sentido contrário, as *Máquinas e aparelhos* registaram um desagravamento do seu défice, tendo atingido os -3 875,4 milhões de euros em 2010 (+783,3 milhões de euros face a 2009), descendo assim de 2º para 3º grupo de produtos com maior saldo deficitário, tendo sido superado pelos produtos *Químicos* (com um saldo de -3 882,5 milhões de euros).

No que concerne aos saldos positivos, os maiores superávits registaram-se nas trocas de *Minerais e minérios* e de *Calçado*, tendo mesmo estes grupos de produtos reforçado os seus saldos positivos em 2010 (+226 milhões de euros e +44,8 milhões de euros, respectivamente, face a 2009).

De salientar ainda a evolução positiva do saldo comercial das trocas de *Pastas celulósicas e papel*, correspondendo ao 2º maior desagravamento observado em 2010. Deste modo, passaram a ser o 3º grupo de produtos com maior saldo favorável a Portugal, totalizando 757,2 milhões de euros (+541,7 milhões de euros face a 2009), tendo ultrapassado a *Madeira e cortiça* e o *Vestuário*.

No ano de 2010, os maiores défices comerciais passaram a registar-se nas transacções de *Combustíveis minerais*, de produtos *Químicos* e de *Máquinas e aparelhos*, enquanto nos *Minerais e minérios*, *Calçado* e *Pastas celulósicas e papel* se contabilizaram os maiores saldos positivos.

Figura 3.05 - Comércio internacional - Saldo da balança comercial de bens
Principais saldos por grupos de produtos, 2009-2010



ANÁLISE POR NC4

No que respeita à análise de produtos por NC4, em 2010 evidencia-se uma melhoria dos principais saldos positivos e, em contraposição, um agravamento dos maiores défices comerciais.

O maior saldo positivo registou-se nas transacções de *Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural, etc.* (NC 6403), como já se tinha verificado em 2009, tendo atingido um saldo de 929,4 milhões de euros.

As trocas de *Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (excepto óleos brutos); preparações contendo, em peso => 70% de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, etc.* (NC 2710) passaram a apresentar, em 2010, o 2º maior saldo positivo (819,7 milhões de euros), reflexo do crescimento acentuado nas suas exportações. Comportamento semelhante foi registado pelo *Papel e cartão, não revestidos, dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras, etc.* (NC 4802), que ascendeu à 4ª posição (saldo de 730,7 milhões de euros) em 2010.

Os *Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados, num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio* (NC 8527) e os *Vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool; mosto de uvas excluídos os da posição 2009* (NC 2204) passaram a ser respectivamente o 3º e 5º maiores saldos positivos da balança comercial em 2010.

Em relação aos maiores défices, em 2010 o principal saldo negativo continuou a registar-se nas transacções de *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos* (NC 2709), que atingiu um défice de 5 019,9 milhões de euros, correspondente a um expressivo agravamento face ao ano anterior, como resultado do acentuado aumento das importações deste tipo de bens no ano de 2010.

Também se registou um elevado agravamento nas trocas de *Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas, etc.* (NC 8703), totalizando um défice de 1 770 milhões de euros, já que o acréscimo das importações deste tipo de produtos mais do que compensou o aumento das suas exportações. Este tipo de bens registou assim uma subida de 4º maior défice em 2009 para 2º em 2010, superando os *Medicamentos (excepto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profilácticos, etc.* (NC 3004) e o *Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos* (NC 2711).

As *Embarcações, incluídos os navios de guerra e os barcos salva-vidas* (NC 8906), em resultado do elevado aumento da entrada deste tipo de produtos em 2010, sobretudo relacionado com a aquisição de material militar, passaram a apresentar um défice acentuado (-1 001,4 milhões de euros).

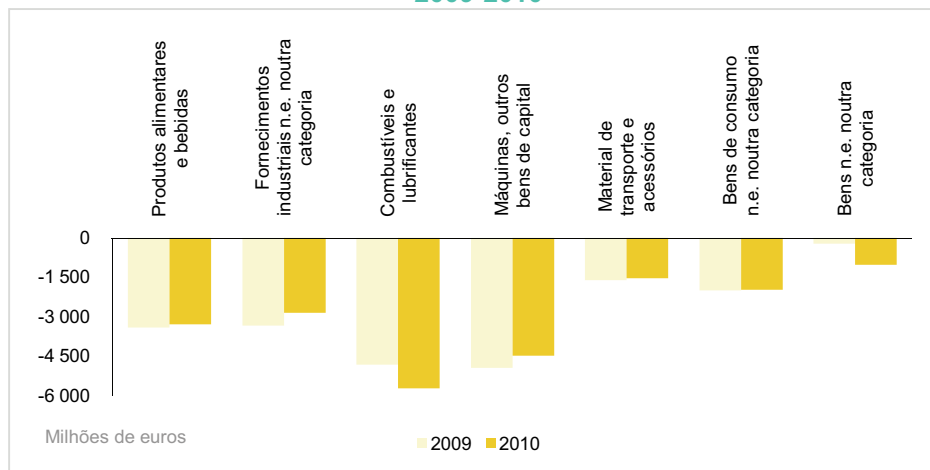
Figura 3.06 - Comércio internacional - Saldo da balança comercial de bens
Principais saldos por NC4, 2009-2010

Cód. NC4	Designação NC4	2009		2010 (Pe)	
		Rank	Valor (Milhões de euros)	Rank	Valor (Milhões de euros)
Maiores saldos positivos					
6403	Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural (excepto calçado ortopédico, calçado fixado em patins, para gelo ou de rodas e calçado com características de brinquedo)	1	861,7	1	929,4
2710	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (excepto óleos brutos); preparações contendo, em peso = > 70% de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, os quais devem constituir o seu elemento de base, n. e.; resíduos de óleos contendo principalmente óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	15	216,3	2	819,7
8527	Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados, num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio	2	619,9	3	784,4
4802	Papel e cartão, não revestidos, dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou rectangular, de qualquer formato ou dimensões (excepto papel de jornal da posição 4801 e o papel da posição 4803); papel e cartão feitos à mão, folha a folha	7	318,1	4	730,7
2204	Vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool; mosto de uvas excluídos os da posição 2009	3	480,2	5	524,7
Maiores saldos negativos					
2709	Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	1	-3 386,4	1	-5 019,9
8703	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (excepto os autocarros da posição 8702), incluídos os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida	4	-1 127,5	2	-1 770,0
3004	Medicamentos (excepto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profilácticos, apresentados em doses, incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea, ou acondicionados para venda a retalho	2	-1 387,5	3	-1 391,2
2711	Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	3	-1 157,9	4	-1 205,3
8906	Embarcações, incluídos os navios de guerra e os barcos salva-vidas (excepto os barcos a remos e outras embarcações das posições 8901 a 8905, assim como, embarcações para desmantelar)	52	- 121,0	5	-1 001,4

ANÁLISE POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE)

No ano de 2010, o défice da balança comercial sofreu um agravamento de 609,1 milhões de euros e, quando analisado por CGCE, todas as categorias apresentaram um comportamento deficitário, tal como se verificara em 2009.

Figura 3.07 - Comércio internacional de bens
Distribuição do saldo da balança comercial de bens por CGCE (Rev.3),
2009-2010



Os *Produtos alimentares e Bebidas* (CGCE 1) contribuíram com um peso de 16,2% para o saldo global da balança comercial, o que corresponde a uma redução do seu peso relativo face a 2009 (-1,1 p.p.), em resultado da melhoria de 126,5 milhões de euros verificado em 2010, mas mantendo um saldo deficitário de 3 280 milhões de euros. A subcategoria dos *Produtos transformados* (CGCE 12) foi a principal responsável pela evolução global, ao registar um desagravamento de 194,2 milhões de euros (défice de 1 326,1 milhões de euros), dado que a subcategoria dos *Produtos primários* (CGCE 11) apresentou um aumento do défice de cerca de 67,7 milhões de euros (défice de 1 953,9 milhões de euros).

A contribuição da categoria *Fornecimentos industriais n.e. noutra categoria* (CGCE 2) para o saldo global da balança comercial foi de 14%, correspondendo a uma redução do seu peso relativamente ao ano anterior (-2,9 p.p.), devido ao desagravamento do seu défice em 480 milhões de euros face 2009, tendo contudo mantido um saldo deficitário, cerca de -2 847,6 milhões de euros. Ambas as subcategorias contribuíram para essa evolução, registando-se melhorias de 362,7 milhões de euros (défice de 2 870,7 milhões de euros) nos *Produtos transformados* (CGCE 22) e de 117,3 milhões de euros (superavit de 23,1 milhões de euros) nos *Produtos primários* (CGCE 21).

A categoria dos *Combustíveis e lubrificantes* (CGCE 3) apresentou um aumento no seu peso relativo face a 2009 (+3,7 p.p.), tendo atingido um peso de 28,3% no défice comercial global em 2010, como consequência do aumento de 905,9 milhões de euros verificado no seu défice (saldo de -5 733,4 milhões de euros). Esta evolução deveu-se ao acentuado agravamento de 1 618,3 milhões de euros registado na subcategoria dos *Produtos primários* (CGCE 31), que atingiu um défice de 5 737,2 milhões de euros em 2010. Os *Produtos transformados* (CGCE 32), que no ano de 2009 contabilizaram um défice de 712,5 milhões de euros, apresentaram um superavit de 3,8 milhões de euros em 2010.

Na categoria das *Máquinas, outros bens de capital (excepto o material de transporte) e seus acessórios* (CGCE 4) verificou-se uma diminuição do seu peso no saldo global da balança comercial face a 2009, alcançando os 22,1% (-3 p.p.). Em 2010, em resultado do desagravamento do seu défice em 455,1 milhões de euros, mantendo porém um défice de 4 488,4 milhões de euros. Esta evolução deveu-se à redução do défice em 523,7 milhões de euros na subcategoria das *Máquinas e outros bens de capital (excepto o material de transporte)* (CGCE 41) face a 2009, enquanto o saldo da subcategoria das *Partes, peças separadas e acessórios* (CGCE 42) sofreu um agravamento de 68,6 milhões de euros. Deste modo, a CGCE 41 totalizou, em 2010, um défice de 2 657,5 milhões de euros e a CGCE 42 um défice de 1 830,9 milhões de euros.

O *Material de transporte e acessórios* (CGCE 5) apresentou uma descida do seu peso no défice comercial global face a 2009 (-0,6 p.p.), alcançando um peso de 7,6% e um défice de 1 540,6 milhões de euros em 2010. O maior contributo para este desagravamento global de 71,3 milhões de euros proveio da subcategoria do *Outro material de transporte* (CGCE 52), que apresentou um desagravamento de 448,4 milhões de euros, mantendo porém um défice de 285,9 milhões de euros. As *Partes, peças separadas e acessórios* (CGCE 53) também contabilizaram um desagravamento, de 225,9 milhões de euros, pelo que reforçaram o seu superavit, tendo atingido um saldo de 515,1 milhões de euros em 2010. Em contrapartida, a subcategoria dos *Automóveis para transporte de passageiros* (CGCE 51) apresentou um agravamento do seu saldo em 643 milhões de euros face a 2009, totalizando um défice de 1 769,7 milhões de euros.

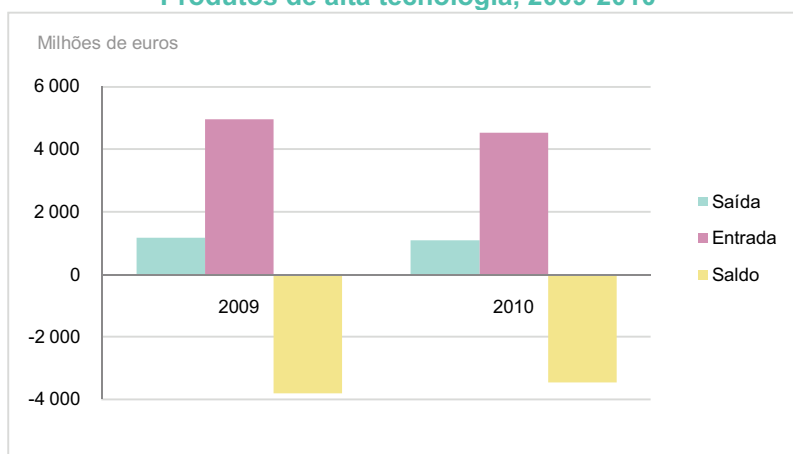
Contribuindo com um peso de 9,7% para o saldo global da balança comercial (-0,4 p.p. face a 2009), os *Bens de consumo n.e. noutra categoria* (CGCE 6) registaram um desagravamento de 32,8 milhões de euros relativamente a 2009 (défice de 1 960,1 milhões de euros). A diminuição verificada no seu saldo deficitário deveu-se às subcategorias *Bens de consumo semi-duradouros* (CGCE 62) e *Bens de consumo duradouros* (CGCE 61), que apresentaram um desagravamento de 59,7 milhões de euros e de 16,3 milhões de euros, respectivamente. Assim, no ano de 2010 a CGCE 62 aumentou o seu superavit para 628 milhões de euros, enquanto na CGCE 61 se registou uma redução do défice para 804 milhões de euros. Por outro lado, os *Bens de consumo não duradouros* (CGCE 63) apresentaram um agravamento de 43,2 milhões de euros, tendo o seu défice atingido os 1 784,1 milhões de euros em 2010.

Os *Bens n.e. noutra categoria* (CGCE 7) aumentaram o seu peso no saldo da balança comercial relativamente a 2009 (+4 p.p.) com um contributo de 5,1%, como consequência de, em 2010, ter apresentado um agravamento do saldo deficitário face a 2009, na ordem dos 809,6 milhões de euros, correspondente a um défice de 1 025,7 milhões de euros. Para o aumento do saldo deficitário contribuiu essencialmente o comércio intracomunitário, nomeadamente a aquisição de *Embarcações, incluídos os navios de guerra e os barcos salva-vidas etc.* (NC 8906).

ANÁLISE POR PRODUTOS DE ALTA TECNOLOGIA (PAT)

Em 2010 os produtos de alta tecnologia apresentaram uma posição deficitária, com a entrada deste tipo de produtos muito superior à saída, obtendo em 2010 um saldo da balança comercial deficitário de 3 449,9 milhões de euros, tendo diminuído 353,6 milhões de euros face a 2009.

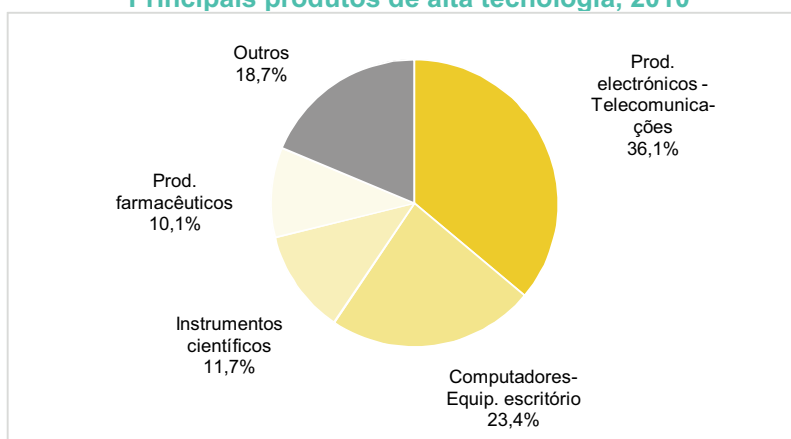
Figura 3.08 - Comércio internacional - Saldo da balança comercial de bens
Produtos de alta tecnologia, 2009-2010



Em 2010, os PAT que mais contribuíram para o saldo da balança comercial foram os *Produtos electrónicos – telecomunicações* com um peso de 36,1% (+2 p.p. que em 2009), os *Computadores - Equipamento de Escritório* com um peso de 23,4% (+1,8 p.p. face a 2009), os *Instrumentos científicos* com um peso de 11,7% (+2 p.p. que em 2009) e os *Produtos farmacêuticos* com um peso de 10,1% (+1,1 p.p. face a 2009). Estes quatro agrupamentos de PAT atingiram, em conjunto, 81,3% do total das saídas dos PAT em 2010 (+6,9 p.p. face a 2009).

Figura 3.09 - Comércio internacional - Saldo da balança comercial de bens

Principais produtos de alta tecnologia, 2010



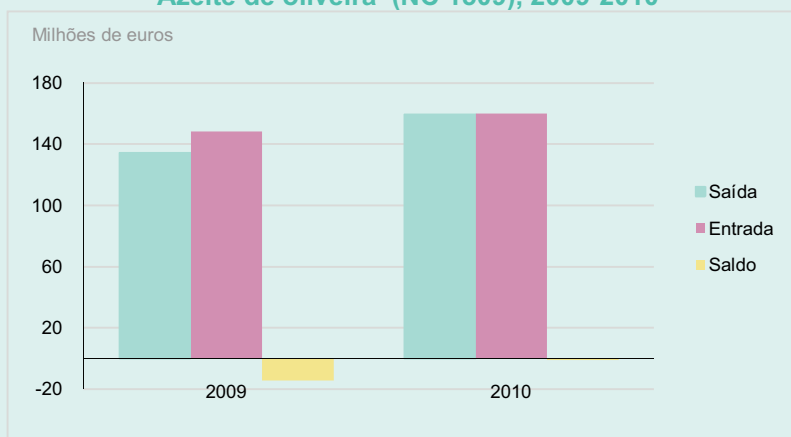
Portugal importa ou exporta mais azeite?

O azeite, considerado como um dos principais produtos tradicionais portugueses, surge nas transacções do comércio internacional tanto nas exportações como nas importações de bens, o que deixa dúvidas sobre a auto-suficiência do país no que respeita a este produto.

O Azeite de oliveira e suas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, obtidos a partir de azeitonas, unicamente por processos mecânicos ou físicos (NC 1509) manteve em 2010 o seu peso no comércio internacional de bens: 0,4% no total das saídas e 0,3% no total das entradas.

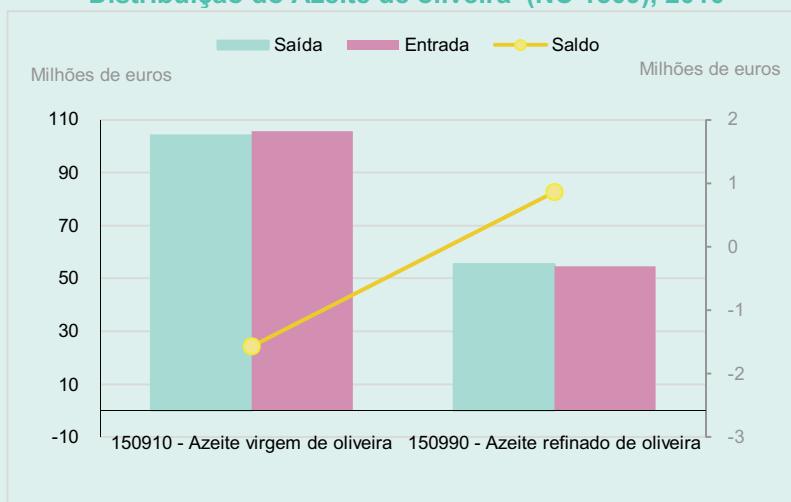
Face ao 2009, este produto apresentou um crescimento de 18,8% na saída, cifrando-se nos 159,4 milhões de euros, e de 8% na entrada, totalizando 160,1 milhões de euros. Estas variações conduziram a um desagravamento de 13,4 milhões de euros no saldo da balança comercial em 2010, mas mantendo um saldo ainda deficitário de 0,7 milhões de euros.

**Figura 3.10 - Comércio internacional de bens
Azeite de oliveira (NC 1509), 2009-2010**



Em 2010, o Azeite virgem de oliveira e respectivas fracções, obtidos a partir de azeitonas, unicamente por processos mecânicos ou físicos (NC 150910) representou 65,2% das saídas totais de azeite (103,9 milhões de euros) e 65,9 % das entradas (105,5 milhões de euros). Por outro lado, o Azeite refinado de oliveira e respectivas fracções, obtidos a partir de azeitonas, unicamente por processos mecânicos ou físicos mas não quimicamente modificados (NC 150990) representou 34,8% das saídas de azeite (55,4 milhões de euros) e 34,1% das entradas (54,6 milhões de euros).

Figura 3.11 - Comércio internacional de bens
Distribuição do Azeite de oliveira (NC 1509), 2010



O Azeite virgem de oliveira e respectivas fracções, obtidos a partir de azeitonas, unicamente por processos mecânicos ou físicos (NC 150910) apresentou um saldo deficitário de 1,5 milhões de euros em 2010, enquanto o Azeite refinado de oliveira e respectivas fracções, obtidos a partir de azeitonas, unicamente por processos mecânicos ou físicos mas não quimicamente modificados (NC 150990) registou um saldo positivo de 0,8 milhões de euros em 2010.

No ano de 2010, os principais destinos do azeite português foram o Brasil com um peso de 65,1%, a Espanha com um peso de 14,4% e Angola com um peso de 4,5%. Por outro lado, os principais fornecedores de azeite a Portugal foram a Espanha com um peso de 97,7%, a Tunísia com um peso de 1,4% e a Itália com um peso de 0,8%.

No que respeita ao Azeite de oliveira e suas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, obtidos a partir de azeitonas, unicamente por processos mecânicos ou físicos (NC 1509), Portugal apresentou um saldo deficitário apenas com a Espanha (saldo de -133,4 milhões de euros), em resultado da importação de azeite virgem cujo destino foi essencialmente a indústria da refinação de azeite, óleos e gorduras.

Figura 3.12 - Comércio internacional - Saída de bens
Principais países de destino do Azeite de oliveira (NC 1509), 2010

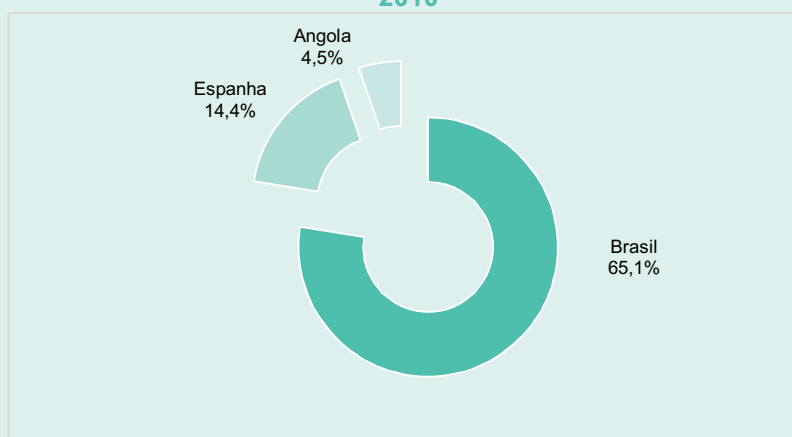
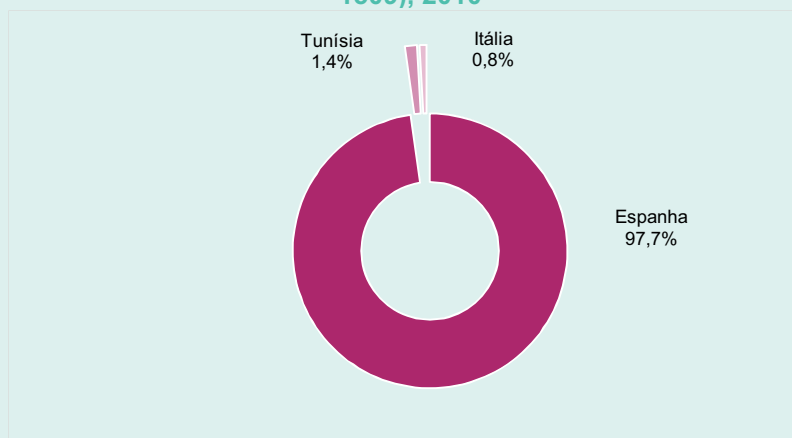


Figura 3.13 - Comércio internacional - Entrada de bens
Principais países fornecedores de Azeite de oliveira (NC
1509), 2010



3.4. DADOS REGIONAIS (NUTS II)

RESULTADOS GLOBAIS

Em termos regionais, verifica-se um comportamento diferenciado das várias regiões em termos de saldo da balança comercial, apesar de uma estabilização nas tendências ano após ano.

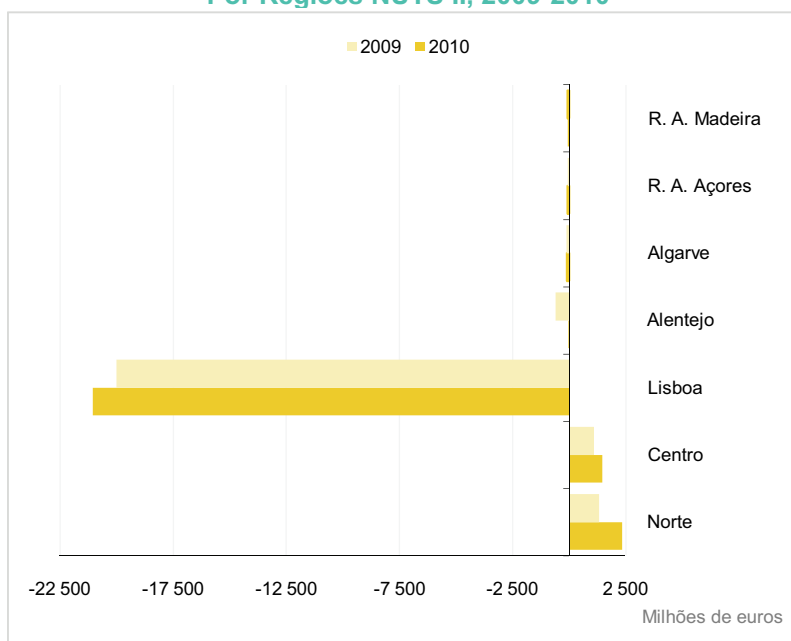
Assim, a região de Lisboa foi a que mais contribuiu para o défice global da balança comercial, não só pela sua importância no total, mas também por ter verificado o maior agravamento entre 2009 e 2010, na ordem dos -1 060 milhões de euros.

Em oposição, a região do Norte apresentou, tanto em 2009 como em 2010, o melhor desempenho em termos do saldo para a balança comercial, que se apresentou superavitário correspondendo a +1 317 milhões de euros em 2009 e a +2 342 milhões de euros em 2010, equivalente a uma melhoria de +1 025 milhões de euros.

A par da região de Lisboa, também as regiões do Algarve, da Madeira e dos Açores contribuíram com saldos negativos da balança comercial, registando-se contudo melhorias face a 2009 nas regiões do Algarve (+24 milhões de euros) e da Madeira (+12 milhões de euros). A região dos Açores por seu lado viu agravar-se o seu défice em 2010, em cerca de -25 milhões de euros, cifrando-se em 2010 nos -75 milhões de euros.

Em termos de desempenhos positivos relativamente ao saldo da balança comercial, à região Norte que lidera seguem-se a região do Centro e do Alentejo, com saldos positivos e que foram incrementados em 2010, face ao ano anterior, na ordem dos +387 milhões de euros e +147 milhões de euros, respectivamente. Em termos relativos, foi a região do Alentejo que registou a maior variação do saldo da balança comercial, que se apresentou em 2010 quase 10 vezes superior ao que se tinha verificado em 2009, correspondendo a +164 milhões de euros em 2010 face a +17 milhões de euros em 2009.

Figura 3.14 - Comércio internacional - Saldo da balança comercial de bens
Por Regiões NUTS II, 2009-2010



Nota: Não foi considerado o extra-regio (que inclui os operadores com NUTS desconhecida e as estimativas efectuadas nas estatísticas do comércio intracomunitário).

4. COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS POR CARACTERÍSTICAS DAS EMPRESAS, 2009

Síntese

- A maioria das empresas exportadoras e importadoras de bens inseria-se na actividade de *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (Secção C).
- As empresas de *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis* (Divisão 29) foram responsáveis por 14,5% do valor total da expedição de bens para os países intra-UE.
- As empresas exportadoras com *mais de 250 pessoas ao serviço* no ano de 2009, apesar de serem em menor número, concentravam a maior parte do valor transaccionado, quer para os parceiros comunitários quer para os Países Terceiros.
- Em 2009, as 5 maiores empresas exportadoras foram responsáveis por 12,8% do valor total no comércio intra-UE e por 18% no comércio extracomunitário.
- As 5 maiores empresas importadoras concentravam 45,6% do valor total da importação de bens originários dos Países Terceiros.
- No comércio intracomunitário, a maioria das empresas efectuava transacções com *3 a 5 países parceiros* (26,8% das empresas exportadoras e 33,1% das importadoras) ou com apenas *1 país parceiro* (26,1% das empresas exportadoras e 27,3% das importadoras).
- Em relação ao comércio extra-UE, evidencia-se um claro predomínio das empresas que transaccionavam apenas com *1 país parceiro* (69,8% das empresas exportadoras e 66,3% das empresas importadoras), embora o seu peso no valor transaccionado fosse bastante inferior.
- Em 2009, a empresa *Petróleos de Portugal - Petrogal, SA*, foi a principal exportadora e importadora de bens em Portugal.
- Mais de 2/3 das empresas exportadoras de bens em 2009 eram PME, embora representassem menos de metade do valor global exportado (44,6%).
- Os países da União Europeia dominavam as transacções das PME com o exterior e os principais grupos de produtos exportados foram, em 2009, as *Máquinas e aparelhos*, o *Vestuário*, os *Metais comuns*, os produtos *Agrícolas* e o *Calçado*.

A informação¹ presente neste capítulo tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) e é referente ao ano de 2009, que corresponde ao último ano disponível.

4.1. DISTRIBUIÇÃO POR ACTIVIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA (CAE Rev. 3)

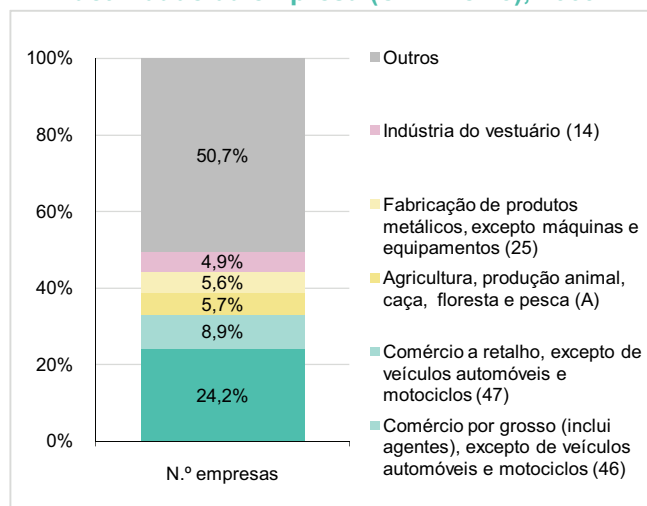
No ano de 2009, a distribuição por actividade económica da empresa (CAE Rev. 3) revelava que quase 1/4 (24,2%) das empresas que efectuaram expedições de bens para os mercados comunitários tinham como actividade principal o *Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos* (Divisão 46). Seguem-se as empresas de *Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos* (Divisão 47), que representavam 8,9% do total. As empresas de *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* (Secção A), de *Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos* (Divisão 25) e da *Indústria do vestuário* (Divisão 14) também detinham um peso relevante em termos do número de empresas: 5,7%, 5,6% e 4,9%, respectivamente. Deste modo, em 2009 o conjunto das empresas destas actividades correspondia a quase metade do total de empresas que efectuaram expedições de bens para os países intra-UE (49,3%).

¹ A informação do comércio intracomunitário inclui, para além dos dados declarados, as estimativas por empresa das transacções abaixo dos limiares de assimilação.

Em relação ao valor transaccionado, no ano de 2009 as empresas de *Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos* (Divisão 46) eram superadas pelas empresas de *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis* (Divisão 29): 12,6% face a 14,5% do valor total da expedição de bens. As empresas da *Indústria do vestuário* (Divisão 14) e de *Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos* (Divisão 25), para além de apresentarem um peso significativo quanto ao número de empresas, também detinham um peso relevante em termos do valor transaccionado (6,6% e 5%, respectivamente). Destacam-se ainda as empresas das *Indústrias alimentares* (Divisão 10), que concentravam 5,1% do valor total da expedição de bens, apesar de corresponderem a apenas 2,3% das empresas. Em 2009, o conjunto destas 5 actividades representava assim 43,7% do valor total da expedição de bens para os países intra-UE.

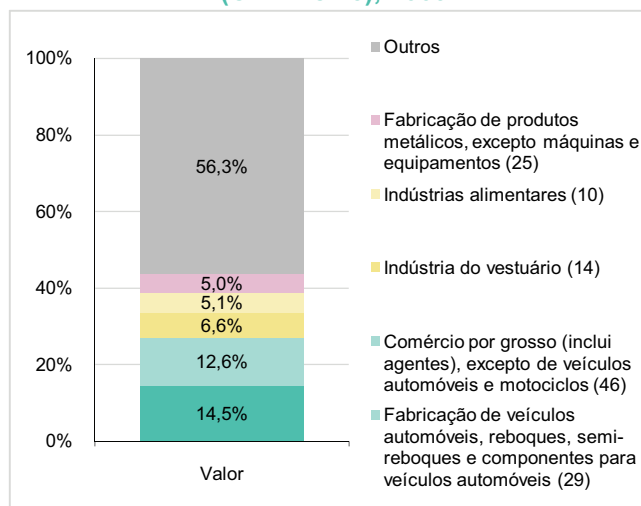
Figura 4.01 - Comércio intracomunitário - Expedição de bens

Distribuição do número de empresas por actividade da empresa (CAE Rev.3), 2009



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

Figura 4.02 - Comércio intracomunitário - Expedição de bens
Distribuição do valor por actividade da empresa (CAE Rev.3), 2009



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

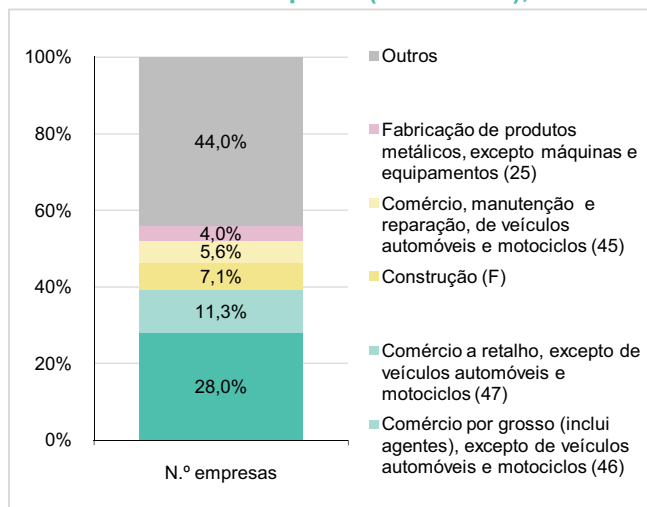
No que concerne ao comércio extracomunitário, as empresas de *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (Secção C) correspondiam a 44,8% das empresas que efectuaram exportações de bens para os Países Terceiros, tendo sido responsáveis por apenas 26,2% do valor transaccionado. Em 2009, cerca de 28% dessas empresas exerciam actividade principal de *Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos* (Divisão 46), 11,3% de *Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos* (Divisão 47) e 5,6% de *Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos* (Divisão 45). Destacam-se ainda as empresas de *Construção* (Secção F) e de *Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos* (Divisão 25), com pesos de 7,1% e 4%, respectivamente. O conjunto destas actividades correspondia assim a mais de metade das empresas que efectuaram exportações de bens (56%).

As empresas de *Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos* (Divisão 46) detinham um peso expressivo relativamente ao valor transaccionado (21,3%), assim como as empresas da *Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos* (Divisão 25), com um peso de 4,9%.

Em termos do valor transaccionado, destacam-se ainda as empresas das *Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria* (Divisão 16), de *Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos* (Divisão 17) e das *Indústrias alimentares* (Divisão 10), que representavam 4,3%, 4,3% e 4,1%, respectivamente, embora o seu peso no total de empresas fosse menos significativo (1,6%, 0,4% e 1,9%, respectivamente). Desta forma, no ano de 2009 as 5 principais actividades foram responsáveis conjuntamente por 38,9% do valor total da exportação de bens para os países extra-UE, o que evidencia uma menor concentração do que a observada no número de empresas (56%).

Figura 4.03 - Comércio extracomunitário - Exportação de bens

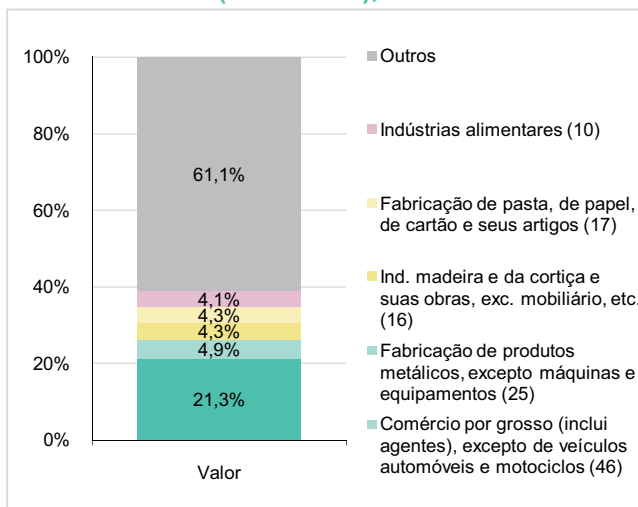
Distribuição do número de empresas por actividade da empresa (CAE Rev.3), 2009



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

Figura 4.04 - Comércio extracomunitário - Exportação de bens

Distribuição do valor por actividade da empresa (CAE Rev.3), 2009



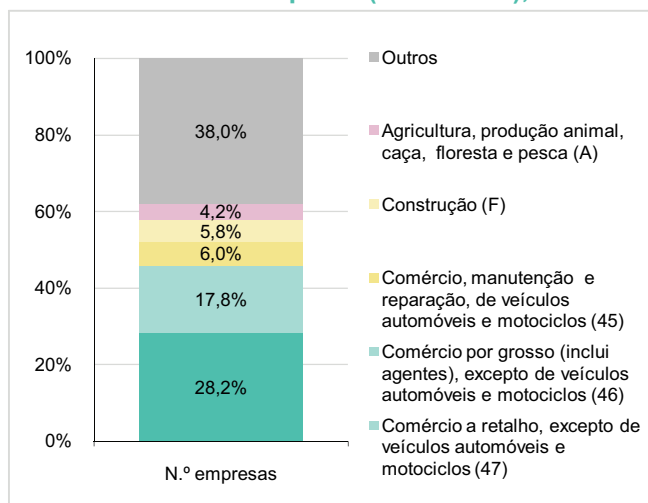
Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

Em relação à chegada de bens provenientes dos parceiros comunitários, em 2009 as empresas de *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (Secção C) representavam 52% das empresas e foram responsáveis por 58% do valor total importado. As empresas de *Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos* (Divisão 47) correspondiam a 28,2% do total de empresas e a 10,8% do valor transaccionado; as empresas de *Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos* (Divisão 46) atingiram um peso de 17,8% no número de empresas e de 38% no valor transaccionado; e as empresas de *Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos* (Divisão 45) abrangiam 6% do número de empresas e 9,2% do valor transaccionado. Em termos do número de empresas, salientam-se as empresas de *Construção* (Secção F) e de *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* (Secção A), que correspondiam a 5,8% e a 4,2% das empresas, respectivamente. Por outro lado, no que respeita ao valor transaccionado, as empresas de *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis* (Divisão 29) e das *Indústrias alimentares* (Divisão 10) também detinham pesos relevantes (5,3% e 4,6%, respectivamente).

Denota-se, desta forma, uma elevada concentração do número de empresas nas 5 principais actividades, que conjuntamente correspondiam a 62% das empresas que efectuaram chegadas de bens com proveniência dos países intra-UE e a 67,8% do valor total importado desse mercado.

Figura 4.05 - Comércio intracomunitário - Chegada de bens

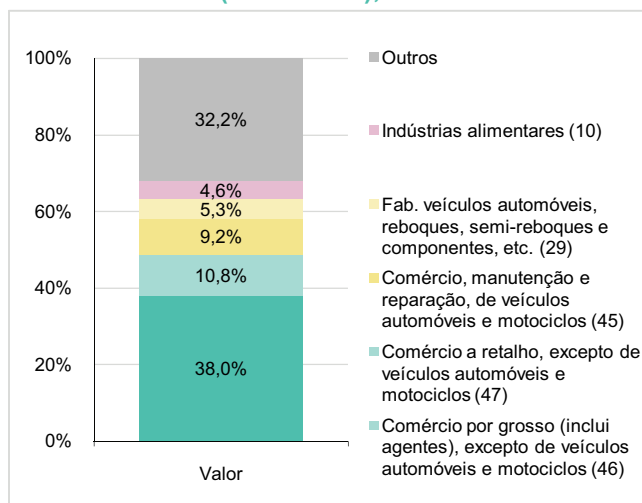
Distribuição do número de empresas por actividade da empresa (CAE Rev.3), 2009



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

Figura 4.06 - Comércio intracomunitário - Chegada de bens

Distribuição do valor por actividade da empresa (CAE Rev.3), 2009



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

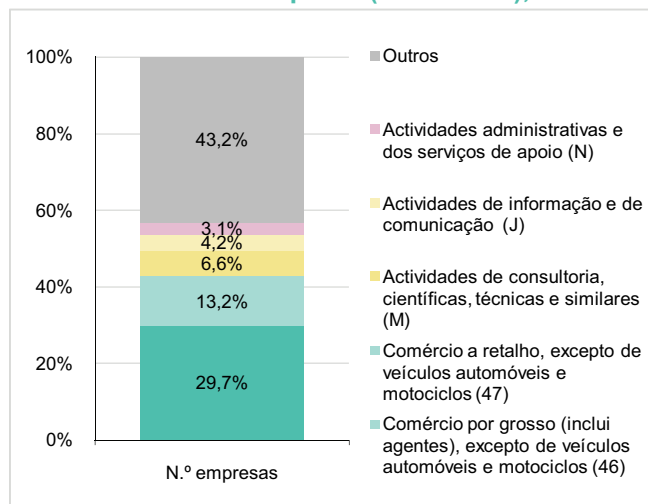
No que concerne à importação de bens com origem nos países extra-UE, 29,7% das empresas tinham como actividade principal o *Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos* (Divisão 46) e 13,2% o *Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos* (Divisão 47). Seguem-se as *Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* (Divisão M), *Actividades de informação e de comunicação* (Divisão J) e as *Actividades administrativas e dos serviços de apoio* (Divisão N), que representavam, no seu conjunto, 13,9% das empresas mas apenas 1,1% do valor transaccionado.

Deste modo, em 2009 o conjunto das empresas destas actividades correspondia a 56,8% do total de empresas que efectuaram importações de bens originários dos Países Terceiros.

Em relação ao valor transaccionado, as empresas de *Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos* (Divisão 46) e de *Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos* (Divisão 47), para além de apresentarem um peso expressivo quanto ao número de empresas, também detinham um peso relevante em termos do valor transaccionado (21,6% e 3,8%, respectivamente). Destacavam-se ainda as empresas de *Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio* (Divisão D), das *Indústrias alimentares* (Divisão 10) e de *Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, excepto produtos farmacêuticos* (Divisão 20), que concentravam 7,3%, 6,4% e 3%, respectivamente do valor total da importação de bens. No ano de 2009, o conjunto destas 5 actividades representava assim 42,1% do valor total da importação de bens provenientes dos países extra-UE.

Figura 4.07 - Comércio extracomunitário - Importação de bens

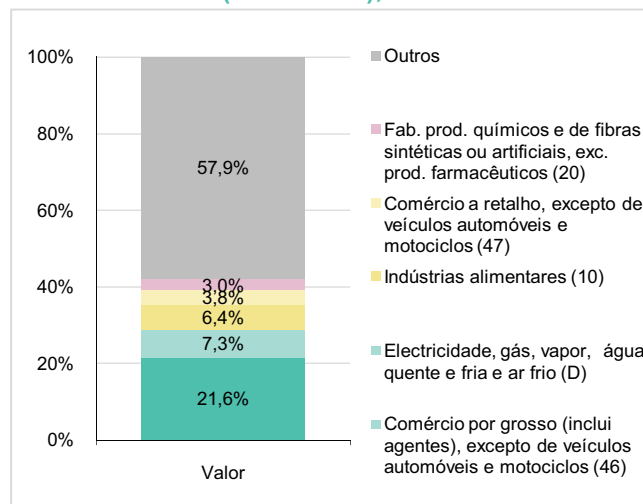
Distribuição do número de empresas por actividade da empresa (CAE Rev.3), 2009



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

Figura 4.08 - Comércio extracomunitário - Importação de bens

Distribuição do valor por actividade da empresa (CAE Rev.3), 2009



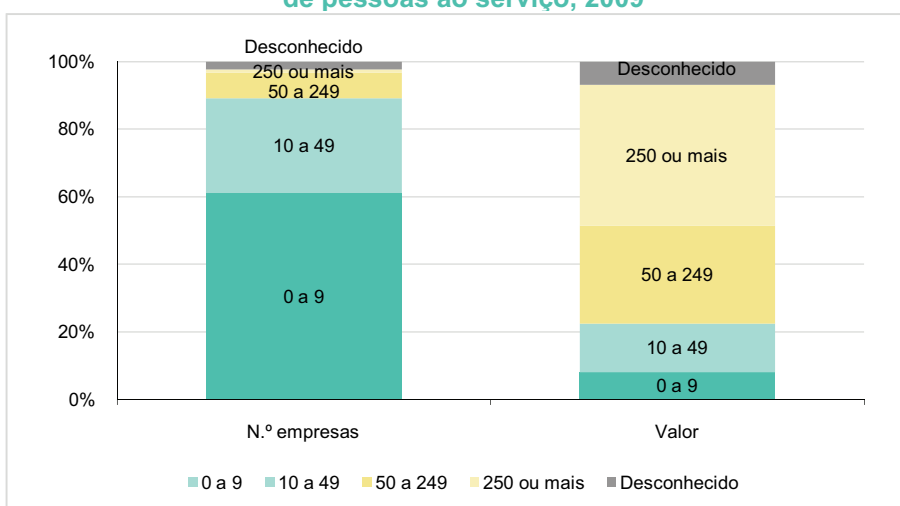
Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

4.2. DISTRIBUIÇÃO POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO

No ano de 2009, a distribuição por escalões de número de pessoas ao serviço das empresas que efectuaram expedições de bens para os países intracomunitários, evidenciava o predomínio das empresas que empregavam entre *0 a 9 pessoas ao serviço*, com um peso de 61,1% no total, seguindo-se as empresas com *10 a 49 pessoas ao serviço*, que correspondiam a 28,1% do total. No entanto, em termos do valor transaccionado, as empresas com *0 a 9 pessoas ao serviço* foram responsáveis por apenas 8,1% do valor total da expedição de bens e as que empregavam entre *10 a 49 pessoas ao serviço* por 14,4%.

As empresas com *50 a 249 pessoas ao serviço* representavam apenas 7,4% do total de empresas, mas concentravam 28,9% do valor transaccionado, enquanto as empresas que empregavam *mais de 250 pessoas ao serviço*, que correspondiam a somente 1,1% das empresas, foram responsáveis por 41,6% do valor total da expedição de bens em 2009.

Figura 4.09 - Comércio intracomunitário - Expedição de bens
Distribuição do número de empresas e valor por escalões de número
de pessoas ao serviço, 2009



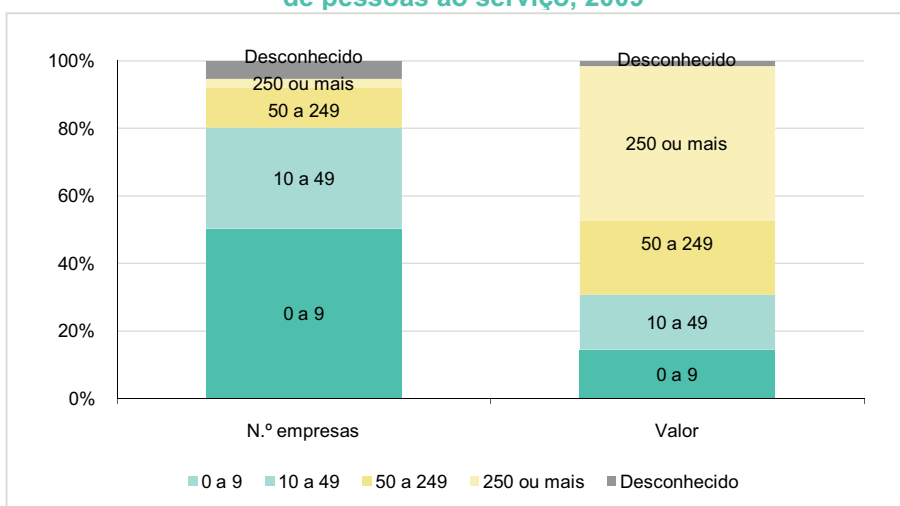
Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

Em relação ao comércio extra-UE, em 2009 o domínio das empresas com *0 a 9 pessoas ao serviço*, em termos do número de empresas, não era tão intenso, embora representassem 50,3% das empresas que efectuaram exportações de bens para os Países Terceiros, tendo sido responsáveis por 14,4% do valor total da exportação.

As empresas que empregavam entre *10 a 49 pessoas ao serviço* correspondiam a 30% das empresas e a 16,4% do valor transaccionado.

As empresas com *50 a 249 pessoas ao serviço* e com *mais de 250 pessoas ao serviço*, apesar de serem em menor número (11,7% e 2,6% das empresas, respectivamente), concentravam a maior parte do valor transaccionado, nomeadamente 21,8% e 45,8% (respectivamente) do valor total da exportação de bens para os Países Terceiros.

Figura 4.10 - Comércio extracomunitário - Exportação de bens
Distribuição do número de empresas e valor por escalões de número
de pessoas ao serviço, 2009



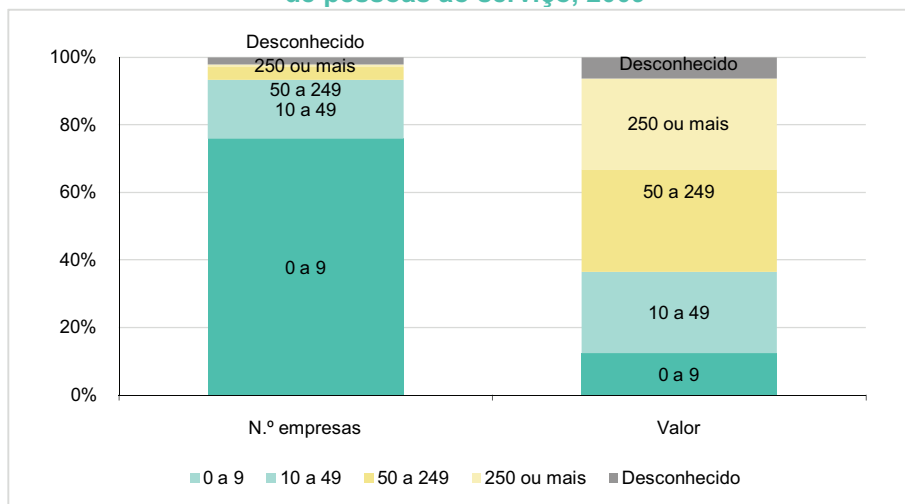
Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

No comércio intracomunitário, a distribuição das empresas importadoras de bens por escalões de número de pessoas ao serviço revela o claro domínio das empresas que empregavam entre *0 a 9 pessoas ao serviço* no ano de 2009, com um peso de 75,9% no total de empresas, embora tivessem sido responsáveis por apenas 12,4% do valor total da chegada de bens.

As empresas com *10 a 49 pessoas ao serviço* representavam 17,5% das empresas e 24% do valor transaccionado.

As empresas com *50 a 249 pessoas ao serviço*, que correspondiam a 3,9% das empresas, foram responsáveis por 30,5% do valor total da chegada de bens e as empresas com *mais de 250 pessoas ao serviço* (0,7% das empresas) por 26,9% do valor transaccionado.

Figura 4.11 - Comércio intracomunitário - Chegada de bens
Distribuição do número de empresas e valor por escalões de número de pessoas ao serviço, 2009

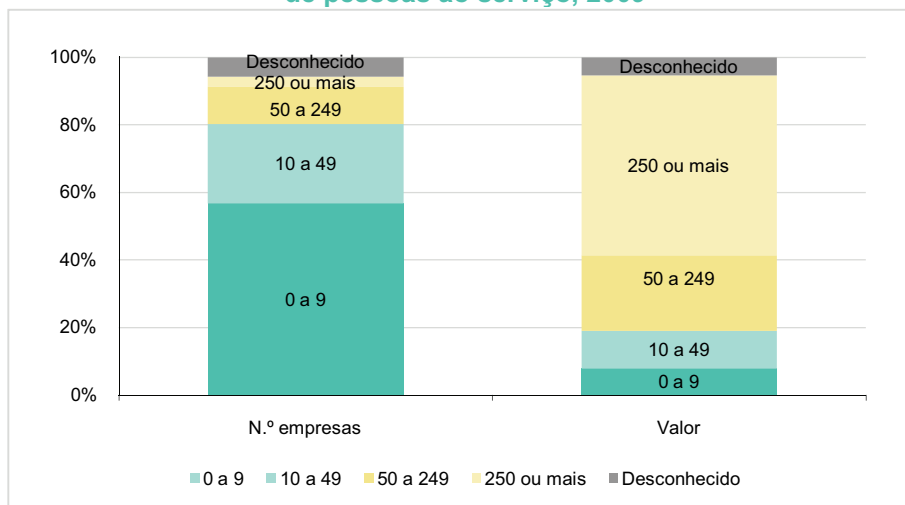


Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

Em 2009, na entrada de bens originários dos países extra-UE, também se denotava o domínio, em termos do número de empresas, das empresas que empregavam entre *0 a 9 pessoas ao serviço* (peso de 56,8%), que no entanto foram responsáveis por apenas 7,9% do valor total da importação de bens. De igual modo, as empresas com *10 a 49 pessoas ao serviço*, embora apresentassem um peso expressivo em termos do total de empresas (23,4%), representavam um peso significativamente menor do valor transaccionado (11,1%).

Por outro lado, apesar de serem em menor número, as empresas que empregavam entre *50 a 249 pessoas ao serviço* e com *mais de 250 pessoas ao serviço* (10,9% e 3% das empresas, respectivamente), concentravam a maior parte do valor transaccionado, respectivamente 22,4% e 53,2% do valor total da importação de bens com origem nos Países Terceiros.

Figura 4.12 - Comércio extracomunitário - Importação de bens
Distribuição do número de empresas e valor por escalões de número de pessoas ao serviço, 2009



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

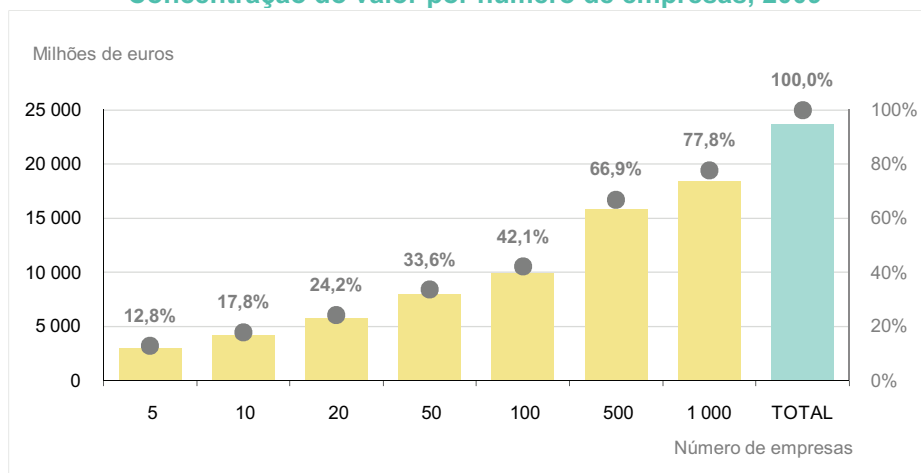
4.3. CONCENTRAÇÃO DO VALOR POR NÚMERO DE EMPRESAS

Em 2009, a concentração do valor por número de empresas no comércio intracomunitário revela que as 5 maiores empresas, em termos do valor exportado, que efectuaram expedições de bens para os parceiros comunitários concentravam 12,8% do valor total da expedição de bens.

As 10 maiores empresas representavam 17,8%, as 20 maiores 24,2%, as 50 maiores 33,6% e as 100 maiores 42,1%.

As 500 maiores empresas, correspondentes a apenas 1,5% do total de empresas exportadoras intracomunitárias, concentravam cerca de 2/3 do valor transaccionado (66,9%), enquanto as 1 000 maiores exportadoras intracomunitárias (2,9% das empresas) representavam 77,8% do valor da expedição de bens em 2009.

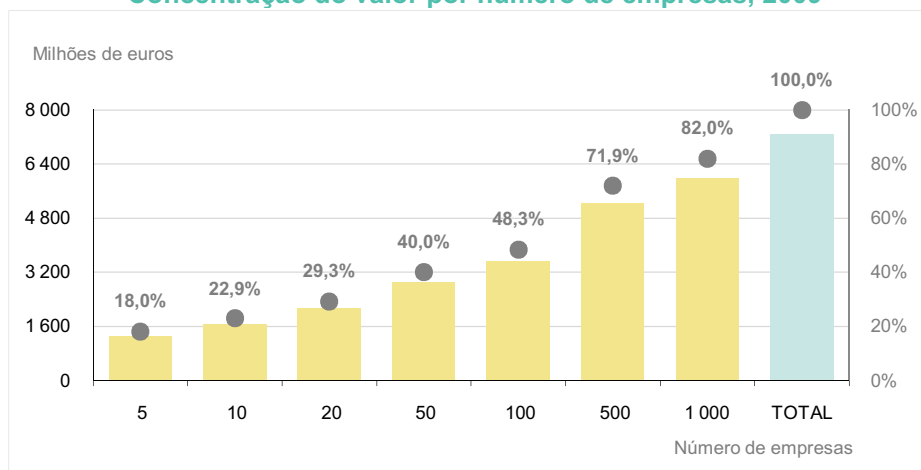
Figura 4.13 - Comércio intracomunitário - Expedição de bens
Concentração do valor por número de empresas, 2009



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

No ano de 2009, no comércio extra-UE evidencia-se uma maior concentração do valor num número reduzido de empresas, do que a registada no comércio intracomunitário. Apenas as 5 maiores empresas foram responsáveis por 18% do valor total da exportação de bens para os Países Terceiros, enquanto as 10 maiores empresas representavam 22,9%, as 20 maiores 29,3%, as 50 maiores 40,0% e as 100 maiores quase 50% (48,3%).

Figura 4.14 - Comércio extracomunitário - Exportação de bens
Concentração do valor por número de empresas, 2009



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

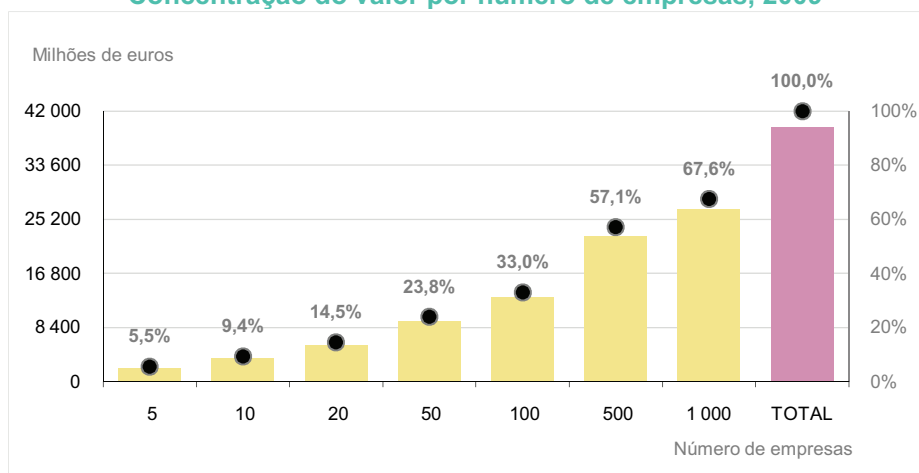
As 500 maiores empresas, correspondendo a apenas 2,6% do total de empresas exportadoras extra-UE, concentravam 71,9% do valor transaccionado e as 1 000 maiores empresas (5,3% das empresas) representavam 82% do valor total da exportação de bens.

Em relação à entrada de bens, em 2009 denotava-se uma menor concentração do valor num número reduzido de empresas no comércio intracomunitário, do que a observada na saída de bens.

As 5 maiores empresas concentravam 5,5% do valor total da chegada de bens, as 10 maiores representavam 9,4%, as 20 maiores 14,5%, as 50 maiores 23,8% e as 100 maiores 33%.

As 500 maiores empresas (apenas 0,4% do total de empresas) foram responsáveis por 57,1% e as 1 000 maiores (0,9% das empresas) representavam 67,6% do valor da chegada de bens de 2009.

Figura 4.15 - Comércio intracomunitário - Chegada de bens
Concentração do valor por número de empresas, 2009



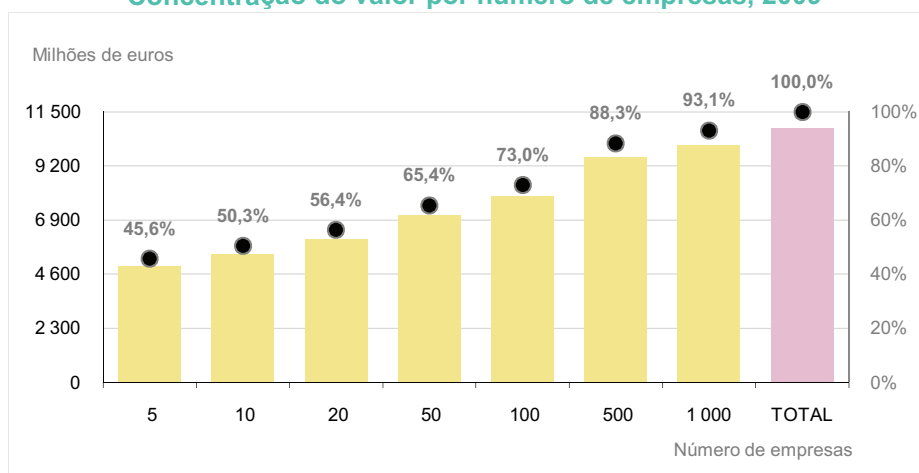
Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

Por seu lado, em 2009 no comércio extra-UE registava-se uma elevada concentração do valor transaccionado num número reduzido de empresas, dado que as 5 maiores empresas concentravam 45,6% do valor total da importação de bens originários dos Países Terceiros.

As 10 maiores empresas representavam 50,3%, as 20 maiores 56,4%, as 50 maiores 65,4% e as 100 maiores 73% do valor das importações.

As 500 maiores empresas importadoras extra-UE, correspondente a apenas 2,6% do total de empresas, concentravam 88,3% do valor transaccionado e as 1 000 maiores (5,3% das empresas) 93,1% do valor total da importação de bens.

Figura 4.16 - Comércio extracomunitário - Importação de bens
Concentração do valor por número de empresas, 2009



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

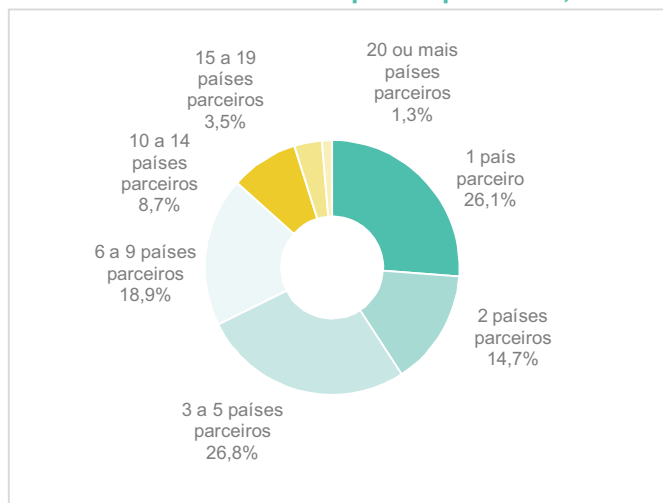
4.4. CONCENTRAÇÃO POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS

Em 2009, em termos da distribuição do número de empresas por escalões de número de países parceiros, verificou-se que no comércio intracomunitário, a maior parte das empresas efectuava transacções com 3 a 5 países parceiros (26,8% das empresas) ou com apenas 1 país parceiro (26,1% das empresas).

Todavia, foram as empresas que efectuaram expedições de bens para 6 a 9 países parceiros ou para 10 a 14 países parceiros que concentraram a maior parte do valor transaccionado: 26,7% e 22%, respectivamente.

Apenas 1,3% das empresas efectuava transacções com mais de 20 países parceiros, embora tivessem sido responsáveis por 9,7% do valor total da expedição de bens para os parceiros comunitários.

Figura 4.17 - Comércio intracomunitário - Expedição de bens
Concentração do número de empresas por escalões de número de países parceiros, 2009

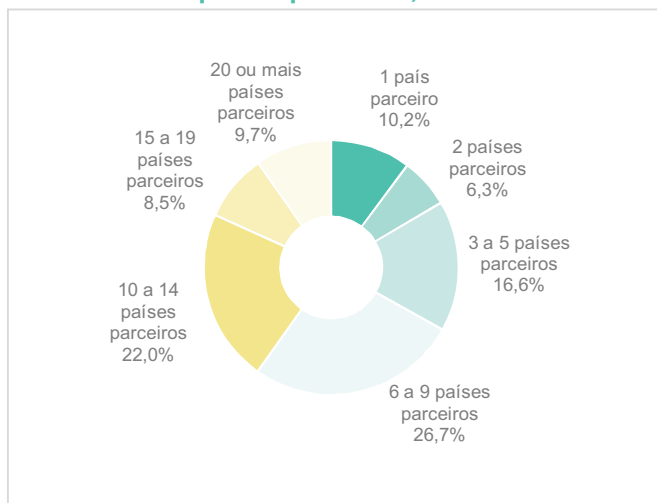


Nota: Não foram consideradas as empresas das transacções abaixo dos limiares de assimilação e as sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

Em relação ao comércio extra-UE, evidencia-se um claro predomínio das empresas que exportaram bens para apenas *1 país parceiro* (69,8% das empresas).

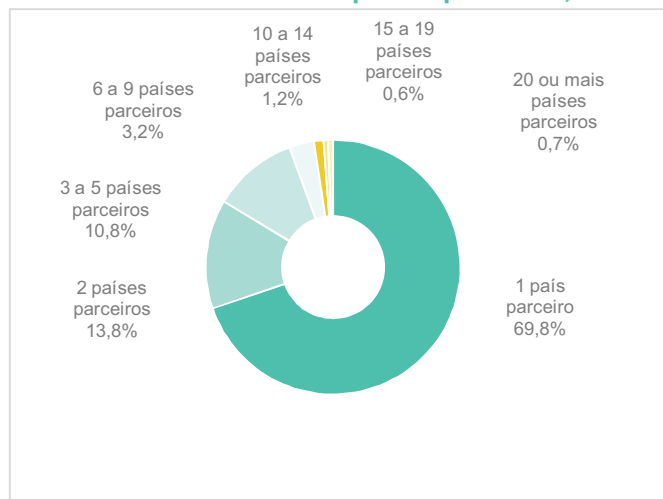
Contudo, as empresas que expediam os seus bens para *mais de 20 países parceiros* apresentavam o maior peso em termos do valor transaccionado, designadamente 34,7% do valor total da exportação de bens para os Países Terceiros. Seguem-se as empresas que exportaram para *3 a 5 países parceiros* (16% do valor), ou para apenas *1 país parceiro* (15,4% do valor).

Figura 4.18 - Comércio intracomunitário - Expedição de bens
Concentração do valor por escalões de número de países parceiros, 2009



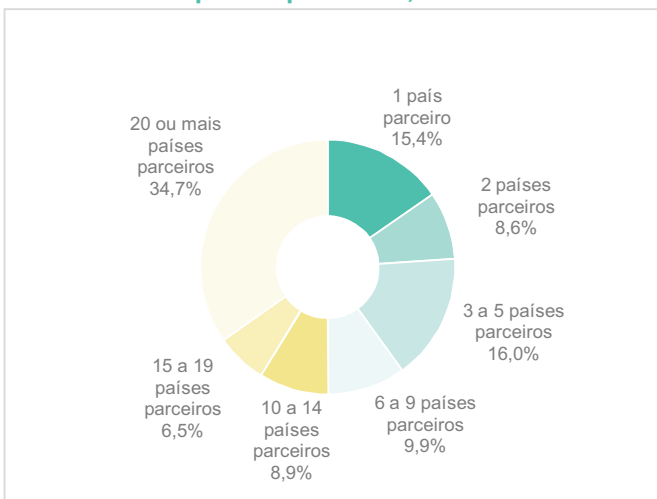
Nota: Não foram consideradas as empresas das transacções abaixo dos limiares de assimilação e as sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

Figura 4.19 - Comércio extracomunitário - Exportação de bens
Concentração do número de empresas por escalões de número de países parceiros, 2009



Nota: Não foram consideradas as empresas das transacções abaixo dos limiares de assimilação e as sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

Figura 4.20 - Comércio extracomunitário - Exportação de bens
Concentração do valor por escalões de número de países parceiros, 2009



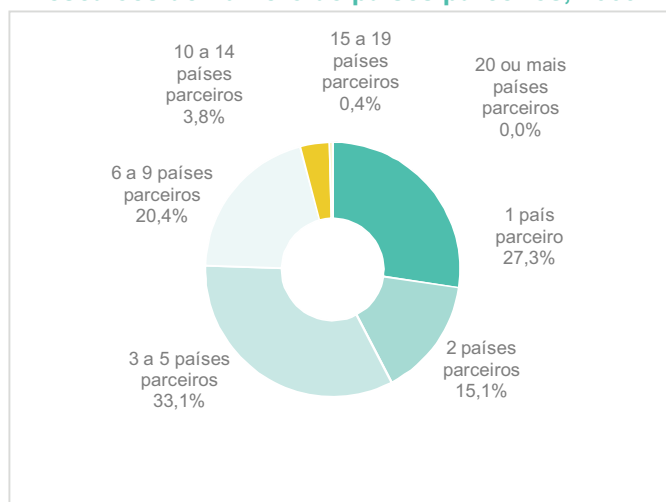
Nota: Não foram consideradas as empresas das transacções abaixo dos limiares de assimilação e as sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

A distribuição do número de empresas por escalões de número de países parceiros foi semelhante em ambos os fluxos do comércio intra-UE. Em termos da chegada de bens com proveniência dos países da UE, a maioria das empresas transaccionava com *3 a 5 países parceiros* (33,1% das empresas) ou com apenas *1 país parceiro* (27,3% das empresas).

Relativamente ao valor transaccionado, as empresas responsáveis pela chegada de bens provenientes de *6 a 9 países parceiros* ou de *3 a 5 países parceiros* concentravam a maior parte do valor transaccionado, respectivamente 30% e 23,3%.

Figura 4.21 - Comércio intracomunitário - Chegada de bens

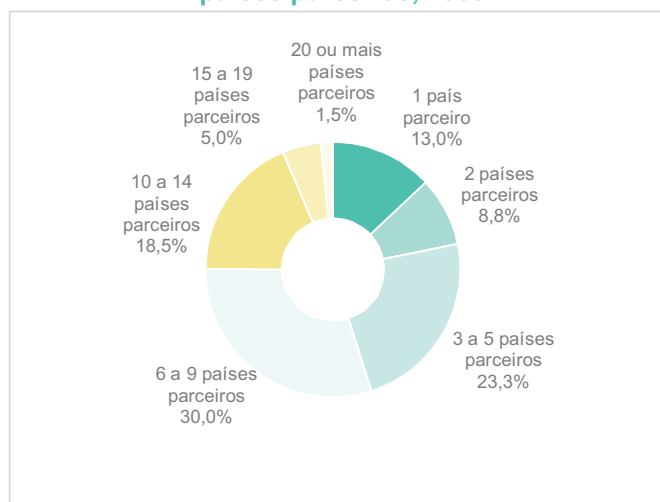
Concentração do número de empresas por escalões de número de países parceiros, 2009



Nota: Não foram consideradas as empresas das transacções abaixo dos limiares de assimilação e as sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

Figura 4.22 - Comércio intracomunitário - Chegada de bens

Concentração do valor por escalões de número de países parceiros, 2009



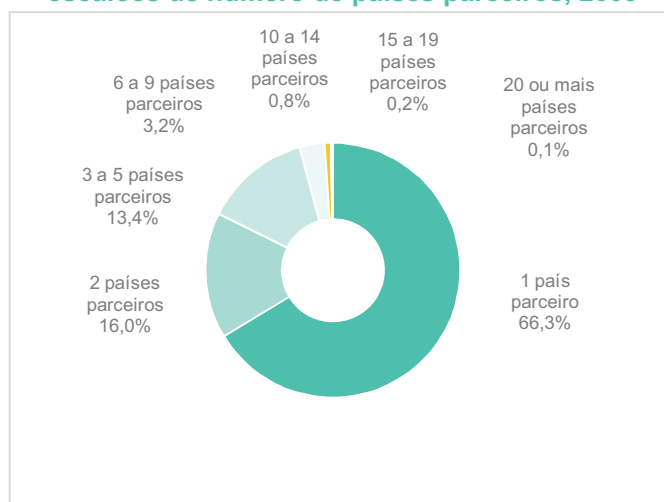
Nota: Não foram consideradas as empresas das transacções abaixo dos limiares de assimilação e as sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

Nas trocas com os Países Terceiros, tal como na exportação de bens, denota-se claramente um domínio das empresas que importaram bens de apenas *1 país parceiro* (66,3% das empresas).

As empresas que transaccionaram bens com *mais de 20 países parceiros* foram responsáveis por 38,4% do valor total da importação de bens dos países extra-UE, seguindo-se as empresas que importaram bens de *6 a 9 países parceiros* (19,2% do valor) e de *3 a 5 países parceiros* (16,2% do valor).

Figura 4.23 - Comércio extracomunitário - Importação de bens

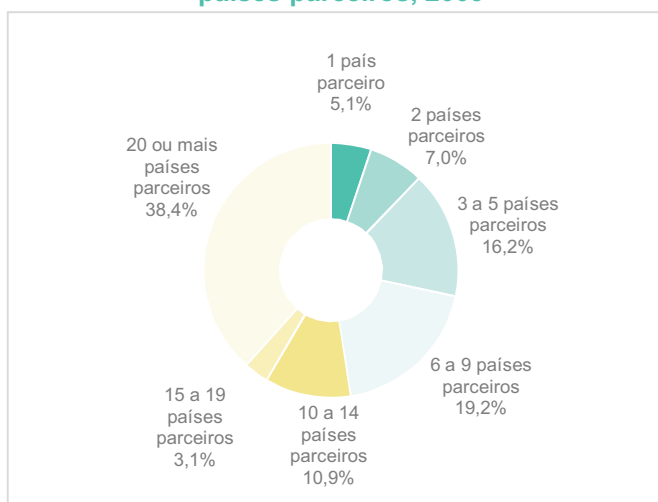
Concentração do número de empresas por escalões de número de países parceiros, 2009



Nota: Não foram consideradas as empresas das transacções abaixo dos limiares de assimilação e as sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

Figura 4.24 - Comércio extracomunitário - Importação de bens

Concentração do valor por escalões de número de países parceiros, 2009



Nota: Não foram consideradas as empresas das transacções abaixo dos limiares de assimilação e as sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

4.5. RANKING DAS MAIORES EMPRESAS EXPORTADORAS E IMPORTADORAS

No ano de 2009, a maior empresa exportadora de bens foi a Petróleos de Portugal - Petrogal, SA.

A Volkswagen Autoeuropa, LDA foi a 2ª maior exportadora nacional destacando-se ainda, no mesmo sector de actividade (*Fabricação de veículos automóveis* - Subclasse 29100) a empresa Peugeot Citroën Automóveis Portugal, SA, que ocupava a 8ª posição no *ranking* das maiores empresas exportadoras em 2009. Na actividade de *Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos* (Divisão 17), salienta-se a Soporcel - Sociedade Portuguesa de Papel, SA correspondendo à 3ª principal exportadora nacional e a Portucel - Empresa Produtora de Pasta e Papel, SA na 6ª posição.

A Continental Mabor - Indústria de Pneus, SA e a Bosch Car Multimédia Portugal SA ocupavam, respectivamente a 4ª e 5ª posição no *ranking* das principais empresas exportadoras em Portugal, no ano de 2009.

Destacam-se ainda a Somincor - Sociedade Mineira de Neves - Corvo, SA como 7ª maior empresa exportadora de bens, a Repsol Polímeros LDA na 9ª posição seguida da Visteon Electronics Corporation na 10ª posição.

Figura 4.25 - Comércio internacional - Saída de bens
Principais empresas exportadoras, 2009

Rank	Designação
1	PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, SA
2	VOLKSWAGEN AUTOEUROPA, LDA
3	SOPORCEL - SOCIEDADE PORTUGUESA DE PAPEL, SA
4	CONTINENTAL MABOR - INDÚSTRIA DE PNEUS, SA
5	BOSCH CAR MULTIMÉDIA PORTUGAL SA
6	PORTUCEL - EMPRESA PRODUTORA DE PASTA E PAPEL, SA
7	SOMINCOR - SOCIEDADE MINEIRA DE NEVES - CORVO, SA
8	PEUGEOT CITROEN AUTOMÓVEIS PORTUGAL, SA
9	REPSOL POLÍMEROS LDA
10	VISTEON ELECTRONICS CORPORATION

A Petróleos de Portugal - Petrogal, SA em 2009, para além de principal empresa exportadora de bens nacional, foi a maior empresa importadora de bens. De igual forma, a Volkswagen Autoeuropa, LDA foi uma importante exportadora (2ª) e importadora de bens (3ª).

A Galp Gás Natural, SA foi a 2ª maior importadora, destacando-se na mesma actividade (*Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos, gasosos e produtos derivados* - Classe 4671) a empresa BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA na 8ª posição.

Na actividade de *Comércio de veículos automóveis ligeiros* (Subclasse 45110) a empresa SIVA - Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, SA surgia como a principal importadora nacional, ocupando a 4ª posição no *ranking*, seguida da Mercedes Benz Portugal, SA que em termos globais ocupava a 9ª posição.

Nas actividades relacionadas com o *Comércio a retalho em supermercados e hipermercados* (Subclasse 47111), destacam-se as empresas Modelo Continente Hipermercados, SA, Lidl & Companhia e Pingo Doce - Distribuição Alimentar, SA, como importantes importadoras, ocupando em 2009 a 5ª, 6ª e 7ª posição, respectivamente.

De salientar ainda a empresa Transportes Aéreos Portugueses, SA que foi a 10ª maior empresa importadora de bens, no ano 2009.

Figura 4.26 - Comércio internacional - Entrada de bens
Principais empresas importadoras, 2009

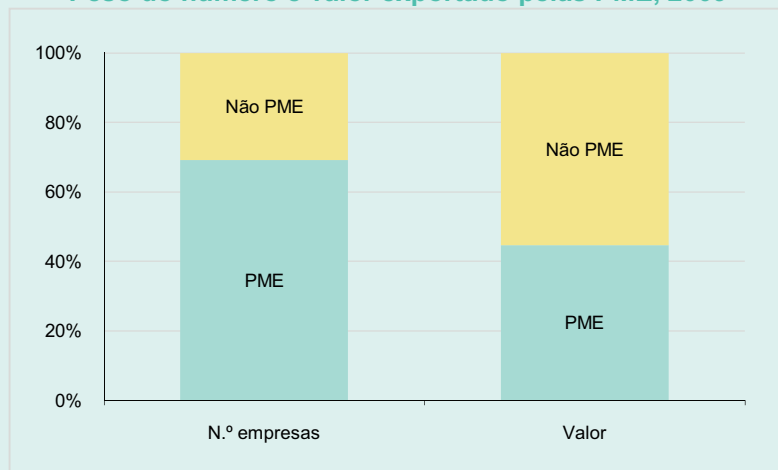
Rank	Designação
1	PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, SA
2	GALP GÁS NATURAL, SA
3	VOLKSWAGEN AUTOEUROPA, LDA
4	SIVA - SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, SA
5	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA
6	LIDL & COMPANHIA
7	PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, SA
8	BP PORTUGAL - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, SA
9	MERCEDES BENZ PORTUGAL, SA
10	TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SA

As PME exportadoras de bens em 2009

No ano de 2009 existiam 33 861 micro, pequenas e médias empresas (PME) exportadoras de bens (-1,9% face a 2008), cujas exportações atingiram um valor de 14 150,7 milhões de euros (-10,9% face ao ano anterior). No entanto, deve-se salientar que, num ano de acentuadas quebras nas transacções com os mercados externos, as exportações das PME registaram um melhor desempenho do que a globalidade das empresas exportadoras (-18,4%).

Mais de 2/3 (69,1%) das empresas nacionais exportadoras de bens eram PME, mas representavam menos de metade do valor global exportado (44,6%), embora se denote um acréscimo no peso das PME no valor global das exportações face aos 2 anos anteriores.

Figura 4.27 - Comércio internacional – Saída de bens
Peso do número e valor exportado pelas PME, 2009

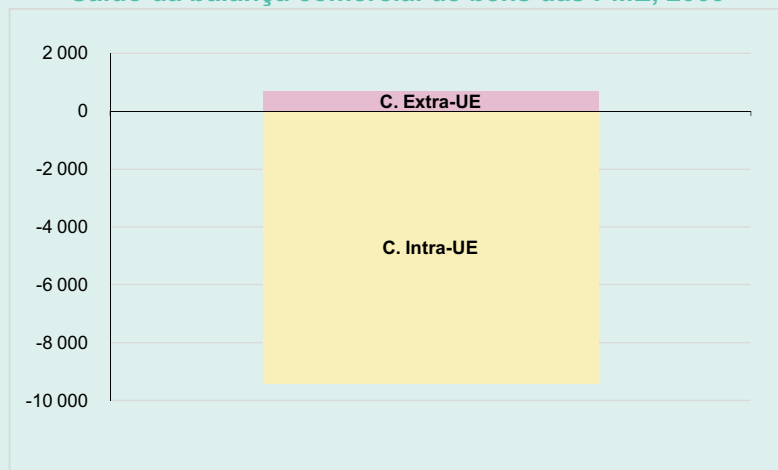


Tal como na globalidade do comércio internacional, o saldo da balança comercial de bens das PME era claramente negativo em 2009. De facto a maioria das empresas importadoras de bens também eram PME (64,6%), embora representassem menos de metade do valor total importado das empresas (44,6%).

Contudo, no ano de 2009, o défice comercial das PME registou um desagravamento expressivo, na sequência da evolução já verificada no ano anterior, em resultado da evolução de ambos os mercados. Dado que, para além do reforço da evolução positiva já verificada no comércio extra-UE em 2008, esta tendência se estendeu também às transacções com os parceiros comunitários em 2009. De salientar ainda que, em 2009 as variações anuais foram devidas a quebras mais acentuadas nas importações efectuadas pelas PME do que nas suas exportações. O défice comercial global das PME atingiu cerca de 8 750 milhões de euros em 2009, sendo na ordem dos 9 450 milhões de euros no comércio intracomunitário, enquanto no comércio extra-UE as PME apresentaram mesmo um superavit, próximo dos 700 milhões de euros.

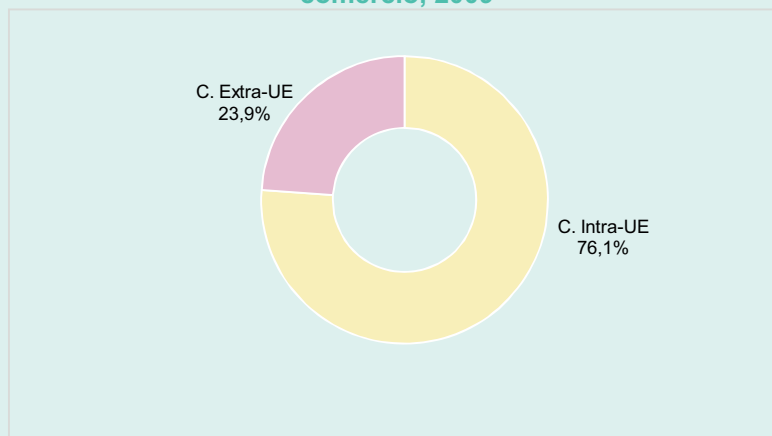
As PME, apesar de corresponderem à maioria das empresas portuguesas que efectuam transacções com os mercados externos, foram responsáveis por menos de metade do défice comercial global, tendo atingido um peso de 44,4% em 2009.

Figura 4.28 - Comércio internacional de bens
Saldo da balança comercial de bens das PME, 2009



Por países de destino, os parceiros comunitários dominavam as transacções das PME nacionais com o exterior, à semelhança do verificado na globalidade das empresas exportadoras. Em 2009, o peso das exportações efectuadas pelas PME direccionadas para o mercado comunitário foi de 76,1%, o que representa uma redução do seu peso face a 2007 e 2008.

Figura 4.29 - Comércio internacional - Saída de bens
Distribuição das exportações de bens das PME por tipo de comércio, 2009



No ano de 2009, os principais países parceiros das PME portuguesas exportadoras de bens foram Espanha, França, Angola, Alemanha e Reino Unido, tendo conjuntamente concentrado 69,6% do valor total exportado pelas PME.

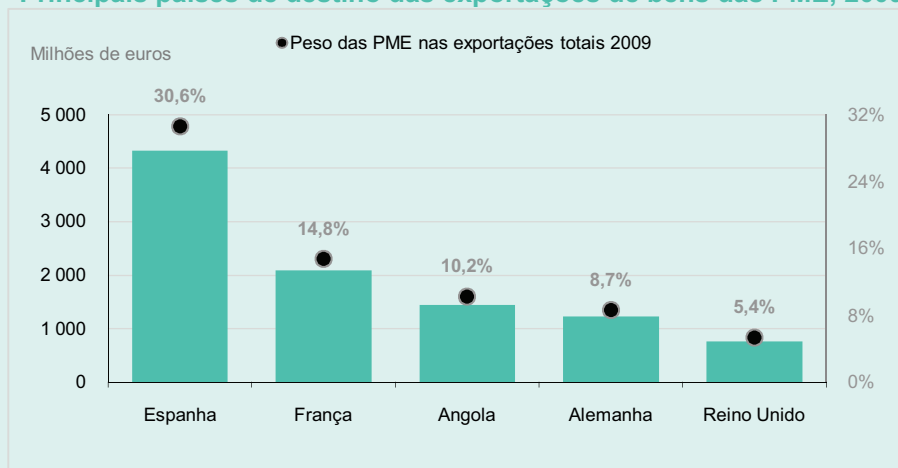
Espanha era claramente o principal mercado externo de destino para os bens exportados pelas PME, tal como na globalidade das empresas exportadoras: em 2009 atingiu um peso de 30,6%, ou seja, uma concentração superior à registada na totalidade das empresas (27,2%). Embora, se denote uma redução da sua posição de liderança face aos 2 anos anteriores.

França era o 2º maior país de destino para as exportações das PME portuguesas (peso de 14,8%), assumindo assim uma maior preponderância nas PME face à globalidade das empresas exportadoras (peso de 12,4%). Tal como Angola, que, enquanto no conjunto de todas as empresas exportadoras detinha um peso de 7,1%, em termos das PME era o 3º maior parceiro, com um peso de 10,2%. De notar ainda que Angola foi o principal parceiro extra-UE das PME.

Por outro lado, a Alemanha, 2º principal país de destino na totalidade das empresas exportadoras (peso de 13%), era o 4º maior cliente das PME, representando 8,7% das exportações efectuadas pelas PME.

O Reino Unido era o 5º principal país de destino para as exportações de bens das PME portuguesas (peso de 5,4%), à semelhança do registado na globalidade das empresas exportadoras.

Figura 4.30 - Comércio internacional – Saída de bens
Principais países de destino das exportações de bens das PME, 2009



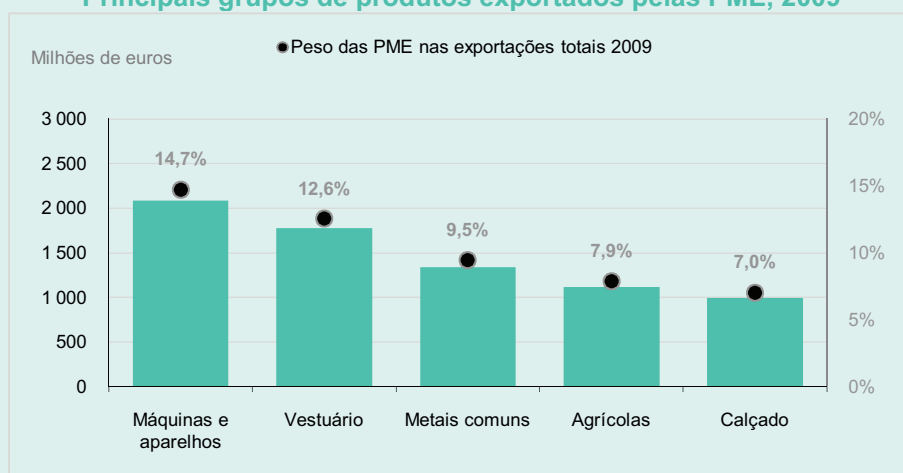
Os principais grupos de produtos exportados pelas PME portuguesas em 2009 foram as *Máquinas e aparelhos*, o *Vestuário*, os *Metais comuns*, os produtos *Agrícolas* e o *Calçado*.

As *Máquinas e aparelhos* foram o principal grupo de produtos exportado pelas PME, tal como se verifica na globalidade das empresas exportadoras. Em 2009 detinham um peso de 14,7%, o que corresponde a uma redução do seu peso relativo face aos 2 anos anteriores.

O *Vestuário* era o 2º maior grupo de produtos e os *Metais comuns* o 3º, com pesos de 12,6% e de 9,5%, respectivamente. Ambos os grupos de produtos assumiam assim uma maior preponderância nas PME, relativamente à globalidade das empresas exportadoras portuguesas.

No ano de 2009, os produtos *Agrícolas* eram o 4º principal grupo de produtos exportado pelas PME (peso de 7,9%) e, de igual modo, detinham um maior relevo nas PME, face ao conjunto de todas as empresas. Assim como, o *Calçado*, que ocupava a 5ª posição nas PME, com um peso de 7%.

Figura 4.31 - Comércio internacional – Saída de bens
Principais grupos de produtos exportados pelas PME, 2009



Em termos mais desagregados, a nível da NC4, no ano de 2009, o principal produto exportado pelas PME portuguesas foi o *Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural* (NC 6403), seguindo-se as *T-shirts e camisolas interiores, de malha* (NC 6109).

Os *Vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool; mosto de uvas* (NC 2204) e os *Móveis e suas partes, n.e.* (NC 9403) eram igualmente dos principais produtos exportados (NC4) pelas PME, nomeadamente 3º e 4º, respectivamente. Salientam-se ainda as *Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (excepto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico* (NC 8480), que corresponderam ao 5º principal produto exportado (NC4) pelas PME portuguesas em 2009, e as *Partes e acessórios para tractores, autocarros, automóveis de passageiros, veículos automóveis para transporte de mercadorias e veículos automóveis para usos especiais das posições 8701 a 8705, n.e.* (NC 8708) e as *Obras de cortiça natural* (NC 4503) ocupavam a 6ª e 7ª posições em 2009, em termos respectivos.

**Figura 4.32 - Comércio internacional - Saída de bens
Principais produtos por NC4 exportados pelas PME, 2009**

Cód. NC4	Designação NC4
6403	Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural (excepto calçado ortopédico, calçado fixado em patins, para gelo ou de rodas e calçado com características de brinquedo)
6109	T-shirts e camisolas interiores, de malha
2204	Vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool; mosto de uvas excluídos os da posição 2009
9403	Móveis e suas partes, não especificadas nem compreendidas noutras posições (excepto assentos e mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária)
8480	Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (excepto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plástico (excepto moldes de grafite ou de outro carbono, de matérias cerâmicas ou vidro, matrizes ou moldes de fundição para máquinas de fundir caracteres compostos em linhas-blocos, da posição 8442)
8708	Partes e acessórios para tractores, autocarros, automóveis de passageiros, veículos automóveis para transporte de mercadorias e veículos automóveis para usos especiais das posições 8701 a 8705, não especificadas nem compreendidas noutras posições
4503	Obras de cortiça natural (excepto em blocos, chapas, folhas ou tiras, de forma quadrada ou rectangular; esboços com arestas vivas, para rolhas, calçado e suas partes, palmilhas amovíveis; chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes; buchas e separadores, para cartuchos de caça; brinquedos, jogos e artigos de desporto)

Notas explicativas:

O âmbito deste estudo recai sobre as PME não financeiras, com sede em Portugal e constituídas sob a forma jurídica de sociedade, com actividade económica nas secções A a S da CAE Rev.3, com excepção da Agricultura, produção animal, caça e floresta (Divisões 01 e 02 da CAE Rev.3), das Actividades financeiras e de seguros (Secção K da CAE Rev.3) e da Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória (Secção O da CAE Rev.3).

A definição de micro, pequenas e médias empresas (PME) é a constante da Recomendação da Comissão de 6 de Maio de 2003, no ponto 1 do seu artigo 2º – Efectivos e limiares financeiros que definem as categorias de empresas:

“1. A categoria das micro, pequenas e médias empresas (PME) é constituída por empresas que empregam menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros”.

As contagens e os valores relativos às PME exportadoras, especificamente para este estudo, incluíram no comércio intracomunitário para além dos dados declarados, as estimativas por empresa das transacções abaixo dos limiares de assimilação e de não respostas.



Quadros estatísticos

Quadro 1 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS

ANO	SAÍDA DE BENS			ENTRADA DE BENS			SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS			TAXA DE COBERTURA		
	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNA-CIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNA-CIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNA-CIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNA-CIONAL
	Milhares de euros									%		
2007 (Rc)	29 525 106	8 768 956	38 294 062	45 886 786	14 039 756	59 926 543	-16 361 681	-5 270 800	-21 632 481	64,3	62,5	63,9
2008 (Rc)	28 904 038	9 943 308	38 847 346	48 006 906	16 186 979	64 193 886	-19 102 868	-6 243 671	-25 346 539	60,2	61,4	60,5
2009	23 892 398	7 804 366	31 696 763	40 375 992	11 002 509	51 378 501	-16 483 594	-3 198 143	-19 681 737	59,2	70,9	61,7
2010 (Pe)	27 573 243	9 188 996	36 762 238	43 204 547	13 848 568	57 053 115	-15 631 305	-4 659 572	-20 290 876	63,8	66,4	64,4

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 2 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS POR PAÍS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		38 294 062	38 847 346	31 696 763	36 762 238
QQ	Abastecimentos e provisões de bordo	106 463	123 235	106 321	123 232
QS	Abastecimentos e provisões de bordo com Países Terceiros	174 836	442 247	244 038	327 366
QR	Abastecimentos e provisões de bordo da UE	34 796	32 045	211 916	341 399
AF	Afganistão	0	142	10	105
ZA	África do Sul	87 688	77 366	53 184	74 630
AL	Albânia	1 290	2 327	2 405	1 964
DE	Alemanha	4 957 528	4 954 299	4 106 440	4 785 454
AD	Andorra	3 377	5 337	4 171	4 969
AO	Ançola	1 684 325	2 261 264	2 242 450	1 914 833
AI	Anquila	1 083	102	33	0
AQ	Antárctica	0	0	0	48
MK	Antiga República Jugoslava da Macedónia	1 641	2 885	2 338	1 131
AG	Antigua e Barbuda	77 166	41 649	44 372	22 048
AN	Antilhas Holandesas	42 861	1 468	12 349	1 877
SA	Arábia Saudita	48 494	99 336	65 685	72 829
DZ	Argélia	79 841	181 189	197 445	214 951
AR	Argentina	59 468	34 849	30 064	52 011
AM	Arménia	912	1 819	739	1 969
AW	Aruba	63	91	97	170
AU	Austrália	62 538	53 583	44 990	68 703
AT	Áustria	198 640	195 132	182 571	205 686
AZ	Azerbaijão	394	1 120	1 801	886
BS	Bahamas	286	1 035	95	152
BD	Banladesh	905	1 575	1 795	8 055
BB	Barbados	562	588	858	1 871
BH	Barém	4 835	4 969	2 837	3 516
BE	Bélgica	982 348	966 884	783 841	1 055 762
BZ	Belize	75	16	27	11
BJ	Benim	860	4 313	6 585	7 385
BM	Bermudas	859	649	619	1 194
BY	Bielorrússia	2 901	2 201	1 788	4 067
BO	Bolívia	1 903	1 489	1 726	1 355
BA	Bósnia-Herzegovina	10 808	9 548	1 003	3 746
BW	Botswana	11 296	6 684	5 786	5 694
BR	Brasil	258 186	319 807	294 500	440 171
BN	Brunei	2 150	201	112	13
BG	Bulgária	21 112	27 651	16 487	63 010
BF	Burkina Faso	1 598	993	5 726	3 050
BI	Burundi	103	244	181	384
CV	Cabo Verde	227 951	257 539	222 707	263 408
CM	Camarões	3 910	7 882	17 489	10 260
KH	Camboja (Kampuchea)	122	100	155	34
CA	Canadá	145 587	188 534	137 555	178 424
QA	Catar	10 604	16 161	8 246	23 897
KZ	Cazaquistão	1 857	1 089	1 252	1 648
XC	Ceuta	6 521	6 234	417	882
TD	Chade	818	71	191	1 224
CL	Chile	56 233	63 636	45 313	92 226
CN	China	181 136	184 018	221 818	235 109
CY	Chipre	30 124	43 229	34 338	48 255
CO	Colômbia	6 773	18 188	6 586	13 313
KM	Comores	7	0	9	6
CG	Conqo	4 532	10 920	4 484	10 729
CD	Conqo, República Democrática do	6 970	6 274	4 039	6 498
KR	Coreia, República da	48 831	46 576	38 028	47 172
KP	Coreia, República Popular Democrática da	0	0	0	5
CI	Costa do Marfim	5 552	5 651	10 739	24 167
CR	Costa Rica	3 421	2 829	8 793	9 002
HR	Croácia	15 187	21 187	13 017	12 493
CU	Cuba	8 829	16 753	11 205	17 664
DK	Dinamarca	284 233	286 980	242 244	258 591
DM	Domínica	361	143	153	102
EG	Egipto	36 679	39 310	58 710	78 258
SV	El Salvador	7 647	4 795	4 189	6 612
AE	Emiratos Árabes Unidos	55 440	71 427	62 236	75 017
EC	Ecuador	3 264	2 877	4 992	7 636
ER	Eritreia	97	1 294	228	11
SK	Eslováquia	50 986	52 518	51 842	73 712
SI	Eslovénia	27 786	26 259	15 254	22 259
ES	Espanha	10 978 895	10 826 064	8 623 727	9 760 710
US	Estados Unidos	1 787 108	1 340 039	1 012 141	1 326 946
EE	Estónia	17 022	16 835	12 075	15 043
ET	Etiópia	1 370	8 423	2 972	2 311
PH	Filipinas	10 272	8 214	2 490	3 515
FI	Finlândia	234 826	252 550	135 549	240 563
FR	França	4 822 900	4 579 743	3 931 691	4 338 416
GA	Gabão	1 702	4 445	2 113	6 744
GM	Gâmbia	995	1 852	1 324	2 691
GH	Gana	6 710	8 955	7 343	8 504
GE	Geórgia	7 627	6 061	1 974	3 255

(continua)

Quadro 2 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS POR PAÍS (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
GS	Geórgia do Sul e Ilhas Sandwich do Sul	41	12	0	0
GI	Gibraltar	7 687	28 216	85 654	206 004
GD	Granada	294	9	0	4
GR	Grécia	144 701	153 734	110 774	107 700
GL	Gronelândia	177	381	423	533
GU	Guam	0	9	1	0
GT	Guatemala	2 481	1 773	1 213	2 613
GY	Guiana	139	93	73	66
GN	Guiné	3 913	4 561	8 961	11 435
GQ	Guiné Equatorial	11 901	16 912	13 937	30 241
GW	Guiné-Bissau	34 532	40 401	33 466	42 838
HT	Haiti	94	92	1 059	342
HN	Honduras	575	857	1 251	1 941
HK	Hong Kong	56 569	60 010	74 625	113 417
HU	Hungria	140 682	137 296	93 087	106 042
YE	Iémen	15 513	2 512	939	938
CX	Ilha Christmas	0	1	0	4
NF	Ilha Norfolk	0	27	0	4
KY	Ilhas Caimão	54	269	64	23
CC	Ilhas Cocos (Keeling)	0	76	0	0
CK	Ilhas Cook	2 500	0	0	0
FK	Ilhas Falkland	1	0	0	0
FO	Ilhas Faroé	2 229	2 289	1 397	1 523
FJ	Ilhas Fiji	176	3	9	57
MP	Ilhas Marianas do Norte	225	0	0	28
MH	Ilhas Marshall	117	67	89	2 915
UM	Ilhas Menores Distantes dos Estados Unidos	14	45	69	0
SB	Ilhas Salomão	0	0	2	2
TC	Ilhas Turcas e Caicos	0	7	4	12
VG	Ilhas Virgens Britânicas	1 155	2 298	2 238	740
VI	Ilhas Virgens dos Estados Unidos	6	6	0	0
IN	Índia	31 885	46 475	41 278	61 258
ID	Indonésia	3 928	4 024	5 748	10 038
IR	Irão	14 024	29 841	35 962	37 481
IQ	Iraque	208	1 755	713	1 211
IE	Irlanda	185 270	235 623	119 015	105 999
IS	Islândia	6 904	4 240	3 282	3 756
IL	Israel	94 170	84 363	59 613	69 287
IT	Itália	1 580 374	1 432 524	1 187 012	1 393 950
JM	Jamaica	453	430	321	715
JP	Japão	298 594	179 816	86 486	127 837
DJ	Jibuti	479	570	804	3 262
JO	Jordânia	13 820	25 990	23 410	24 895
XK	Kosovo	5	60	43	597
KW	Kuwait	9 816	12 355	10 859	14 590
LA	Laos, República Democrática Popular do	34	149	17	0
LS	Lesoto	1	0	0	0
LV	Letónia	27 479	18 664	7 041	9 266
LB	Líbano	9 579	12 826	21 049	26 929
LR	Libéria	164	165	1 245	422
LY	Líbia	9 045	16 968	35 526	42 950
LI	Liechtenstein	151	178	129	114
LT	Lituânia	13 275	14 958	10 782	19 847
LU	Luxemburgo	104 027	62 702	53 291	53 458
MO	Macau	13 272	14 833	12 079	13 593
MG	Madaquáscar	432	1 602	1 358	1 400
MY	Malásia	399 016	373 573	23 902	10 548
MW	Malawi	534	481	596	2 757
MV	Maldivas	15	94	53	81
ML	Mali	821	1 026	2 609	6 491
MT	Malta	11 317	29 607	11 851	17 254
MA	Marrocos	199 408	273 331	215 357	302 366
MU	Maurícias	1 955	2 117	2 167	2 032
MR	Mauritânia	5 502	7 109	11 078	7 748
YT	Mavotte	304	584	188	294
XL	Melilha	1 839	1 134	693	592
MX	México	120 078	222 472	203 638	404 746
FM	Micronésia (Estados Federados da)	37	0	0	45
MZ	Mocambique	89 408	92 358	120 883	150 939
MD	Moldávia	2 596	3 335	1 959	3 276
MN	Monquólia	50	25	18	27
MS	Monserate	50	7	0	0
ME	Montenegro	305	375	308	290
MM	Myanmar	298	91	65	231
NA	Namíbia	3 532	3 859	5 041	5 973
NP	Nepal	0	0	26	63
NI	Nicarágua	104	395	1 267	847
NE	Níger	322	122	1 670	110
NG	Nigéria	26 228	88 319	33 284	44 951
NO	Noruega	102 076	109 757	84 033	82 639
NC	Nova Caledónia	1 022	1 153	1 095	3 730
NZ	Nova Zelândia	9 001	7 556	6 743	7 587

(continua)

Quadro 2 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS POR PAÍS (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
OM	Omã	6 519	6 670	4 411	2 779
NL	Países Baixos	1 324 196	1 277 000	1 146 862	1 403 774
QU	Países e territórios não determinados	90 454	138 989	82 274	72 813
QW	Países e territórios não determinados no âmbito das trocas comerciais	77 136	18 484	11 533	7 574
QV	Países e territórios não determinados no âmbito das trocas comerciais intracomunitárias	8	0	55	127
QZ	Países e territórios não especificados, por razões comerciais ou militares no âmbito das trocas comerciais com países terceiros	0	0	166	15
PA	Panamá	4 654	5 583	5 842	5 996
PG	Papuásia-Nova Guiné	30	594	2	164
PK	Paquistão	6 727	7 840	13 856	12 501
PY	Paraguai	1 428	1 017	415	1 031
PE	Peru	5 646	5 710	6 313	17 033
PN	Pitcairn	1	15	0	0
PF	Polinésia Francesa	1 216	525	609	590
PL	Polónia	272 050	310 766	269 891	317 321
KE	Quênia	5 286	4 613	3 736	5 569
KG	Quiruzistão	170	27	409	21
GB	Reino Unido	2 308 974	2 123 084	1 787 902	2 014 033
CF	República Centro-Africana	65	126	419	28
CZ	República Checa	150 360	197 480	204 636	243 234
DO	República Dominicana	3 565	5 539	7 844	9 658
RO	Roménia	141 303	201 656	175 757	197 894
RW	Ruanda	1 529	1	56	2 400
RU	Rússia	143 186	191 299	95 703	120 048
WS	Samoa	2	0	0	0
AS	Samoa Americana	204	0	10	0
SH	Santa Helena	6	1	6	0
LC	Santa Lúcia	165	34	7	71
KN	São Cristóvão e Nevis	69	0	0	6
SM	São Marino	11 193	11 040	10 311	6 348
PM	São Pedro e Miquelon	0	70	37	0
ST	São Tomé e Príncipe	33 076	36 546	35 547	42 671
VC	São Vicente e Granadinas	260	82	0	15
SN	Senegal	7 593	41 591	30 969	56 271
SL	Serra Leoa	593	401	68	1 997
XS	Sérvia	2 965	9 991	4 785	5 313
SC	Seychelles	165	464	943	1 919
SG	Singapura	707 939	870 997	83 897	52 975
SY	Síria	15 927	12 308	16 563	22 176
SO	Somália	170	55	32	0
LK	Sri Lanka	2 264	3 139	2 159	2 263
SZ	Suazilândia	357	780	1 104	1 458
SD	Sudão	2 087	2 807	3 883	6 347
SE	Suécia	479 894	448 754	366 467	374 483
CH	Suíça	266 075	299 654	289 087	333 473
SR	Suriname	447	270	91	298
TH	Tailândia	13 994	12 392	15 058	13 281
TW	Taiwan	14 762	17 700	14 592	27 241
TJ	Taijiquistão	0	26	4	0
TZ	Tanzânia, República Unida da	531	697	874	539
IO	Território Britânico do Oceano Índico	0	4	0	0
PS	Território Palestino Ocupado	42	101	0	161
TF	Territórios Franceses do Sul	15	17	0	6
TL	Timor Leste	1 202	2 080	9 229	6 677
TG	Toçó	1 078	23 364	1 868	5 887
TK	Tokelau	0	54	0	0
TT	Trindade e Tobago	1 462	1 254	1 250	2 163
TN	Tunísia	65 884	71 637	116 742	143 638
TM	Turquemenistão	3	31	516	757
TR	Turquia	224 671	219 928	202 363	267 139
TV	Tuvalu	0	0	0	0
UA	Ucrânia	20 963	28 365	19 763	21 653
UG	Uganda	451	249	224	192
UY	Uruguai	2 361	3 572	4 043	6 987
UZ	Usbequistão	747	42	174	247
VE	Venezuela	16 260	50 897	123 306	160 157
VN	Vietname	8 767	10 355	9 243	11 110
ZM	Zâmbia	387	531	327	596
ZW	Zimbábue	466	111	595	212

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 3 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS POR PAÍS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		59 926 543	64 193 886	51 378 501	57 053 115
QS	Abastecimentos e provisões de bordo com Países Terceiros	2 453	1 040	0	0
AF	Afeganistão	2	0	0	2
ZA	África do Sul	271 462	332 839	182 596	141 103
AL	Albânia	7	0	1	0
DE	Alemanha	8 367 508	8 594 931	6 789 988	7 913 420
AD	Andorra	467	401	269	255
AO	Ançola	369 378	407 996	151 089	563 452
MK	Antiga República Jugoslava da Macedónia	15 947	19 431	22 408	18 088
AG	Antígua e Barbuda	8 277	143	21	23
AN	Antilhas Holandesas	1 354	57	4	2
SA	Arábia Saudita	431 264	673 962	405 708	527 409
DZ	Argélia	577 541	706 684	274 938	269 373
AR	Argentina	184 223	331 464	124 968	93 282
AM	Arménia	1	0	172	0
AW	Aruba	0	81	0	0
AU	Austrália	38 501	16 980	14 662	12 252
AT	Áustria	524 167	382 155	411 544	291 624
AZ	Azerbaijão	61 898	53 205	24 533	251 778
BS	Bahamas	119	171	177	115
BD	Banladesh	11 379	15 349	20 949	24 904
BB	Barbados	5	19	61	16
BH	Barém	3 166	1 145	10 881	22 631
BE	Bélgica	1 746 167	1 848 076	1 465 015	1 626 441
BZ	Belize	7 017	0	437	383
BJ	Benim	9 489	8 250	10 394	7 624
BM	Bermudas	170	286	414	27
BY	Bielorrússia	37 322	13 412	11 759	541
BO	Bolívia	711	981	698	1 584
BA	Bósnia-Herzegovina	1 070	381	66	1 093
BW	Botswana	1 368	464	132	68
BR	Brasil	1 381 192	1 363 316	887 528	1 046 500
BN	Brunei	1	0	0	0
BG	Bulgária	15 375	19 036	35 311	26 212
BF	Burkina Faso	1 474	84	268	1 975
BT	Butão	1	0	0	1
CV	Cabo Verde	7 271	8 964	7 241	7 476
CM	Camarões	28 416	19 636	83 340	65 306
KH	Camboja (Kampuchea)	173	16	45	1 301
CA	Canadá	114 952	225 124	114 920	226 352
QA	Catar	4 747	5 165	571	14 397
KZ	Cazaquistão	314 756	377 199	159 726	640 251
XC	Ceuta	67	49	0	58
TD	Chade	12 103	4 958	3 071	7 192
CL	Chile	34 433	36 849	35 719	80 647
CN	China	1 063 431	1 342 004	1 114 669	1 576 303
CY	Chipre	7 300	4 467	1 701	1 287
CO	Colômbia	161 048	202 761	103 217	100 562
KM	Comores	0	0	0	0
CG	Conqo	10 815	13 250	14 496	16 834
CD	Conqo, República Democrática do	19 064	27 928	18 579	14 097
KR	Coreia, República da	285 541	324 041	278 368	247 234
KP	Coreia, República Popular Democrática da	157	1	317	96
CI	Costa do Marfim	17 045	18 181	11 527	20 019
CR	Costa Rica	46 189	52 185	49 954	53 818
HR	Croácia	4 985	4 200	7 990	5 763
CU	Cuba	22 259	34 304	19 370	17 062
DK	Dinamarca	314 384	376 049	305 165	314 621
DM	Domínica	0	0	1	1
EG	Egipto	78 605	71 562	54 484	75 509
SV	El Salvador	2 781	1 884	2 151	782
AE	Emiratos Árabes Unidos	42 333	50 791	17 914	22 664
EC	Equador	10 897	14 312	24 268	21 906
ER	Eritreia	0	0	0	0
SK	Eslováquia	99 970	95 023	102 649	107 989
SI	Eslovénia	36 547	26 407	31 875	34 937
ES	Espanha	18 618 894	19 786 691	16 844 735	17 808 554
US	Estados Unidos	953 828	1 030 620	864 390	843 348
EE	Estónia	6 272	16 871	10 089	8 815
ET	Etiópia	13 829	12 498	13 699	1 107
PH	Filipinas	16 573	13 306	10 613	16 317
FI	Finlândia	267 393	388 751	380 706	158 872
FR	França	5 207 365	5 198 573	4 288 213	4 138 028
GA	Gabão	11 457	7 302	4 850	5 097
GM	Gâmbia	224	5	0	129
GH	Gana	4 372	6 194	6 019	6 704
GE	Geórgia	2 344	349	777	1 676
GI	Gibraltar	1 397	220	356	9 406
GD	Granada	0	0	705	0
GR	Grécia	109 362	121 100	105 442	108 095
GL	Gronelândia	0	0	254	62

(continua)

Quadro 3 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS POR PAÍS (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
GT	Guatemala	3 915	6 136	3 082	2 596
GY	Guiana	48 742	36 741	22 556	43 936
GN	Guiné	197	640	74	64
GQ	Guiné Equatorial	426 308	276 064	159 054	178 319
GW	Guiné-Bissau	508	580	1 376	389
HT	Haiti	7	1	1	58
HN	Honduras	11 113	6 853	7 436	3 771
HK	Hong Kong	41 530	50 747	29 113	34 195
HU	Hungria	242 323	283 044	249 217	266 853
YE	Iémen	261	207	253	138
KY	Ilhas Caimão	1	2	0	1
CC	Ilhas Cocos (Keeling)	0	4	0	0
FO	Ilhas Faroé	0	4	132	14
FJ	Ilhas Fiji	0	0	0	1
MP	Ilhas Marianas do Norte	0	0	0	0
MH	Ilhas Marshall	40	52	47	63
UM	Ilhas Menores Distantes dos Estados Unidos	0	8	0	0
VG	Ilhas Virgens Britânicas	163	47	52	0
VI	Ilhas Virgens dos Estados Unidos	50	0	0	2 261
IN	Índia	349 308	474 866	267 910	411 181
ID	Indonésia	70 656	92 605	78 913	63 887
IR	Irão	294 040	286 107	154 924	108 821
IQ	Iraque	224 027	408 464	158 020	51
IE	Irlanda	476 887	591 103	512 808	547 762
IS	Islândia	47 482	31 400	17 738	13 654
IL	Israel	57 912	67 289	84 160	84 815
IT	Itália	3 299 459	3 452 825	2 988 676	3 244 804
JM	Jamaica	0	0	10 277	8 157
JP	Japão	571 684	589 333	285 072	362 768
DJ	Jibuti	0	12	0	0
JO	Jordânia	1 616	2 463	355	436
XK	Kosovo	256	0	0	8
KW	Kuwait	41 698	12 022	9 928	27 415
LA	Laos, República Democrática Popular do	1 031	1 905	1 198	657
LS	Lesoto	0	1	0	0
LV	Letónia	4 219	3 429	3 953	3 484
LB	Líbano	412	395	312	1 069
LR	Libéria	21	68	16	89
LY	Líbia	790 358	991 181	332 899	737 820
LI	Liechtenstein	4 121	6 507	4 241	398
LT	Lituânia	26 326	25 355	41 893	26 555
LU	Luxemburgo	165 102	179 877	97 282	49 765
MO	Macau	755	679	350	481
MG	Madaqáscar	3 399	2 100	1 406	2 944
MY	Malásia	94 329	140 854	90 487	103 358
MW	Malawi	15 650	21 713	7 876	2 254
MV	Maldivas	0	91	0	0
ML	Mali	1 395	1 219	127	716
MT	Malta	8 284	5 089	13 278	22 544
MA	Marrocos	85 842	70 911	58 469	109 662
MU	Maurícias	12 059	14 591	18 996	12 544
MR	Mauritânia	1 785	527	2 290	939
MX	México	225 481	114 935	54 475	176 162
MZ	Mocambique	25 641	33 687	42 800	29 184
MD	Moldávia	2 872	4 009	1 601	76
MN	Mongólia	0	1	0	1
MS	Monserate	0	0	0	0
ME	Montenegro	2	0	0	0
MM	Myanmar	177	361	121	106
NA	Namíbia	8 598	13 726	16 912	19 379
NP	Nepal	7 066	5 892	447	246
NI	Nicaragua	1 432	2 247	2 243	768
NE	Níger	0	573	119	16
NG	Nigéria	1 006 624	1 733 041	1 242 871	1 377 419
NO	Noruega	691 848	695 311	587 216	529 759
NC	Nova Caledónia	0	0	45	0
NZ	Nova Zelândia	18 715	21 498	18 340	18 382
OM	Omã	448	1 161	1 164	9 959
NL	Países Baixos	2 838 406	3 025 235	2 738 031	2 932 135
QU	Países e territórios não determinados	3 948	2 885	11 381	33 229
QW	Países e territórios não determinados no âmbito das trocas comerciais	14	3 100	70	140
QV	Países e territórios não determinados no âmbito das trocas comerciais	152	0	6	80
PA	Panamá	5 856	5 017	3 435	3 906
PG	Papuásia-Nova Guiné	374	796	546	452
PK	Paquistão	108 169	89 552	81 863	80 172
PY	Paraguai	13 172	17 789	1 077	44 972
PE	Peru	29 547	18 643	14 051	25 663
PF	Polinésia Francesa	3	7	32	17
PL	Polónia	288 101	357 946	322 770	353 417
QX	PT N.E. por razões comerciais e militares	0	999	46	209
KE	Quênia	6 748	7 617	4 098	4 209
KG	Quirguizistão	1 344	27	53	101

(continua)

Quadro 3 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS POR PAÍS (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
GB	Reino Unido	2 214 309	2 124 246	1 686 815	2 152 560
CF	República Centro-Africana	3 416	2 436	790	2 349
CZ	República Checa	314 940	313 947	262 255	356 077
DO	República Dominicana	350	7 451	1 256	1 385
RO	Roménia	27 990	108 360	157 592	120 947
RW	Ruanda	0	49	267	876
RU	Rússia	559 237	403 551	528 598	413 407
AS	Samoa Americana	4 996	25 819	0	0
SH	Santa Helena	0	0	0	880
KN	São Cristóvão e Nevis	0	21	0	0
SM	São Marino	1 499	1 208	752	538
PM	São Pedro e Miquelon	471	801	111	626
ST	São Tomé e Príncipe	255	309	479	295
VC	São Vicente e Granadinas	0	1	1	0
SN	Senegal	12 769	11 559	13 956	11 876
SL	Serra Leoa	4 398	712	2 356	2 031
XS	Sérvia	7 825	11 180	54 698	6 031
SC	Seychelles	0	32	0	0
SG	Singapura	54 023	40 034	18 738	31 037
SY	Síria	7 042	4 748	31 706	7 946
LK	Sri Lanka	3 717	3 457	3 460	3 299
SZ	Suazilândia	15 066	17 455	24 265	12 783
SD	Sudão	314	14 988	474	31
SE	Suécia	659 582	678 320	528 982	588 670
CH	Suíça	393 503	385 590	329 393	370 217
SR	Suriname	916	1 988	30	2 662
TH	Tailândia	119 746	128 192	101 275	113 078
TW	Taiwan	86 644	131 664	88 067	145 556
TJ	Tajiquistão	927	880	29	0
TZ	Tanzânia, República Unida da	22 616	18 075	10 482	11 485
PS	Território Palestino Ocupado	0	17	6	32
TF	Territórios Franceses do Sul	0	0	0	0
TL	Timor Leste	222	520	911	1 119
TG	Togo	2 641	2 145	1 060	883
TK	Tokelau	0	0	1	0
TT	Trindade e Tobago	10 544	5 431	94 397	34 269
TN	Tunísia	26 814	25 797	19 100	111 711
TM	Turquemenistão	4 189	1 943	682	3 568
TR	Turquia	444 725	366 501	283 751	321 445
UA	Ucrânia	65 123	70 472	60 926	118 124
UG	Uganda	13 344	17 963	15 684	16 609
UY	Uruguai	33 445	23 623	14 362	81 912
UZ	Usbequistão	9 905	11 224	9 459	15 542
VE	Venezuela	12 112	140 448	122 868	147 043
VN	Vietname	34 329	48 579	49 999	63 979
ZM	Zâmbia	12 524	16 646	28 517	13 298
ZW	Zimbábwe	6 008	21 207	26 721	22 232

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 4 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR PAÍS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		-21 632 481	-25 346 539	-19 681 737	-20 290 876
QQ	Abastecimentos e provisões de bordo	106 463	123 235	106 321	123 232
QS	Abastecimentos e provisões de bordo com Países Terceiros	172 383	441 207	244 038	327 366
QR	Abastecimentos e provisões de bordo da UE	34 796	32 045	211 916	341 399
AF	Afganistão	- 2	142	10	103
ZA	África do Sul	- 183 775	- 255 473	- 129 412	- 66 474
AL	Albânia	1 284	2 327	2 404	1 964
DE	Alemanha	-3 409 980	-3 640 632	-2 683 547	-3 127 966
AD	Andorra	2 910	4 936	3 902	4 714
AO	Anaola	1 314 947	1 853 268	2 091 361	1 351 381
AI	Anaúla	1 083	102	33	0
AQ	Antárctica	0	0	0	48
MK	Antiga República Jugoslava da Macedónia	- 14 306	- 16 546	- 20 071	- 16 957
AG	Antígua e Barbuda	68 889	41 506	44 350	22 026
AN	Antilhas Holandesas	41 506	1 411	12 345	1 875
SA	Arábia Saudita	- 382 770	- 574 626	- 340 023	- 454 580
DZ	Argélia	- 497 700	- 525 495	- 77 493	- 54 422
AR	Argentina	- 124 754	- 296 615	- 94 904	- 41 271
AM	Arménia	911	1 819	567	1 969
AW	Aruba	63	11	97	170
AU	Austrália	24 037	36 603	30 327	56 451
AT	Áustria	- 325 527	- 187 023	- 228 973	- 85 939
AZ	Azerbaijão	- 61 504	- 52 085	- 22 731	- 250 892
BS	Bahamas	166	865	- 82	38
BD	Banladesh	- 10 474	- 13 774	- 19 154	- 16 849
BB	Barbados	557	569	797	1 855
BH	Barém	1 669	3 824	- 8 044	- 19 115
BE	Bélgica	- 763 820	- 881 192	- 681 174	- 570 679
BZ	Belize	- 6 943	16	- 410	- 372
BJ	Benim	- 8 629	- 3 936	- 3 809	- 239
BM	Bermudas	690	363	205	1 167
BY	Bielorrússia	- 34 421	- 11 211	- 9 971	3 527
BO	Bolívia	1 192	509	1 028	- 230
BA	Bósnia-Herzegovina	9 738	9 167	937	2 652
BW	Botswana	9 928	6 220	5 655	5 626
BR	Brasil	-1 123 006	-1 043 509	- 593 028	- 606 329
BN	Brunei	2 149	201	112	13
BG	Bulgária	5 737	8 615	- 18 825	36 799
BF	Burkina Faso	124	909	5 457	1 075
BI	Burundi	103	244	181	384
BT	Butão	- 1	0	0	- 1
CV	Cabo Verde	220 680	248 575	215 466	255 932
CM	Camarões	- 24 506	- 11 754	- 65 851	- 55 045
KH	Camboja (Kampuchea)	- 51	84	110	- 1 267
CA	Canadá	30 635	- 36 590	22 635	- 47 928
QA	Catar	5 857	10 996	7 675	9 500
KZ	Cazaquistão	- 312 898	- 376 110	- 158 473	- 638 603
XC	Ceuta	6 454	6 185	417	824
TD	Chade	- 11 284	- 4 886	- 2 880	- 5 968
CL	Chile	21 799	26 787	9 595	11 579
CN	China	- 882 296	-1 157 987	- 892 850	-1 341 194
CY	Chipre	22 824	38 763	32 637	46 967
CO	Colômbia	- 154 275	- 184 573	- 96 632	- 87 249
KM	Comores	7	0	9	6
CG	Conqo	- 6 283	- 2 330	- 10 012	- 6 104
CD	Conqo, República Democrática do	- 12 095	- 21 654	- 14 540	- 7 599
KR	Coreia, República da	- 236 710	- 277 465	- 240 340	- 200 063
KP	Coreia, República Popular Democrática da	- 157	- 1	- 317	- 91
CI	Costa do Marfim	- 11 493	- 12 529	- 787	4 148
CR	Costa Rica	- 42 768	- 49 357	- 41 161	- 44 816
HR	Croácia	10 202	16 988	5 027	6 730
CU	Cuba	- 13 429	- 17 551	- 8 166	601
DK	Dinamarca	- 30 151	- 89 069	- 62 921	- 56 030
DM	Dominica	361	143	152	102
EG	Egipto	- 41 925	- 32 252	4 225	2 749
SV	El Salvador	4 866	2 911	2 038	5 830
AE	Emiratos Árabes Unidos	13 107	20 636	44 321	52 353
EC	Equador	- 7 633	- 11 435	- 19 277	- 14 270
ER	Eritreia	97	1 294	228	11
SK	Eslováquia	- 48 984	- 42 505	- 50 807	- 34 277
SI	Eslovénia	- 8 761	- 148	- 16 621	- 12 678
ES	Espanha	-7 640 000	-8 960 627	-8 221 008	-8 047 844
US	Estados Unidos	833 280	309 419	147 751	483 598
EE	Estónia	10 749	- 36	1 986	6 228
ET	Etiópia	- 12 459	- 4 075	- 10 727	1 204
PH	Filipinas	- 6 301	- 5 091	- 8 123	- 12 801
FI	Finlândia	- 32 567	- 136 201	- 245 157	81 691
FR	França	- 384 465	- 618 830	- 356 522	200 388
GA	Gabão	- 9 755	- 2 857	- 2 737	1 647
GM	Gâmbia	771	1 847	1 324	2 563
GH	Gana	2 338	2 762	1 324	1 800

(continua)

Quadro 4 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR PAÍS (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
GE	Geórgia	5 284	5 712	1 198	1 579
GS	Geórgia do Sul e Ilhas Sandwich do Sul	41	12	0	0
GI	Gibraltar	6 289	27 996	85 298	196 598
GD	Granada	294	9	- 705	4
GR	Grécia	35 339	32 634	5 333	- 394
GL	Gronelândia	177	381	169	470
GU	Guam	0	9	1	0
GT	Guatemala	- 1 434	- 4 363	- 1 869	17
GY	Guiana	- 48 603	- 36 648	- 22 483	- 43 870
GN	Guiné	3 715	3 920	8 887	11 371
GQ	Guiné Equatorial	- 414 407	- 259 152	- 145 117	- 148 078
GW	Guiné-Bissau	34 024	39 821	32 090	42 449
HT	Haiti	88	91	1 058	284
HN	Honduras	- 10 538	- 5 996	- 6 184	- 1 830
HK	Hong Kong	15 039	9 262	45 512	79 222
HU	Hungria	- 101 641	- 145 747	- 156 129	- 160 811
YE	Iémen	15 252	2 305	687	800
CX	Ilha Christmas	0	1	0	4
NF	Ilha Norfolk	0	27	0	4
KY	Ilhas Caimão	53	267	64	22
CC	Ilhas Cocos (Keeling)	0	71	0	0
CK	Ilhas Cook	2 500	0	0	0
FK	Ilhas Falkland	1	0	0	0
FO	Ilhas Faroé	2 229	2 284	1 266	1 509
FJ	Ilhas Fiji	176	3	9	56
MP	Ilhas Marianas do Norte	225	0	0	28
MH	Ilhas Marshall	77	16	43	2 853
UM	Ilhas Menores Distantes dos Estados Unidos	14	36	69	0
SB	Ilhas Salomão	0	0	2	2
TC	Ilhas Turcas e Caicos	0	7	4	12
VG	Ilhas Virgens Britânicas	993	2 251	2 187	740
VI	Ilhas Virgens dos Estados Unidos	- 44	6	0	- 2 261
IN	Índia	- 317 423	- 428 391	- 226 631	- 349 922
ID	Indonésia	- 66 728	- 88 580	- 73 165	- 53 848
IR	Irão	- 280 016	- 256 266	- 118 962	- 71 341
IQ	Iraque	- 223 819	- 406 709	- 157 307	1 160
IE	Irlanda	- 291 618	- 355 479	- 393 793	- 441 763
IS	Islândia	- 40 578	- 27 160	- 14 456	- 9 898
IL	Israel	36 259	17 075	- 24 548	- 15 528
IT	Itália	- 1 719 084	- 2 020 302	- 1 801 664	- 1 850 854
JM	Jamaica	453	430	- 9 957	- 7 442
JP	Japão	- 273 090	- 409 518	- 198 585	- 234 931
DJ	Jibuti	479	558	804	3 262
JO	Jordânia	12 205	23 527	23 055	24 459
XK	Kosovo	- 251	60	42	589
KW	Kuwait	- 31 882	333	930	- 12 825
LA	Laos, República Democrática Popular do	- 997	- 1 757	- 1 182	- 657
LS	Lesoto	1	- 1	0	0
LV	Letónia	23 260	15 235	3 088	5 783
LB	Libano	9 168	12 431	20 737	25 860
LR	Libéria	143	97	1 228	333
LY	Líbia	- 781 313	- 974 214	- 297 373	- 694 870
LI	Liechtenstein	- 3 970	- 6 329	- 4 112	- 284
LT	Lituânia	- 13 051	- 10 397	- 31 111	- 6 708
LU	Luxemburgo	- 61 075	- 117 175	- 43 991	3 693
MO	Macau	12 517	14 154	11 730	13 112
MG	Madagáscar	- 2 967	- 498	- 48	- 1 543
MY	Malásia	304 687	232 719	- 66 585	- 92 809
MW	Malawi	- 15 115	- 21 233	- 7 280	503
MV	Maldivas	15	3	53	80
ML	Mali	- 574	- 193	2 481	5 776
MT	Malta	3 033	24 518	- 1 427	- 5 291
MA	Marrocos	113 567	202 419	156 888	192 704
MU	Maurícias	- 10 104	- 12 474	- 16 829	- 10 513
MR	Mauritânia	3 718	6 582	8 788	6 809
YT	Mavotte	304	584	188	294
XL	Melilha	1 839	1 134	693	592
MX	México	- 105 403	107 537	149 163	228 584
FM	Micronésia (Estados Federados da)	37	0	0	45
MZ	Mocambique	63 767	58 671	78 083	121 755
MD	Moldávia	- 275	- 674	358	3 199
MN	Monaólia	50	24	18	26
MS	Monserate	50	7	0	0
ME	Montenegro	303	375	308	290
MM	Mvanmar	122	- 270	- 55	125
NA	Namíbia	- 5 066	- 9 867	- 11 871	- 13 406
NP	Nepal	- 7 066	- 5 892	- 421	- 182
NI	Nicarágua	- 1 328	- 1 852	- 976	80
NE	Níger	322	- 451	1 551	94
NG	Nigéria	- 980 396	- 1 644 722	- 1 209 587	- 1 332 468
NO	Noruega	- 589 772	- 585 554	- 503 183	- 447 121
NC	Nova Caledónia	1 022	1 152	1 050	3 730

(continua)

Quadro 4 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR PAÍS (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
NZ	Nova Zelândia	- 9 715	- 13 941	- 11 596	- 10 795
OM	Omã	6 071	5 509	3 247	- 7 180
NL	Países Baixos	-1 514 210	-1 748 235	-1 591 170	-1 528 361
QU	Países e territórios não determinados	86 506	136 104	70 893	39 584
QW	Países e territórios não determinados no âmbito das trocas comerciais com países terceiros	77 122	15 384	11 463	7 434
QV	Países e territórios não determinados no âmbito das trocas comerciais intracomunitárias	- 144	0	49	48
QZ	Países e territórios não especificados, por razões comerciais ou militares no âmbito das trocas comerciais com países terceiros	0	0	166	15
PA	Panamá	- 1 202	566	2 407	2 090
PG	Papúasia-Nova Guiné	- 344	- 201	- 543	- 288
PK	Paquistão	- 101 442	- 81 712	- 68 007	- 67 672
PY	Paraguai	- 11 745	- 16 772	- 662	- 43 941
PE	Peru	- 23 901	- 12 933	- 7 738	- 8 631
PN	Pitcairn	1	15	0	0
PF	Polinésia Francesa	1 213	518	577	573
PL	Polónia	- 16 051	- 47 179	- 52 879	- 36 096
QX	PT N.E. por razões comerciais e militares	0	- 999	- 46	- 209
KE	Quênia	- 1 463	- 3 004	- 362	1 361
KG	Quiruzistão	- 1 174	0	356	- 80
GB	Reino Unido	94 665	- 1 162	101 086	- 138 527
CF	República Centro-Africana	- 3 350	- 2 310	- 371	- 2 321
CZ	República Checa	- 164 579	- 116 467	- 57 618	- 112 843
DO	República Dominicana	3 215	- 1 912	6 588	8 273
RO	Roménia	113 312	93 296	18 165	76 947
RW	Ruanda	1 529	- 48	- 212	1 524
RU	Rússia	- 416 051	- 212 252	- 432 895	- 293 359
WS	Samoa	2	0	0	0
AS	Samoa Americana	- 4 792	- 25 819	10	0
SH	Santa Helena	6	1	6	- 880
LC	Santa Lúcia	165	34	7	71
KN	São Cristóvão e Nevis	69	- 21	0	6
SM	São Marino	9 694	9 831	9 559	5 810
PM	São Pedro e Miquelon	- 471	- 731	- 74	- 626
ST	São Tomé e Príncipe	32 821	36 237	35 068	42 376
VC	São Vicente e Granadinas	260	81	- 1	15
SN	Senegal	- 5 177	30 031	17 013	44 395
SL	Serra Leoa	- 3 806	- 311	- 2 289	- 34
XS	Sérvia	- 4 860	- 1 189	- 49 913	- 718
SC	Seychelles	165	432	943	1 919
SG	Singapura	653 915	830 963	65 158	21 937
SY	Síria	8 886	7 560	- 15 143	14 230
SO	Somália	170	55	32	0
LK	Sri Lanka	- 1 453	- 318	- 1 301	- 1 036
SZ	Suazilândia	- 14 709	- 16 675	- 23 161	- 11 325
SD	Sudão	1 773	- 12 180	3 409	6 317
SE	Suécia	- 179 687	- 229 566	- 162 515	- 214 187
CH	Suíça	- 127 428	- 85 936	- 40 306	- 36 744
SR	Suriname	- 469	- 1 718	60	- 2 364
TH	Tailândia	- 105 752	- 115 800	- 86 217	- 99 797
TW	Taiwan	- 71 882	- 113 964	- 73 475	- 118 315
TJ	Taijiquistão	- 927	- 854	- 26	0
TZ	Tanzânia, República Unida da	- 22 085	- 17 378	- 9 609	- 10 947
IO	Território Britânico do Oceano Índico	0	4	0	0
PS	Território Palestino Ocupado	42	83	- 6	128
TF	Territórios Franceses do Sul	15	17	0	6
TL	Timor Leste	981	1 560	8 318	5 558
TG	Togo	- 1 563	21 219	808	5 005
TK	Tokelau	0	54	- 1	0
TT	Trindade e Tobago	- 9 083	- 4 177	- 93 147	- 32 106
TN	Tunísia	39 070	45 840	97 643	31 927
TM	Turquemenistão	- 4 186	- 1 913	- 166	- 2 811
TR	Turquia	- 220 055	- 146 573	- 81 388	- 54 305
TV	Tuvalu	0	0	0	0
UA	Ucrânia	- 44 160	- 42 107	- 41 163	- 96 471
UG	Uganda	- 12 893	- 17 714	- 15 460	- 16 417
UY	Uruguai	- 31 084	- 20 051	- 10 320	- 74 925
UZ	Usbequistão	- 9 157	- 11 182	- 9 284	- 15 295
VE	Venezuela	4 149	- 89 551	438	13 114
VN	Vietname	- 25 563	- 38 224	- 40 756	- 52 869
ZM	Zâmbia	- 12 137	- 16 115	- 28 190	- 12 702
ZW	Zimbábwe	- 5 542	- 21 096	- 26 125	- 22 020

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 5 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. GR. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		38 294 062	38 847 346	31 696 763	36 762 238
1	Agrícolas	1 539 381	1 923 920	1 723 119	1 965 793
2	Alimentares	1 761 537	1 924 063	1 883 947	1 936 355
3	Combustíveis minerais	1 725 724	2 159 158	1 545 304	2 465 411
4	Químicos	1 848 960	1 874 951	1 575 230	1 845 352
5	Plásticos e borrachas	2 269 093	2 280 414	1 974 039	2 521 188
6	Peles e couros	110 041	114 607	93 653	115 293
7	Madeira e cortiça	1 606 322	1 536 025	1 182 882	1 272 502
8	Pastas celulósicas e papel	1 376 460	1 502 540	1 488 651	2 094 070
9	Matérias têxteis	1 716 418	1 603 692	1 345 147	1 520 524
10	Vestuário	2 635 897	2 484 099	2 156 087	2 221 533
11	Calçado	1 356 136	1 390 802	1 276 969	1 342 554
12	Minerais e minérios	2 196 374	2 131 567	1 793 236	2 025 483
13	Metais comuns	3 366 516	3 359 408	2 487 876	2 917 982
14	Máquinas e aparelhos	7 554 517	7 490 655	5 169 447	5 495 075
15	Veículos e outro material de transporte	4 866 277	4 736 568	3 721 382	4 546 338
16	Óptica e precisão	325 091	346 272	356 404	421 734
17	Outros produtos	2 039 318	1 988 604	1 923 389	2 055 052

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 6 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. GR. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		59 926 543	64 193 886	51 378 501	57 053 115
1	Agrícolas	5 342 226	5 865 106	5 184 971	5 447 223
2	Alimentares	2 118 608	2 356 762	2 371 447	2 321 910
3	Combustíveis minerais	8 056 110	10 310 181	6 466 867	8 327 217
4	Químicos	5 095 614	5 457 437	5 235 493	5 727 896
5	Plásticos e borrachas	2 931 646	3 008 921	2 513 194	2 924 277
6	Peles e couros	602 958	598 850	513 056	585 996
7	Madeira e cortiça	788 984	773 488	580 291	671 817
8	Pastas celulósicas e papel	1 389 990	1 395 684	1 273 164	1 336 879
9	Matérias têxteis	1 792 416	1 644 303	1 378 310	1 580 196
10	Vestuário	1 624 540	1 650 749	1 659 809	1 716 075
11	Calçado	519 300	534 555	494 438	515 212
12	Minerais e minérios	957 564	988 652	812 072	818 293
13	Metais comuns	5 821 494	5 991 252	3 928 450	4 521 114
14	Máquinas e aparelhos	12 102 543	12 732 551	9 828 112	9 370 473
15	Veículos e outro material de transporte	7 788 603	7 837 978	6 218 393	8 035 767
16	Óptica e precisão	1 232 448	1 250 392	1 181 494	1 261 468
17	Outros produtos	1 761 498	1 797 026	1 738 941	1 891 302

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 7 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. GR. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		-21 632 481	-25 346 539	-19 681 737	-20 290 876
1	Agrícolas	-3 802 845	-3 941 186	-3 461 852	-3 481 430
2	Alimentares	- 357 071	- 432 699	- 487 500	- 385 555
3	Combustíveis minerais	-6 330 386	-8 151 023	-4 921 563	-5 861 805
4	Químicos	-3 246 654	-3 582 486	-3 660 263	-3 882 544
5	Plásticos e borrachas	- 662 553	- 728 507	- 539 155	- 403 089
6	Peles e couros	- 492 917	- 484 243	- 419 403	- 470 703
7	Madeira e cortiça	817 338	762 537	602 591	600 685
8	Pastas celulósicas e papel	- 13 530	106 856	215 487	757 190
9	Matérias têxteis	- 75 998	- 40 611	- 33 163	- 59 672
10	Vestuário	1 011 357	833 350	496 278	505 458
11	Calçado	836 836	856 247	782 531	827 342
12	Minerais e minérios	1 238 810	1 142 916	981 164	1 207 190
13	Metais comuns	-2 454 978	-2 631 844	-1 440 574	-1 603 132
14	Máquinas e aparelhos	-4 548 027	-5 241 895	-4 658 665	-3 875 398
15	Veículos e outro material de transporte	-2 922 326	-3 101 410	-2 497 011	-3 489 429
16	Óptica e precisão	- 907 357	- 904 120	- 825 089	- 839 733
17	Outros produtos	277 820	191 578	184 448	163 750

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 8 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: EXPEDIÇÃO DE BENS POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. GR. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		29 525 106	28 904 038	23 892 398	27 573 243
1	Agrícolas	1 220 045	1 520 989	1 374 749	1 511 388
2	Alimentares	1 168 417	1 263 453	1 249 689	1 240 856
3	Combustíveis minerais	646 480	881 484	666 119	1 045 152
4	Químicos	1 421 495	1 409 399	1 133 381	1 356 740
5	Plásticos e borrachas	1 967 006	1 912 324	1 638 538	2 087 582
6	Peles e couros	82 183	86 822	65 775	80 775
7	Madeira e cortiça	1 181 169	1 097 212	832 256	862 326
8	Pastas celulósicas e papel	1 110 291	1 197 287	1 138 436	1 590 982
9	Matérias têxteis	1 258 659	1 184 065	995 662	1 114 245
10	Vestuário	2 458 962	2 304 132	2 004 845	2 061 063
11	Calçado	1 260 813	1 291 218	1 190 680	1 245 986
12	Minerais e minérios	1 832 575	1 663 058	1 344 993	1 516 026
13	Metais comuns	2 944 892	2 685 336	1 851 671	2 170 795
14	Máquinas e aparelhos	4 637 267	4 453 235	3 475 311	3 767 940
15	Veículos e outro material de transporte	4 362 741	4 080 430	3 191 681	3 985 820
16	Óptica e precisão	239 648	253 200	256 152	278 015
17	Outros produtos	1 732 462	1 620 395	1 482 458	1 657 553

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 9 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: CHEGADA DE BENS POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. GR. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		45 886 786	48 006 906	40 375 992	43 204 547
1	Agrícolas	3 856 684	4 111 969	4 022 721	4 104 804
2	Alimentares	1 793 324	1 978 026	2 035 696	2 021 991
3	Combustíveis minerais	2 016 186	2 566 075	1 583 955	1 988 587
4	Químicos	4 443 254	4 788 463	4 704 823	4 972 709
5	Plásticos e borrachas	2 622 242	2 670 356	2 252 043	2 507 714
6	Peles e couros	493 857	489 958	423 655	461 554
7	Madeira e cortiça	547 497	548 312	432 283	435 371
8	Pastas celulósicas e papel	1 325 784	1 329 002	1 212 577	1 273 151
9	Matérias têxteis	1 298 585	1 194 316	991 477	1 034 461
10	Vestuário	1 526 691	1 536 737	1 514 336	1 509 606
11	Calçado	427 920	445 854	417 110	421 753
12	Minerais e minérios	850 807	873 627	739 320	730 791
13	Metais comuns	4 475 271	4 779 231	3 283 377	3 766 312
14	Máquinas e aparelhos	10 586 321	10 932 231	8 555 218	7 884 008
15	Veículos e outro material de transporte	7 081 331	7 146 417	5 690 812	7 403 836
16	Óptica e precisão	996 664	1 038 068	998 761	1 040 590
17	Outros produtos	1 544 369	1 578 266	1 517 827	1 647 309

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 10 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. GR. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		-16 361 681	-19 102 868	-16 483 594	-15 631 305
1	Agrícolas	-2 636 639	-2 590 980	-2 647 973	-2 593 416
2	Alimentares	- 624 907	- 714 573	- 786 007	- 781 135
3	Combustíveis minerais	-1 369 706	-1 684 591	- 917 836	- 943 435
4	Químicos	-3 021 759	-3 379 064	-3 571 442	-3 615 969
5	Plásticos e borrachas	- 655 236	- 758 032	- 613 505	- 420 133
6	Peles e couros	- 411 674	- 403 136	- 357 880	- 380 779
7	Madeira e cortiça	633 672	548 900	399 973	426 955
8	Pastas celulósicas e papel	- 215 493	- 131 715	- 74 141	317 831
9	Matérias têxteis	- 39 926	- 10 252	4 185	79 784
10	Vestuário	932 272	767 396	490 510	551 457
11	Calçado	832 894	845 364	773 570	824 233
12	Minerais e minérios	981 769	789 430	605 673	785 235
13	Metais comuns	-1 530 379	-2 093 895	-1 431 706	-1 595 516
14	Máquinas e aparelhos	-5 949 054	-6 478 996	-5 079 907	-4 116 068
15	Veículos e outro material de transporte	-2 718 591	-3 065 987	-2 499 131	-3 418 016
16	Óptica e precisão	- 757 016	- 784 868	- 742 609	- 762 575
17	Outros produtos	188 093	42 130	- 35 369	10 243

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 11 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: EXPORTAÇÃO DE BENS POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. GR. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		8 768 956	9 943 308	7 804 366	9 188 996
1	Agrícolas	319 336	402 931	348 370	454 405
2	Alimentares	593 120	660 610	634 258	695 499
3	Combustíveis minerais	1 079 244	1 277 674	879 185	1 420 259
4	Químicos	427 465	465 552	441 849	488 612
5	Plásticos e borrachas	302 087	368 091	335 501	433 606
6	Peles e couros	27 858	27 785	27 879	34 518
7	Madeira e cortiça	425 154	438 814	350 626	410 177
8	Pastas celulósicas e papel	266 169	305 253	350 215	503 087
9	Matérias têxteis	457 759	419 628	349 485	406 279
10	Vestuário	176 934	179 967	151 242	160 471
11	Calçado	95 323	99 584	86 289	96 568
12	Minerais e minérios	363 799	468 509	448 243	509 457
13	Metais comuns	421 624	674 072	636 205	747 187
14	Máquinas e aparelhos	2 917 250	3 037 421	1 694 136	1 727 135
15	Veículos e outro material de transporte	503 536	656 138	529 700	560 518
16	Óptica e precisão	85 443	93 072	100 253	143 719
17	Outros produtos	306 856	368 209	440 931	397 499

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 12 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: IMPORTAÇÃO DE BENS POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. GR. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		14 039 756	16 186 979	11 002 509	13 848 568
1	Agrícolas	1 485 542	1 753 137	1 162 250	1 342 420
2	Alimentares	325 283	378 735	335 751	299 919
3	Combustíveis minerais	6 039 924	7 744 106	4 882 912	6 338 629
4	Químicos	652 360	668 974	530 670	755 187
5	Plásticos e borrachas	309 404	338 566	261 150	416 563
6	Peles e couros	109 101	108 892	89 401	124 442
7	Madeira e cortiça	241 487	225 176	148 008	236 446
8	Pastas celulósicas e papel	64 206	66 682	60 587	63 728
9	Matérias têxteis	493 831	449 987	386 832	545 735
10	Vestuário	97 849	114 012	145 473	206 469
11	Calçado	91 380	88 701	77 327	93 460
12	Minerais e minérios	106 757	115 024	72 752	87 502
13	Metais comuns	1 346 223	1 212 021	645 073	754 802
14	Máquinas e aparelhos	1 516 223	1 800 320	1 272 894	1 486 465
15	Veículos e outro material de transporte	707 272	691 561	527 581	631 931
16	Óptica e precisão	235 784	212 324	182 733	220 877
17	Outros produtos	217 128	218 761	221 114	243 992

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 13 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. GR. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
	TOTAL	-5 270 800	-6 243 671	-3 198 143	-4 659 572
1	Agrícolas	-1 166 207	-1 350 206	- 813 880	- 888 014
2	Alimentares	267 836	281 874	298 507	395 580
3	Combustíveis minerais	-4 960 680	-6 466 432	-4 003 727	-4 918 371
4	Químicos	- 224 895	- 203 422	- 88 821	- 266 575
5	Plásticos e borrachas	- 7 316	29 525	74 350	17 043
6	Peles e couros	- 81 243	- 81 107	- 61 522	- 89 924
7	Madeira e cortiça	183 667	213 637	202 618	173 730
8	Pastas celulósicas e papel	201 962	238 571	289 628	439 359
9	Matérias têxteis	- 36 072	- 30 359	- 37 348	- 139 456
10	Vestuário	79 085	65 954	5 768	- 45 999
11	Calçado	3 943	10 883	8 962	3 108
12	Minerais e minérios	257 041	353 485	375 492	421 955
13	Metais comuns	- 924 599	- 537 949	- 8 868	- 7 615
14	Máquinas e aparelhos	1 401 027	1 237 101	421 242	240 670
15	Veículos e outro material de transporte	- 203 735	- 35 423	2 120	- 71 413
16	Óptica e precisão	- 150 341	- 119 252	- 82 480	- 77 158
17	Outros produtos	89 727	149 448	219 817	153 507

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 14 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL			38 294 062	38 847 346	31 696 763	36 762 238
I		Animais vivos e produtos do reino animal	784 676	990 902	864 369	1 038 833
	01	Animais vivos	53 044	69 941	78 381	61 108
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	55 868	113 493	94 986	96 487
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	396 348	473 941	388 703	540 547
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	247 612	297 024	258 411	294 510
	05	Produtos de origem animal, n.e.	31 804	36 504	43 889	46 181
II		Produtos do reino vegetal	525 201	599 883	611 616	637 573
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	60 187	48 853	54 103	60 020
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	156 919	188 744	189 039	161 478
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	163 053	207 553	209 158	257 607
	09	Café, chá, mate e especiarias	32 302	36 056	45 950	48 911
	10	Cereais	46 069	40 182	43 124	32 331
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	19 327	21 412	20 866	22 316
	12	Sementes e frutos oleaginosos: arãos, sementes, etc.	29 478	35 821	34 895	43 156
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extractos vegetais	16 666	19 557	12 985	9 934
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	1 199	1 704	1 496	1 820
III		Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc	229 504	333 135	247 134	289 386
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	229 504	333 135	247 134	289 386
IV		Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc	2 122 304	2 285 292	2 274 600	2 322 141
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	185 779	206 998	199 331	201 140
	17	Acúcares e produtos de confeitaria	135 681	152 852	180 185	148 001
	18	Cacau e suas preparações	10 038	10 816	11 597	10 951
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite: produtos de pastelaria	157 339	183 617	180 185	194 405
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	221 586	253 862	277 372	294 668
	21	Preparações alimentícias diversas	106 879	116 793	124 349	114 633
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	872 168	889 977	856 290	906 446
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	72 066	109 147	54 638	66 111
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	360 767	361 229	390 653	385 786
V		Produtos minerais	2 471 807	2 828 613	2 044 263	3 132 767
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	260 589	268 185	206 834	261 634
	26	Minérios, escórias e cinzas	485 494	401 270	292 125	405 722
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	1 725 724	2 159 158	1 545 304	2 465 411
VI		Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas	1 848 960	1 874 951	1 575 230	1 845 352
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioactivos, de metais das terras raras ou de isótopos	75 898	95 522	60 923	62 813
	29	Produtos químicos orgânicos	682 894	606 682	350 382	541 999
	30	Produtos farmacêuticos	393 851	417 881	457 066	460 143
	31	Adubos (fertilizantes)	72 562	83 156	46 360	112 234
	32	Extractos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	181 039	179 590	146 857	178 553
	33	Óleos essenciais e resinóides: prod. perfumaria, etc.	116 146	110 447	112 877	133 933
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	127 956	139 673	131 821	113 956
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados: colas; enzimas	37 757	43 443	53 871	52 569
	36	Pólvoras e explosivos: art. de pirotecnia: fósforos; etc.	2 590	2 646	3 019	2 789
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	14 792	12 923	10 770	9 950
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	143 476	182 988	201 283	176 414
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	2 269 093	2 280 414	1 974 039	2 521 188
	39	Plástico e suas obras	1 621 645	1 633 562	1 363 355	1 769 095
	40	Borracha e suas obras	647 447	646 852	610 684	752 093
VIII		Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc	110 041	114 607	93 653	115 293
	41	Peles, excepto peles com pêlo, e couros	56 614	53 241	51 440	65 249
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	43 427	54 270	37 353	41 514
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	10 000	7 096	4 860	8 529
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	1 606 322	1 536 025	1 182 882	1 272 502
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	745 651	701 978	483 527	516 610
	45	Cortiça e suas obras	859 233	832 308	698 115	754 476
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	1 439	1 740	1 239	1 417
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	1 376 460	1 502 540	1 488 651	2 094 070
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e anaras)	237 704	276 810	328 059	489 709
	48	Papel e cartão, e suas obras: obras de pasta celulose	1 053 065	1 140 330	1 089 538	1 535 742
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas: planos e plantas; etc.	85 691	85 400	71 054	68 619

(continua)

Quadro 14 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
XI		Matérias têxteis e suas obras	4 352 315	4 087 791	3 501 234	3 742 057
	50	Seda	1 615	1 819	1 042	1 208
	51	Lã. pêlos finos ou grosseiros: fios e tecidos de crina	97 537	88 321	63 301	65 220
	52	Algodão	181 772	150 225	127 514	141 313
	53	Outras fibras têxteis vegetais: fios e tecidos, de papel	5 152	3 630	3 402	2 515
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	74 705	67 886	58 518	60 488
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	236 678	235 309	180 870	226 322
	56	Pastas (ouates), feltros, etc: artigos de cordoaria, etc.	171 944	166 731	144 112	157 330
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	79 685	65 035	63 327	68 547
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias: bordados	89 197	87 008	50 709	63 150
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	119 748	113 338	99 251	121 207
	60	Tecidos de malha	58 012	80 816	87 910	99 405
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	1 763 952	1 666 681	1 468 229	1 490 331
	62	Vestuário e seus acessórios, excepto de malha	871 945	817 417	687 858	731 202
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	600 372	543 576	465 192	513 820
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	1 390 083	1 425 932	1 306 785	1 373 798
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	1 356 136	1 390 802	1 276 969	1 342 554
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	26 996	27 233	23 087	22 416
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	4 872	5 823	4 414	6 009
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	2 079	2 074	2 316	2 820
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	1 450 291	1 462 112	1 294 277	1 358 127
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	392 949	405 526	344 135	347 886
	69	Produtos cerâmicos	644 559	608 361	526 210	535 475
	70	Vidro e suas obras	412 783	448 226	423 932	474 767
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	51 744	72 996	132 971	260 511
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	51 744	72 996	132 971	260 511
XV		Metais comuns e suas obras	3 366 516	3 359 408	2 487 876	2 917 982
	72	Ferro fundido, ferro e aço	1 061 114	1 040 266	653 628	913 812
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1 005 307	1 127 350	896 172	930 651
	74	Cobre e suas obras	186 741	178 208	128 773	188 958
	75	Níquel e suas obras	1 758	211	392	252
	76	Alumínio e suas obras	676 741	600 842	456 860	499 295
	78	Chumbo e suas obras	9 322	9 352	10 167	16 221
	79	Zinco e suas obras	15 541	12 429	4 421	7 297
	80	Estanho e suas obras	5 416	5 747	5 756	5 519
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	5 358	3 900	2 105	3 655
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	150 220	148 371	124 989	124 689
	83	Obras diversas de metais comuns	248 998	232 734	204 612	227 635
XVI		Máquinas e aparelhos; material eléctrico	7 554 517	7 490 655	5 169 447	5 495 075
	84	Reactores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	2 983 363	2 984 586	2 347 064	2 234 353
	85	Máquinas, aparelhos e materiais eléctricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	4 571 154	4 506 069	2 822 383	3 260 722
XVII		Material de transporte	4 866 277	4 736 568	3 721 382	4 546 338
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	41 703	24 000	9 851	7 137
	87	Veículos automóveis, tractores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	4 543 628	4 386 861	3 532 670	4 353 486
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	123 230	209 107	86 385	137 108
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	157 717	116 601	92 476	48 607
XVIII		Aparelhos de óptica, fotografia, relógios; etc	325 091	346 272	356 404	421 734
	90	Aparelhos de óptica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	295 900	309 400	315 382	358 416
	91	Artigos de relojoaria	26 538	33 193	38 324	60 784
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	2 653	3 679	2 698	2 535
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	34 526	40 360	59 607	45 678
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	34 526	40 360	59 607	45 678
XX		Mercadorias e produtos diversos	1 162 996	1 194 553	1 117 653	1 176 468
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	1 053 693	1 090 010	1 022 965	1 082 482
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	46 112	43 217	56 602	47 408
	96	Obras diversas	63 190	61 325	38 086	46 577
XXI		Objectos de arte, de colecção ou antiguidades	395 338	284 337	192 689	155 364
	97	Objectos de arte, de colecção ou antiguidades	9 379	8 870	3 431	6 476
	98	Conjuntos industriais	0	0	0	34
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	385 959	275 467	189 258	148 854

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 15 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL			59 926 543	64 193 886	51 378 501	57 053 115
I		Animais vivos e produtos do reino animal	2 776 992	2 825 164	2 723 654	2 757 237
	01	Animais vivos	167 029	184 520	182 042	178 668
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	776 379	745 847	800 129	785 860
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	1 329 641	1 294 581	1 160 048	1 250 715
	04	Leite e lactínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	464 377	546 989	534 990	497 552
	05	Produtos de origem animal, n.e.	39 565	53 227	46 445	44 443
II		Produtos do reino vegetal	2 228 479	2 591 797	2 107 792	2 276 720
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	96 242	112 671	92 209	84 698
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	305 656	285 969	266 157	293 036
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	451 445	504 206	457 440	510 246
	09	Café, chá, mate e especiarias	131 385	156 203	164 744	171 889
	10	Cereais	698 212	803 727	608 822	636 976
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; alúmen de tribo	47 180	58 257	48 654	46 328
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	478 265	651 123	449 124	513 684
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extractos vegetais	17 533	15 958	17 442	18 626
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	2 561	3 684	3 199	1 237
III		Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc	336 756	448 145	353 525	413 266
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	336 756	448 145	353 525	413 266
IV		Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc	2 217 857	2 417 044	2 455 118	2 429 181
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	168 306	194 494	196 893	196 914
	17	Acúcares e produtos de confeitaria	288 677	283 519	287 892	243 623
	18	Cacau e suas preparações	169 867	181 315	160 847	162 173
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	364 444	399 999	413 036	419 044
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	216 018	237 230	264 282	257 218
	21	Preparações alimentícias diversas	300 997	325 405	346 236	340 166
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	367 978	420 066	403 190	390 873
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	242 322	314 734	299 071	311 899
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	99 250	60 282	83 671	107 271
V		Produtos minerais	8 241 135	10 502 571	6 615 055	8 490 140
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	169 277	175 699	135 843	149 844
	26	Minérios, escórias e cinzas	15 748	16 691	12 345	13 080
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	8 056 110	10 310 181	6 466 867	8 327 217
VI		Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas	5 095 614	5 457 437	5 235 493	5 727 896
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioactivos, de metais das terras raras ou de isótopos	196 294	246 021	216 714	260 758
	29	Produtos químicos orgânicos	895 994	909 747	709 104	949 718
	30	Produtos farmacêuticos	1 892 328	1 995 490	2 167 857	2 155 658
	31	Adubos (fertilizantes)	118 679	148 837	135 188	174 024
	32	Extractos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	473 887	501 725	433 159	477 181
	33	Óleos essenciais e resinóides; prod. perfumaria, etc.	508 811	523 425	541 728	549 807
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	297 945	323 050	315 664	332 562
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	90 135	93 892	82 193	84 953
	36	Pólvoras e explosivos; art. de pirotecnia; fósforos; etc.	13 740	16 400	16 301	18 613
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	80 920	78 125	64 123	56 482
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	526 881	620 724	553 462	668 139
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	2 931 646	3 008 921	2 513 194	2 924 277
	39	Plástico e suas obras	2 210 845	2 284 400	1 915 079	2 206 329
	40	Borracha e suas obras	720 801	724 522	598 114	717 947
VIII		Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc	602 958	598 850	513 056	585 996
	41	Peles, excepto peles com pêlo, e couros	379 756	365 635	294 013	352 887
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	213 020	225 182	213 038	223 842
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	10 182	8 033	6 005	9 267
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	788 984	773 488	580 291	671 817
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	638 545	633 783	481 698	569 311
	45	Cortiça e suas obras	142 068	132 393	91 574	94 975
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	8 372	7 312	7 018	7 532
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	1 389 990	1 395 684	1 273 164	1 336 879
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	24 004	34 243	17 242	35 619
	48	Papel e cartão, e suas obras: obras de pasta celulose	1 136 750	1 136 150	1 051 029	1 085 063
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas; planos e plantas; etc.	229 237	225 291	204 893	216 197

(continua)

**Quadro 15 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS POR SECÇÃO E
CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)**

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
XI		Matérias têxteis e suas obras	3 416 956	3 295 052	3 038 119	3 296 271
	50	Seda	14 048	12 919	13 028	12 921
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	151 022	147 814	103 982	103 013
	52	Algodão	536 539	439 038	356 027	466 854
	53	Outras fibras têxteis vegetais: fios e tecidos, de papel	32 326	25 824	24 658	29 384
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	274 821	260 227	214 316	247 349
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	242 938	223 029	191 006	223 195
	56	Pastas (ouates), feltros, etc: artigos de cordoaria, etc.	66 792	70 264	63 050	58 081
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	67 252	69 397	61 558	69 864
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	60 767	53 719	44 120	47 191
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	109 744	103 920	90 485	91 071
	60	Tecidos de malha	92 057	92 156	77 160	74 127
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	818 147	836 931	818 048	871 613
	62	Vestuário e seus acessórios, excepto de malha	806 393	813 818	841 761	844 462
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	144 108	145 997	138 921	157 147
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	568 796	586 812	544 881	567 775
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	519 300	534 555	494 438	515 212
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	24 468	25 239	23 021	24 526
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	12 189	12 383	13 065	14 371
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	12 840	14 635	14 357	13 665
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	772 539	796 262	663 884	655 369
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	221 271	213 290	189 945	166 788
	69	Produtos cerâmicos	208 475	194 788	157 151	135 476
	70	Vidro e suas obras	342 793	388 184	316 788	353 106
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	154 238	165 902	154 202	187 266
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	154 238	165 902	154 202	187 266
XV		Metais comuns e suas obras	5 821 494	5 991 252	3 928 450	4 521 114
	72	Ferro fundido, ferro e aço	2 521 675	2 671 325	1 468 873	1 804 453
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	996 362	1 161 185	968 201	896 281
	74	Cobre e suas obras	645 190	611 684	412 722	578 459
	75	Níquel e suas obras	19 560	14 580	7 173	10 251
	76	Alumínio e suas obras	1 000 937	923 574	595 643	718 686
	78	Chumbo e suas obras	32 188	23 837	12 201	14 804
	79	Zinco e suas obras	95 660	64 218	45 254	64 043
	80	Estanho e suas obras	10 369	10 850	4 951	8 582
	81	Outros metais comuns e cerâmicas, e suas obras	28 313	28 600	10 717	18 763
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	205 419	208 219	166 535	165 935
	83	Obras diversas de metais comuns	265 822	273 179	236 180	240 856
XVI		Máquinas e aparelhos; material eléctrico	12 102 543	12 732 551	9 828 112	9 370 473
	84	Reactores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	5 937 637	6 520 854	5 327 838	4 785 520
	85	Máquinas, aparelhos e materiais eléctricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	6 164 907	6 211 697	4 500 274	4 584 953
XVII		Material de transporte	7 788 603	7 837 978	6 218 393	8 035 767
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	28 538	56 950	264 374	31 031
	87	Veículos automóveis, tractores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	7 149 704	7 089 471	5 197 492	6 674 616
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	505 859	612 529	567 032	258 717
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	104 502	79 027	189 495	1 071 403
XVIII		Aparelhos de óptica, fotografia, relógios; etc	1 232 448	1 250 392	1 181 494	1 261 468
	90	Aparelhos de óptica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	1 102 090	1 113 051	1 047 351	1 100 075
	91	Artigos de relojoaria	112 027	116 602	119 070	137 749
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	18 331	20 739	15 072	23 643
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	30 896	39 350	79 642	65 791
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	30 896	39 350	79 642	65 791
XX		Mercadorias e produtos diversos	1 330 374	1 407 658	1 282 669	1 253 921
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	866 885	924 666	809 249	777 685
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto: suas partes e acessórios	362 160	366 165	379 398	375 868
	96	Obras diversas	101 329	116 827	94 023	100 368
XXI		Objectos de arte, de colecção ou antiguidades	97 243	71 577	88 313	224 490
	97	Objectos de arte, de colecção ou antiguidades	28 749	40 076	9 860	8 706
	98	Conjuntos industriais	16 093	0	0	125 014
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	52 401	31 501	78 453	90 771

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 16 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL			-21 632 481	-25 346 539	-19 681 737	-20 290 876
I	Animais vivos e produtos do reino animal		-1 992 316	-1 834 262	-1 859 285	-1 718 404
	01	Animais vivos	- 113 985	- 114 579	- 103 661	- 117 560
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	- 720 511	- 632 354	- 705 143	- 689 373
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	- 933 293	- 820 641	- 771 345	- 710 167
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	- 216 766	- 249 965	- 276 579	- 203 041
	05	Produtos de origem animal, n.e.	- 7 761	- 16 723	- 2 556	1 738
II	Produtos do reino vegetal		-1 703 278	-1 991 914	-1 496 176	-1 639 147
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	- 36 055	- 63 817	- 38 106	- 24 678
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	- 148 736	- 97 225	- 77 118	- 131 558
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	- 288 393	- 296 653	- 248 283	- 252 639
	09	Café, chá, mate e especiarias	- 99 083	- 120 147	- 118 794	- 122 978
	10	Cereais	- 652 142	- 763 545	- 565 698	- 604 645
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	- 27 853	- 36 845	- 27 788	- 24 012
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	- 448 788	- 615 302	- 414 229	- 470 528
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extractos vegetais	- 867	3 599	- 4 457	- 8 692
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	- 1 361	- 1 979	- 1 703	583
III	Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc		- 107 251	- 115 010	- 106 391	- 123 879
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	- 107 251	- 115 010	- 106 391	- 123 879
IV	Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc		- 95 553	- 131 752	- 180 518	- 107 040
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	17 473	12 504	2 438	4 226
	17	Acúcares e produtos de confeitaria	- 152 997	- 130 667	- 107 708	- 95 623
	18	Cacau e suas preparações	- 159 829	- 170 499	- 149 250	- 151 222
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite: produtos de pastelaria	- 207 105	- 216 382	- 232 851	- 224 639
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	5 569	16 632	13 089	37 450
	21	Preparações alimentícias diversas	- 194 117	- 208 611	- 221 887	- 225 533
	22	Bebidas. Líquidos alcoólicos e vinagres	504 191	469 911	453 101	515 573
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	- 170 256	- 205 587	- 244 433	- 245 788
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	261 518	300 946	306 982	278 516
V	Produtos minerais		-5 769 328	-7 673 958	-4 570 792	-5 357 374
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	91 312	92 486	70 991	111 790
	26	Minérios, escórias e cinzas	469 746	384 579	279 780	392 642
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	-6 330 386	-8 151 023	-4 921 563	-5 861 805
VI	Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas		-3 246 654	-3 582 486	-3 660 263	-3 882 544
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioactivos, de metais das terras raras ou de isótopos	- 120 396	- 150 499	- 155 792	- 197 945
	29	Produtos químicos orgânicos	- 213 101	- 303 065	- 358 722	- 407 719
	30	Produtos farmacêuticos	-1 498 477	-1 577 609	-1 710 791	-1 695 516
	31	Adubos (fertilizantes)	- 46 118	- 65 682	- 88 828	- 61 791
	32	Extractos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	- 292 848	- 322 135	- 286 301	- 298 628
	33	Óleos essenciais e resinóides: prod. perfumaria, etc.	- 392 665	- 412 977	- 428 851	- 415 874
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	- 169 989	- 183 377	- 183 843	- 218 607
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	- 52 378	- 50 449	- 28 323	- 32 385
	36	Pólvoras e explosivos: art. de pirotecnia: fósforos; etc.	- 11 150	- 13 754	- 13 281	- 15 824
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	- 66 127	- 65 202	- 53 353	- 46 531
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	- 383 405	- 437 737	- 352 179	- 491 725
VII	Plástico e suas obras; borracha e suas obras		-662 553	-728 507	-539 155	-403 089
	39	Plástico e suas obras	- 589 199	- 650 838	- 551 724	- 437 235
	40	Borracha e suas obras	- 73 353	- 77 669	12 569	34 145
VIII	Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc		-492 917	-484 243	-419 403	-470 703
	41	Peles, excepto peles com pêlo, e couros	- 323 142	- 312 394	- 242 573	- 287 638
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	- 169 593	- 170 913	- 175 685	- 182 328
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	- 182	- 937	- 1 145	- 738
IX	Madeira e cortiça e suas obras; cestaria		817 338	762 537	602 591	600 685
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	107 106	68 195	1 829	- 52 701
	45	Cortiça e suas obras	717 165	699 915	606 541	659 501
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	- 6 933	- 5 573	- 5 779	- 6 115
X	Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras		- 13 530	106 856	215 487	757 190
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e anaras)	213 701	242 567	310 817	454 089
	48	Papel e cartão, e suas obras: obras de pasta celulose	- 83 685	4 180	38 509	450 679
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas; planos e plantas; etc.	- 143 546	- 139 891	- 133 839	- 147 578

(continua)

Quadro 16 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
XI		Matérias têxteis e suas obras	935 359	792 739	463 115	445 786
	50	Seda	- 12 434	- 11 100	- 11 986	- 11 713
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	- 53 486	- 59 493	- 40 681	- 37 794
	52	Algodão	- 354 767	- 288 813	- 228 513	- 325 541
	53	Outras fibras têxteis vegetais: fios e tecidos, de papel	- 27 174	- 22 194	- 21 256	- 26 870
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	- 200 116	- 192 341	- 155 798	- 186 861
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	- 6 259	12 280	- 10 136	3 127
	56	Pastas (ouates), feltros, etc: artigos de cordoaria, etc.	105 152	96 467	81 062	99 249
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	12 433	- 4 362	1 769	- 1 317
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	28 430	33 288	6 589	15 959
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	10 004	9 418	8 766	30 136
	60	Tecidos de malha	- 34 045	- 11 340	10 750	25 278
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	945 805	829 750	650 181	618 718
	62	Vestuário e seus acessórios, excepto de malha	65 552	3 599	- 153 903	- 113 260
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	456 265	397 579	326 271	356 673
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	821 286	839 120	761 904	806 023
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	836 836	856 247	782 531	827 342
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	2 528	1 994	65	- 2 111
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	- 7 317	- 6 561	- 8 651	- 8 362
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	- 10 761	- 12 561	- 12 041	- 10 845
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	677 752	665 850	630 393	702 758
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	171 678	192 235	154 191	181 098
	69	Produtos cerâmicos	436 083	413 573	369 059	399 999
	70	Vidro e suas obras	69 991	60 042	107 143	121 661
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	- 102 494	- 92 906	- 21 231	73 245
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	- 102 494	- 92 906	- 21 231	73 245
XV		Metais comuns e suas obras	- 2 454 978	- 2 631 844	- 1 440 574	- 1 603 132
	72	Ferro fundido, ferro e aço	- 1 460 561	- 1 631 060	- 815 245	- 890 641
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	8 945	- 33 835	- 72 029	34 370
	74	Cobre e suas obras	- 458 449	- 433 476	- 283 949	- 389 502
	75	Níquel e suas obras	- 17 801	- 14 369	- 6 781	- 9 999
	76	Alumínio e suas obras	- 324 196	- 322 732	- 138 783	- 219 391
	78	Chumbo e suas obras	- 22 866	- 14 485	- 2 033	1 417
	79	Zinco e suas obras	- 80 118	- 51 789	- 40 834	- 56 746
	80	Estanho e suas obras	- 4 953	- 5 104	805	- 3 063
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	- 22 955	- 24 701	- 8 612	- 15 109
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	- 55 199	- 59 848	- 41 546	- 41 246
	83	Obras diversas de metais comuns	- 16 824	- 40 445	- 31 568	- 13 221
XVI		Máquinas e aparelhos; material eléctrico	- 4 548 027	- 5 241 895	- 4 658 665	- 3 875 398
	84	Reactores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	- 2 954 273	- 3 536 268	- 2 980 774	- 2 551 166
	85	Máquinas, aparelhos e materiais eléctricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	- 1 593 753	- 1 705 628	- 1 677 891	- 1 324 232
XVII		Material de transporte	- 2 922 326	- 3 101 410	- 2 497 011	- 3 489 429
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	13 164	- 32 951	- 254 524	- 23 894
	87	Veículos automóveis, tractores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	- 2 606 076	- 2 702 610	- 1 664 822	- 2 321 130
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	- 382 629	- 403 422	- 480 646	- 121 609
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	53 215	37 574	- 97 019	- 1 022 796
XVIII		Aparelhos de óptica, fotografia, relógios; etc	- 907 357	- 904 120	- 825 089	- 839 733
	90	Aparelhos de óptica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	- 806 191	- 803 652	- 731 969	- 741 659
	91	Artigos de relojoaria	- 85 489	- 83 409	- 80 746	- 76 965
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	- 15 678	- 17 059	- 12 374	- 21 108
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	3 630	1 010	- 20 035	- 20 112
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	3 630	1 010	- 20 035	- 20 112
XX		Mercadorias e produtos diversos	- 167 379	- 213 105	- 165 016	- 77 453
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	186 808	165 344	213 716	304 798
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto: suas partes e acessórios	- 316 048	- 322 948	- 322 795	- 328 459
	96	Obras diversas	- 38 139	- 55 502	- 55 937	- 53 792
XXI		Objectos de arte, de colecção ou antiguidades	298 095	212 760	104 376	- 69 127
	97	Objectos de arte, de colecção ou antiguidades	- 19 369	- 31 206	- 6 429	- 2 230
	98	Conjuntos industriais	- 16 093	0	0	- 124 980
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	333 558	243 966	110 805	58 083

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 17 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: SAÍDA DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL			29 525 106	28 904 038	23 892 398	27 573 243
I		Animais vivos e produtos do reino animal	672 812	856 319	733 110	859 559
	01	Animais vivos	52 839	69 681	78 098	60 533
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	41 284	81 422	69 438	60 665
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	330 056	410 564	326 335	451 667
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	223 253	263 530	221 263	247 235
	05	Produtos de origem animal, n.e.	25 380	31 123	37 975	39 458
II		Produtos do reino vegetal	475 331	538 925	547 828	554 696
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	59 343	48 248	53 737	59 537
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	147 992	176 240	178 342	148 906
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	142 023	185 473	180 072	216 480
	09	Café, chá, mate e especiarias	25 371	27 315	34 836	35 107
	10	Cereais	45 130	35 415	41 240	29 054
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	14 860	16 805	15 453	15 777
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	28 796	35 083	33 331	40 978
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extractos vegetais	10 686	12 724	9 391	7 110
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	1 130	1 622	1 426	1 747
III		Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc	71 902	125 745	93 810	97 133
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	71 902	125 745	93 810	97 133
IV		Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc	1 509 471	1 600 128	1 599 902	1 579 762
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	115 692	120 279	112 924	120 767
	17	Acúcares e produtos de confeitaria	110 110	143 060	161 747	126 889
	18	Cacau e suas preparações	6 453	6 201	6 809	4 728
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite: produtos de pastelaria	122 605	137 481	135 208	143 290
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	143 395	160 306	199 190	209 349
	21	Preparações alimentícias diversas	87 084	94 268	102 876	91 087
	22	Bebidas. Líquidos alcoólicos e vinagres	517 605	500 993	482 615	487 053
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	65 474	100 866	48 320	57 692
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	341 054	336 674	350 212	338 906
V		Produtos minerais	1 292 817	1 368 809	983 088	1 508 211
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	182 394	140 300	75 936	87 806
	26	Minérios, escórias e cinzas	463 943	347 025	241 033	375 252
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	646 480	881 484	666 119	1 045 152
VI		Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas	1 421 495	1 409 399	1 133 381	1 356 740
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioactivos, de metais das terras raras ou de isótopos	64 671	83 184	45 516	48 055
	29	Produtos químicos orgânicos	546 014	457 074	211 177	374 850
	30	Produtos farmacêuticos	293 408	307 549	336 470	331 153
	31	Adubos (fertilizantes)	63 353	66 747	36 260	100 062
	32	Extractos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	116 718	113 786	89 011	114 493
	33	Óleos essenciais e resinóides: prod. perfumaria, etc.	97 742	84 546	91 694	111 646
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	104 361	110 518	104 798	85 676
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	30 257	34 794	44 631	40 434
	36	Pólvoras e explosivos: art. de pirotecnia: fósforos; etc.	1 928	2 077	1 847	1 332
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	8 132	6 432	5 411	4 331
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	94 912	142 693	166 566	144 708
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	1 967 006	1 912 324	1 638 538	2 087 582
	39	Plástico e suas obras	1 423 245	1 384 210	1 135 614	1 462 500
	40	Borracha e suas obras	543 761	528 114	502 924	625 082
VIII		Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc	82 183	86 822	65 775	80 775
	41	Peles, excepto peles com pêlo, e couros	42 501	40 778	38 777	50 076
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	32 790	41 119	23 250	24 383
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	6 891	4 925	3 747	6 316
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	1 181 169	1 097 212	832 256	862 326
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	664 675	599 378	404 489	414 492
	45	Cortiça e suas obras	515 668	497 441	427 655	447 647
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	826	393	113	187
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	1 110 291	1 197 287	1 138 436	1 590 982
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e anacos)	218 469	262 391	282 773	440 268
	48	Papel e cartão, e suas obras: obras de pasta celulose	846 312	893 484	821 112	1 116 769
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas; planos e plantas; etc.	45 511	41 412	34 551	33 945

(continua)

Quadro 17 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: SAÍDA DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
XI		Matérias têxteis e suas obras	3 717 621	3 488 197	3 000 508	3 175 308
	50	Seda	1 549	1 706	985	1 113
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	89 016	77 979	56 897	56 166
	52	Algodão	133 402	114 364	98 539	107 288
	53	Outras fibras têxteis vegetais: fios e tecidos, de papel	4 216	3 117	2 762	2 078
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	63 265	55 475	45 415	46 268
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	131 740	130 604	107 198	137 625
	56	Pastas (ouates), feltros, etc: artigos de cordoaria, etc.	122 765	114 885	99 266	114 640
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	58 559	46 727	43 443	49 752
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	81 879	80 546	43 277	52 125
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	96 511	96 418	87 054	102 656
	60	Tecidos de malha	46 970	66 268	73 490	79 367
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	1 658 719	1 556 082	1 381 009	1 397 213
	62	Vestuário e seus acessórios, excepto de malha	800 243	748 050	623 836	663 849
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	428 787	395 973	337 337	365 168
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	1 285 431	1 315 054	1 210 623	1 267 749
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	1 260 813	1 291 218	1 190 680	1 245 986
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	18 338	16 724	14 394	13 942
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	4 533	5 469	4 077	5 527
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	1 747	1 643	1 471	2 293
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	1 186 238	1 175 733	1 028 024	1 052 967
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	293 921	289 710	240 684	228 604
	69	Produtos cerâmicos	509 192	469 380	402 280	403 957
	70	Vidro e suas obras	383 125	416 643	385 060	420 406
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	37 014	64 416	122 902	248 639
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	37 014	64 416	122 902	248 639
XV		Metais comuns e suas obras	2 944 892	2 685 336	1 851 671	2 170 795
	72	Ferro fundido, ferro e aço	1 006 132	855 115	484 609	633 985
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	799 478	815 307	600 912	650 425
	74	Cobre e suas obras	168 452	151 403	97 645	151 316
	75	Níquel e suas obras	1 649	192	301	162
	76	Alumínio e suas obras	628 740	547 980	406 548	440 682
	78	Chumbo e suas obras	8 826	9 253	10 035	16 113
	79	Zinco e suas obras	13 583	10 554	2 960	6 522
	80	Estanho e suas obras	4 687	5 342	5 433	4 916
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	375	266	423	1 448
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	108 605	102 132	83 865	83 778
	83	Obras diversas de metais comuns	204 365	187 793	158 940	181 449
XVI		Máquinas e aparelhos; material eléctrico	4 637 267	4 453 235	3 475 311	3 767 940
	84	Reactores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	1 933 753	1 936 774	1 443 394	1 466 505
	85	Máquinas, aparelhos e materiais eléctricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	2 703 514	2 516 461	2 031 918	2 301 435
XVII		Material de transporte	4 362 741	4 080 430	3 191 681	3 985 820
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	7 930	2 797	957	1 682
	87	Veículos automóveis, tractores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	4 226 273	3 893 121	3 135 892	3 944 875
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	77 891	138 286	27 535	22 489
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	50 648	46 226	27 297	16 773
XVIII		Aparelhos de óptica, fotografia, relógios; etc	239 648	253 200	256 152	278 015
	90	Aparelhos de óptica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	224 555	236 652	245 253	264 656
	91	Artigos de relojoaria	12 787	13 633	8 849	11 336
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	2 306	2 915	2 049	2 024
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	17 025	17 223	17 408	18 269
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	17 025	17 223	17 408	18 269
XX		Mercadorias e produtos diversos	982 667	973 943	891 470	931 410
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	893 700	892 633	819 095	860 813
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto: suas partes e acessórios	36 057	33 478	45 663	34 480
	96	Obras diversas	52 911	47 832	26 712	36 118
XXI		Objectos de arte, de colecção ou antiguidades	330 084	204 303	80 523	98 566
	97	Objectos de arte, de colecção ou antiguidades	5 403	5 062	1 765	2 885
	98	Conjuntos industriais	0	0	0	34
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	324 681	199 241	78 757	95 648

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 18 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: ENTRADA DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL			45 886 786	48 006 906	40 375 992	43 204 547
I		Animais vivos e produtos do reino animal	2 319 216	2 374 335	2 368 330	2 376 401
	01	Animais vivos	164 739	182 240	180 277	176 927
	02	Carnes e miudezas. comestíveis	737 976	710 796	769 268	753 359
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	922 524	893 849	850 683	916 262
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal. n. e.	463 267	546 604	534 328	497 427
	05	Produtos de origem animal. n.e.	30 710	40 846	33 774	32 426
II		Produtos do reino vegetal	1 264 055	1 382 432	1 352 878	1 364 025
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	92 649	109 423	90 169	82 970
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	264 866	239 073	228 046	250 244
	08	Frutas: cascas de citrinos e de melões	293 496	319 441	293 562	310 836
	09	Café, chá, mate e especiarias	50 258	57 294	57 194	60 767
	10	Cereais	391 256	418 328	491 156	439 535
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina: glúten de trigo	45 712	56 849	47 148	44 512
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	111 294	168 779	132 408	164 292
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extractos vegetais	12 581	10 996	10 705	10 126
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	1 944	2 250	2 489	742
III		Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc	273 413	355 202	301 514	364 378
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	273 413	355 202	301 514	364 378
IV		Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc	1 868 114	2 034 541	2 112 864	2 119 061
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	155 980	176 304	179 828	182 691
	17	Acúcares e produtos de confeitaria	70 984	64 949	81 523	74 022
	18	Cacau e suas preparações	164 790	175 083	155 793	156 870
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite: produtos de pasteleria	359 991	394 146	406 984	412 667
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	204 720	219 993	248 307	245 144
	21	Preparações alimentícias diversas	291 704	315 319	331 021	325 975
	22	Bebidas. líquidos alcoólicos e vinagres	355 535	411 945	393 917	380 947
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	189 621	220 287	238 323	243 674
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	74 789	56 515	77 168	97 070
V		Produtos minerais	2 157 820	2 710 522	1 709 891	2 125 492
	25	Sal: enxofre: terras e pedras: gesso. cal e cimento	128 111	129 280	114 829	124 846
	26	Minérios, escórias e cinzas	13 522	15 167	11 107	12 059
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação: matérias betuminosas: ceras minerais	2 016 186	2 566 075	1 583 955	1 988 587
VI		Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas	4 443 254	4 788 463	4 704 823	4 972 709
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioactivos, de metais das terras raras ou de isótopos	168 239	202 680	173 046	199 351
	29	Produtos químicos orgânicos	644 899	665 245	532 543	638 924
	30	Produtos farmacêuticos	1 639 164	1 746 865	1 972 474	1 939 983
	31	Adubos (fertilizantes)	103 778	133 599	109 116	126 062
	32	Extractos tanantes e tintoriais: tintas e vernizes: etc.	452 557	478 394	416 840	458 719
	33	Óleos essenciais e resinóides: prod. perfumaria. etc.	497 023	508 295	530 120	539 533
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	290 733	315 468	307 265	323 176
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados: colas: enzimas	86 117	89 714	79 644	82 499
	36	Pólvoras e explosivos: art. de pirotecnia: fósforos: etc.	13 137	14 612	15 261	17 254
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	76 983	75 227	61 479	55 141
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	470 626	558 365	507 035	592 068
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	2 622 242	2 670 356	2 252 043	2 507 714
	39	Plástico e suas obras	2 013 678	2 076 289	1 750 537	1 964 798
	40	Borracha e suas obras	608 565	594 067	501 507	542 916
VIII		Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc	493 857	489 958	423 655	461 554
	41	Peles, excepto peles com pêlo. e couros	303 904	295 667	242 921	281 324
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	181 731	187 878	175 757	172 372
	43	Peles com pêlo e suas obras: peles com pêlo, artificiais	8 221	6 413	4 976	7 858
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	547 497	548 312	432 283	435 371
	44	Madeira. carvão vegetal e obras de madeira	416 837	432 570	353 548	351 605
	45	Cortiça e suas obras	124 922	110 724	73 831	78 878
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	5 737	5 017	4 904	4 888
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	1 325 784	1 329 002	1 212 577	1 273 151
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	17 382	24 628	12 749	30 518
	48	Papel e cartão. e suas obras: obras de pasta celulose	1 100 787	1 102 466	1 011 341	1 043 686
	49	Livros, jornais. prod. ind. gráficas: planos e plantas: etc.	207 615	201 908	188 486	198 947

(continua)

Quadro 18 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: ENTRADA DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
XI		Matérias têxteis e suas obras	2 825 275	2 731 053	2 505 813	2 544 067
	50	Seda	11 632	11 206	11 147	11 135
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	142 329	139 445	99 646	96 473
	52	Algodão	263 889	211 062	154 489	173 295
	53	Outras fibras têxteis vegetais: fios e tecidos, de papel	24 322	21 964	20 908	24 477
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	225 071	208 577	177 348	190 873
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	174 908	156 794	138 418	149 975
	56	Pastas (ouates), feltros, etc: artigos de cordoaria, etc.	62 866	65 839	59 622	52 915
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	44 521	44 582	38 646	39 102
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	53 924	47 524	38 705	41 123
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	104 373	98 089	85 373	83 740
	60	Tecidos de malha	87 783	86 553	72 712	67 566
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	766 486	774 440	740 646	763 777
	62	Vestuário e seus acessórios, excepto de malha	760 204	762 297	773 690	745 828
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	102 966	102 679	94 463	103 788
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	469 244	488 749	458 156	461 182
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	427 920	445 854	417 110	421 753
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	20 323	20 848	18 546	18 674
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	9 192	9 319	9 498	9 320
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	11 810	12 728	13 002	11 436
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	709 173	729 180	613 384	593 886
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	207 662	198 130	178 996	155 551
	69	Produtos cerâmicos	193 468	179 802	144 776	118 867
	70	Vidro e suas obras	308 044	351 248	289 612	319 468
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	126 258	141 073	135 904	161 823
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	126 258	141 073	135 904	161 823
XV		Metais comuns e suas obras	4 475 271	4 779 231	3 283 377	3 766 312
	72	Ferro fundido, ferro e aço	1 783 104	2 034 913	1 180 247	1 478 455
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	920 336	1 058 559	869 775	789 689
	74	Cobre e suas obras	636 974	598 131	401 254	565 474
	75	Níquel e suas obras	18 959	13 992	6 661	9 689
	76	Alumínio e suas obras	570 316	542 756	395 826	485 201
	78	Chumbo e suas obras	15 411	17 073	12 119	13 592
	79	Zinco e suas obras	76 392	54 758	39 922	51 043
	80	Estanho e suas obras	8 932	10 097	4 811	8 191
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	14 094	14 045	6 486	5 370
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	182 099	180 444	145 049	141 378
	83	Obras diversas de metais comuns	248 655	254 463	221 227	218 230
XVI		Máquinas e aparelhos; material eléctrico	10 586 321	10 932 231	8 555 218	7 884 008
	84	Reactores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	5 182 393	5 662 034	4 784 046	4 170 065
	85	Máquinas, aparelhos e materiais eléctricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	5 403 928	5 270 197	3 771 172	3 713 942
XVII		Material de transporte	7 081 331	7 146 417	5 690 812	7 403 836
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	24 101	55 638	259 028	29 437
	87	Veículos automóveis, tractores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	6 610 056	6 556 691	4 879 568	6 236 971
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	382 169	468 965	375 136	72 265
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	65 005	65 124	177 080	1 065 163
XVIII		Aparelhos de óptica, fotografia, relógios; etc	996 664	1 038 068	998 761	1 040 590
	90	Aparelhos de óptica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	928 602	954 923	920 405	951 897
	91	Artigos de relojoaria	51 844	64 471	65 935	67 964
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	16 219	18 674	12 421	20 729
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	26 786	31 995	58 473	57 893
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	26 786	31 995	58 473	57 893
XX		Mercadorias e produtos diversos	1 217 248	1 281 480	1 157 373	1 100 858
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	808 930	856 415	742 688	696 349
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto: suas partes e acessórios	317 993	320 363	331 517	318 565
	96	Obras diversas	90 325	104 701	83 168	85 943
XXI		Objectos de arte, de colecção ou antiguidades	57 963	24 308	47 863	190 236
	97	Objectos de arte, de colecção ou antiguidades	18 637	6 926	5 367	5 469
	98	Conjuntos industriais	16 093	0	0	125 014
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	23 233	17 382	42 496	59 754

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 19 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL			-16 361 681	-19 102 868	-16 483 594	-15 631 305
I	Animais vivos e produtos do reino animal		-1 646 403	-1 518 016	-1 635 220	-1 516 842
	01	Animais vivos	- 111 900	- 112 559	- 102 179	- 116 394
	02	Carnes e miudezas. comestíveis	- 696 692	- 629 375	- 699 830	- 692 694
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	- 592 468	- 483 285	- 524 348	- 464 594
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal. n. e.	- 240 014	- 283 074	- 313 065	- 250 192
	05	Produtos de origem animal. n.e.	- 5 330	- 9 723	4 201	7 032
II	Produtos do reino vegetal		- 788 724	- 843 506	- 805 049	- 809 329
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	- 33 306	- 61 174	- 36 432	- 23 432
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	- 116 874	- 62 833	- 49 703	- 101 339
	08	Frutas: cascas de citrinos e de melões	- 151 473	- 133 968	- 113 490	- 94 356
	09	Café, chá, mate e especiarias	- 24 887	- 29 979	- 22 358	- 25 660
	10	Cereais	- 346 126	- 382 913	- 449 916	- 410 480
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina: glúten de trigo	- 30 852	- 40 043	- 31 694	- 28 735
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	- 82 498	- 133 696	- 99 078	- 123 314
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extractos vegetais	- 1 896	1 728	- 1 314	- 3 016
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	- 814	- 628	- 1 064	1 005
III	Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc		- 201 512	- 229 457	- 207 704	- 267 245
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	- 201 512	- 229 457	- 207 704	- 267 245
IV	Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc		- 358 642	- 434 413	- 512 962	- 539 300
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	- 40 288	- 56 025	- 66 905	- 61 925
	17	Acúcares e produtos de confeitaria	39 126	78 111	80 224	52 867
	18	Cacau e suas preparações	- 158 338	- 168 882	- 148 984	- 152 142
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite: produtos de pastelaria	- 237 386	- 256 665	- 271 776	- 269 376
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	- 61 325	- 59 687	- 49 117	- 35 796
	21	Preparações alimentícias diversas	- 204 620	- 221 050	- 228 145	- 234 888
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	162 070	89 048	88 699	106 106
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	- 124 147	- 119 422	- 190 003	- 185 982
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	266 265	280 160	273 044	241 836
V	Produtos minerais		- 865 002	-1 341 713	- 726 803	- 617 281
	25	Sal: enxofre: terras e pedras: gesso. cal e cimento	54 282	11 020	- 38 893	- 37 039
	26	Minérios, escórias e cinzas	450 421	331 858	229 926	363 193
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação: matérias betuminosas: ceras minerais	- 1 369 706	- 1 684 591	- 917 836	- 943 435
VI	Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas		-3 021 759	-3 379 064	-3 571 442	-3 615 969
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioactivos, de metais das terras raras ou de isótopos	- 103 568	- 119 496	- 127 529	- 151 296
	29	Produtos químicos orgânicos	- 98 885	- 208 170	- 321 366	- 264 074
	30	Produtos farmacêuticos	- 1 345 755	- 1 439 315	- 1 636 004	- 1 608 829
	31	Adubos (fertilizantes)	- 40 425	- 66 853	- 72 856	- 26 000
	32	Extractos tanantes e tintoriais: tintas e vernizes: etc.	- 335 839	- 364 608	- 327 829	- 344 225
	33	Óleos essenciais e resinóides: prod. perfumaria. etc.	- 399 281	- 423 749	- 438 426	- 427 887
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	- 186 372	- 204 950	- 202 467	- 237 500
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados: colas: enzimas	- 55 861	- 54 920	- 35 013	- 42 065
	36	Pólvoras e explosivos: art. de pirotecnia: fósforos: etc.	- 11 209	- 12 536	- 13 415	- 15 922
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	- 68 851	- 68 795	- 56 068	- 50 810
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	- 375 713	- 415 672	- 340 470	- 447 360
VII	Plástico e suas obras; borracha e suas obras		- 655 236	- 758 032	- 613 505	- 420 133
	39	Plástico e suas obras	- 590 433	- 692 079	- 614 922	- 502 299
	40	Borracha e suas obras	- 64 804	- 65 954	1 417	82 166
VIII	Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc		- 411 674	- 403 136	- 357 880	- 380 779
	41	Peles, excepto peles com pêlo. e couros	- 261 403	- 254 889	- 204 144	- 231 248
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	- 148 941	- 146 759	- 152 507	- 147 989
	43	Peles com pêlo e suas obras: peles com pêlo, artificiais	- 1 330	- 1 488	- 1 229	- 1 542
IX	Madeira e cortiça e suas obras; cestaria		633 672	548 900	399 973	426 955
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	247 837	166 807	50 941	62 887
	45	Cortiça e suas obras	390 746	386 717	353 824	368 768
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	- 4 912	- 4 623	- 4 792	- 4 701
X	Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras		- 215 493	- 131 715	- 74 141	317 831
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	201 087	237 763	270 023	409 750
	48	Papel e cartão. e suas obras: obras de pasta celulose	- 254 476	- 208 982	- 190 230	73 084
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas: planos e plantas: etc.	- 162 104	- 160 496	- 153 934	- 165 003

(continua)

Quadro 19 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
XI		Matérias têxteis e suas obras	892 346	757 144	494 695	631 241
	50	Seda	- 10 083	- 9 500	- 10 162	- 10 022
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	- 53 314	- 61 466	- 42 750	- 40 307
	52	Algodão	- 130 487	- 96 698	- 55 950	- 66 007
	53	Outras fibras têxteis vegetais: fios e tecidos, de papel	- 20 106	- 18 847	- 18 146	- 22 399
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	- 161 806	- 153 102	- 131 933	- 144 606
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	- 43 168	- 26 191	- 31 220	- 12 350
	56	Pastas (ouates), feltros, etc: artigos de cordoaria, etc.	59 899	49 046	39 644	61 726
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	14 037	2 145	4 798	10 650
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	27 955	33 023	4 571	11 002
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	- 7 862	- 1 670	1 681	18 916
	60	Tecidos de malha	- 40 813	- 20 285	777	11 801
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	892 233	781 643	640 363	633 436
	62	Vestuário e seus acessórios, excepto de malha	40 039	- 14 247	- 149 853	- 81 979
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	325 821	293 294	242 874	261 380
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	816 187	826 304	752 467	806 567
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	832 894	845 364	773 570	824 233
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	- 1 985	- 4 125	- 4 152	- 4 732
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	- 4 658	- 3 849	- 5 420	- 3 792
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	- 10 063	- 11 085	- 11 531	- 9 143
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	477 065	446 552	414 640	459 081
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	86 259	91 580	61 688	73 053
	69	Produtos cerâmicos	315 724	289 578	257 504	285 090
	70	Vidro e suas obras	75 081	65 395	95 448	100 939
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	- 89 244	- 76 657	- 13 002	86 815
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	- 89 244	- 76 657	- 13 002	86 815
XV		Metais comuns e suas obras	-1 530 379	-2 093 895	-1 431 706	-1 595 516
	72	Ferro fundido, ferro e aco	- 776 972	- 1 179 798	- 695 638	- 844 470
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aco	- 120 857	- 243 253	- 268 862	- 139 265
	74	Cobre e suas obras	- 468 522	- 446 728	- 303 609	- 414 159
	75	Níquel e suas obras	- 17 310	- 13 800	- 6 361	- 9 527
	76	Alumínio e suas obras	58 424	5 224	10 721	- 44 518
	78	Chumbo e suas obras	- 6 586	- 7 821	- 2 083	2 520
	79	Zinco e suas obras	- 62 809	- 44 204	- 36 962	- 44 522
	80	Estanho e suas obras	- 4 246	- 4 755	622	- 3 275
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	- 13 719	- 13 779	- 6 062	- 3 922
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	- 73 494	- 78 312	- 61 184	- 57 600
	83	Obras diversas de metais comuns	- 44 290	- 66 670	- 62 287	- 36 781
XVI		Máquinas e aparelhos; material eléctrico	-5 949 054	-6 478 996	-5 079 907	-4 116 068
	84	Reactores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	-3 248 640	-3 725 260	-3 340 653	-2 703 560
	85	Máquinas, aparelhos e materiais eléctricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	-2 700 414	-2 753 736	-1 739 254	-1 412 508
XVII		Material de transporte	-2 718 591	-3 065 987	-2 499 131	-3 418 016
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	- 16 172	- 52 841	- 258 071	- 27 755
	87	Veículos automóveis, tractores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	-2 383 784	-2 663 569	-1 743 675	-2 292 095
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	- 304 278	- 330 678	- 347 602	- 49 777
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	- 14 357	- 18 898	- 149 783	-1 048 389
XVIII		Aparelhos de óptica, fotografia, relógios; etc	- 757 016	- 784 868	- 742 609	- 762 575
	90	Aparelhos de óptica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	- 704 046	- 718 272	- 675 152	- 687 242
	91	Artigos de relojoaria	- 39 057	- 50 838	- 57 086	- 56 628
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	- 13 913	- 15 759	- 10 371	- 18 705
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	- 9 761	- 14 773	- 41 065	- 39 624
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	- 9 761	- 14 773	- 41 065	- 39 624
XX		Mercadorias e produtos diversos	- 234 581	- 307 537	- 265 904	- 169 448
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	84 770	36 218	76 407	164 464
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto: suas partes e acessórios	- 281 937	- 286 886	- 285 854	- 284 086
	96	Obras diversas	- 37 414	- 56 869	- 56 456	- 49 826
XXI		Objectos de arte, de colecção ou antiguidades	272 121	179 995	32 660	- 91 670
	97	Objectos de arte, de colecção ou antiguidades	- 13 234	- 1 864	- 3 601	- 2 584
	98	Conjuntos industriais	- 16 093	0	0	- 124 980
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	301 448	181 859	36 262	35 894

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 20 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: SAÍDA DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL			8 768 956	9 943 308	7 804 366	9 188 996
I		Animais vivos e produtos do reino animal	111 863	134 583	131 260	179 275
	01	Animais vivos	205	260	283	575
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	14 585	32 071	25 548	35 823
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	66 292	63 377	62 368	88 880
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	24 358	33 494	37 148	47 275
	05	Produtos de origem animal, n.e.	6 424	5 381	5 914	6 723
II		Produtos do reino vegetal	49 869	60 958	63 787	82 877
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	844	605	365	483
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	8 927	12 504	10 697	12 573
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	21 030	22 080	29 086	41 126
	09	Café, chá, mate e especiarias	6 931	8 741	11 114	13 805
	10	Cereais	939	4 767	1 885	3 276
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	4 467	4 607	5 413	6 539
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	682	738	1 565	2 178
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extractos vegetais	5 980	6 833	3 593	2 823
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	69	83	70	73
III		Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc	157 603	207 390	153 323	192 253
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	157 603	207 390	153 323	192 253
IV		Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc	612 833	685 164	674 698	742 379
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	70 088	86 720	86 407	80 373
	17	Acúcares e produtos de confeitaria	25 571	9 792	18 438	21 112
	18	Cacau e suas preparações	3 585	4 615	4 788	6 223
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite: produtos de pastelaria	34 734	46 136	44 977	51 115
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	78 191	93 557	78 182	85 319
	21	Preparações alimentícias diversas	19 795	22 525	21 473	23 545
	22	Bebidas. Líquidos alcoólicos e vinagres	354 563	388 984	373 675	419 393
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	6 593	8 281	6 318	8 419
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	19 713	24 554	40 441	46 880
V		Produtos minerais	1 178 990	1 459 804	1 061 175	1 624 556
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	78 195	127 885	130 897	173 827
	26	Minérios, escórias e cinzas	21 551	54 245	51 092	30 469
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	1 079 244	1 277 674	879 185	1 420 259
VI		Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas	427 465	465 552	441 849	488 612
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioactivos, de metais das terras raras ou de isótopos	11 227	12 337	15 406	14 758
	29	Produtos químicos orgânicos	136 880	149 608	139 206	167 148
	30	Produtos farmacêuticos	100 443	110 332	120 597	128 990
	31	Adubos (fertilizantes)	9 209	16 409	10 100	12 172
	32	Extractos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	64 321	65 805	57 846	64 060
	33	Óleos essenciais e resinóides: prod. perfumaria, etc.	18 404	25 901	21 183	22 288
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	23 595	29 156	27 023	28 280
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	7 501	8 649	9 239	12 135
	36	Pólvoras e explosivos: art. de pirotecnia: fósforos; etc.	662	570	1 173	1 457
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	6 660	6 491	5 358	5 620
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	48 564	40 295	34 718	31 706
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	302 087	368 091	335 501	433 606
	39	Plástico e suas obras	198 401	249 352	227 741	306 595
	40	Borracha e suas obras	103 686	118 739	107 760	127 011
VIII		Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc	27 858	27 785	27 879	34 518
	41	Peles, excepto peles com pêlo, e couros	14 113	12 463	12 663	15 173
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	10 636	13 151	14 103	17 132
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	3 109	2 171	1 113	2 213
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	425 154	438 814	350 626	410 177
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	80 976	102 601	79 039	102 118
	45	Cortiça e suas obras	343 564	334 867	270 460	306 829
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	613	1 346	1 127	1 230
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	266 169	305 253	350 215	503 087
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e anacos)	19 235	14 419	45 286	49 440
	48	Papel e cartão, e suas obras: obras de pasta celulose	206 753	246 846	268 426	418 973
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas; planos e plantas; etc.	40 180	43 988	36 503	34 674

(continua)

Quadro 20 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: SAÍDA DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
XI		Matérias têxteis e suas obras	634 694	599 594	500 726	566 750
	50	Seda	66	112	56	95
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	8 521	10 342	6 404	9 054
	52	Algodão	48 370	35 860	28 976	34 024
	53	Outras fibras têxteis vegetais: fios e tecidos, de papel	936	513	640	437
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	11 440	12 411	13 103	14 221
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	104 938	104 705	73 672	88 697
	56	Pastas (ouates), feltros, etc: artigos de cordoaria, etc.	49 179	51 846	44 846	42 689
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	21 127	18 307	19 884	18 795
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	7 318	6 461	7 432	11 026
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	23 237	16 920	12 196	18 551
	60	Tecidos de malha	11 042	14 548	14 420	20 038
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	105 233	110 599	87 220	93 118
	62	Vestuário e seus acessórios, excepto de malha	71 702	69 368	64 022	67 353
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	171 585	147 603	127 855	148 652
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	104 652	110 879	96 162	106 049
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	95 323	99 584	86 289	96 568
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	8 658	10 509	8 692	8 473
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	338	354	336	482
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	332	431	845	526
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	264 053	286 380	266 253	305 160
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	99 027	115 816	103 452	119 282
	69	Produtos cerâmicos	135 367	138 981	123 930	131 518
	70	Vidro e suas obras	29 659	31 583	38 872	54 360
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	14 730	8 580	10 069	11 873
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	14 730	8 580	10 069	11 873
XV		Metais comuns e suas obras	421 624	674 072	636 205	747 187
	72	Ferro fundido, ferro e aço	54 982	185 151	169 019	279 827
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	205 828	312 044	295 260	280 226
	74	Cobre e suas obras	18 289	26 805	31 128	37 642
	75	Níquel e suas obras	109	19	91	90
	76	Alumínio e suas obras	48 002	52 862	50 312	58 613
	78	Chumbo e suas obras	496	99	132	108
	79	Zinco e suas obras	1 958	1 875	1 460	775
	80	Estanho e suas obras	730	404	323	603
	81	Outros metais comuns e cerâmicas, e suas obras	4 982	3 634	1 682	2 207
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	41 615	46 239	41 124	40 911
	83	Obras diversas de metais comuns	44 633	44 940	45 672	46 186
XVI		Máquinas e aparelhos; material eléctrico	2 917 250	3 037 421	1 694 136	1 727 135
	84	Reactores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	1 049 610	1 047 812	903 670	767 848
	85	Máquinas, aparelhos e materiais eléctricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	1 867 640	1 989 608	790 466	959 287
XVII		Material de transporte	503 536	656 138	529 700	560 518
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	33 773	21 203	8 893	5 454
	87	Veículos automóveis, tractores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	317 355	493 740	396 777	408 611
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	45 339	70 821	58 851	114 619
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	107 069	70 375	65 179	31 834
XVIII		Aparelhos de óptica, fotografia, relógios; etc	85 443	93 072	100 253	143 719
	90	Aparelhos de óptica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	71 344	72 748	70 129	93 760
	91	Artigos de relojoaria	13 752	19 560	29 475	49 448
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	347	764	648	511
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	17 501	23 138	42 198	27 409
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	17 501	23 138	42 198	27 409
XX		Mercadorias e produtos diversos	180 328	220 609	226 183	245 057
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	159 994	197 377	203 870	221 670
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto: suas partes e acessórios	10 055	9 740	10 940	12 929
	96	Obras diversas	10 279	13 493	11 374	10 459
XXI		Objectos de arte, de colecção ou antiguidades	65 254	80 034	112 166	56 798
	97	Objectos de arte, de colecção ou antiguidades	3 977	3 808	1 666	3 591
	98	Conjuntos industriais	0	0	0	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	61 278	76 226	110 500	53 207

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 21 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: ENTRADA DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL			14 039 756	16 186 979	11 002 509	13 848 568
I	Animais vivos e produtos do reino animal		457 776	450 829	355 325	380 837
	01	Animais vivos	2 290	2 280	1 766	1 741
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	38 403	35 051	30 861	32 502
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	407 117	400 732	309 365	334 453
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	1 111	385	662	125
	05	Produtos de origem animal, n.e.	8 855	12 381	12 670	12 017
II	Produtos do reino vegetal		964 424	1 209 365	754 914	912 696
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	3 593	3 248	2 040	1 728
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	40 790	46 896	38 111	42 792
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	157 950	184 765	163 878	199 409
	09	Café, chá, mate e especiarias	81 127	98 909	107 550	111 123
	10	Cereais	306 956	385 399	117 666	197 441
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	1 468	1 408	1 507	1 816
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	366 972	482 344	316 716	349 392
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extractos vegetais	4 952	4 962	6 736	8 499
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	617	1 434	710	494
III	Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc		63 343	92 943	52 011	48 887
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	63 343	92 943	52 011	48 887
IV	Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc		349 744	382 503	342 254	310 120
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	12 326	18 190	17 065	14 223
	17	Acúcares e produtos de confeitaria	217 693	218 570	206 369	169 601
	18	Cacau e suas preparações	5 076	6 232	5 054	5 302
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite: produtos de pastelaria	4 453	5 853	6 052	6 378
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	11 298	17 237	15 976	12 074
	21	Preparações alimentícias diversas	9 292	10 086	15 215	14 190
	22	Bebidas. Líquidos alcoólicos e vinagres	12 443	8 121	9 273	9 926
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	52 701	94 447	60 748	68 225
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	24 460	3 768	6 503	10 201
V	Produtos minerais		6 083 316	7 792 049	4 905 164	6 364 648
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	41 166	46 419	21 014	24 998
	26	Minérios, escórias e cinzas	2 226	1 524	1 238	1 021
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	6 039 924	7 744 106	4 882 912	6 338 629
VI	Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas		652 360	668 974	530 670	755 187
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioactivos, de metais das terras raras ou de isótopos	28 055	43 341	43 669	61 407
	29	Produtos químicos orgânicos	251 095	244 503	176 562	310 794
	30	Produtos farmacêuticos	253 165	248 625	195 383	215 676
	31	Adubos (fertilizantes)	14 902	15 238	26 072	47 962
	32	Extractos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	21 330	23 332	16 319	18 463
	33	Óleos essenciais e resinóides: prod. perfumaria, etc.	11 788	15 129	11 608	10 275
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	7 212	7 582	8 399	9 386
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	4 018	4 178	2 549	2 454
	36	Pólvoras e explosivos: art. de pirotecnia: fósforos; etc.	603	1 788	1 039	1 359
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	3 937	2 898	2 644	1 341
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	56 256	62 359	46 427	76 071
VII	Plástico e suas obras; borracha e suas obras		309 404	338 566	261 150	416 563
	39	Plástico e suas obras	197 167	208 111	164 543	241 531
	40	Borracha e suas obras	112 236	130 454	96 608	175 032
VIII	Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc		109 101	108 892	89 401	124 442
	41	Peles, excepto peles com pêlo, e couros	75 852	69 968	51 091	71 563
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	31 288	37 305	37 281	51 470
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	1 961	1 620	1 029	1 409
IX	Madeira e cortiça e suas obras; cestaria		241 487	225 176	148 008	236 446
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	221 708	201 213	128 151	217 706
	45	Cortiça e suas obras	17 145	21 668	17 743	16 096
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	2 634	2 295	2 114	2 644
X	Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras		64 206	66 682	60 587	63 728
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e anacos)	6 622	9 615	4 493	5 101
	48	Papel e cartão, e suas obras: obras de pasta celulose	35 963	33 684	39 687	41 377
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas; planos e plantas; etc.	21 622	23 383	16 407	17 250

(continua)

Quadro 21 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: ENTRADA DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
XI		Matérias têxteis e suas obras	591 680	563 999	532 306	752 204
	50	Seda	2 416	1 712	1 880	1 786
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	8 693	8 368	4 336	6 540
	52	Algodão	272 650	227 976	201 538	293 558
	53	Outras fibras têxteis vegetais: fios e tecidos, de papel	8 004	3 860	3 750	4 907
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	49 751	51 649	36 968	56 475
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	68 030	66 235	52 587	73 220
	56	Pastas (ouates), feltros, etc: artigos de cordoaria, etc.	3 927	4 425	3 428	5 166
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	22 731	24 815	22 913	30 762
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	6 843	6 196	5 414	6 069
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	5 371	5 831	5 112	7 331
	60	Tecidos de malha	4 274	5 602	4 448	6 561
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	51 660	62 491	77 402	107 836
	62	Vestuário e seus acessórios, excepto de malha	46 189	51 521	68 071	98 634
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	41 142	43 317	44 458	53 359
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	99 552	98 063	86 725	106 593
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	91 380	88 701	77 327	93 460
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	4 145	4 390	4 475	5 853
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	2 997	3 065	3 567	5 052
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	1 030	1 907	1 355	2 229
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	63 366	67 082	50 500	61 484
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	13 609	15 160	10 949	11 236
	69	Produtos cerâmicos	15 008	14 986	12 375	16 609
	70	Vidro e suas obras	34 749	36 936	27 176	33 639
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	27 980	24 829	18 298	25 443
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	27 980	24 829	18 298	25 443
XV		Metais comuns e suas obras	1 346 223	1 212 021	645 073	754 802
	72	Ferro fundido, ferro e aco	738 571	636 413	288 626	325 999
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aco	76 027	102 626	98 426	106 592
	74	Cobre e suas obras	8 216	13 553	11 468	12 985
	75	Níquel e suas obras	600	589	511	562
	76	Alumínio e suas obras	430 621	380 819	199 817	233 486
	78	Chumbo e suas obras	16 777	6 763	82	1 211
	79	Zinco e suas obras	19 268	9 460	5 332	12 999
	80	Estanho e suas obras	1 437	753	141	392
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	14 219	14 556	4 232	13 393
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	23 321	27 774	21 486	24 557
	83	Obras diversas de metais comuns	17 167	18 715	14 953	22 626
XVI		Máquinas e aparelhos; material eléctrico	1 516 223	1 800 320	1 272 894	1 486 465
	84	Reactores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	755 244	858 820	543 791	615 454
	85	Máquinas, aparelhos e materiais eléctricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	760 979	941 499	729 103	871 011
XVII		Material de transporte	707 272	691 561	527 581	631 931
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	4 437	1 313	5 346	1 594
	87	Veículos automóveis, tractores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	539 647	532 780	317 924	437 645
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	123 690	143 565	191 896	186 452
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	39 497	13 903	12 415	6 240
XVIII		Aparelhos de óptica, fotografia, relógios; etc	235 784	212 324	182 733	220 877
	90	Aparelhos de óptica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	173 489	158 128	126 946	148 178
	91	Artigos de relojoaria	60 184	52 131	53 135	69 785
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	2 111	2 065	2 652	2 914
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	4 110	7 355	21 169	7 898
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	4 110	7 355	21 169	7 898
XX		Mercadorias e produtos diversos	113 126	126 178	125 296	153 063
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	57 956	68 251	66 561	81 336
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto: suas partes e acessórios	44 167	45 802	47 881	57 302
	96	Obras diversas	11 004	12 126	10 855	14 425
XXI		Objectos de arte, de colecção ou antiguidades	39 280	47 269	40 450	34 254
	97	Objectos de arte, de colecção ou antiguidades	10 112	33 150	4 493	3 237
	98	Conjuntos industriais	0	0	0	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	29 168	14 120	35 957	31 017

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 22 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL			-5 270 800	-6 243 671	-3 198 143	-4 659 572
I	Animais vivos e produtos do reino animal		- 345 913	- 316 246	- 224 065	- 201 562
	01	Animais vivos	- 2 085	- 2 019	- 1 483	- 1 166
	02	Carnes e miudezas. comestíveis	- 23 819	- 2 980	- 5 314	3 321
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	- 340 825	- 337 356	- 246 997	- 245 573
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal. n. e.	23 248	33 110	36 486	47 150
	05	Produtos de origem animal. n.e.	- 2 432	- 7 000	- 6 757	- 5 294
II	Produtos do reino vegetal		- 914 555	-1 148 408	- 691 127	- 829 818
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	- 2 749	- 2 643	- 3 167	- 1 246
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	- 31 863	- 34 392	- 27 415	- 30 219
	08	Frutas: cascas de citrinos e de melões	- 136 920	- 162 685	- 134 793	- 158 283
	09	Café. chá. mate e especiarias	- 74 197	- 90 168	- 96 436	- 97 318
	10	Cereais	- 306 017	- 380 631	- 115 781	- 194 165
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; alúmen de tribo	2 999	3 199	3 906	4 723
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	- 366 290	- 481 606	- 315 151	- 347 214
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extractos vegetais	1 029	1 871	- 3 143	- 5 676
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	- 548	- 1 352	- 640	- 421
III	Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc		94 260	114 447	101 312	143 366
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	94 260	114 447	101 312	143 366
IV	Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc		263 089	302 661	332 444	432 260
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	57 762	68 530	69 342	66 150
	17	Acúcares e produtos de confeitaria	- 192 123	- 208 777	- 187 932	- 148 489
	18	Cacau e suas preparações	- 1 491	- 1 617	- 265	920
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	30 281	40 283	38 925	44 737
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	66 893	76 320	62 206	73 245
	21	Preparações alimentícias diversas	10 503	12 439	6 258	9 355
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinhos	342 120	380 863	364 402	409 467
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	- 46 108	- 86 166	- 54 430	- 59 806
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	- 4 747	20 787	33 937	36 680
V	Produtos minerais		-4 904 326	-6 332 245	-3 843 988	-4 740 092
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso. cal e cimento	37 030	81 466	109 884	148 830
	26	Minérios. escórias e cinzas	19 325	52 721	49 855	29 449
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	-4 960 680	-6 466 432	-4 003 727	-4 918 371
VI	Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas		- 224 895	- 203 422	- 88 821	- 266 575
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioactivos, de metais das terras raras ou de isótopos	- 16 829	- 31 004	- 28 262	- 46 649
	29	Produtos químicos orgânicos	- 114 215	- 94 894	- 37 356	- 143 645
	30	Produtos farmacêuticos	- 152 722	- 138 294	- 74 787	- 86 686
	31	Adubos (fertilizantes)	- 5 693	1 171	- 15 972	- 35 791
	32	Extractos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	42 991	42 473	41 527	45 597
	33	Óleos essenciais e resinóides; prod. perfumaria, etc.	6 616	10 772	9 575	12 013
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	16 383	21 573	18 624	18 894
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	3 483	4 471	6 690	9 681
	36	Pólvoras e explosivos; art. de pirotecnia; fósforos; etc.	59	- 1 219	133	98
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	2 724	3 593	2 715	4 279
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	- 7 692	- 22 065	- 11 709	- 44 365
VII	Plástico e suas obras; borracha e suas obras		- 7 316	29 525	74 350	17 043
	39	Plástico e suas obras	1 233	41 241	63 198	65 064
	40	Borracha e suas obras	- 8 550	- 11 716	11 152	- 48 021
VIII	Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc		- 81 243	- 81 107	- 61 522	- 89 924
	41	Peles, excepto peles com pêlo, e couros	- 61 739	- 57 505	- 38 428	- 56 390
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	- 20 652	- 24 154	- 23 178	- 34 338
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	1 148	551	84	804
IX	Madeira e cortiça e suas obras; cestaria		183 667	213 637	202 618	173 730
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	- 140 732	- 98 612	- 49 112	- 115 588
	45	Cortiça e suas obras	326 419	313 198	252 717	290 733
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	- 2 021	- 949	- 987	- 1 414
X	Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras		201 962	238 571	289 628	439 359
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	12 614	4 804	40 794	44 339
	48	Papel e cartão, e suas obras: obras de pasta celulose	170 790	213 162	228 739	377 596
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas; planos e plantas; etc.	18 558	20 605	20 095	17 425

(continua)

Quadro 22 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
XI		Matérias têxteis e suas obras	43 013	35 595	- 31 580	- 185 454
	50	Seda	- 2 351	- 1 600	- 1 824	- 1 691
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	- 172	1 973	2 068	2 513
	52	Algodão	- 224 280	- 192 115	- 172 563	- 259 534
	53	Outras fibras têxteis vegetais: fios e tecidos, de papel	- 7 067	- 3 347	- 3 110	- 4 471
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	- 38 311	- 39 239	- 23 865	- 42 255
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	36 908	38 470	21 084	15 478
	56	Pastas (ouates), feltros, etc: artigos de cordoaria, etc.	45 252	47 421	41 419	37 523
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	- 1 604	- 6 508	- 3 029	- 11 967
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	475	266	2 018	4 957
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	17 866	11 088	7 085	11 220
	60	Tecidos de malha	6 768	8 946	9 972	13 477
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	53 572	48 108	9 818	- 14 718
	62	Vestuário e seus acessórios, excepto de malha	25 513	17 847	- 4 050	- 31 281
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	130 443	104 285	83 397	95 294
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	5 099	12 816	9 438	- 544
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	3 943	10 883	8 962	3 108
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	4 513	6 119	4 217	2 621
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	- 2 659	- 2 711	- 3 231	- 4 570
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	- 698	- 1 475	- 510	- 1 703
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	200 687	219 298	215 753	243 677
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	85 419	100 655	92 503	108 046
	69	Produtos cerâmicos	120 359	123 996	111 555	114 909
	70	Vidro e suas obras	- 5 090	- 5 353	11 696	20 722
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	- 13 250	- 16 249	- 8 229	- 13 570
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	- 13 250	- 16 249	- 8 229	- 13 570
XV		Metais comuns e suas obras	- 924 599	- 537 949	- 8 868	- 7 615
	72	Ferro fundido, ferro e aço	- 683 589	- 451 262	- 119 607	- 46 172
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	129 802	209 418	196 834	173 634
	74	Cobre e suas obras	10 073	13 252	19 660	24 657
	75	Níquel e suas obras	- 491	- 570	- 420	- 473
	76	Alumínio e suas obras	- 382 620	- 327 957	- 149 504	- 174 873
	78	Chumbo e suas obras	- 16 281	- 6 664	50	- 1 103
	79	Zinco e suas obras	- 17 309	- 7 585	- 3 872	- 12 224
	80	Estanho e suas obras	- 707	- 349	183	211
	81	Outros metais comuns e cerâmicos, e suas obras	- 9 237	- 10 922	- 2 550	- 11 187
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	18 295	18 465	19 638	16 354
	83	Obras diversas de metais comuns	27 466	26 225	30 719	23 560
XVI		Máquinas e aparelhos; material eléctrico	1 401 027	1 237 101	421 242	240 670
	84	Reactores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	294 366	188 992	359 879	152 394
	85	Máquinas, aparelhos e materiais eléctricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	1 106 661	1 048 109	61 363	88 276
XVII		Material de transporte	- 203 735	- 35 423	2 120	- 71 413
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	29 336	19 890	3 547	3 861
	87	Veículos automóveis, tractores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	- 222 292	- 39 041	78 853	- 29 034
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	- 78 351	- 72 744	- 133 045	- 71 833
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	67 572	56 472	52 764	25 594
XVIII		Aparelhos de óptica, fotografia, relógios; etc	- 150 341	- 119 252	- 82 480	- 77 158
	90	Aparelhos de óptica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	- 102 144	- 85 380	- 56 817	- 54 418
	91	Artigos de relojoaria	- 46 432	- 32 572	- 23 660	- 20 337
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	- 1 765	- 1 300	- 2 003	- 2 403
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	13 391	15 782	21 030	19 511
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	13 391	15 782	21 030	19 511
XX		Mercadorias e produtos diversos	67 202	94 432	100 887	91 994
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	102 038	129 127	137 309	140 334
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto: suas partes e acessórios	- 34 112	- 36 062	- 36 941	- 44 374
	96	Obras diversas	- 725	1 367	519	- 3 966
XXI		Objectos de arte, de colecção ou antiguidades	25 975	32 764	71 716	22 544
	97	Objectos de arte, de colecção ou antiguidades	- 6 135	- 29 342	- 2 828	354
	98	Conjuntos industriais	0	0	0	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	32 109	62 106	74 544	22 189

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 23 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		38 294 062	38 847 346	31 696 763	36 762 238
1	Produtos alimentares e bebidas	3 068 383	3 569 641	3 401 127	3 675 924
11	Produtos primários	796 841	1 016 317	944 565	1 039 499
111	Destinados principalmente à indústria	82 060	108 081	133 138	104 743
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	714 780	908 237	811 427	934 756
12	Produtos transformados	2 271 542	2 553 323	2 456 562	2 636 424
121	Destinados principalmente à indústria	110 894	120 196	97 078	117 715
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	2 160 648	2 433 127	2 359 484	2 518 709
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	12 450 052	12 275 133	9 765 009	12 342 086
21	Produtos primários	1 337 005	1 265 747	972 212	1 383 047
22	Produtos transformados	11 113 047	11 009 386	8 792 797	10 959 039
3	Combustíveis e lubrificantes	1 550 127	2 023 937	1 455 271	2 284 282
31	Produtos primários	59 652	212 765	5 573	26 943
32	Produtos transformados	1 490 475	1 811 171	1 449 698	2 257 339
321	Carburantes para motores	442 559	412 506	279 678	517 273
322	Outros produtos transformados	1 047 916	1 398 666	1 170 020	1 740 066
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	6 026 446	6 204 812	4 206 318	4 132 564
41	Máquinas e outros bens de capital*	2 775 751	3 139 376	2 616 514	2 514 238
42	Partes, peças separadas e acessórios	3 250 696	3 065 436	1 589 805	1 618 326
5	Material de transporte e acessórios	6 772 101	6 522 990	5 289 602	6 495 664
51	Automóveis para transporte de passageiros	1 920 670	1 801 298	1 426 185	1 769 517
52	Outro material de transporte	1 053 921	1 094 036	652 715	773 841
521	Destinado à indústria	867 638	915 820	510 965	612 053
522	Não destinado à indústria	186 284	178 216	141 751	161 788
53	Partes, peças separadas e acessórios	3 797 510	3 627 656	3 210 702	3 952 307
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	7 339 950	7 217 155	6 695 647	6 967 057
61	Bens de consumo duradouros	683 224	754 662	771 758	836 607
62	Bens de consumo semi-duradouros	4 360 340	4 207 985	3 785 226	3 922 113
63	Bens de consumo não duradouros	2 296 385	2 254 508	2 138 663	2 208 337
7	Bens não especificados noutra categoria	15 378	21 650	31 699	39 879

* Excepto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71189000 – "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (excepto medalhas, moedas montadas em objectos de adorno pessoal, moedas com carácter de objectos de colecção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 24 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		59 926 543	64 193 886	51 378 501	57 053 115
1	Produtos alimentares e bebidas	6 647 003	7 279 186	6 807 652	6 955 963
11	Produtos primários	2 849 057	3 218 404	2 830 752	2 993 399
111	Destinados principalmente à indústria	1 034 396	1 305 710	1 040 868	1 082 242
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	1 814 660	1 912 694	1 789 884	1 911 157
12	Produtos transformados	3 797 947	4 060 781	3 976 900	3 962 564
121	Destinados principalmente à indústria	489 492	542 299	502 062	520 679
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	3 308 455	3 518 483	3 474 838	3 441 885
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	16 617 872	16 997 166	13 092 653	15 189 695
21	Produtos primários	1 399 271	1 557 558	1 066 443	1 359 963
22	Produtos transformados	15 218 601	15 439 608	12 026 210	13 829 732
3	Combustíveis e lubrificantes	7 813 452	10 087 143	6 282 804	8 017 667
31	Produtos primários	5 436 787	7 174 489	4 124 443	5 764 147
32	Produtos transformados	2 376 664	2 912 655	2 158 361	2 253 520
321	Carburantes para motores	50 748	46 598	113 129	93 064
322	Outros produtos transformados	2 325 916	2 866 056	2 045 233	2 160 457
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	11 075 017	11 761 774	9 149 761	8 620 947
41	Máquinas e outros bens de capital*	6 506 524	6 969 461	5 797 700	5 171 752
42	Partes, peças separadas e acessórios	4 568 494	4 792 313	3 352 061	3 449 195
5	Material de transporte e acessórios	8 994 343	8 954 907	6 901 427	8 036 237
51	Automóveis para transporte de passageiros	3 728 257	3 623 443	2 552 865	3 539 232
52	Outro material de transporte	1 810 991	1 908 521	1 427 013	1 059 784
521	Destinado à indústria	1 626 264	1 751 847	1 284 752	901 709
522	Não destinado à indústria	184 727	156 673	142 260	158 075
53	Partes, peças separadas e acessórios	3 455 095	3 422 943	2 921 549	3 437 221
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	8 561 388	8 817 547	8 688 538	8 927 168
61	Bens de consumo duradouros	1 635 675	1 681 892	1 592 084	1 640 649
62	Bens de consumo semi-duradouros	3 329 132	3 372 391	3 216 899	3 294 110
63	Bens de consumo não duradouros	3 596 581	3 763 264	3 879 555	3 992 409
7	Bens não especificados noutra categoria	13 581	63 374	247 790	1 065 562

* Excepto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71189000 – "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (excepto medalhas, moedas montadas em objectos de adorno pessoal, moedas com carácter de objectos de colecção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 25 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		-21 632 481	-25 346 539	-19 681 737	-20 290 876
1	Produtos alimentares e bebidas	-3 578 621	-3 709 545	-3 406 525	-3 280 040
11	Produtos primários	-2 052 216	-2 202 087	-1 886 188	-1 953 900
111	Destinados principalmente à indústria	- 952 336	-1 197 629	- 907 730	- 977 499
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	-1 099 880	-1 004 458	- 978 458	- 976 401
12	Produtos transformados	-1 526 405	-1 507 458	-1 520 338	-1 326 140
121	Destinados principalmente à indústria	- 378 599	- 422 103	- 404 984	- 402 964
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	-1 147 806	-1 085 355	-1 115 354	- 923 176
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	-4 167 820	-4 722 033	-3 327 644	-2 847 608
21	Produtos primários	- 62 266	- 291 811	- 94 231	23 084
22	Produtos transformados	-4 105 554	-4 430 222	-3 233 414	-2 870 693
3	Combustíveis e lubrificantes	-6 263 324	-8 063 207	-4 827 533	-5 733 386
31	Produtos primários	-5 377 135	-6 961 723	-4 118 870	-5 737 204
32	Produtos transformados	- 886 189	-1 101 483	- 708 663	3 819
321	Carburantes para motores	391 811	365 908	166 549	424 209
322	Outros produtos transformados	-1 278 000	-1 467 391	- 875 212	- 420 391
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	-5 048 571	-5 556 962	-4 943 442	-4 488 383
41	Máquinas e outros bens de capital*	-3 730 773	-3 830 085	-3 181 186	-2 657 514
42	Partes, peças separadas e acessórios	-1 317 798	-1 726 877	-1 762 256	-1 830 869
5	Material de transporte e acessórios	-2 222 241	-2 431 916	-1 611 824	-1 540 573
51	Automóveis para transporte de passageiros	-1 807 586	-1 822 144	-1 126 680	-1 769 715
52	Outro material de transporte	- 757 069	- 814 485	- 774 297	- 285 944
521	Destinado à indústria	- 758 626	- 836 027	- 773 788	- 289 657
522	Não destinado à indústria	1 556	21 542	- 509	3 713
53	Partes, peças separadas e acessórios	342 415	204 713	289 153	515 086
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	-1 221 439	-1 600 392	-1 992 891	-1 960 111
61	Bens de consumo duradouros	- 952 451	- 927 230	- 820 326	- 804 041
62	Bens de consumo semi-duradouros	1 031 208	835 594	568 327	628 003
63	Bens de consumo não duradouros	-1 300 197	-1 508 756	-1 740 891	-1 784 072
7	Bens não especificados noutra categoria	1 797	- 41 724	- 216 091	-1 025 683

* Excepto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 – “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (excepto medalhas, moedas montadas em objectos de adorno pessoal, moedas com carácter de objectos de colecção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 26 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: EXPEDIÇÃO DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		29 525 106	28 904 038	23 892 398	27 573 243
1	Produtos alimentares e bebidas	2 181 795	2 535 539	2 442 015	2 551 043
11	Produtos primários	704 490	921 023	843 106	907 328
111	Destinados principalmente à indústria	80 864	103 648	131 535	103 126
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	623 626	817 375	711 571	804 203
12	Produtos transformados	1 477 305	1 614 516	1 598 910	1 643 714
121	Destinados principalmente à indústria	78 294	91 001	76 426	97 024
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	1 399 011	1 523 515	1 522 483	1 546 690
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	10 389 721	9 796 346	7 495 206	9 466 125
21	Produtos primários	1 215 820	1 090 244	781 364	1 153 481
22	Produtos transformados	9 173 901	8 706 102	6 713 842	8 312 644
3	Combustíveis e lubrificantes	473 140	750 876	585 123	888 496
31	Produtos primários	59 609	212 745	5 521	26 906
32	Produtos transformados	413 531	538 130	579 602	861 590
321	Carburantes para motores	3	2	6 921	14 467
322	Outros produtos transformados	413 528	538 129	572 680	847 124
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	3 182 707	3 214 516	2 536 491	2 524 999
41	Máquinas e outros bens de capital*	1 808 634	1 899 352	1 452 297	1 381 554
42	Partes, peças separadas e acessórios	1 374 073	1 315 164	1 084 194	1 143 444
5	Material de transporte e acessórios	6 096 937	5 684 202	4 602 701	5 707 464
51	Automóveis para transporte de passageiros	1 878 408	1 701 917	1 363 034	1 688 329
52	Outro material de transporte	752 383	733 739	351 309	479 436
521	Destinado à indústria	574 787	565 482	222 941	327 859
522	Não destinado à indústria	177 596	168 257	128 367	151 577
53	Partes, peças separadas e acessórios	3 466 146	3 248 546	2 888 359	3 539 699
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	6 337 208	6 167 228	5 682 974	5 852 338
61	Bens de consumo duradouros	496 699	539 562	536 083	562 944
62	Bens de consumo semi-duradouros	3 819 573	3 680 706	3 294 360	3 392 872
63	Bens de consumo não duradouros	2 020 935	1 946 959	1 852 531	1 896 522
7	Bens não especificados noutra categoria	197	106	1 574	15 020

* Excepto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71189000 – "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (excepto medalhas, moedas montadas em objectos de adorno pessoal, moedas com carácter de objectos de colecção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 27 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: CHEGADA DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		45 886 786	48 006 906	40 375 992	43 204 547
1	Produtos alimentares e bebidas	5 165 006	5 530 480	5 464 425	5 559 638
11	Produtos primários	1 956 728	2 107 371	2 010 571	2 104 075
111	Destinados principalmente à indústria	542 608	628 463	609 218	627 046
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	1 414 121	1 478 909	1 401 353	1 477 029
12	Produtos transformados	3 208 278	3 423 109	3 453 855	3 455 562
121	Destinados principalmente à indústria	213 259	232 716	244 306	309 004
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	2 995 019	3 190 393	3 209 548	3 146 559
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	13 351 677	13 799 169	11 080 001	12 341 854
21	Produtos primários	879 487	1 000 399	808 285	863 681
22	Produtos transformados	12 472 189	12 798 770	10 271 715	11 478 173
3	Combustíveis e lubrificantes	1 802 898	2 404 943	1 424 200	1 718 663
31	Produtos primários	563 591	786 821	481 202	639 044
32	Produtos transformados	1 239 307	1 618 122	942 998	1 079 619
321	Carburantes para motores	50 748	46 598	107 984	93 058
322	Outros produtos transformados	1 188 558	1 571 524	835 015	986 560
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	9 766 331	10 178 159	8 022 015	7 337 077
41	Máquinas e outros bens de capital*	5 568 786	6 017 963	5 028 712	4 328 998
42	Partes, peças separadas e acessórios	4 197 545	4 160 196	2 993 303	3 008 079
5	Material de transporte e acessórios	8 035 591	8 013 087	6 221 631	7 196 137
51	Automóveis para transporte de passageiros	3 535 618	3 465 213	2 440 327	3 394 312
52	Outro material de transporte	1 569 163	1 668 493	1 193 884	804 600
521	Destinado à indústria	1 417 342	1 529 918	1 064 448	661 130
522	Não destinado à indústria	151 821	138 575	129 436	143 470
53	Partes, peças separadas e acessórios	2 930 810	2 879 380	2 587 419	2 997 225
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	7 616 891	7 853 568	7 782 940	7 806 078
61	Bens de consumo duradouros	1 386 433	1 453 294	1 367 239	1 365 215
62	Bens de consumo semi-duradouros	2 956 360	2 971 027	2 803 288	2 763 597
63	Bens de consumo não duradouros	3 274 098	3 429 248	3 612 414	3 677 266
7	Bens não especificados noutra categoria	9 188	47 716	229 464	1 060 470

* Excepto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71189000 – "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (excepto medalhas, moedas montadas em objectos de adorno pessoal, moedas com carácter de objectos de colecção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 28 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		-16 361 681	-19 102 868	-16 483 594	-15 631 305
1	Produtos alimentares e bebidas	-2 983 211	-2 994 941	-3 022 410	-3 008 595
11	Produtos primários	-1 252 238	-1 186 348	-1 167 465	-1 196 747
111	Destinados principalmente à indústria	- 461 743	- 524 814	- 477 683	- 523 921
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	- 790 495	- 661 534	- 689 782	- 672 826
12	Produtos transformados	-1 730 973	-1 808 593	-1 854 945	-1 811 848
121	Destinados principalmente à indústria	- 134 965	- 141 716	- 167 880	- 211 980
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	-1 596 008	-1 666 878	-1 687 065	-1 599 868
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	-2 961 956	-4 002 822	-3 584 795	-2 875 729
21	Produtos primários	336 332	89 845	- 26 921	289 800
22	Produtos transformados	-3 298 288	-4 092 668	-3 557 873	-3 165 529
3	Combustíveis e lubrificantes	-1 329 758	-1 654 067	-839 078	-830 167
31	Produtos primários	- 503 983	- 574 076	- 475 681	- 612 138
32	Produtos transformados	- 825 776	-1 079 991	- 363 397	- 218 029
321	Carburantes para motores	- 50 745	- 46 597	- 101 062	- 78 592
322	Outros produtos transformados	- 775 030	-1 033 395	- 262 334	- 139 437
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	-6 583 623	-6 963 644	-5 485 524	-4 812 079
41	Máquinas e outros bens de capital*	-3 760 152	-4 118 611	-3 576 415	-2 947 444
42	Partes, peças separadas e acessórios	-2 823 471	-2 845 033	-1 909 109	-1 864 635
5	Material de transporte e acessórios	-1 938 654	-2 328 885	-1 618 930	-1 488 673
51	Automóveis para transporte de passageiros	-1 657 211	-1 763 296	-1 077 293	-1 705 983
52	Outro material de transporte	- 816 780	- 934 754	- 842 576	- 325 163
521	Destinado à indústria	- 842 555	- 964 437	- 841 507	- 333 271
522	Não destinado à indústria	25 775	29 682	- 1 069	8 107
53	Partes, peças separadas e acessórios	535 336	369 166	300 939	542 474
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	-1 279 683	-1 686 341	-2 099 966	-1 953 741
61	Bens de consumo duradouros	- 889 734	- 913 732	- 831 156	- 802 271
62	Bens de consumo semi-duradouros	863 213	709 680	491 072	629 275
63	Bens de consumo não duradouros	-1 253 162	-1 482 288	-1 759 883	-1 780 745
7	Bens não especificados noutra categoria	- 8 992	- 47 609	- 227 890	-1 045 449

* Excepto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 – “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (excepto medalhas, moedas montadas em objectos de adorno pessoal, moedas com carácter de objectos de colecção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 29 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: EXPORTAÇÃO DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		8 768 956	9 943 308	7 804 366	9 188 996
1	Produtos alimentares e bebidas	886 588	1 034 102	959 111	1 124 881
11	Produtos primários	92 351	95 294	101 459	132 171
111	Destinados principalmente à indústria	1 196	4 433	1 603	1 617
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	91 155	90 862	99 856	130 554
12	Produtos transformados	794 237	938 808	857 652	992 710
121	Destinados principalmente à indústria	32 600	29 195	20 651	20 691
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	761 637	909 612	837 001	972 019
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	2 060 331	2 478 787	2 269 803	2 875 962
21	Produtos primários	121 185	175 503	190 848	229 566
22	Produtos transformados	1 939 146	2 303 284	2 078 955	2 646 395
3	Combustíveis e lubrificantes	1 076 987	1 273 061	870 149	1 395 786
31	Produtos primários	44	20	52	37
32	Produtos transformados	1 076 944	1 273 041	870 096	1 395 749
321	Carburantes para motores	442 556	412 504	272 756	502 806
322	Outros produtos transformados	634 388	860 537	597 340	892 942
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	2 843 739	2 990 296	1 669 827	1 607 566
41	Máquinas e outros bens de capital*	967 116	1 240 024	1 164 217	1 132 684
42	Partes, peças separadas e acessórios	1 876 622	1 750 272	505 611	474 882
5	Material de transporte e acessórios	675 165	838 788	686 901	788 201
51	Automóveis para transporte de passageiros	42 263	99 382	63 151	81 188
52	Outro material de transporte	301 538	360 297	301 407	294 405
521	Destinado à indústria	292 851	350 338	288 023	284 194
522	Não destinado à indústria	8 688	9 958	13 383	10 211
53	Partes, peças separadas e acessórios	331 364	379 110	322 343	412 608
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	1 002 742	1 049 927	1 012 673	1 114 719
61	Bens de consumo duradouros	186 525	215 101	235 674	273 663
62	Bens de consumo semi-duradouros	540 767	527 278	490 866	529 241
63	Bens de consumo não duradouros	275 449	307 549	286 132	311 816
7	Bens não especificados noutra categoria	15 181	21 543	30 125	24 859

* Excepto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71189000 – "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (excepto medalhas, moedas montadas em objectos de adorno pessoal, moedas com carácter de objectos de colecção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 30 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: IMPORTAÇÃO DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		14 039 756	16 186 979	11 002 509	13 848 568
1	Produtos alimentares e bebidas	1 481 997	1 748 705	1 343 227	1 396 326
11	Produtos primários	892 328	1 111 033	820 181	889 324
111	Destinados principalmente à indústria	491 789	677 247	431 650	455 196
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	400 539	433 786	388 531	434 129
12	Produtos transformados	589 669	637 672	523 045	507 002
121	Destinados principalmente à indústria	276 233	309 582	257 755	211 675
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	313 436	328 090	265 290	295 326
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	3 266 195	3 197 997	2 012 652	2 847 841
21	Produtos primários	519 783	557 159	258 157	496 282
22	Produtos transformados	2 746 412	2 640 838	1 754 495	2 351 559
3	Combustíveis e lubrificantes	6 010 554	7 682 201	4 858 604	6 299 004
31	Produtos primários	4 873 196	6 387 668	3 643 241	5 125 103
32	Produtos transformados	1 137 357	1 294 533	1 215 363	1 173 902
321	Carburantes para motores	0	0	5 145	5
322	Outros produtos transformados	1 137 357	1 294 533	1 210 218	1 173 896
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	1 308 687	1 583 614	1 127 746	1 283 869
41	Máquinas e outros bens de capital*	937 737	951 498	768 988	842 754
42	Partes, peças separadas e acessórios	370 949	632 116	358 758	441 116
5	Material de transporte e acessórios	958 752	941 820	679 796	840 100
51	Automóveis para transporte de passageiros	192 638	158 230	112 538	144 920
52	Outro material de transporte	241 828	240 027	233 128	255 185
521	Destinado à indústria	208 921	221 929	220 304	240 579
522	Não destinado à indústria	32 907	18 099	12 824	14 605
53	Partes, peças separadas e acessórios	524 285	543 563	334 130	439 996
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	944 497	963 979	905 598	1 121 090
61	Bens de consumo duradouros	249 242	228 598	224 845	275 434
62	Bens de consumo semi-duradouros	372 771	401 364	413 611	530 513
63	Bens de consumo não duradouros	322 484	334 016	267 141	315 143
7	Bens não especificados noutra categoria	4 392	15 658	18 325	5 093

* Excepto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 – “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (excepto medalhas, moedas montadas em objectos de adorno pessoal, moedas com carácter de objectos de colecção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 31 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
	TOTAL	-5 270 800	-6 243 671	-3 198 143	-4 659 572
1	Produtos alimentares e bebidas	- 595 410	- 714 603	- 384 115	- 271 445
11	Produtos primários	- 799 977	- 1 015 739	- 718 722	- 757 153
111	Destinados principalmente à indústria	- 490 593	- 672 815	- 430 047	- 453 578
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	- 309 385	- 342 924	- 288 676	- 303 575
12	Produtos transformados	204 568	301 135	334 607	485 709
121	Destinados principalmente à indústria	- 243 634	- 280 387	- 237 104	- 190 984
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	448 201	581 522	571 711	676 693
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	-1 205 864	- 719 210	257 150	28 121
21	Produtos primários	- 398 598	- 381 656	- 67 309	- 266 715
22	Produtos transformados	- 807 266	- 337 554	324 459	294 836
3	Combustíveis e lubrificantes	-4 933 566	-6 409 139	-3 988 456	-4 903 219
31	Produtos primários	-4 873 152	-6 387 648	-3 643 189	-5 125 066
32	Produtos transformados	- 60 414	- 21 492	- 345 267	221 847
321	Carburantes para motores	442 556	412 504	267 612	502 801
322	Outros produtos transformados	- 502 970	- 433 996	- 612 878	- 280 954
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	1 535 052	1 406 682	542 082	323 696
41	Máquinas e outros bens de capital*	29 379	288 526	395 229	289 930
42	Partes, peças separadas e acessórios	1 505 673	1 118 156	146 853	33 766
5	Material de transporte e acessórios	- 283 587	- 103 031	7 105	- 51 900
51	Automóveis para transporte de passageiros	- 150 376	- 58 848	- 49 387	- 63 732
52	Outro material de transporte	59 710	120 269	68 279	39 220
521	Destinado à indústria	83 929	128 409	67 719	43 614
522	Não destinado à indústria	- 24 219	- 8 140	560	- 4 394
53	Partes, peças separadas e acessórios	- 192 921	- 164 452	- 11 786	- 27 388
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	58 244	85 948	107 076	- 6 370
61	Bens de consumo duradouros	- 62 717	- 13 498	10 829	- 1 771
62	Bens de consumo semi-duradouros	167 996	125 914	77 255	- 1 272
63	Bens de consumo não duradouros	- 47 034	- 26 468	18 991	- 3 327
7	Bens não especificados noutra categoria	10 788	5 885	11 800	19 766

* Excepto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71189000 – "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (excepto medalhas, moedas montadas em objectos de adorno pessoal, moedas com carácter de objectos de colecção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 32 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ACTIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		38 294 062	38 847 346	31 696 763	36 762 238
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	734 889	902 219	837 929	886 516
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	440 530	560 572	621 537	619 516
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	167 844	187 917	82 474	105 618
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	126 515	153 730	133 919	161 381
B	Indústrias extractivas	663 780	732 626	399 911	629 045
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	1 707	2 468	2 407	1 091
06	Petróleo bruto e gás natural	58 077	211 983	1 918	90 285
07	Minérios metálicos	483 542	396 342	289 198	398 035
08	Outros produtos das indústrias extractivas	120 454	121 833	106 388	139 634
09	Serviços de apoio às indústrias extractivas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	36 223 524	36 638 821	29 964 419	34 556 691
10	Produtos alimentares	1 869 070	2 284 041	2 060 813	2 273 684
11	Bebidas	872 409	888 689	855 603	903 058
12	Produtos da indústria do tabaco	348 420	322 138	321 868	329 205
13	Produtos têxteis	1 576 782	1 466 834	1 238 719	1 380 942
14	Artigos de vestuário	2 658 640	2 511 416	2 181 443	2 254 686
15	Couro e produtos afins	1 422 390	1 469 499	1 342 553	1 429 485
16	Madeira e cortiça e suas obras, excepto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	1 461 297	1 336 581	1 070 574	1 126 728
17	Papel e cartão e seus artigos	1 586 085	1 597 333	1 512 673	2 040 932
18	Trabalhos de impressão e gravação	3 106	2 784	3 778	3 593
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	1 444 728	1 843 012	1 446 268	2 164 727
20	Produtos químicos	2 271 353	2 203 077	1 595 451	2 244 506
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	468 333	480 675	535 360	541 409
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	1 624 192	1 687 271	1 571 304	1 835 336
23	Outros produtos minerais não metálicos	1 627 736	1 639 091	1 419 771	1 507 099
24	Metais de base	1 599 186	1 560 194	1 132 352	1 497 604
25	Produtos metálicos transformados, excepto máquinas e equipamento	1 969 253	2 198 152	1 867 379	1 765 848
26	Produtos informáticos, electrónicos e ópticos	3 210 968	2 894 363	1 575 297	1 749 290
27	Equipamento eléctrico	1 945 094	1 925 970	1 601 056	1 879 845
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	1 982 575	2 168 566	1 565 065	1 608 916
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	4 455 329	4 323 470	3 483 547	4 331 201
30	Outro equipamento de transporte	548 468	570 339	378 132	416 266
31	Mobiliário	908 323	904 360	840 929	914 821
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	369 786	360 967	364 485	357 511
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	80 487	2 771	32 095	68 956
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	80 487	2 771	32 095	68 956
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	375 792	348 354	267 185	477 152
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	1	4	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	375 791	348 350	267 185	477 152
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	95 458	103 343	86 543	53 112
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	91 434	99 282	84 293	51 373
46	Venda por grosso, excepto de veículos automóveis e motociclos	4 024	4 062	2 250	1 738
47	Venda a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	106 061	105 122	98 084	79 520
58	Serviços de edição	94 573	90 924	89 309	72 043
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	11 488	14 197	8 775	7 477
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	4 691	5 220	7 166	4 771
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais: serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitectura e de engenharia: serviços de ensaios e de análise técnicas	3 861	4 410	6 468	3 725
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	831	809	698	1 045
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	9 380	8 870	3 431	6 476
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	7 225	6 929	2 651	4 859
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	2 154	1 941	780	1 617
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	0	0	1	0
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	1	0
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 33 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ACTIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		59 926 543	64 193 886	51 378 501	57 053 115
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	2 778 737	3 057 712	2 517 698	2 764 443
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	2 334 439	2 627 404	2 139 879	2 340 359
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	198 541	189 244	125 873	159 997
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	245 757	241 064	251 946	264 088
B	Indústrias extractivas	5 941 225	7 744 594	4 775 686	6 440 521
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	271 181	365 270	290 725	183 336
06	Petróleo bruto e gás natural	5 542 228	7 237 142	4 384 444	6 145 553
07	Minérios metálicos	9 783	10 885	6 520	7 496
08	Outros produtos das indústrias extractivas	118 032	131 297	93 997	104 137
09	Serviços de apoio às indústrias extractivas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	49 224 517	51 203 338	42 907 312	46 589 361
10	Produtos alimentares	4 707 660	5 102 947	4 882 316	4 947 032
11	Bebidas	345 711	404 545	397 825	380 463
12	Produtos da indústria do tabaco	71 942	42 929	62 211	85 345
13	Produtos têxteis	1 527 315	1 401 582	1 211 878	1 355 713
14	Artigos de vestuário	1 690 527	1 714 851	1 718 890	1 774 776
15	Couro e produtos afins	1 021 856	1 044 867	934 237	1 019 318
16	Madeira e cortiça e suas obras, excepto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	620 086	601 053	475 938	529 067
17	Papel e cartão e seus artigos	1 190 222	1 192 142	1 100 565	1 163 040
18	Trabalhos de impressão e gravação	4 472	6 507	5 740	5 845
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	1 682 296	1 978 521	1 478 487	1 611 616
20	Produtos químicos	4 638 580	4 775 634	4 104 879	5 000 179
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	2 004 512	2 136 414	2 299 285	2 337 740
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	1 636 709	1 714 894	1 533 797	1 611 643
23	Outros produtos minerais não metálicos	871 596	894 597	741 676	730 291
24	Metais de base	4 223 837	4 172 330	2 563 743	3 101 908
25	Produtos metálicos transformados, excepto máquinas e equipamento	1 452 184	1 720 508	1 426 115	1 384 644
26	Produtos informáticos, electrónicos e ópticos	5 595 820	5 467 314	3 978 925	3 937 928
27	Equipamento eléctrico	2 351 073	2 607 606	2 333 784	2 611 375
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	4 224 332	4 684 413	3 722 608	3 230 002
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	6 582 699	6 550 370	4 802 481	6 321 796
30	Outro equipamento de transporte	1 029 651	1 144 348	1 393 958	1 706 041
31	Mobiliário	627 719	656 636	572 322	568 797
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	1 123 717	1 188 330	1 165 654	1 174 801
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	411 800	640 207	213 676	176 165
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	411 800	640 207	213 676	176 165
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	339 274	437 245	251 204	321 257
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	7	4	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	339 267	437 240	251 204	321 257
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	752 265	634 665	351 410	412 887
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	748 803	631 561	343 070	410 061
46	Venda por grosso, excepto de veículos automóveis e motociclos	3 463	3 104	8 340	2 826
47	Venda a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	447 651	434 705	348 674	335 913
58	Serviços de edição	381 613	377 737	296 034	302 926
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	66 038	56 969	52 640	32 987
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	2 251	1 026	2 906	3 743
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitectura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	1 743	473	1 221	240
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	508	553	1 685	3 503
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	28 749	40 076	9 860	8 706
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	26 546	37 409	8 280	6 904
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	2 202	2 666	1 580	1 802
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	75	318	75	118
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	75	318	75	118
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 34 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ACTIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		-21 632 481	-25 346 539	-19 681 737	-20 290 876
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	-2 043 848	-2 155 492	-1 679 769	-1 877 928
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	-1 893 909	-2 066 832	-1 518 343	-1 720 843
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	- 30 697	- 1 327	- 43 399	- 54 379
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	- 119 242	- 87 334	- 118 027	- 102 706
B	Indústrias extractivas	-5 277 445	-7 011 968	-4 375 775	-5 811 476
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	- 269 474	- 362 803	- 288 318	- 182 244
06	Petróleo bruto e gás natural	-5 484 151	-7 025 159	-4 382 526	-6 055 268
07	Minérios metálicos	473 758	385 457	282 678	390 539
08	Outros produtos das indústrias extractivas	2 422	- 9 464	12 391	35 497
09	Serviços de apoio às indústrias extractivas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	-13 000 993	-14 564 517	-12 942 893	-12 032 670
10	Produtos alimentares	-2 838 590	-2 818 906	-2 821 503	-2 673 348
11	Bebidas	526 698	484 144	457 777	522 595
12	Produtos da indústria do tabaco	276 478	279 210	259 657	243 860
13	Produtos têxteis	49 467	65 251	26 841	25 229
14	Artigos de vestuário	968 113	796 565	462 553	479 910
15	Couro e produtos afins	400 534	424 632	408 316	410 167
16	Madeira e cortiça e suas obras, excepto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	841 211	735 528	594 636	597 660
17	Papel e cartão e seus artigos	395 864	405 191	412 108	877 892
18	Trabalhos de impressão e gravação	- 1 366	- 3 723	- 1 962	- 2 252
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	- 237 568	- 135 509	- 32 219	553 110
20	Produtos químicos	-2 367 227	-2 572 557	-2 509 429	-2 755 674
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	-1 536 178	-1 655 739	-1 763 926	-1 796 331
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	- 12 516	- 27 624	37 507	223 693
23	Outros produtos minerais não metálicos	756 140	744 494	678 096	776 808
24	Metais de base	-2 624 651	-2 612 136	-1 431 390	-1 604 304
25	Produtos metálicos transformados, excepto máquinas e equipamento	517 069	477 644	441 264	381 204
26	Produtos informáticos, electrónicos e ópticos	-2 384 852	-2 572 951	-2 403 628	-2 188 638
27	Equipamento eléctrico	- 405 979	- 681 637	- 732 728	- 731 530
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	-2 241 757	-2 515 847	-2 157 543	-1 621 086
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	-2 127 370	-2 226 900	-1 318 933	-1 990 595
30	Outro equipamento de transporte	- 481 182	- 574 009	-1 015 826	-1 289 776
31	Mobiliário	280 604	247 724	268 607	346 024
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	- 753 931	- 827 363	- 801 169	- 817 289
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	- 331 313	- 637 436	- 181 581	- 107 209
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	- 331 313	- 637 436	- 181 581	- 107 209
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e depuração	36 518	- 88 891	15 981	155 895
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	- 7	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	36 525	- 88 891	15 981	155 895
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	- 656 807	- 531 322	- 264 867	- 359 775
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	- 657 368	- 532 279	- 258 777	- 358 688
46	Venda por grosso, excepto de veículos automóveis e motociclos	561	958	- 6 090	- 1 088
47	Venda a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	- 341 590	- 329 584	- 250 589	- 256 393
58	Serviços de edição	- 287 040	- 286 812	- 206 725	- 230 883
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	- 54 551	- 42 771	- 43 864	- 25 510
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	2 440	4 193	4 259	1 028
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitectura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	2 118	3 937	5 246	3 485
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	323	256	- 987	- 2 457
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	- 19 369	- 31 206	- 6 429	- 2 230
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	- 19 321	- 30 480	- 5 629	- 2 044
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	- 48	- 725	- 800	- 186
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	- 75	- 318	- 75	- 118
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	- 75	- 318	- 75	- 118
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 35 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: EXPEDIÇÃO DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ACTIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		29 525 106	28 904 038	23 892 398	27 573 243
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	678 762	831 241	761 069	778 622
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	400 957	511 600	558 763	540 700
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	155 615	169 785	72 865	82 130
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	122 189	149 856	129 442	155 792
B	Indústrias extractivas	606 869	636 616	301 868	533 157
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	1 696	2 468	2 407	1 091
06	Petróleo bruto e gás natural	58 077	211 982	1 910	90 244
07	Minérios metálicos	462 070	342 556	238 458	368 698
08	Outros produtos das indústrias extractivas	85 027	79 610	59 093	73 124
09	Serviços de apoio às indústrias extractivas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	27 697 450	27 014 966	22 488 072	25 714 759
10	Produtos alimentares	1 340 110	1 644 775	1 491 702	1 599 717
11	Bebidas	519 362	501 320	483 022	483 848
12	Produtos da indústria do tabaco	334 986	305 923	299 503	300 542
13	Produtos têxteis	1 199 109	1 129 670	953 297	1 055 058
14	Artigos de vestuário	2 471 274	2 318 083	2 018 855	2 082 044
15	Couro e produtos afins	1 305 413	1 348 787	1 233 379	1 299 923
16	Madeira e cortiça e suas obras, excepto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	1 043 880	911 619	726 895	737 797
17	Papel e cartão e seus artigos	1 324 727	1 293 609	1 126 897	1 565 336
18	Trabalhos de impressão e gravação	2 873	2 668	3 548	3 223
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	368 827	568 986	572 647	761 861
20	Produtos químicos	1 864 031	1 724 536	1 201 486	1 735 848
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	311 912	322 399	354 015	345 502
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	1 381 562	1 408 899	1 308 077	1 533 520
23	Outros produtos minerais não metálicos	1 312 073	1 259 150	1 059 620	1 080 937
24	Metais de base	1 495 748	1 314 558	904 727	1 156 193
25	Produtos metálicos transformados, excepto máquinas e equipamento	1 566 842	1 674 926	1 329 669	1 280 842
26	Produtos informáticos, electrónicos e ópticos	1 413 860	1 241 168	1 126 148	1 270 612
27	Equipamento eléctrico	1 435 777	1 338 333	1 017 746	1 184 182
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	1 389 558	1 375 245	916 851	1 014 781
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	4 184 296	3 892 235	3 156 213	3 956 395
30	Outro equipamento de transporte	348 416	398 580	235 328	253 357
31	Mobiliário	795 788	763 976	689 609	741 658
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	287 025	275 519	278 844	271 584
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	80 484	2 762	32 052	68 946
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	80 484	2 762	32 052	68 946
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	354 816	321 460	229 830	418 919
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	1	4	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	354 816	321 456	229 830	418 919
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	39 885	35 405	20 227	14 587
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	37 052	34 700	19 448	13 797
46	Venda por grosso, excepto de veículos automóveis e motociclos	2 833	705	779	790
47	Venda a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	57 367	51 988	50 999	37 745
58	Serviços de edição	47 723	40 148	44 194	32 395
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	9 644	11 841	6 805	5 350
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Serventoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	4 070	4 536	6 514	3 622
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitectura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	3 790	4 213	6 395	3 480
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	280	323	120	142
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	5 403	5 062	1 765	2 885
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	3 860	3 557	1 130	2 314
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	1 543	1 505	636	571
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	0	0	0	0
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0	0
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 36 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: CHEGADA DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ACTIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		45 886 786	48 006 906	40 375 992	43 204 547
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	1 656 866	1 781 820	1 751 116	1 786 500
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	1 300 462	1 403 620	1 407 893	1 418 715
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	122 699	147 862	102 941	113 511
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	233 705	230 339	240 282	254 274
B	Indústrias extractivas	662 374	885 010	560 116	724 856
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	5 116	4 473	2 298	2 945
06	Petróleo bruto e gás natural	553 418	776 708	474 640	632 030
07	Minérios metálicos	9 200	9 855	6 209	6 540
08	Outros produtos das indústrias extractivas	94 641	93 974	76 968	83 342
09	Serviços de apoio às indústrias extractivas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	41 664 213	43 269 830	36 937 936	39 478 210
10	Produtos alimentares	3 837 092	4 116 714	4 077 034	4 145 074
11	Bebidas	335 175	396 452	388 636	370 262
12	Produtos da indústria do tabaco	66 519	40 372	59 695	83 165
13	Produtos têxteis	1 126 426	1 036 487	881 884	896 374
14	Artigos de vestuário	1 583 129	1 591 358	1 564 139	1 558 847
15	Couro e produtos afins	835 254	858 207	776 629	810 141
16	Madeira e cortiça e suas obras, excepto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	433 772	412 703	343 392	337 471
17	Papel e cartão e seus artigos	1 146 963	1 148 944	1 055 030	1 114 561
18	Trabalhos de impressão e gravação	4 210	6 098	5 314	5 557
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	897 505	1 055 745	793 865	967 164
20	Produtos químicos	4 077 707	4 192 499	3 631 230	4 261 874
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	1 719 383	1 846 140	2 069 038	2 047 710
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	1 511 868	1 576 235	1 412 726	1 440 720
23	Outros produtos minerais não metálicos	788 436	816 257	685 887	664 831
24	Metais de base	2 999 397	3 138 644	2 045 704	2 502 885
25	Produtos metálicos transformados, excepto máquinas e equipamento	1 332 198	1 520 665	1 250 572	1 218 539
26	Produtos informáticos, electrónicos e ópticos	4 864 664	4 675 931	3 353 553	3 247 573
27	Equipamento eléctrico	2 101 577	2 207 232	1 992 335	2 194 525
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	3 691 415	4 136 149	3 420 714	2 794 026
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	6 022 210	6 002 040	4 507 431	5 911 949
30	Outro equipamento de transporte	726 899	848 404	1 077 988	1 395 711
31	Mobiliário	588 859	615 868	531 101	520 470
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	973 558	1 030 686	1 014 040	988 781
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	411 800	640 207	213 676	176 165
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	411 800	640 207	213 676	176 165
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e depoliuição	314 940	388 370	231 006	306 791
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	7	4	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	314 933	388 366	231 006	306 791
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	739 415	630 600	348 846	410 063
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	736 936	628 079	340 744	407 645
46	Venda por grosso, excepto de veículos automóveis e motociclos	2 479	2 521	8 102	2 418
47	Venda a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	416 245	403 003	325 034	312 782
58	Serviços de edição	353 458	348 896	274 831	282 001
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	62 787	54 106	50 204	30 782
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	2 224	983	2 894	3 711
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitectura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	1 722	454	1 215	233
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	502	529	1 679	3 478
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	18 637	6 926	5 367	5 469
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	16 828	4 593	4 201	3 994
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	1 809	2 333	1 165	1 475
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	72	157	0	1
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	72	157	0	1
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 37 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ACTIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		-16 361 681	-19 102 868	-16 483 594	-15 631 305
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	- 978 105	- 950 579	- 990 047	- 1 007 878
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	- 899 504	- 892 020	- 849 131	- 878 015
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	32 916	21 924	- 30 076	- 31 381
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	- 111 516	- 80 483	- 110 840	- 98 482
B	Indústrias extractivas	- 55 504	- 248 394	- 258 248	- 191 699
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	- 3 420	- 2 005	108	- 1 854
06	Petróleo bruto e gás natural	- 495 340	- 564 726	- 472 731	- 541 786
07	Minérios metálicos	452 870	332 701	232 249	362 158
08	Outros produtos das indústrias extractivas	- 9 614	- 14 363	- 17 875	- 10 217
09	Serviços de apoio às indústrias extractivas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	-13 966 763	-16 254 864	-14 449 864	-13 763 451
10	Produtos alimentares	-2 496 982	-2 471 939	-2 585 332	-2 545 357
11	Bebidas	184 187	104 868	94 385	113 587
12	Produtos da indústria do tabaco	268 467	265 550	239 808	217 376
13	Produtos têxteis	72 683	93 183	71 413	158 684
14	Artigos de vestuário	888 145	726 725	454 716	523 196
15	Couro e produtos afins	470 159	490 580	456 750	489 782
16	Madeira e cortiça e suas obras, excepto mobiliário; obras de espartaria e de	610 107	498 916	383 502	400 326
17	Papel e cartão e seus artigos	177 764	144 665	71 867	450 775
18	Trabalhos de impressão e gravação	- 1 337	- 3 429	- 1 766	- 2 334
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	- 528 678	- 486 759	- 221 218	- 205 303
20	Produtos químicos	-2 213 676	-2 467 962	-2 429 744	-2 526 026
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	-1 407 471	-1 523 741	-1 715 023	-1 702 208
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	- 130 305	- 167 335	- 104 649	92 800
23	Outros produtos minerais não metálicos	523 637	442 894	373 733	416 105
24	Metais de base	-1 503 649	-1 824 087	-1 140 977	-1 346 691
25	Produtos metálicos transformados, excepto máquinas e equipamento	234 644	154 262	79 097	62 303
26	Produtos informáticos, electrónicos e ópticos	-3 450 804	-3 434 762	-2 227 408	-1 976 961
27	Equipamento eléctrico	- 665 800	- 868 899	- 974 589	-1 010 344
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	-2 301 856	-2 760 905	-2 503 863	-1 779 245
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	-1 837 913	-2 109 806	-1 351 218	-1 955 553
30	Outro equipamento de transporte	- 378 483	- 449 824	- 842 660	-1 142 355
31	Mobiliário	206 929	148 108	158 508	221 188
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	- 686 533	- 755 167	- 735 196	- 717 196
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	- 331 316	- 637 445	- 181 624	- 107 219
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	- 331 316	- 637 445	- 181 624	- 107 219
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	39 876	- 66 909	- 1 177	112 128
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	- 7	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	39 883	- 66 910	- 1 177	112 128
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	- 699 530	- 595 195	- 328 619	- 395 476
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	- 699 884	- 593 379	- 321 296	- 393 848
46	Venda por grosso, excepto de veículos automóveis e motociclos	354	- 1 816	- 7 323	- 1 628
47	Venda a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	- 358 879	- 351 014	- 274 035	- 275 037
58	Serviços de edição	- 305 736	- 308 749	- 230 636	- 249 605
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	- 53 143	- 42 266	- 43 399	- 25 432
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	1 846	3 553	3 620	- 88
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitectura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise	2 068	3 759	5 180	3 247
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	- 222	- 206	- 1 560	- 3 336
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	- 13 234	- 1 864	- 3 601	- 2 584
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	- 12 968	- 1 036	- 3 072	- 1 681
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	- 266	- 828	- 529	- 904
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	- 72	- 157	0	- 1
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	- 72	- 157	0	- 1
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 38 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: EXPORTAÇÃO DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ACTIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		8 768 956	9 943 308	7 804 366	9 188 996
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	56 128	70 978	76 860	107 893
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	39 572	48 972	62 774	78 816
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	12 229	18 132	9 609	23 488
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	4 326	3 874	4 477	5 589
B	Indústrias extractivas	56 910	96 010	98 043	95 888
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	11	0	0	0
06	Petróleo bruto e gás natural	0	1	8	41
07	Minérios metálicos	21 472	53 786	50 740	29 337
08	Outros produtos das indústrias extractivas	35 427	42 223	47 295	66 510
09	Serviços de apoio às indústrias extractivas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	8 526 074	9 623 855	7 476 346	8 841 932
10	Produtos alimentares	528 960	639 267	569 111	673 968
11	Bebidas	353 047	387 368	372 581	419 210
12	Produtos da indústria do tabaco	13 434	16 216	22 366	28 663
13	Produtos têxteis	377 672	337 164	285 421	325 884
14	Artigos de vestuário	187 365	193 333	162 588	172 642
15	Couro e produtos afins	116 977	120 712	109 174	129 562
16	Madeira e cortiça e suas obras, excepto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	417 417	424 961	343 680	388 931
17	Papel e cartão e seus artigos	261 358	303 724	385 776	475 596
18	Trabalhos de impressão e gravação	234	116	230	370
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	1 075 901	1 274 026	873 621	1 402 866
20	Produtos químicos	407 323	478 541	393 964	508 658
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	156 421	158 276	181 345	195 907
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	242 630	278 371	263 227	301 816
23	Outros produtos minerais não metálicos	315 663	379 941	360 152	426 162
24	Metais de base	103 438	245 636	227 626	341 411
25	Produtos metálicos transformados, excepto máquinas e equipamento	402 410	523 226	537 710	485 006
26	Produtos informáticos, electrónicos e ópticos	1 797 108	1 653 194	449 152	478 678
27	Equipamento eléctrico	509 317	587 636	583 310	695 663
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	593 017	793 321	648 214	594 135
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	271 032	431 236	327 334	374 805
30	Outro equipamento de transporte	200 052	171 759	142 804	162 909
31	Mobiliário	112 536	140 384	151 320	173 163
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	82 761	85 448	85 641	85 927
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	3	9	42	10
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	3	9	42	10
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	20 976	26 894	37 355	58 233
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	20 976	26 894	37 355	58 233
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	55 573	67 938	66 316	38 525
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	54 382	64 582	64 845	37 577
46	Venda por grosso, excepto de veículos automóveis e motociclos	1 191	3 357	1 471	948
47	Venda a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	48 694	53 133	47 085	41 775
58	Serviços de edição	46 851	50 777	45 115	39 648
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	1 844	2 357	1 971	2 127
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	621	683	651	1 149
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitectura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	71	197	73	245
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	550	486	578	903
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	3 977	3 808	1 666	3 591
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	3 365	3 372	1 522	2 546
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	612	436	144	1 045
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	0	0	1	0
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	1	0
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 39 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: IMPORTAÇÃO DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ACTIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		14 039 756	16 186 979	11 002 509	13 848 568
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	1 121 871	1 275 892	766 582	977 943
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	1 033 977	1 223 784	731 986	921 644
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	75 842	41 383	22 932	46 486
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	12 051	10 725	11 664	9 813
B	Indústrias extractivas	5 278 851	6 859 584	4 215 570	5 715 665
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	266 065	360 797	288 427	180 391
06	Petróleo bruto e gás natural	4 988 811	6 460 433	3 909 803	5 513 523
07	Minérios metálicos	584	1 030	311	956
08	Outros produtos das indústrias extractivas	23 391	37 323	17 029	20 796
09	Serviços de apoio às indústrias extractivas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	7 560 303	7 933 507	5 969 375	7 111 151
10	Produtos alimentares	870 568	986 233	805 282	801 958
11	Bebidas	10 537	8 093	9 189	10 201
12	Produtos da indústria do tabaco	5 423	2 556	2 516	2 180
13	Produtos têxteis	400 889	365 095	329 994	459 339
14	Artigos de vestuário	107 398	123 492	154 751	215 928
15	Couro e produtos afins	186 603	186 660	157 608	209 178
16	Madeira e cortiça e suas obras, excepto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	186 314	188 349	132 546	191 597
17	Papel e cartão e seus artigos	43 259	43 198	45 535	48 480
18	Trabalhos de impressão e gravação	263	410	426	288
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	784 791	922 776	684 622	644 453
20	Produtos químicos	560 873	583 135	473 649	738 305
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	285 129	290 274	230 247	290 030
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	124 841	138 659	121 071	170 923
23	Outros produtos minerais não metálicos	83 160	78 340	55 789	65 459
24	Metais de base	1 224 441	1 033 686	518 039	599 023
25	Produtos metálicos transformados, excepto máquinas e equipamento	119 986	199 843	175 543	166 105
26	Produtos informáticos, electrónicos e ópticos	731 156	791 383	625 372	690 354
27	Equipamento eléctrico	249 496	400 374	341 449	416 850
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	532 918	548 264	301 894	435 976
29	Veículos automóveis, rebocues e semi-rebocues	560 489	548 330	295 050	409 847
30	Outro equipamento de transporte	302 752	295 944	315 971	310 330
31	Mobiliário	38 860	40 768	41 221	48 327
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	150 159	157 644	151 614	186 020
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	0	0	0	0
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	0	0	0	0
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	24 334	48 875	20 198	14 466
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	24 334	48 875	20 198	14 466
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	12 851	4 065	2 564	2 824
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	11 867	3 482	2 326	2 416
46	Venda por grosso, excepto de veículos automóveis e motociclos	984	583	238	408
47	Venda a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	31 406	31 703	23 639	23 130
58	Serviços de edição	28 155	28 840	21 203	20 926
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	3 251	2 862	2 436	2 205
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	27	43	12	32
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais: serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitectura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	21	19	7	8
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	6	24	5	25
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	10 112	33 150	4 493	3 237
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	9 718	32 817	4 078	2 909
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	393	333	415	328
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	3	160	75	117
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	3	160	75	117
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 40 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ACTIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		-5 270 800	-6 243 671	-3 198 143	-4 659 572
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	-1 065 743	-1 204 914	-689 722	-870 050
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	- 994 405	-1 174 812	- 669 212	- 842 828
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	- 63 613	- 23 251	- 13 323	- 22 998
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	- 7 725	- 6 851	- 7 186	- 4 224
B	Indústrias extractivas	-5 221 941	-6 763 574	-4 117 527	-5 619 777
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	- 266 054	- 360 797	- 288 427	- 180 391
06	Petróleo bruto e gás natural	-4 988 811	-6 460 432	-3 909 795	-5 513 482
07	Minérios metálicos	20 888	52 756	50 429	28 381
08	Outros produtos das indústrias extractivas	12 036	4 900	30 266	45 715
09	Serviços de apoio às indústrias extractivas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	965 771	1 690 347	1 506 971	1 730 780
10	Produtos alimentares	- 341 608	- 346 966	- 236 171	- 127 991
11	Bebidas	342 511	379 276	363 392	409 009
12	Produtos da indústria do tabaco	8 011	13 659	19 850	26 483
13	Produtos têxteis	- 23 217	- 27 931	- 44 573	- 133 455
14	Artigos de vestuário	79 968	69 841	7 837	- 43 286
15	Couro e produtos afins	- 69 626	- 65 948	- 48 435	- 79 615
16	Madeira e cortiça e suas obras, excepto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	231 103	236 612	211 134	197 334
17	Papel e cartão e seus artigos	218 100	260 525	340 241	427 116
18	Trabalhos de impressão e gravacão	- 29	- 294	- 196	82
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	291 110	351 250	188 999	758 413
20	Produtos químicos	- 153 550	- 104 594	- 79 684	- 229 647
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	- 128 707	- 131 998	- 48 902	- 94 123
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	117 789	139 712	142 156	130 894
23	Outros produtos minerais não metálicos	232 503	301 601	304 362	360 703
24	Metais de base	-1 121 002	- 788 050	- 290 413	- 257 612
25	Produtos metálicos transformados, excepto máquinas e equipamento	282 424	323 382	362 167	318 901
26	Produtos informáticos, electrónicos e ópticos	1 065 952	861 811	- 176 220	- 211 677
27	Equipamento eléctrico	259 821	187 262	241 861	278 813
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	60 099	245 057	346 321	158 159
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	- 289 457	- 117 094	32 284	- 35 042
30	Outro equipamento de transporte	- 102 700	- 124 185	- 173 167	- 147 421
31	Mobiliário	73 675	99 616	110 099	124 836
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	- 67 399	- 72 196	- 65 973	- 100 093
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	3	9	42	10
35	Produtos horticolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	3	9	42	10
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e depoluição	- 3 358	- 21 981	17 157	43 766
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	- 3 358	- 21 981	17 157	43 766
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	42 722	63 873	63 752	35 700
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	42 515	61 100	62 519	35 160
46	Venda por grosso, excepto de veículos automóveis e motociclos	207	2 773	1 233	540
47	Venda a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	17 289	21 431	23 446	18 644
58	Serviços de edição	18 696	21 936	23 912	18 723
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	- 1 408	- 506	- 466	- 78
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	594	640	639	1 116
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais: serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitectura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	50	178	67	238
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	544	462	573	878
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	- 6 134	- 29 342	- 2 827	354
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	- 6 353	- 29 445	- 2 557	- 363
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	218	103	- 271	718
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	- 3	- 160	- 75	- 117
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	- 3	- 160	- 75	- 117
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 41 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: PESO DA SAÍDA DE PRODUTOS DE ALTA TECNOLOGIA (PAT)

Unidade: %

CÓD. PAT	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		6,83	6,36	3,66	2,95
1	Aeroespacial	0,12	0,24	0,04	0,13
2	Armamento	0,09	0,10	0,19	0,13
3	Produtos químicos	0,21	0,24	0,25	0,21
4	Computadores - Equipamento escritório	1,12	0,66	0,58	0,29
5	Máquinas eléctricas	0,42	0,44	0,39	0,33
6	Produtos electrónicos - Telecomunicações	4,32	4,12	1,51	1,21
7	Máquinas não eléctricas	0,06	0,06	0,07	0,06
8	Produtos farmacêuticos	0,23	0,24	0,36	0,28
9	Instrumentos científicos	0,26	0,25	0,28	0,31

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 42 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: PESO DA ENTRADA DE PRODUTOS DE ALTA TECNOLOGIA (PAT)

Unidade: %

CÓD. PAT	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
TOTAL		10,46	10,04	9,66	7,95
1	Aeroespacial	0,95	1,03	1,12	0,49
2	Armamento	0,06	0,12	0,31	0,15
3	Produtos químicos	0,38	0,41	0,46	0,46
4	Computadores - Equipamento escritório	1,82	1,86	1,95	1,60
5	Máquinas eléctricas	0,30	0,30	0,35	0,39
6	Produtos electrónicos - Telecomunicações	5,26	4,69	3,45	2,96
7	Máquinas não eléctricas	0,13	0,19	0,24	0,19
8	Produtos farmacêuticos	0,71	0,66	0,89	0,79
9	Instrumentos científicos	0,87	0,79	0,89	0,91

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 43 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
PT	PORTUGAL	38 294 062	38 847 346	31 696 763	36 762 238
1	Continente	35 327 250	36 158 535	29 543 202	33 784 744
11	Norte	14 571 024	14 549 609	11 859 865	13 116 950
16	Centro	7 557 793	7 654 330	6 467 903	7 412 922
17	Lisboa	10 793 229	11 650 000	9 424 802	11 000 196
18	Alentejo	2 303 737	2 190 691	1 699 198	2 164 814
15	Algarve	101 467	113 905	91 434	89 862
2	Região Autónoma dos Açores	42 484	61 108	77 856	75 017
3	Região Autónoma da Madeira	39 498	65 963	59 932	55 010
Z	Extra-regio	2 884 829	2 561 739	2 015 773	2 847 468

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 44 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
PT	PORTUGAL	59 926 543	64 193 886	51 378 501	57 053 115
1	Continente	54 651 457	59 527 297	47 254 142	50 971 989
11	Norte	13 078 091	13 635 918	10 542 771	10 774 639
16	Centro	6 806 945	7 024 842	5 385 198	5 943 355
17	Lisboa	32 498 117	36 561 177	29 431 571	32 066 681
18	Alentejo	2 030 782	2 035 124	1 681 961	2 000 551
15	Algarve	237 521	270 236	212 641	186 763
2	Região Autónoma dos Açores	102 890	96 411	127 605	150 048
3	Região Autónoma da Madeira	156 873	174 895	152 842	136 309
Z	Extra-regio	5 015 323	4 395 283	3 843 912	5 794 769

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 45 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
PT	PORTUGAL	-21 632 481	-25 346 539	-19 681 737	-20 290 876
1	Continente	-19 324 207	-23 368 762	-17 710 940	-17 187 246
11	Norte	1 492 934	913 691	1 317 094	2 342 311
16	Centro	750 848	629 488	1 082 705	1 469 567
17	Lisboa	-21 704 889	-24 911 177	-20 006 769	-21 066 485
18	Alentejo	272 955	155 567	17 237	164 263
15	Algarve	- 136 054	- 156 331	- 121 207	- 96 900
2	Região Autónoma dos Açores	- 60 405	- 35 303	- 49 748	- 75 031
3	Região Autónoma da Madeira	- 117 375	- 108 932	- 92 910	- 81 299
Z	Extra-regio	-2 130 495	-1 833 543	-1 828 139	-2 947 301

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 46 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: EXPEDIÇÃO DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
PT	PORTUGAL	29 525 106	28 904 038	23 892 398	27 573 243
1	Continente	27 267 015	26 898 967	22 323 012	25 291 214
11	Norte	10 966 984	10 854 410	9 596 532	10 566 008
16	Centro	6 288 735	6 103 063	5 013 946	5 698 279
17	Lisboa	7 968 947	8 097 246	6 272 920	7 211 915
18	Alentejo	1 952 524	1 747 791	1 364 439	1 746 518
15	Algarve	89 826	96 457	75 174	68 494
2	Região Autónoma dos Açores	22 504	36 426	49 289	43 193
3	Região Autónoma da Madeira	19 711	32 079	26 963	23 155
Z	Extra-regio	2 215 874	1 936 566	1 493 133	2 215 681

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 47 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: CHEGADA DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
PT	PORTUGAL	45 886 786	48 006 906	40 375 992	43 204 547
1	Continente	41 227 295	43 817 201	36 615 110	37 596 680
11	Norte	10 973 403	11 464 358	8 907 173	8 776 568
16	Centro	5 621 032	5 852 849	4 610 922	4 900 754
17	Lisboa	22 704 952	24 484 959	21 423 647	22 113 571
18	Alentejo	1 706 606	1 769 126	1 477 399	1 636 275
15	Algarve	221 302	245 908	195 969	169 513
2	Região Autónoma dos Açores	60 134	58 673	74 324	47 224
3	Região Autónoma da Madeira	127 934	147 424	129 534	115 893
Z	Extra-regio	4 471 423	3 983 608	3 557 024	5 444 750

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 48 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
PT	PORTUGAL	-16 361 681	-19 102 868	-16 483 594	-15 631 305
1	Continente	-13 960 280	-16 918 234	-14 292 097	-12 305 466
11	Norte	- 6 419	- 609 948	689 359	1 789 440
16	Centro	667 703	250 214	403 024	797 525
17	Lisboa	-14 736 006	-16 387 713	-15 150 726	-14 901 656
18	Alentejo	245 918	- 21 336	- 112 960	110 243
15	Algarve	- 131 476	- 149 451	- 120 794	- 101 019
2	Região Autónoma dos Açores	- 37 630	- 22 247	- 25 035	- 4 030
3	Região Autónoma da Madeira	- 108 223	- 115 345	- 102 571	- 92 738
Z	Extra-regio	-2 255 549	-2 047 042	-2 063 891	-3 229 070

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 49 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: EXPORTAÇÃO DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
PT	PORTUGAL	8 768 956	9 943 308	7 804 366	9 188 996
1	Continente	8 060 235	9 259 568	7 220 190	8 493 530
11	Norte	3 604 040	3 695 199	2 263 333	2 550 942
16	Centro	1 269 059	1 551 267	1 453 957	1 714 643
17	Lisboa	2 824 282	3 552 754	3 151 881	3 788 281
18	Alentejo	351 213	442 901	334 759	418 296
15	Algarve	11 641	17 448	16 260	21 368
2	Região Autónoma dos Açores	19 980	24 682	28 567	31 824
3	Região Autónoma da Madeira	19 787	33 884	32 969	31 855
Z	Extra-regio	668 954	625 174	522 640	631 787

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 50 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: IMPORTAÇÃO DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
PT	PORTUGAL	14 039 756	16 186 979	11 002 509	13 848 568
1	Continente	13 424 162	15 710 096	10 639 032	13 375 309
11	Norte	2 104 688	2 171 560	1 635 598	1 998 071
16	Centro	1 185 914	1 171 993	774 275	1 042 601
17	Lisboa	9 793 165	12 076 218	8 007 924	9 953 110
18	Alentejo	324 177	265 998	204 562	364 276
15	Algarve	16 219	24 328	16 673	17 250
2	Região Autónoma dos Açores	42 755	37 738	53 281	102 825
3	Região Autónoma da Madeira	28 939	27 471	23 308	20 416
Z	Extra-regio	543 900	411 674	286 888	350 018

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 51 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO	2007 (Rc)	2008 (Rc)	2009	2010 (Pe)
PT	PORTUGAL	-5 270 800	-6 243 671	-3 198 143	-4 659 572
1	Continente	-5 363 927	-6 450 528	-3 418 843	-4 881 779
11	Norte	1 499 353	1 523 639	627 735	552 870
16	Centro	83 145	379 274	679 681	672 042
17	Lisboa	-6 968 883	-8 523 464	-4 856 043	-6 164 830
18	Alentejo	27 037	176 903	130 197	54 020
15	Algarve	- 4 578	- 6 880	- 413	4 119
2	Região Autónoma dos Açores	- 22 775	- 13 056	- 24 714	- 71 000
3	Região Autónoma da Madeira	- 9 152	6 414	9 661	11 439
Z	Extra-regio	125 054	213 499	235 752	281 769

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 52 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II) E PRINCIPAIS PAÍSES (2010)

CÓD. REGIÃO	DES. REGIÃO	CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2007 (Rc)		2008 (Rc)		2009		2010 (Pe)	
				Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
PT	PORTUGAL			38 294 062		38 847 346		31 696 763		36 762 238	
		ES	Espanha	10 978 895	1	10 826 064	1	8 623 727	1	9 760 710	1
		DE	Alemanha	4 957 528	2	4 954 299	2	4 106 440	2	4 785 454	2
		FR	França	4 822 900	3	4 579 743	3	3 931 691	3	4 338 416	3
		GB	Reino Unido	2 308 974	4	2 123 084	5	1 787 902	5	2 014 033	4
		AO	Angola	1 684 325	6	2 261 264	4	2 242 450	4	1 914 833	5
1	Continente			35 327 250		36 158 535		29 543 202		33 784 744	
		ES	Espanha	9 784 164	1	9 764 061	1	7 809 962	1	8 621 652	1
		DE	Alemanha	4 698 468	2	4 694 022	2	3 941 707	2	4 570 579	2
		FR	França	4 396 253	3	4 215 499	3	3 615 656	3	3 953 497	3
		GB	Reino Unido	2 139 043	4	1 990 830	5	1 706 888	5	1 900 893	4
		AO	Angola	1 450 809	6	2 076 053	4	2 069 733	4	1 821 755	5
11	Norte			14 571 024		14 549 609		11 859 865		13 116 950	
		ES	Espanha	3 837 913	1	3 823 659	1	3 298 896	1	3 558 332	1
		FR	França	2 073 327	2	2 073 878	2	1 883 137	2	2 069 179	2
		DE	Alemanha	1 633 963	3	1 655 074	3	1 578 958	3	1 693 581	3
		GB	Reino Unido	1 081 390	4	943 733	4	785 099	4	891 477	4
		AO	Angola	432 084	8	645 815	6	642 387	5	563 859	5
16	Centro			7 557 793		7 654 330		6 467 903		7 412 922	
		ES	Espanha	2 206 898	1	2 079 654	1	1 735 860	1	1 907 950	1
		FR	França	1 437 637	2	1 320 829	2	974 025	2	1 093 463	2
		DE	Alemanha	798 341	3	876 756	3	740 385	3	912 659	3
		GB	Reino Unido	440 967	4	426 755	4	331 859	5	365 900	4
		AO	Angola	251 072	5	359 915	5	417 054	4	347 719	5
17	Lisboa			10 793 229		11 650 000		9 424 802		11 000 196	
		ES	Espanha	2 966 318	1	3 124 318	1	2 238 916	1	2 529 958	1
		DE	Alemanha	2 016 157	2	1 914 611	2	1 419 796	2	1 703 209	2
		AO	Angola	697 625	5	971 112	3	927 210	3	837 325	3
		FR	França	706 405	3	675 767	4	600 114	4	594 905	4
		US	Estados Unidos	698 948	4	488 895	7	350 108	6	562 499	5
18	Alentejo			2 303 737		2 190 691		1 699 198		2 164 814	
		ES	Espanha	722 323	1	674 973	1	492 352	1	585 505	1
		DE	Alemanha	247 556	2	245 469	2	200 719	2	258 475	2
		FR	França	173 901	3	136 208	3	150 368	3	190 143	3
		NL	Países Baixos	131 614	5	117 759	6	89 842	4	160 467	4
		FI	Finlândia	131 435	6	131 647	4	53 955	9	143 205	5
15	Algarve			101 467		113 905		91 434		89 862	
		ES	Espanha	50 712	1	61 458	1	43 938	1	39 907	1
		AO	Angola	2 308	9	2 828	7	6 233	4	9 056	2
		IT	Itália	4 445	5	4 878	3	6 204	5	6 446	3
		NL	Países Baixos	9 157	2	4 529	4	6 576	3	5 838	4
		FR	França	4 983	4	8 818	2	8 012	2	5 807	5
2	Região Autónoma Açores			42 484		61 108		77 856		75 017	
		ES	Espanha	9 960	1	19 250	1	24 881	1	21 550	1
		NL	Países Baixos	112	15	261	11	6 540	3	6 444	2
		IT	Itália	9 863	2	15 444	2	15 061	2	6 407	3
		CA	Canadá	1 705	5	2 354	4	4 820	4	3 747	4
		FR	França	2 137	4	884	8	1 704	8	3 345	5
3	Região Autónoma Madeira			39 498		65 963		59 932		55 010	
		AO	Angola	9 828	1	22 164	1	22 590	1	18 764	1
		ES	Espanha	5 254	3	9 247	3	9 140	2	8 239	2
		CV	Cabo Verde	3 322	5	4 053	5	2 955	6	4 543	3
		NL	Países Baixos	1 726	2	9 401	2	3 260	5	3 649	4
		FR	França	4 263	4	4 427	4	4 722	3	3 617	5
Z	Extra-regio			2 884 829		2 561 739		2 015 773		2 847 468	

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 53 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II) E PRINCIPAIS PAÍSES (2010)

CÓD. REGIÃO	DES. REGIÃO	CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2007 (Rc)		2008 (Rc)		2009		2010 (Pe)	
				Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
PT	PORTUGAL			59 926 543		64 193 886		51 378 501		57 053 115	
		ES	Espanha	18 618 894	1	19 786 691	1	16 844 735	1	17 808 554	1
		DE	Alemanha	8 367 508	2	8 594 931	2	6 789 988	2	7 913 420	2
		FR	França	5 207 365	3	5 198 573	3	4 288 213	3	4 138 028	3
		IT	Itália	3 299 459	4	3 452 825	4	2 988 676	4	3 244 804	4
		NL	Países Baixos	2 838 406	5	3 025 235	5	2 738 031	5	2 932 135	5
1	Continente			54 651 457		59 527 297		47 254 142		50 971 989	
		ES	Espanha	16 541 039	1	17 845 686	1	15 008 934	1	15 411 378	1
		DE	Alemanha	7 453 831	2	7 872 128	2	6 138 374	2	6 784 348	2
		FR	França	4 731 114	3	4 776 273	3	3 999 252	3	3 730 034	3
		IT	Itália	2 892 126	4	3 066 176	4	2 563 730	4	2 585 914	4
		NL	Países Baixos	2 493 440	5	2 699 039	5	2 508 608	5	2 425 349	5
11	Norte			13 078 091		13 635 918		10 542 771		10 774 639	
		ES	Espanha	4 324 231	1	4 450 914	1	3 862 167	1	3 809 801	1
		DE	Alemanha	2 550 774	2	2 649 678	2	1 465 319	2	1 368 572	2
		IT	Itália	1 078 875	3	1 065 078	3	877 786	3	882 906	3
		FR	França	954 568	4	946 849	4	809 800	4	706 011	4
		NL	Países Baixos	633 792	5	749 484	5	580 370	5	576 783	5
16	Centro			6 806 945		7 024 842		5 385 198		5 943 355	
		ES	Espanha	2 452 675	1	2 562 988	1	2 139 208	1	2 249 925	1
		FR	França	786 874	2	715 004	3	587 733	2	619 656	2
		DE	Alemanha	712 869	3	748 726	2	556 926	3	609 440	3
		IT	Itália	529 014	4	574 720	4	425 762	4	459 610	4
		NL	Países Baixos	453 767	5	426 174	5	364 945	5	390 153	5
17	Lisboa			32 498 117		36 561 177		29 431 571		32 066 681	
		ES	Espanha	8 945 934	1	10 019 283	1	8 295 870	1	8 619 073	1
		DE	Alemanha	3 644 887	2	3 851 866	2	3 610 275	2	4 227 306	2
		FR	França	2 856 122	3	2 991 899	3	2 504 822	3	2 296 298	3
		NL	Países Baixos	1 330 228	5	1 448 585	5	1 495 939	4	1 403 130	4
		NG	Nigéria	997 008	8	1 725 827	4	1 237 600	5	1 362 671	5
18	Alentejo			2 030 782		2 035 124		1 681 961		2 000 551	
		ES	Espanha	690 090	1	669 389	1	599 610	1	632 467	1
		DE	Alemanha	526 636	2	597 831	2	491 780	2	566 499	2
		BE	Bélgica	38 249	8	53 732	7	38 229	7	96 730	3
		FR	França	111 558	3	99 676	4	75 957	3	91 904	4
		CZ	República Checa	95 702	4	71 096	5	48 153	6	87 216	5
15	Algarve			237 521		270 236		212 641		186 763	
		ES	Espanha	128 109	1	143 111	1	112 078	1	100 112	1
		FR	França	21 993	2	22 844	3	20 940	2	16 166	2
		NL	Países Baixos	12 783	4	13 698	4	14 028	4	13 711	3
		DE	Alemanha	18 665	3	24 027	2	14 074	3	12 531	4
		IT	Itália	11 158	6	12 751	5	9 944	5	8 591	5
2	Região Autónoma Açores			102 890		96 411		127 605		150 048	
		CA	Canadá	273	25	457	21	3 443	8	65 062	1
		ES	Espanha	28 087	1	31 423	1	35 705	1	24 798	2
		US	Estados Unidos	4 437	6	3 928	6	14 344	4	12 165	3
		FR	França	23 093	2	15 396	2	20 980	2	9 837	4
		BR	Brasil	6 721	5	177	27	297	27	5 213	5
3	Região Autónoma Madeira			156 873		174 895		152 842		136 309	
		ES	Espanha	38 835	2	55 973	1	50 725	1	37 362	1
		NL	Países Baixos	48 859	1	50 634	2	36 323	2	27 052	2
		IT	Itália	6 532	7	7 257	5	7 199	4	18 365	3
		DE	Alemanha	8 437	5	8 413	3	6 018	6	14 525	4
		FR	França	12 569	3	8 278	4	14 279	3	10 251	5
Z	Extra-regio			5 015 323		4 395 283		3 843 912		5 794 769	

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 54 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II) E PRINCIPAIS GRUPOS DE PRODUTOS (2010)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DES. REGIÃO	CÓD. GP. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO PRODUTOS	2007 (Rc)		2008 (Rc)		2009		2010 (Pe)	
				Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
PT	PORTUGAL			38 294 062		38 847 346		31 696 763		36 762 238	
		14	Máquinas e aparelhos	7 554 517	1	7 490 655	1	5 169 447	1	5 495 075	1
		15	Veículos e outro material de transporte	4 866 277	2	4 736 568	2	3 721 382	2	4 546 338	2
		13	Metais comuns	3 366 516	3	3 359 408	3	2 487 876	3	2 917 982	3
		5	Plásticos e borrachas	2 269 093	5	2 280 414	5	1 974 039	5	2 521 188	4
		3	Combustíveis minerais	1 725 724	10	2 159 158	6	1 545 304	11	2 465 411	5
1	Continente			35 327 250		36 158 535		29 543 202		33 784 744	
		14	Máquinas e aparelhos	7 135 131	1	7 085 708	1	4 799 044	1	5 106 071	1
		15	Veículos e outro material de transporte	4 715 688	2	4 577 281	2	3 599 350	2	4 425 045	2
		13	Metais comuns	3 053 091	3	3 004 572	3	2 174 532	3	2 530 631	3
		5	Plásticos e borrachas	2 054 391	5	2 086 690	6	1 871 974	4	2 379 134	4
		3	Combustíveis minerais	1 690 917	8	2 142 351	5	1 495 574	5	2 357 251	5
11	Norte			14 571 024		14 549 609		11 859 865		13 116 950	
		14	Máquinas e aparelhos	3 344 748	1	3 185 419	1	1 707 981	2	1 883 870	1
		10	Vestuário	1 985 969	2	1 923 818	2	1 718 124	1	1 659 659	2
		15	Veículos e outro material de transporte	1 185 909	3	1 136 367	3	1 007 669	4	1 274 956	3
		11	Calçado	1 125 382	6	1 182 512	6	1 118 094	3	1 130 048	4
		5	Plásticos e borrachas	987 618	7	1 026 300	7	930 872	5	1 126 247	5
16	Centro			7 557 793		7 654 330		6 467 903		7 412 922	
		14	Máquinas e aparelhos	1 569 914	1	1 639 543	1	1 304 156	1	1 428 815	1
		15	Veículos e outro material de transporte	1 254 652	2	1 167 582	2	797 929	2	965 634	2
		8	Pastas celulósicas e papel	727 623	5	756 992	4	766 162	3	947 332	3
		13	Metais comuns	745 133	4	789 391	3	636 169	5	717 678	4
		5	Plásticos e borrachas	553 000	6	543 338	6	496 038	6	713 540	5
17	Lisboa			10 793 229		11 650 000		9 424 802		11 000 196	
		3	Combustíveis minerais	1 580 860	3	2 052 415	2	1 452 062	3	2 234 599	1
		15	Veículos e outro material de transporte	2 176 166	1	2 164 314	1	1 704 980	1	2 122 479	2
		14	Máquinas e aparelhos	1 972 970	2	1 990 644	3	1 577 973	2	1 531 651	3
		4	Químicos	815 863	5	880 694	5	829 393	4	873 827	4
		13	Metais comuns	1 055 154	4	921 541	4	627 046	7	725 838	5
18	Alentejo			2 303 737		2 190 691		1 699 198		2 164 814	
		12	Minerais e Minérios	537 304	1	450 148	1	337 670	1	456 237	1
		5	Plásticos e borrachas	336 987	2	319 231	2	253 154	2	325 470	2
		4	Químicos	321 932	3	270 501	3	103 970	3	275 740	3
		14	Máquinas e aparelhos	242 230	4	263 948	4	202 414	2	253 905	4
		2	Alimentares	224 487	5	233 027	5	237 798	3	234 533	5
15	Algarve			101 467		113 905		91 434		89 862	
		1	Agrícolas	59 950	1	73 440	1	53 736	1	47 399	1
		4	Químicos	2 042	8	3 149	7	4 643	4	8 817	2
		14	Máquinas e aparelhos	5 268	4	6 153	3	6 521	3	7 830	3
		2	Alimentares	6 545	3	9 120	2	8 257	2	7 771	4
		15	Veículos e outro material de transporte	13 699	2	6 063	4	3 886	6	4 177	5
2	Região Autónoma Açores			42 484		61 108		77 856		75 017	
		1	Agrícolas	14 170	2	26 224	1	31 119	1	35 032	1
		2	Alimentares	14 503	1	19 914	2	22 551	2	15 190	2
		3	Combustíveis minerais	10 886	3	12 544	3	13 758	3	13 512	3
		14	Máquinas e aparelhos	361	6	377	6	2 814	5	4 460	4
		16	Óptica e precisão	10	15	20	12	214	8	3 611	5
3	Região Autónoma Madeira			39 498		65 963		59 932		55 010	
		2	Alimentares	12 873	1	11 988	3	11 840	1	11 970	1
		14	Máquinas e aparelhos	3 406	5	13 233	2	11 344	2	9 938	2
		4	Químicos	7 668	2	9 352	4	8 161	4	9 465	3
		1	Agrícolas	5 025	3	16 173	1	9 319	3	8 823	4
		5	Plásticos e borrachas	2 975	6	4 022	6	3 212	8	3 689	5
Z	Extra-regio			2 884 829		2 561 739		2 015 773		2 847 468	

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 55 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II) E PRINCIPAIS GRUPOS DE PRODUTOS (2010)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DES. REGIÃO	CÓD. GP. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO PRODUTOS	2007 (Rc)		2008 (Rc)		2009		2010 (Pe)	
				Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
PT	PORTUGAL			59 926 543		64 193 886		51 378 501		57 053 115	
		14	Máquinas e aparelhos	12 102 543	1	12 732 551	1	9 828 112	1	9 370 473	1
		3	Combustíveis minerais	8 056 110	2	10 310 181	2	6 466 867	2	8 327 217	2
		15	Veículos e outro material de transporte	7 788 603	3	7 837 978	3	6 218 393	3	8 035 767	3
		4	Químicos	5 095 614	6	5 457 437	6	5 235 493	4	5 727 896	4
		1	Agrícolas	5 342 226	5	5 865 106	5	5 184 971	5	5 447 223	5
1	Continente			54 651 457		59 527 297		47 254 142		50 971 989	
		14	Máquinas e aparelhos	11 144 081	1	11 816 326	1	9 049 843	1	8 379 220	1
		3	Combustíveis minerais	7 970 644	2	10 263 278	2	6 225 053	2	8 125 080	2
		15	Veículos e outro material de transporte	6 826 761	3	7 075 179	3	5 746 799	3	6 802 302	3
		4	Químicos	4 670 465	6	5 080 555	6	4 963 098	4	5 309 432	4
		1	Agrícolas	4 705 622	5	5 260 458	5	4 717 943	5	4 740 866	5
11	Norte			13 078 091		13 635 918		10 542 771		10 774 639	
		14	Máquinas e aparelhos	3 526 294	1	3 611 892	1	2 410 730	1	2 187 745	1
		13	Metais comuns	1 843 835	2	2 048 209	2	1 282 186	2	1 468 271	2
		1	Agrícolas	1 219 070	3	1 344 676	3	1 273 929	3	1 120 844	3
		5	Plásticos e borrachas	960 954	5	1 001 046	5	806 134	5	1 056 898	4
		9	Matérias têxteis	1 159 589	4	1 081 045	4	855 597	4	1 007 539	5
16	Centro			6 806 945		7 024 842		5 385 198		5 943 355	
		1	Agrícolas	1 093 914	3	1 126 252	2	962 086	2	1 013 174	1
		14	Máquinas e aparelhos	1 363 151	1	1 531 164	1	1 012 864	1	973 180	2
		13	Metais comuns	1 136 953	2	1 096 745	3	709 873	3	864 461	3
		15	Veículos e outro material de transporte	785 619	4	767 484	4	548 487	4	662 728	4
		5	Plásticos e borrachas	647 271	5	633 839	5	521 548	5	622 826	5
17	Lisboa			32 498 117		36 561 177		29 431 571		32 066 681	
		3	Combustíveis minerais	7 569 109	1	10 039 480	1	6 018 031	1	7 777 680	1
		14	Máquinas e aparelhos	6 008 139	2	6 380 730	2	5 382 450	2	4 954 838	2
		15	Veículos e outro material de transporte	4 569 238	3	4 792 568	3	3 963 949	3	4 688 757	3
		4	Químicos	3 489 425	4	3 790 890	4	3 865 614	4	4 043 012	4
		1	Agrícolas	2 071 641	6	2 445 382	5	2 163 967	5	2 321 751	5
18	Alentejo			2 030 782		2 035 124		1 681 961		2 000 551	
		15	Veículos e outro material de transporte	555 479	1	588 986	1	476 362	1	624 427	1
		3	Combustíveis minerais	278 410	2	147 033	7	144 503	5	299 135	2
		14	Máquinas e aparelhos	222 367	4	264 541	3	218 444	3	246 033	3
		1	Agrícolas	246 361	3	268 916	2	246 931	2	207 747	4
		4	Químicos	166 048	6	167 289	6	125 002	6	133 072	5
15	Algarve			237 521		270 236		212 641		186 763	
		1	Agrícolas	74 637	1	75 233	1	71 030	1	77 351	1
		14	Máquinas e aparelhos	24 131	3	27 999	3	25 354	2	17 424	2
		2	Alimentares	16 599	5	19 349	6	16 373	4	14 849	3
		15	Veículos e outro material de transporte	27 712	2	21 685	4	16 093	5	13 604	4
		5	Plásticos e borrachas	18 132	4	20 326	5	16 560	3	10 589	5
2	Região Autónoma Açores			102 890		96 411		127 605		150 048	
		15	Veículos e outro material de transporte	12 817	4	2 664	5	11 910	4	65 454	1
		1	Agrícolas	45 731	1	47 476	1	49 670	1	31 866	2
		2	Alimentares	14 428	2	18 977	2	18 196	2	21 854	3
		14	Máquinas e aparelhos	10 421	5	5 027	4	9 667	5	12 315	4
		13	Metais comuns	12 932	3	12 467	3	5 764	6	4 340	5
3	Região Autónoma Madeira			156 873		174 895		152 842		136 309	
		14	Máquinas e aparelhos	52 603	1	57 752	1	44 567	1	46 285	1
		1	Agrícolas	39 789	2	48 628	2	40 272	2	34 805	2
		15	Veículos e outro material de transporte	2 850	11	1 570	14	4 591	9	11 389	3
		2	Alimentares	8 323	5	7 942	5	9 700	4	7 302	4
		13	Metais comuns	15 071	3	17 959	3	12 455	3	7 115	5
Z	Extra-regio			5 015 323		4 395 283		3 843 912		5 794 769	

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 56 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: EXPEDIÇÃO DE BENS POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO E ACTIVIDADE DA EMPRESA, 2009

EXPEDIÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		A	B	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	1 255	123	233	137	0	342	620	200	446	76	284
	10 - 49	323	104	354	133	0	331	741	346	294	86	207
	50 - 249	43	27	173	31	0	135	291	191	70	35	37
	250 ou mais	6	1	29	5	1	23	17	9	7	6	3
	Desconhecido	341	1	3	0	1	0	18	7	2	1	2
	TOTAL	1 968	256	792	306	2	831	1 687	753	819	204	533
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	96 850	8 112	40 139	94 364	0	34 185	70 969	33 293	32 504	2 219	1 735
	10 - 49	75 950	26 083	165 297	77 056	0	116 510	457 779	186 319	181 402	33 482	10 683
	50 - 249	46 723	23 877	610 793	86 209	0	465 743	807 686	604 451	248 888	304 203	19 548
	250 ou mais	55 073	...	349 234	112 579	...	365 447	215 947	210 043	286 675	759 592	2 274
	Desconhecido	8 933	...	34 458	0	230 280	0	314	239	85	175	32
	TOTAL	283 529	296 491	1 199 921	370 208	...	981 885	1 552 695	1 034 345	749 554	1 099 670	34 272
EXPEDIÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	0	93	5	164	688	45	1 001	36	74	188	41
	10 - 49	0	117	4	260	476	48	719	22	69	235	77
	50 - 249	0	42	19	87	112	36	195	20	46	74	49
	250 ou mais	1	5	6	9	22	9	14	6	13	6	34
	Desconhecido	0	3	3	2	3	1	5	2	1	1	3
	TOTAL	1	260	37	522	1 301	139	1 934	86	203	504	204
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	0	73 698	37	11 268	26 449	3 923	42 100	2 987	14 216	9 748	2 216
	10 - 49	0	115 428	15 607	94 968	126 530	35 398	278 539	8 184	35 950	97 707	23 990
	50 - 249	0	387 252	43 732	510 779	250 869	204 228	515 485	127 825	245 889	195 202	394 392
	250 ou mais	...	263 203	64 723	536 705	512 843	412 027	341 505	455 873	484 249	185 124	2 823 874
	Desconhecido	0	268	28 542	16	41	133 819	127	983	90	ə	176 792
	TOTAL	...	839 849	152 641	1 153 736	916 733	789 395	1 177 756	595 852	780 394	487 781	3 421 264
EXPEDIÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		30	31	32	33	D	E	F	45	46	47	H
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	27	511	198	170	11	69	1 046	924	5 775	2 405	653
	10 - 49	27	412	93	95	5	67	407	341	2 058	525	165
	50 - 249	15	91	28	19	1	16	75	77	287	74	28
	250 ou mais	0	4	4	1	1	1	21	7	32	25	4
	Desconhecido	0	5	1	1	0	1	37	13	181	31	5
	TOTAL	69	1 023	324	286	18	154	1 586	1 362	8 333	3 060	855
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	2 884	15 263	42 338	6 741	301	11 876	34 685	19 134	939 896	66 870	68 450
	10 - 49	22 131	83 630	16 610	28 685	56	74 102	38 044	85 357	778 660	40 900	23 175
	50 - 249	47 738	167 247	92 201	12 511	...	29 188	7 875	36 811	293 919	28 589	4 565
	250 ou mais	0	52 672	118 127	...	...	...	5 900	11 170	144 550	147 904	1 977
	Desconhecido	0	63	1	...	0	...	10 797	78 309	829 293	3 203	1 412
	TOTAL	72 753	318 874	269 276	68 597	2 179	115 467	97 300	230 782	2 986 319	287 467	99 579
EXPEDIÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		J	K	L	M	N	Outros		SUB-TOTAL		TOTAL	
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	574	18	97	1 276	674	593		21 072		21 072	
	10 - 49	160	5	13	185	103	94		9 701		9 701	
	50 - 249	40	1	6	20	28	40		2 559		2 559	
	250 ou mais	12	3	0	5	14	7		373		373	
	Desconhecido	9	9	0	22	29	31		775		862	
	TOTAL	795	36	116	1 508	848	765		34 480		34 567	
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	16 145	882	12 239	41 642	19 551	13 559		1 913 468		1 913 468	
	10 - 49	9 048	290	2 062	26 456	12 241	2 567		3 406 875		3 406 875	
	50 - 249	5 276	...	12 294	3 098	3 161	3 491		6 843 447		6 843 447	
	250 ou mais	3 769	25 514	0	5 226	1 293	216		9 851 256		9 851 256	
	Desconhecido	1 393	...	0	278	19 005	81 972		1 641 842		1 877 351	
	TOTAL	35 631	27 440	26 596	76 699	55 251	101 805		23 656 889		23 892 399	

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas. A informação do comércio intracomunitário inclui para além dos dados declarados as estimativas por empresa das transacções abaixo dos limiares de assimilação.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 57 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: CHEGADA DE BENS POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO E ACTIVIDADE DA EMPRESA, 2009

CHEGADA		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		A	B	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	3 234	127	868	182	0	497	666	337	609	108	523
	10 - 49	634	120	717	149	0	408	643	433	379	108	271
	50 - 249	62	33	232	40	2	155	308	193	75	37	45
	250 ou mais	6	2	32	6	1	23	18	9	7	6	4
	Desconhecido	920	3	5	0	1	3	6	4	2	4	4
	TOTAL	4 856	285	1 854	377	4	1 086	1 641	976	1 072	263	847
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	85 866	2 453	93 842	9 123	0	12 936	19 380	10 426	20 167	10 049	10 228
	10 - 49	75 591	11 226	329 411	41 113	0	75 114	104 234	50 653	44 465	66 052	27 865
	50 - 249	35 112	8 400	798 651	36 945	...	163 922	182 384	111 612	62 706	485 627	81 370
	250 ou mais	16 792	...	542 942	239 750	...	108 568	72 189	85 633	105 209	189 612	20 398
	Desconhecido	10 662	...	37 814	0	62 521	78	92	2 518	36	6 926	100
	TOTAL	224 023	35 275	1 802 660	326 931	...	360 618	378 279	260 841	232 583	758 266	139 960
CHEGADA		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	0	184	30	246	736	46	1 802	99	160	378	111
	10 - 49	0	183	15	297	547	47	1 099	31	115	326	104
	50 - 249	0	42	32	88	127	36	234	21	48	75	56
	250 ou mais	1	5	6	9	25	9	18	7	13	6	34
	Desconhecido	0	10	4	2	7	4	9	10	6	3	6
	TOTAL	1	424	87	642	1 442	142	3 162	168	342	788	311
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	0	32 806	7 151	23 020	13 297	4 177	59 712	7 880	23 105	18 287	12 902
	10 - 49	0	229 099	14 173	103 327	79 569	26 964	202 679	9 101	157 257	97 748	24 974
	50 - 249	...	464 894	227 302	334 599	152 510	137 108	297 162	214 937	251 601	135 132	529 600
	250 ou mais	...	180 638	156 057	163 422	142 253	265 113	189 164	327 689	736 669	90 983	1 491 654
	Desconhecido	...	16 537	75 335	24	51	4 776	87	39 451	5 517	372	28 620
	TOTAL	...	923 974	480 018	624 392	387 679	438 139	748 805	599 057	1 174 148	342 522	2 087 751
CHEGADA		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		30	31	32	33	D	E	F	45	46	47	H
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	41	551	663	698	111	133	4 263	5 866	16 025	29 297	1 772
	10 - 49	32	470	168	199	18	116	1 870	836	3 780	2 570	513
	50 - 249	21	91	31	36	9	67	430	153	412	327	145
	250 ou mais	4	4	4	4	3	12	75	11	40	63	42
	Desconhecido	0	4	8	5	1	5	56	57	423	463	11
	TOTAL	98	1 120	874	942	142	333	6 694	6 923	20 680	32 720	2 483
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	1 006	7 745	20 364	28 121	32 879	7 779	110 150	300 253	2 663 925	670 704	30 654
	10 - 49	12 172	29 026	31 855	51 688	23 037	28 141	134 667	1 365 124	5 121 224	563 356	46 454
	50 - 249	26 492	35 081	55 660	62 027	431 185	10 023	172 363	1 569 766	4 117 007	500 663	174 769
	250 ou mais	31 874	36 070	78 821	14 042	46 180	1 228	135 139	220 849	1 464 116	2 438 240	392 035
	Desconhecido	0	25	63	806	54	226	822	182 870	1 678 006	104 383	16 195
	TOTAL	71 543	107 946	186 764	156 685	533 335	47 398	553 141	3 638 862	15 044 279	4 277 345	660 108
CHEGADA		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		J	K	L	M	N	Outros	SUB-TOTAL		TOTAL		
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	1 745	89	647	3 870	2 046	9 201		87 961		87 961	
	10 - 49	397	41	77	585	408	1 557		20 263		20 263	
	50 - 249	100	24	22	104	112	493		4 518		4 518	
	250 ou mais	38	21	0	15	52	159		794		794	
	Desconhecido	22	27	11	47	50	228		2 431		2 748	
	TOTAL	2 302	202	757	4 621	2 668	11 638		115 967		116 284	
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	47 871	2 005	25 705	92 156	166 302	208 827		4 893 254		4 893 254	
	10 - 49	72 659	6 646	5 668	166 082	37 997	39 156		9 505 569		9 505 569	
	50 - 249	77 682	25 911	16 341	19 602	19 455	38 304		12 066 387		12 066 387	
	250 ou mais	243 238	50 877	0	13 117	15 614	73 974		10 636 628		10 636 628	
	Desconhecido	1 534	1 930	254	12 322	43 083	139 761		2 474 167		3 274 154	
	TOTAL	442 984	87 368	47 968	303 280	282 452	500 023		39 576 006		40 375 992	

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas. A informação do comércio intracomunitário inclui para além dos dados declarados as estimativas por empresa das transacções abaixo dos limiares de assimilação.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 58 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: EXPORTAÇÃO DE BENS POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO E ACTIVIDADE DA EMPRESA, 2009

EXPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		A	B	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	189	54	61	127	0	78	102	61	96	13	111
	10 - 49	81	42	164	144	0	136	192	141	134	32	113
	50 - 249	10	20	113	34	0	103	170	149	58	30	28
	250 ou mais	2	2	28	5	1	21	16	7	7	6	3
	Desconhecido	46	1	1	1	1	1	3	3	3	0	3
	TOTAL	328	119	367	311	2	339	483	361	298	81	258
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	5 179	14 400	4 466	16 500	0	3 470	5 250	3 433	4 056	280	874
	10 - 49	7 983	19 580	38 748	48 486	0	19 283	22 569	10 579	41 949	13 762	3 551
	50 - 249	2 324	7 360	113 251	56 933	0	90 842	54 088	54 643	120 020	31 139	1 945
	250 ou mais	...	...	144 466	138 136	...	98 038	25 220	7 835	149 558	265 668	331
	Desconhecido	...	...	10	81	...	361	19	10	24	0	15
	TOTAL	20 195	92 138	300 940	260 137	...	211 994	107 145	76 499	315 607	310 850	6 716
EXPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	0	43	6	45	218	4	237	19	35	94	24
	10 - 49	0	95	3	134	264	21	326	21	54	161	44
	50 - 249	0	36	21	75	99	26	169	17	49	65	38
	250 ou mais	1	5	6	8	23	6	15	7	12	6	33
	Desconhecido	0	1	2	1	7	0	9	1	1	0	1
	TOTAL	1	180	38	263	611	57	756	65	151	326	140
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	0	18 175	1 590	799	9 998	44	10 485	509	2 062	6 462	437
	10 - 49	0	31 041	1 022	11 984	42 162	2 060	66 223	4 090	16 209	39 371	16 395
	50 - 249	...	57 531	46 766	62 479	83 157	23 462	130 504	24 074	47 217	118 788	27 309
	250 ou mais	...	87 491	83 255	89 022	140 396	5 622	153 898	148 864	204 255	16 879	120 473
	Desconhecido	0	38	90	9	65	0	26	120	0	0	52
	TOTAL	...	194 275	132 723	164 292	275 779	31 187	361 136	177 656	269 743	181 499	164 666
EXPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		30	31	32	33	D	E	F	45	46	47	H
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	8	113	76	84	3	19	578	682	3 322	1 456	203
	10 - 49	11	194	83	72	5	38	257	233	1 514	440	108
	50 - 249	10	75	24	19	1	9	114	85	268	78	38
	250 ou mais	2	4	4	2	3	2	56	9	36	30	15
	Desconhecido	1	0	1	1	1	1	342	45	155	130	12
	TOTAL	32	386	188	178	13	69	1 347	1 054	5 295	2 134	376
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	1 011	3 017	3 477	3 003	19	1 077	22 681	51 745	611 969	152 209	11 314
	10 - 49	1 749	23 317	7 030	13 856	306	4 744	36 987	41 195	508 987	53 288	5 409
	50 - 249	7 052	31 289	6 005	11 199	...	2 256	78 442	16 036	243 211	9 342	2 490
	250 ou mais	...	17 398	4 215	...	126	...	161 446	12 789	109 294	12 773	50 327
	Desconhecido	...	0	1	...	...	...	1 280	6 490	80 308	752	66
	TOTAL	53 909	75 022	20 729	41 125	897	11 396	300 836	128 255	1 553 770	228 364	69 607
EXPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		J	K	L	M	N	Outros		SUB-TOTAL		TOTAL	
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	214	19	74	414	209	422		9 513		9 513	
	10 - 49	98	7	11	148	69	90		5 680		5 680	
	50 - 249	50	4	6	33	15	77		2 216		2 216	
	250 ou mais	25	8	0	8	13	47		484		484	
	Desconhecido	14	13	5	17	54	145		1 023		1 043	
	TOTAL	401	51	96	620	360	781		18 916		18 936	
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	9 692	1 286	18 417	26 777	8 671	16 207		1 051 040		1 051 040	
	10 - 49	8 853	173	1 296	16 979	12 423	6 320		1 199 959		1 199 959	
	50 - 249	11 075	3	3 797	4 786	1 791	6 270		1 588 899		1 588 899	
	250 ou mais	26 625	409	0	4 111	9 630	10 450		3 339 610		3 339 610	
	Desconhecido	70	14 932	57	4 489	202	7 337		117 970		624 857	
	TOTAL	56 316	16 803	23 567	57 141	32 716	46 583		7 297 479		7 804 366	

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 59 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: IMPORTAÇÃO DE BENS POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO E ACTIVIDADE DA EMPRESA, 2009

IMPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		A	B	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	71	5	35	9	0	98	80	27	30	6	40
	10 - 49	41	7	91	16	0	160	198	76	58	32	44
	50 - 249	16	4	76	13	2	112	194	100	41	25	23
	250 ou mais	2	2	22	6	1	22	16	7	5	6	3
	Desconhecido	53	0	4	0	1	3	4	0	1	0	5
	TOTAL	183	18	228	44	4	395	492	210	135	69	115
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	1 097	288	195 183	245	0	11 304	4 609	2 584	840	336	256
	10 - 49	3 584	125	62 419	1 004	0	32 713	8 293	4 311	10 170	1 965	1 113
	50 - 249	6 808	296	337 134	1 352	...	71 916	17 604	21 123	35 256	13 622	3 989
	250 ou mais	...	...	95 951	4 222	...	47 574	8 640	12 494	21 980	19 629	3 764
	Desconhecido	...	...	472	0	3 089	29	23	0	1	0	2
	TOTAL	11 898	2 335	691 158	6 823	...	163 537	39 170	40 512	68 247	35 552	9 125
IMPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	0	35	8	24	45	7	73	45	34	52	15
	10 - 49	0	75	10	86	83	14	154	27	48	104	26
	50 - 249	0	36	27	69	59	27	117	17	33	48	41
	250 ou mais	1	5	6	7	24	8	15	7	13	6	34
	Desconhecido	0	3	0	1	3	1	5	3	2	0	2
	TOTAL	1	154	51	187	214	57	364	99	130	210	118
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	0	2 615	254	567	1 394	872	1 293	1 568	4 161	1 918	609
	10 - 49	0	54 787	996	11 834	6 085	3 696	13 265	4 257	8 764	4 836	1 271
	50 - 249	0	210 833	64 000	24 440	7 751	110 104	37 433	55 752	28 297	11 554	14 245
	250 ou mais	...	56 678	30 929	55 413	34 190	72 564	41 227	76 869	52 992	18 917	138 376
	Desconhecido	0	1 427	0	1	8	138 880	12	23 095	206	0	1 847
	TOTAL	...	326 340	96 179	92 254	49 428	326 117	93 230	161 541	94 420	37 224	156 347
IMPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		30	31	32	33	D	E	F	45	46	47	H
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	10	22	100	83	15	20	215	353	3 563	1 852	89
	10 - 49	13	41	68	57	9	19	119	134	1 497	308	72
	50 - 249	14	40	23	19	2	15	66	39	280	67	43
	250 ou mais	3	4	4	2	5	3	45	6	34	28	21
	Desconhecido	2	1	8	7	1	1	39	34	241	232	3
	TOTAL	42	108	203	168	32	58	484	566	5 615	2 487	228
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	217	306	3 204	1 056	10 792	814	20 199	12 108	484 277	48 069	733
	10 - 49	978	842	5 427	3 811	1 493	770	7 252	95 989	754 444	40 707	29 791
	50 - 249	16 335	4 939	7 506	20 917	...	142	10 664	70 206	559 892	30 568	48 260
	250 ou mais	4 667	2 085	19 186	...	214 789	18	30 183	73 212	254 493	291 187	157 026
	Desconhecido	4	14	2	...	...	0	70	20 314	280 850	1 115	13
	TOTAL	22 202	8 187	35 326	58 519	786 417	1 744	68 367	271 830	2 333 956	411 646	235 822
IMPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		J	K	L	M	N	Outros		SUB-TOTAL		TOTAL	
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	485	88	85	940	363	1 721		10 743		10 743	
	10 - 49	157	22	12	192	70	282		4 422		4 422	
	50 - 249	73	16	9	68	30	185		2 069		2 069	
	250 ou mais	42	20	0	15	20	105		575		575	
	Desconhecido	43	27	11	37	98	215		1 091		1 175	
	TOTAL	800	173	117	1 252	581	2 508		18 900		18 984	
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	8 591	465	4 235	9 858	6 023	8 205		851 147		851 147	
	10 - 49	6 095	3 479	55	7 880	3 288	4 519		1 202 305		1 202 305	
	50 - 249	12 949	84	2 591	4 587	1 808	1 816		2 426 426		2 426 426	
	250 ou mais	28 293	419	0	2 064	471	1 781		5 748 793		5 748 793	
	Desconhecido	14 496	20	200	1 004	7 717	89 729		584 705		773 837	
	TOTAL	70 423	4 466	7 080	25 394	19 307	106 050		10 813 376		11 002 500	

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 60 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: VALOR DA EXPEDIÇÃO DE BENS POR CONCENTRAÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS E ACTIVIDADE DA EMPRESA, 2009

Unidade: Milhares de euros

EXPEDIÇÃO	CAE REV.3 (SECÇÃO)				
	B, C, D e E	G	Outros	SUB-TOTAL	TOTAL
Top 5	3 021 209	630 296	144 347	3 021 209	3 021 209
Top 10	4 176 184	875 330	209 152	4 203 393	4 203 393
Top 20	5 599 136	1 159 087	276 647	5 734 615	5 734 615
Top 50	7 522 037	1 541 563	354 873	7 947 546	7 947 546
Top 100	9 331 047	1 911 649	416 991	9 949 273	9 949 273
Top 500	14 427 980	2 759 648	498 109	15 821 398	15 821 398
Top 1000	16 540 954	3 065 191	498 109	18 394 778	18 394 778
TOTAL	19 348 491	3 504 567	803 831	23 656 889	23 892 398

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas. A informação do comércio intracomunitário inclui para além dos dados declarados as estimativas por empresa das transacções abaixo dos limiares de assimilação.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 61 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: VALOR DA CHEGADA DE BENS POR CONCENTRAÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS E ACTIVIDADE DA EMPRESA, 2009

Unidade: Milhares de euros

CHEGADA	CAE REV.3 (SECÇÃO)				
	B, C, D e E	G	Outros	SUB-TOTAL	TOTAL
Top 5	1 696 598	1 861 584	712 712	2 162 459	2 162 459
Top 10	2 342 297	3 102 987	983 807	3 722 926	3 722 926
Top 20	3 365 743	4 653 585	1 218 030	5 737 358	5 737 358
Top 50	5 110 234	7 345 608	1 600 030	9 435 046	9 435 046
Top 100	6 626 201	9 592 122	1 880 146	13 047 287	13 047 287
Top 500	10 353 000	14 935 127	2 428 221	22 594 428	22 594 428
Top 1000	11 635 532	17 101 129	2 574 543	26 735 379	26 735 379
TOTAL	13 514 173	22 960 486	3 101 347	39 576 006	40 375 992

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas. A informação do comércio intracomunitário inclui para além dos dados declarados as estimativas por empresa das transacções abaixo dos limiares de assimilação.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 62 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: VALOR DA EXPORTAÇÃO DE BENS POR CONCENTRAÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS E ACTIVIDADE DA EMPRESA, 2009

Unidade: Milhares de euros

EXPORTAÇÃO	CAE REV.3 (SECÇÃO)				
	B, C, D e E	G	Outros	SUB-TOTAL	TOTAL
Top 5	1 316 013	244 414	141 684	1 316 013	1 316 013
Top 10	1 644 038	343 997	197 866	1 672 133	1 672 133
Top 20	2 053 419	449 019	275 385	2 136 448	2 136 448
Top 50	2 652 276	668 266	378 127	2 919 446	2 919 446
Top 100	3 114 124	888 223	449 723	3 527 079	3 527 079
Top 500	4 154 331	1 453 017	577 696	5 246 699	5 246 699
Top 1000	4 484 565	1 668 276	606 499	5 982 867	5 982 867
TOTAL	4 763 325	1 910 389	623 764	7 297 479	7 804 366

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 63 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: VALOR DA IMPORTAÇÃO DE BENS POR CONCENTRAÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS E ACTIVIDADE DA EMPRESA, 2009

Unidade: Milhares de euros

IMPORTAÇÃO	CAE REV.3 (SECÇÃO)				
	B, C, D e E	G	Outros	SUB-TOTAL	TOTAL
Top 5	4 931 704	479 596	253 544	4 931 704	4 931 704
Top 10	5 305 603	735 805	329 852	5 444 231	5 444 231
Top 20	5 678 765	1 024 208	389 493	6 096 856	6 096 856
Top 50	6 144 993	1 527 404	448 891	7 072 674	7 072 674
Top 100	6 498 267	1 876 013	482 351	7 890 978	7 890 978
Top 500	7 078 898	2 550 586	530 686	9 546 644	9 546 644
Top 1000	7 193 051	2 766 683	540 948	10 064 182	10 064 182
TOTAL	7 247 136	3 017 432	548 808	10 813 376	11 002 509

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 64 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: EXPEDIÇÃO DE BENS POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS E ACTIVIDADE DA EMPRESA, 2009

EXPEDIÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO)				
		B, C, D e E	G	Outros	SUB-TOTAL	TOTAL
NÚMERO DE EMPRESAS						
NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1	631	452	157	1 240	1 240
	2	452	199	49	700	700
	3 - 5	933	303	38	1 274	1 274
	6 - 9	726	156	18	900	900
	10 - 14	333	69	12	414	414
	15 - 19	143	21	1	165	165
	20 ou mais	54	5	2	61	61
	Desconhecido	0	0	0	0	0
	Trans. abaixo limiar	9 976	11 550	8 200	29 726	29 813
	TOTAL	13 248	12 755	8 477	34 480	34 567
VALOR (Milhares de euros)						
NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1	1 340 592	740 187	201 713	2 282 491	2 282 491
	2	1 013 570	313 027	91 068	1 417 665	1 417 665
	3 - 5	3 013 207	578 566	133 877	3 725 650	3 725 650
	6 - 9	5 298 722	646 503	39 142	5 984 368	5 984 368
	10 - 14	4 268 043	635 495	24 344	4 927 882	4 927 882
	15 - 19	1 807 102	93 205	7 005	1 907 311	1 907 311
	20 ou mais	2 083 720	93 145	961	2 177 827	2 177 827
	Desconhecido	0	0	0	0	233 226
	Trans. abaixo limiar	523 534	404 439	305 722	1 233 696	1 235 979
	TOTAL	19 348 491	3 504 567	803 831	23 656 889	23 892 398

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas. A informação do comércio intracomunitário inclui para além dos dados declarados as estimativas por empresa das transacções abaixo dos limiares de assimilação.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 65 - COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE BENS: CHEGADA DE BENS POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS E ACTIVIDADE DA EMPRESA, 2009

CHEGADA		CAE REV.3 (SECÇÃO)				
		B, C, D e E	G	Outros	SUB-TOTAL	TOTAL
NÚMERO DE EMPRESAS						
NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1	581	1 970	475	3 026	3 026
	2	428	1 032	211	1 671	1 671
	3 - 5	1 153	2 175	345	3 673	3 673
	6 - 9	845	1 228	187	2 260	2 260
	10 - 14	207	187	27	421	421
	15 - 19	21	15	3	39	39
	20 ou mais	1	0	0	1	1
	Desconhecido	0	0	0	0	0
	Trans. abaixo limiar	16 187	53 716	34 973	104 876	105 193
	TOTAL	19 423	60 323	36 221	115 967	116 284
VALOR (Milhares de euros)						
NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1	1 085 518	3 181 200	544 921	4 811 639	4 811 639
	2	458 685	2 604 889	186 732	3 250 306	3 250 306
	3 - 5	2 017 186	5 977 994	624 677	8 619 857	8 619 857
	6 - 9	4 442 316	5 885 228	753 408	11 080 952	11 080 952
	10 - 14	3 462 465	2 920 004	463 895	6 846 364	6 846 364
	15 - 19	943 951	886 021	2 231	1 832 203	1 832 203
	20 ou mais	550 921	0	0	550 921	550 921
	Desconhecido	0	0	0	0	0
	Trans. abaixo limiar	553 131	1 505 150	525 483	2 583 764	2 589 336
	TOTAL	13 514 173	22 960 486	3 101 347	39 576 006	40 375 992

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas. A informação do comércio intracomunitário inclui para além dos dados declarados as estimativas por empresa das transacções abaixo dos limiares de assimilação.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 66 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: EXPORTAÇÃO DE BENS POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS E ACTIVIDADE DA EMPRESA, 2009

EXPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO)				
		B, C, D e E	G	Outros	SUB-TOTAL	TOTAL
NÚMERO DE EMPRESAS						
NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1	3 348	6 163	3 684	13 195	13 195
	2	966	1 285	367	2 618	2 618
	3 - 5	1 002	829	220	2 051	2 051
	6 - 9	395	138	63	596	596
	10 - 14	166	38	20	224	224
	15 - 19	86	20	1	107	107
	20 ou mais	110	10	5	125	125
	Desconhecido	0	0	0	0	20
	TOTAL	6 073	8 483	4 360	18 916	18 936
VALOR (Milhares de euros)						
NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1	274 629	645 514	200 503	1 120 646	1 120 646
	2	216 551	291 190	122 984	630 724	630 724
	3 - 5	576 194	501 660	92 239	1 170 093	1 170 093
	6 - 9	405 240	209 110	106 875	721 224	721 224
	10 - 14	531 634	76 745	41 345	649 724	649 724
	15 - 19	384 853	86 593	149	471 596	471 596
	20 ou mais	2 374 224	99 578	59 669	2 533 472	2 533 472
	Desconhecido	0	0	0	0	506 887
	TOTAL	4 763 325	1 910 389	623 764	7 297 479	7 804 366

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.
 Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 67 - COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO DE BENS: IMPORTAÇÃO DE BENS POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS E ACTIVIDADE DA EMPRESA, 2009

IMPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO)				
		B, C, D e E	G	Outros	SUB-TOTAL	TOTAL
NÚMERO DE EMPRESAS						
NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1	2 081	5 303	5 152	12 536	12 536
	2	726	1 595	701	3 022	3 022
	3-5	782	1 374	384	2 540	2 540
	6 - 9	225	310	70	605	605
	10 - 14	68	70	14	152	152
	15 - 19	17	11	3	31	31
	20 ou mais	7	5	2	14	14
	Desconhecido	0	0	0	0	84
	TOTAL	3 906	8 668	6 326	18 900	18 984
VALOR (Milhares de euros)						
NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1	124 165	324 412	105 894	554 470	554 470
	2	274 041	422 716	60 040	756 797	756 797
	3-5	839 697	796 898	112 104	1 748 698	1 748 698
	6 - 9	1 138 784	751 239	185 565	2 075 588	2 075 588
	10 - 14	732 709	439 686	11 262	1 183 657	1 183 657
	15 - 19	141 674	124 439	70 978	337 091	337 091
	20 ou mais	3 996 066	158 042	2 965	4 157 073	4 157 073
	Desconhecido	0	0	0	0	189 133
	TOTAL	7 247 136	3 017 432	548 808	10 813 376	11 002 509

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de actividade ou omissas no registo de empresas.
 Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas



Metodologia, Conceitos e Classificações

METODOLOGIA, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÕES

METODOLOGIA

A recolha da informação de base, necessária ao apuramento de resultados relativos às trocas internacionais de bens, foi (em termos históricos) usualmente realizada, com base no aproveitamento de um acto administrativo (os procedimentos alfandegários associados à importação e à exportação).

Em 1993, na sequência da criação do Mercado Único, com o subsequente fim destes procedimentos no que se refere às trocas de bens entre Portugal e os restantes Estados-Membros integrantes deste espaço, foi necessário delinear e implementar um novo sistema de recolha desta informação, através de um inquérito específico: o sistema **Intrastat**. Existindo para esse efeito dois tipos de recolha: recolha detalhada (formulário N) de resposta obrigatória para todos os operadores com transacções acima dos limiares de simplificação em vigência; e a recolha simplificada (formulário S) de resposta obrigatória para todos os operadores com transacções superiores ou iguais aos limiares de assimilação e que não ultrapassam os limiares de simplificação.

A partir de Janeiro de 2008, depois de uma avaliação das vantagens e dos inconvenientes da adopção do regime simplificado do sistema Intrastat em Portugal, bem como do seu impacto ao nível do processo de produção das estatísticas do comércio intracomunitário, concluiu-se adoptar de novo a aplicação do limiar de simplificação, representando, no máximo, 6% do total das trocas comerciais. Pretende-se deste modo, contribuir para atingir a taxa de cobertura de, pelo menos, 97% do valor total das trocas entre os Estados-Membros, e simultaneamente, aliviar a carga estatística dos operadores de pequena dimensão, podendo beneficiar das seguintes simplificações:

- Dispensa de fornecer informação sobre a quantidade das mercadorias;
- Dispensa de fornecer informação sobre a natureza de transacção;
- Possibilidade de reagrupar os produtos num único código da Nomenclatura Combinada (NC 99500000). No mínimo, as dez subposições mais utilizadas em termos de valor devem ser enviadas com o código do produto a nível detalhado (NC8).

Outra das alterações introduzida em 2008, prevista no Reg. (CE) 638/2004, art.º 9º, foi a recolha de uma nova variável (País de Origem, na chegada). A sua inclusão permitiu identificar a origem dos bens, com vista a ter um conhecimento mais correcto da balança comercial com os países parceiros e a minimizar o impacto das alterações legislativas que iriam ocorrer em 2010, principalmente as relacionadas com a implementação do “Despacho Centralizado”, garantindo assim a comparabilidade temporal da informação estatística. Em 2009, no âmbito da redução da carga estatística, a taxa de cobertura para as chegadas foi alterada de forma a assegurar-se pelo menos 95% do seu valor total, mantendo-se inalterado para as expedições, legislado através do Reg. (CE) 222/2009.

A partir de Agosto de 2009, o INE antecipou a divulgação da informação 30 dias, passando a apresentar valores estimados globais do mês de referência a 40 dias.

Ainda em 2009 foram ajustados os critérios de selecção da amostra, com vista à aplicação dos procedimentos definidos na regulamentação comunitária e à integração desta operação estatística no SIGINQ – Sistema Global de Gestão de Inquéritos. Procedeu-se ainda a um alargamento no âmbito das fontes consideradas úteis para o incremento da qualidade da informação, nomeadamente com a utilização da informação do IVNEI – Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego na Indústria e da IES – Informação Empresarial Simplificada.

Em 2010, e dando cumprimento ao definido no Projecto de Regulamento da Comissão que alterou o Regulamento (CE) nº 1982/2004 da Comissão, de 18 de Novembro, passou a ser incluída no regime simplificado do sistema Intrastat a variável “massa líquida”, relativa às quantidades dos bens transaccionados.

Assistiu-se ainda, em 2010, a uma actualização da metainformação associada ao Intrastat, com a adopção da “Nomenclatura Pautal e Estatística Combinada” versão de 2010 (NC2010).

Até 2005 a informação estatística era enviada ao Eurostat sem qualquer tratamento de confidencialidade, e a nível nacional era aplicado o princípio da confidencialidade activa. A partir desse ano, o INE passou a divulgar a informação segundo as regras previstas na Lei Comunitária, ou seja, passou a ser aplicado o princípio da confidencialidade passiva, quer a nível nacional, quer a nível comunitário (<http://webinq.ine.pt>).

Em Junho de 2010 o INE divulgou uma nova série do Comércio Internacional (CI), para o período 1993-2009, enquadrada na mudança da base das Contas Nacionais Portuguesas para 2006, que é o resultado de novos procedimentos e melhoramentos metodológicos adoptados, da integração de diferentes fontes de informação e da avaliação da qualidade das fontes existentes, com o intuito de garantir a permanente melhoria da qualidade das estatísticas do CI.

A regulamentação comunitária recomenda a utilização complementar de dados de natureza administrativa nomeadamente provenientes das declarações do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Existem vários factores que retiram significado à comparação directa entre os resultados do Intrastat e do IVA; no entanto, sendo possível o confronto da informação destas duas fontes com o suficiente grau de detalhe, é também possível controlar o efeito desses factores.

Neste sentido, desde 2005 que passou a fazer-se o confronto regular entre as declarações Intrastat e os dados declarados ao IVA e a analisar assimetrias com outros países nomeadamente a Espanha, entre outros procedimentos. Passaram também a divulgar-se estimativas para o total do CI, com base em estimativas que consideram não só as empresas que se encontram abaixo do limiar de assimilação como as não respostas.

A Informação Empresarial Simplificada (IES), criada em 2007, constituiu uma nova realidade que veio facilitar e robustecer o estudo comparativo dos dados do Comércio Internacional com outras fontes, para os anos de 2006 a 2008. Tanto a IES como informação mais actual do IVA a que o INE tem acesso, constituem importantes fontes de informação que permitem aferir da qualidade das estatísticas do Comércio Internacional.

Foi este trabalho de confronto que determinou uma revisão do comércio intracomunitário que se traduziu numa reavaliação em alta quer das exportações de bens quer, em maior grau, das importações de bens. Deve referir-se que a informação da IES é de forma geral coerente com esta revisão.

A informação da nova série (1993-2008) divulgada resultou da incorporação, nos dados do CI, de todas as melhorias decorrentes da implementação dos procedimentos anteriormente referidos, incluindo nova informação declarada pelas empresas, e procurou retomar a divulgação de revisões da informação anual – procedimento inerente ao processo de produção e de divulgação das estatísticas, mas que foi interrompido a partir da divulgação dos resultados referentes a 2004, em virtude do controlo de qualidade entretanto iniciado. Deste modo, pode afirmar-se que a nova série é mais robusta e os resultados mais precisos, garantindo-se a sua coerência e comparabilidade com outras fontes de informação.

SÉRIES TEMPORAIS:

Este projecto representa no seu início, só por si, uma quebra de série relativamente à informação produzida até 1992 (inclusive), a qual – sendo exaustiva - resultava do aproveitamento de procedimentos alfandegários.

Em termos correntes, é de referir a existência de quebras de série relativamente a todas as variáveis ao nível de algumas posições definidas pela Nomenclatura Combinada a oito dígitos de desagregação, na sequência do processo de revisão anual a que esta nomenclatura se encontra sujeita bem como, na sequência desse mesmo processo, relativamente à variável “unidades suplementares” (igualmente sujeitas a revisão anual). A partir de 1998 verificou-se ainda uma quebra de série relativamente à variável “massa líquida” (a qual deixou então de ser recolhida, relativamente a um conjunto anualmente definido daquelas posições). Em 2010 será retomada (por imposição comunitária) a recolha desta variável, exaustiva para todas as posições da Nomenclatura Combinada.

A partir de 2005, os dados divulgados mensalmente incluem estimação de não resposta e estimação das transacções abaixo dos limiares de assimilação, a nível da NC, CGCE e país.

POLÍTICA DE REVISÕES:

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e de divulgação das estatísticas. As primeiras divulgações das estatísticas oficiais são frequentemente revistas em versões posteriores e, por vezes substancialmente. A qualidade e actualidade da informação estatística constituem uma prioridade para o INE, e a necessidade de proceder a revisões reflecte, muitas vezes, o compromisso que se pretende estabelecer entre a produção de informação estatística o mais actual possível e o estabelecimento de padrões elevados de precisão e rigor. Deste modo, a política de revisões que está a ser aplicada nas estatísticas do comércio intracomunitário desde o ano de 2010, e que se encontra alinhada com a Política de Revisões definida para o INE, é a seguinte:

Estatísticas mensais: em cada mês é publicada a informação relativa **ao mês m (a 40 dias) e são revistos os 3 meses anteriores**. Sendo estas estatísticas apuradas apenas 40 dias após o final do período de referência, a sua probabilidade de revisão é não só maior como mais frequente; **Estatísticas anuais preliminares:** a divulgação dos resultados preliminares do ano **N** ocorrerá em **Maio de N+1**, ou seja, aquando da última (3ª) revisão do mês de Dezembro do ano **N**. Deste modo o mês de Dezembro é revisto o mesmo número de vezes que os restantes meses do ano;

Estatísticas anuais provisórias: a divulgação dos resultados provisórios do ano **N** ocorrerá em **Outubro de N+1**, por se considerar que nesta data todos os ajustamentos e correcções decorrentes da comparação com os dados mensais do IVA se encontram concluídos;

Estatísticas anuais definitivas: a divulgação dos resultados definitivos do ano **N** ocorrerá em **Maio de N+2**, sendo que esta informação incorporará:

- Correcções decorrentes da comparação com as fontes complementares de carácter anual (IES, IAPI e Anexo L do IVA);
- Correcções decorrentes da análise das assimetrias entre Portugal e os restantes Estados-Membros.

Revisões extraordinárias: correspondem a revisões que decorrem de factos inesperados exógenos ao processo de produção, ou que derivam da necessidade de correcção de erros graves que não puderam ser efectuadas aquando do processo de revisões regulares anteriormente definido. Neste caso, e seguindo orientação do Eurostat sobre esta matéria, considera-se que, caso o montante da revisão o justifique (avaliação casuística), a mesma deve ser incorporada e divulgada nos resultados a produzir no mês seguinte ao da sua detecção.

MOVIMENTOS ESPECIAIS NO COMÉRCIO INTERNACIONAL:

As estatísticas do Comércio Internacional encontram-se devidamente enquadradas através de regulamentação comunitária, com vista à harmonização de metodologias e procedimentos ao nível da União Europeia, que garantem assim a comparabilidade da informação entre os vários Estados-Membros.

Para o efeito, estão definidas disposições gerais que se aplicam à generalidade das transacções de bens, mas também disposições apropriadas para bens e movimentos específicos, de modo a garantir que a informação necessária seja recolhida de forma harmonizada.

A) Embarcações e aeronaves

Em 2010, com a entrada em vigor do Regulamento Comunitário (UE) N.º 96/2010 de 4 de Fevereiro de 2010 (que define os bens e movimentos especiais relativos às estatísticas comunitárias sobre as trocas de bens entre Estados-Membros) e do Regulamento Comunitário (UE) N.º 113/2010 de 9 de Fevereiro de 2010 (que define os bens e movimentos especiais relativos às estatísticas comunitárias do comércio externo com países terceiros), foram implementadas novas regras associadas à compilação da informação relativa a embarcações e aeronaves nas estatísticas do Comércio Internacional.

Assim, a partir de 1 de Janeiro de 2010, as estatísticas do Comércio Internacional de bens relativas a embarcações e aeronaves abrangem apenas as situações em que ocorre uma transferência da propriedade económica de uma embarcação ou aeronave, enquanto anteriormente a essa data (Regulamento Comunitário (CE) N.º 1982/2004 de 18 de Novembro de 2004 e Regulamento Comunitário (CE) N.º 1917/2000 de 7 de Setembro de 2000) as estatísticas do Comércio Internacional de bens relativas a embarcações e aeronaves abrangiam apenas as situações em que ocorria uma transferência da propriedade de uma embarcação ou aeronave.

Foi assim introduzido um novo conceito de propriedade económica que consiste em “Propriedade económica – é o direito de um sujeito passivo a exigir os benefícios associados à utilização de uma embarcação ou de uma aeronave, no âmbito de uma actividade económica, por força da aceitação dos riscos associados”.

B) Produtos do mar

Para efeitos das estatísticas do Comércio Internacional entendem-se por “Produtos do mar” os produtos da pesca, minerais, produtos de recuperação e todos os outros produtos que ainda não tenham sido desembarcados por navios de mar. E considera-se que uma embarcação pertence ao país onde estiver estabelecido o sujeito passivo que exerce a propriedade económica da embarcação. Tal como no ponto anterior, considera-se que a “Propriedade económica – é o direito de um sujeito passivo a exigir os benefícios associados à utilização de uma embarcação ou de uma aeronave, no âmbito de uma actividade económica, por força da aceitação dos riscos associados”.

Deste modo, as estatísticas das trocas de bens relativas aos produtos do mar incluem apenas, no caso da importação, os produtos que sejam desembarcados nos portos nacionais por embarcações pertencentes a outro país que não Portugal (ou que sejam adquiridos por embarcações portuguesas directamente a embarcações pertencentes a outros países); ou, no caso da exportação, a venda de produtos do mar efectuada por embarcações portuguesas em portos estrangeiros (ou a venda directamente de embarcações portuguesas a embarcações pertencentes a outros países).

Assim, os produtos do mar adquiridos por embarcações portuguesas em águas internacionais não são considerados importações quando do seu desembarque em Portugal.

Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

O Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) resulta de um processo de integração da informação sobre empresas, baseado em dados administrativos, com particular destaque para a Informação Empresarial Simplificada (IES), criada pelo Decreto-Lei nº 8/2007, de 17 de Janeiro de 2007, que inclui um conjunto vasto de informação de carácter anual, relevante para efeitos estatísticos, fiscais e de prestação de contas. Esta informação é complementada, por um lado, com dados para as empresas individuais (empresários em nome individual e trabalhadores independentes), recebidos por via dos protocolos estabelecidos entre o INE e vários organismos do Ministério das Finanças, nomeadamente a Direcção-Geral das Finanças (DCGI) e a Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, e por outro, com informação proveniente do Ficheiro de Unidades Estatísticas do INE. Desta forma, o SCIE garante uma vasta cobertura em termos de unidades estatísticas e variáveis.

Os resultados do SCIE são produzidos e divulgados anualmente, para um período de dois anos consecutivos, desde o período de 2004 - 2005, com base na utilização de informação exaustiva, em detrimento de dados extrapolados, anteriormente recolhidos através do Inquérito Anual às Empresas (por amostragem). Contudo, importa distinguir entre o período 2004 - 2005 em que os dados administrativos de base utilizados foram os recebidos ao abrigo dos protocolos estabelecidos entre o INE e o Ministério das Finanças, enquanto a partir do período de 2006 a informação de base do SCIE passou a ser a Informação Empresarial Simplificada (IES). A utilização da IES permitiu eliminar o Inquérito Anual às Empresas (IEH), uma das maiores operações estatísticas realizadas pelo INE, e que era a base para a produção das estatísticas das empresas.

A informação proveniente do SCIE permite, de igual modo, actualizar o ficheiro de unidades estatísticas do INE, complementado pela utilização de outras fontes administrativas.

CONCEITOS

Actividade Económica - Resultado da combinação dos factores produtivos (mão-de-obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos factores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a actividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).

Operadores - Pessoas singulares ou colectivas que reportaram informação às estatísticas do Comércio Internacional.

Pessoal ao Serviço - Pessoas que, no período de referência, participaram na actividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros activos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta directamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas directamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por “recibos verdes”).

Volume de Negócios - Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às actividades normais das entidades, conseqüentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos directamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Na prática, corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Plano Oficial de Contabilidade.

CONCEITOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

Chegada - Recepção de mercadorias comunitárias expedidas de um outro Estado-Membro.

Comércio Especial - Sistema de comércio que inclui nas entradas, as importações em regime normal e as mercadorias importadas para aperfeiçoamento activo e após aperfeiçoamento passivo; para aperfeiçoamento activo e após aperfeiçoamento passivo; nas saídas, exportações em regime normal e as mercadorias exportadas após aperfeiçoamento activo e para aperfeiçoamento passivo.

Comércio Extracomunitário - Exportação de mercadorias de Portugal para países terceiros e/ou importação por Portugal de mercadorias com origem nos países terceiros.

Comércio Internacional - Conjunto do comércio intracomunitário e do comércio extracomunitário, ou seja o conjunto das entradas e/ou saídas de mercadorias.

Comércio Intracomunitário - Expedição e/ou chegada de mercadorias transaccionadas entre Portugal e os restantes Estados-Membros da União Europeia.

Entrada - Somatório das chegadas a Portugal de mercadorias provenientes dos restantes Estados-membros, com as importações portuguesas com origem em países terceiros.

Estado-membro - Território estatístico definido por cada país pertencente à União Europeia no território estatístico comunitário.

Estado-membro de Exportação ou de Importação - Estado-membro em que as formalidades de exportação ou de importação são efectuadas.

Expedição - Envio de mercadorias comunitárias com destino a um Estado-membro.

Estado-membro de Exportação Real - Outro Estado-membro que não o da exportação a partir do qual as mercadorias tenham sido previamente expedidas com vista à exportação, desde que o exportador não esteja estabelecido no Estado-membro de exportação. Nos casos em que as mercadorias não tenham sido previamente expedidas de um outro Estado-membro com vista à sua exportação ou em que o exportador esteja estabelecido no estado-membro de exportação, o Estado-membro de exportação real coincide com o Estado-membro de exportação.

Exportação - Envio de mercadorias comunitárias com destino a um país terceiro.

Importação - Recepção de mercadorias não comunitárias, exportadas de um país terceiro.

Intrastat - Sistema permanente de recolha estatística, instaurado com vista ao estabelecimento das estatísticas das trocas de bens entre os Estados-Membros da União Europeia.

Limiar de Assimilação - Limite do valor anual das operações intracomunitárias abaixo do qual os responsáveis pelo fornecimento da informação são dispensados da declaração periódica estatística, sendo as obrigações estatísticas cumpridas com a entrega da declaração periódica fiscal.

Limiar de Simplificação - Limite do valor anual das operações intracomunitárias abaixo do qual os responsáveis pelo fornecimento da informação estão dispensados da declaração periódica estatística detalhada, sendo as suas obrigações estatísticas cumpridas com a entrega da declaração periódica estatística simplificada.

Limiar Estatístico no Comércio Extracomunitário - Limite expresso em valor ou em quantidade, por operação de exportação ou de importação, abaixo do qual é dispensada a obrigação de prestação de informação estatística.

Limiares Estatístico no Comércio Intracomunitário - Limites do valor anual das operações intracomunitárias, abaixo do qual a obrigação dos responsáveis pelo fornecimento da informação estatística é suspensa ou atenuada. Estes limites dizem-se de assimilação, de exclusão ou de simplificação.

Massa Bruta - Massa acumulada da mercadoria e de todas as respectivas embalagens, excluindo o material de transporte e nomeadamente os contentores, expressas em quilogramas.

Massa Líquida - Massa própria da mercadoria, desprovida de todas as suas embalagens, expressa em quilogramas.

Montante Facturado - Montante total, excluindo o IVA, das facturas ou dos documentos que as substituam, relativas às mercadorias que são objecto de uma declaração estatística.

País de Destino - Último país ou território estatístico conhecido, no momento da expedição/exportação, para o qual as mercadorias devem ser expedidas/exportadas.

País de Origem - País ou território estatístico onde os produtos naturais foram extraídos ou produzidos ou, tratando-se de produtos em obra, onde foram fabricados.

País de Proveniência/Procedência - País ou território estatístico do qual as mercadorias foram inicialmente expedidas/exportadas com destino a Portugal, independentemente dos países atravessados durante o transporte.

País Terceiro - Qualquer país ou território que não faça parte do território estatístico da União Europeia.

Período de Referência - No comércio extracomunitário é o mês civil em que os bens foram importados ou exportados, sendo determinado pela data de aceitação do Documento Administrativo Único, pela Alfândega. No comércio intracomunitário é o mês civil no decurso do qual ocorreu o facto gerador de uma transacção intracomunitária, isto é, para a chegada o momento da recepção da mercadoria pela empresa e para a expedição o momento da saída da mercadoria da empresa.

Região de Destino - Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias devem ser consumidas ou constituir objecto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de destino é substituída pela região em que o processo de comercialização deverá ter lugar, ou pela região para a qual as mercadorias são expedidas.

Região de Origem - Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias foram produzidas ou constituíram objecto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de origem é substituída ou pela região em que o processo de comercialização tiver lugar, ou pela região de onde as mercadorias foram expedidas.

Responsável pelo Fornecimento da Informação - Toda e qualquer pessoa singular ou colectiva sujeita às obrigações do IVA, que efectue operações intracomunitárias, quer na expedição quer na chegada.

Saída - Somatório das expedições de mercadorias efectuadas por Portugal para os restantes Estados-membros, com as exportações de Portugal para os países terceiros.

Terceiro Declarante - Entidade para a qual o responsável pelo fornecimento da informação estatística, no âmbito do Intrastat, transfere a obrigação de prestar essa informação, sem que tal transferência diminua a responsabilidade deste último.

Território Estatístico Nacional - Corresponde ao território nacional, isto é, ao Continente e às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

Transacção no Comércio Internacional - Qualquer operação comercial ou não, que comporte um movimento de mercadorias que seja objecto das estatísticas do comércio internacional.

Valor CIF - Valor da mercadoria para a exportação, incluindo todas as despesas até ao local de destino (custo da mercadoria, seguro e frete).

Valor Estatístico na Chegada - Valor da mercadoria, estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Directiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da sua introdução no consumo, bem como as despesas de transporte e de seguro que se referem à parte do trajecto que se situa no território nacional.

Valor Estatístico na Expedição - Valor da mercadoria estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Directiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da expedição; o valor estatístico inclui, em contrapartida, as despesas de transporte e de seguro referentes à parte do trajecto que se situa no território nacional.

Valor Estatístico na Exportação - Valor da mercadoria no local e no momento em que deixa o território estatístico nacional (valor FOB).

Valor Estatístico na Importação - Valor da mercadoria no local e no momento em que chega ao território estatístico nacional, sendo determinado com base na noção de valor aduaneiro (valor CIF).

Valor FOB - Valor franco a bordo da mercadoria, isto é, valor da mercadoria colocada no modo de transporte no local de embarque para a exportação, livre de quaisquer encargos suplementares.

CLASSIFICAÇÕES

CAE Rev. 3 – SECÇÕES

- A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca
- B Indústrias extractivas
- C Indústrias transformadoras
- D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
- E Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F Construção
- G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
- H Transportes e armazenagem
- I Alojamento, restauração e similares
- J Actividades de informação e de comunicação
- K Actividades financeiras e de seguros
- L Actividades imobiliárias
- M Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
- N Actividades administrativas e dos serviços de apoio
- O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
- P Educação
- Q Actividades de saúde humana e apoio social
- R Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas
- S Outras actividades de serviços
- T Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio
- U Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais

CAE Rev. 3 - DIVISÕES

- 01 Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados
- 02 Silvicultura e exploração florestal
- 03 Pesca e aquicultura
- 05 Extracção de hulha e lenhite
- 06 Extracção de petróleo bruto e gás natural
- 07 Extracção e preparação de minérios metálicos
- 08 Outras indústrias extractivas
- 09 Actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas
- 10 Indústrias alimentares
- 11 Indústria das bebidas

- 12 Indústria do tabaco
- 13 Fabricação de têxteis
- 14 Indústria do vestuário
- 15 Indústria do couro e dos produtos do couro
- 16 Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria
- 17 Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos
- 18 Impressão e reprodução de suportes gravados
- 19 Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis
- 20 Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, excepto produtos farmacêuticos
- 21 Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas
- 22 Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas
- 23 Fabrico de outros produtos minerais não metálicos
- 24 Indústrias metalúrgicas de base
- 25 Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos
- 26 Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos electrónicos e ópticos
- 27 Fabricação de equipamento eléctrico
- 28 Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.
- 29 Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis
- 30 Fabricação de outro equipamento de transporte
- 31 Fabrico de mobiliário e de colchões
- 32 Outras indústrias transformadoras
- 33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
- 35 Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
- 36 Captação, tratamento e distribuição de água
- 37 Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais
- 38 Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais
- 39 Descontaminação e actividades similares
- 41 Promoção imobiliária (desenvolvimento de projectos de edifícios); construção de edifícios
- 42 Engenharia civil
- 43 Actividades especializadas de construção
- 45 Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos
- 46 Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos
- 47 Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos
- 49 Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos

- 50 Transportes por água
- 51 Transportes aéreos
- 52 Armazenagem e actividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)
- 53 Actividades postais e de courier
- 55 Alojamento
- 56 Restauração e similares
- 58 Actividades de edição
- 59 Actividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música
- 60 Actividades de rádio e de televisão
- 61 Telecomunicações
- 62 Consultoria e programação informática e actividades relacionadas
- 63 Actividades dos serviços de informação
- 64 Actividades de serviços financeiros, excepto seguros e fundos de pensões
- 65 Seguros, resseguros e fundos de pensões, excepto segurança social obrigatória
- 66 Actividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros
- 68 Actividades imobiliárias
- 69 Actividades jurídicas e de contabilidade
- 70 Actividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão
- 71 Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins; actividades de ensaios e de análises técnicas
- 72 Actividades de investigação científica e de desenvolvimento
- 73 Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião
- 74 Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
- 75 Actividades veterinárias
- 77 Actividades de aluguer
- 78 Actividades de emprego
- 79 Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e actividades relacionadas
- 80 Actividades de investigação e segurança
- 81 Actividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins
- 82 Actividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas
- 84 Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
- 85 Educação
- 86 Actividades de saúde humana
- 87 Actividades de apoio social com alojamento
- 88 Actividades de apoio social sem alojamento
- 90 Actividades de teatro, de música, de dança e outras actividades artísticas e literárias

- 91 Actividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais
- 92 Lotarias e outros jogos de aposta
- 93 Actividades desportivas, de diversão e recreativas
- 94 Actividades das organizações associativas
- 95 Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico
- 96 Outras actividades de serviços pessoais
- 97 Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico
- 98 Actividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- 99 Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais

CPA, 2008 - SECÇÕES

- A Produtos da agricultura, silvicultura e pesca
- B Indústrias extractivas
- C Produtos das indústrias transformadoras
- D Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio
- E Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F Construções e trabalhos de construção
- G Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos
- H Serviços de transportes e armazenagem
- I Serviços de alojamento, restauração e similares
- J Serviços de informação e comunicação
- K Serviços financeiros e de seguros
- L Serviços imobiliários
- M Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
- N Serviços administrativos e outros serviços de apoio
- O Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
- P Serviços de educação
- Q Serviços de saúde e apoio social
- R Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo
- S Outros serviços
- T Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- U Serviços dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

CPA, 2008 – DIVISÕES

- 01 Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados
- 02 Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados
- 03 Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados
- 05 Hulha (incluindo antracite) e linhite
- 06 Petróleo bruto e gás natural
- 07 Minérios metálicos
- 08 Outros produtos das indústrias extractivas
- 09 Serviços de apoio às indústrias extractivas
- 10 Produtos alimentares
- 11 Bebidas
- 12 Produtos da indústria do tabaco
- 13 Produtos têxteis
- 14 Artigos de vestuário
- 15 Couro e produtos afins
- 16 Madeira e cortiça e suas obras, excepto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria
- 17 Papel e cartão e seus artigos
- 18 Trabalhos de impressão e gravação
- 19 Coque e produtos petrolíferos refinados
- 20 Produtos químicos
- 21 Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base
- 22 Artigos de borracha e de matérias plásticas
- 23 Outros produtos minerais não metálicos
- 24 Metais de base
- 25 Produtos metálicos transformados, excepto máquinas e equipamento
- 26 Produtos informáticos, electrónicos e ópticos
- 27 Equipamento eléctrico
- 28 Máquinas e equipamentos, n.e.
- 29 Veículos automóveis, reboques e semi-reboques
- 30 Outro equipamento de transporte
- 31 Mobiliário
- 32 Produtos diversos das indústrias transformadoras
- 33 Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento
- 35 Electricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio
- 36 Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)

- 37 Serviços de saneamento básico; lamas de depuração
- 38 Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais
- 39 Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 41 Edifícios e trabalhos de construção de edifícios
- 42 Construções e trabalhos de construção de engenharia civil
- 43 Trabalhos de construção especializados
- 45 Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos
- 46 Venda por grosso, excepto de veículos automóveis e motociclos
- 47 Venda a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos
- 49 Serviços de transportes terrestres e por condutas (pipelines)
- 50 Serviços de transporte por água
- 51 Serviços de transporte aéreo
- 52 Serviços de armazenagem e auxiliares dos transportes
- 53 Serviços postais e de courier
- 55 Serviços de alojamento
- 56 Serviços de restauração
- 58 Serviços de edição
- 59 Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música
- 60 Serviços de programação e radiodifusão
- 61 Serviços de telecomunicações
- 62 Consultoria e programação informática e serviços relacionados
- 63 Serviços de informação
- 64 Serviços financeiros, excepto seguros e fundos de pensões
- 65 Serviços de seguros, resseguros e fundos de pensões, excepto serviços da segurança social obrigatória
- 66 Serviços auxiliares de serviços financeiros e de seguros
- 68 Serviços imobiliários
- 69 Serviços jurídicos e contabilísticos
- 70 Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão
- 71 Serviços de arquitectura e de engenharia; serviços de ensaios e de análises técnicas
- 72 Serviços de investigação e desenvolvimento científicos
- 73 Serviços de publicidade e estudos de mercado
- 74 Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
- 75 Serviços veterinários
- 77 Serviços de aluguer
- 78 Serviços de emprego

- 79 Serviços de agências de viagens, operadores turísticos e outros serviços de reservas e relacionados
- 80 Serviços de segurança e investigação
- 81 Serviços para edifícios e serviços de plantação e manutenção de jardins
- 82 Serviços administrativos e de apoio prestados às empresas
- 84 Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
- 85 Serviços de educação
- 86 Serviços de saúde humana
- 87 Serviços de apoio social com alojamento
- 88 Serviços de apoio social sem alojamento
- 90 Serviços criativos, artísticos e de espectáculo
- 91 Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais
- 92 Serviços de lotarias e outros jogos de aposta
- 93 Serviços desportivos, de diversão e recreativos
- 94 Serviços prestados por organizações associativas
- 95 Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos
- 96 Outros serviços pessoais
- 97 Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico
- 98 Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- 99 Serviços dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

GRUPO DE PRODUTOS

- 01 Agrícolas
- 02 Alimentares
- 03 Combustíveis minerais
- 04 Químicos
- 05 Plásticos e borracha
- 06 Peles e couros
- 07 Madeira e cortiça
- 08 Pastas celulósicas e papel
- 09 Matérias têxteis
- 10 Vestuário
- 11 Calçado
- 12 Minerais e minérios
- 13 Minerais comuns
- 14 Máquinas e aparelhos

15 Veículos e outro material de transporte

16 Óptica e precisão

17 Outros produtos

CGCE (Rev. 3)

1 Produtos alimentares e bebidas

11 Produtos primários

111 Destinados principalmente à indústria

112 Destinados principalmente ao consumo dos particulares

12 Produtos transformados

121 Destinados principalmente à indústria

122 Destinados principalmente ao consumo dos particulares

2 Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria

21 Produtos primários

22 Produtos transformados

3 Combustíveis e lubrificantes

31 Produtos primários

32 Produtos transformados

321 Carburantes para motores

322 Outros produtos transformados

4 Máquinas, outros bens de capital (excepto o material de transporte) e seus acessórios

41 Máquinas e outros bens de capital (excepto o material de transporte)

42 Partes, peças separadas e acessórios

5 Material de transporte e acessórios

51 Automóveis para transporte de passageiros

52 Outro material de transporte

521 Destinado à indústria

522 Não destinado à indústria

53 Partes, peças separadas e acessórios

6 Bens de consumo não especificados noutra categoria

61 Bens de consumo duradouros

62 Bens de consumo semi-duradouros

63 Bens de consumo não duradouros

7 Bens não especificados noutra categoria

PAT

- 1 Aeroespacial
- 2 Armamento
- 3 Produtos químicos
- 4 Computadores - Equipamento escritório
- 5 Máquinas eléctricas
- 6 Produtos electrónicos - Telecomunicações
- 7 Máquinas não eléctricas
- 8 Produtos farmacêuticos
- 9 Instrumentos científicos